SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2182

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 056/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSIDERANDO: Que o dia 05 de março compreende o feriado de Carnaval e 06 de março, quarta-feira de Cinzas.

R E S O L V E

1 - Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no dia 04 de março de 2019, voltando às atividades normais no dia 07 de março de 2019, com realização da Sessão Ordinária as 18:hs.

II - Excetua os servidores que são agentes de segurança patrimonial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 27 de fevereiro de 2019.

WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás.
Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4B9EFDFE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA

CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2801004/2019
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO SRP Nº 004/2019 CMI
CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA – PA
RESUMO DE EDITAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM**, através da CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA.
OBJETO
Registro de preços que objetiva a aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Irituia, conforme descrições e especificações apresentadas no (Anexo I) do Edital, na Modalidade Pregão Presencial SRP – Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Dia: 14 de março de 2019.
Horário: 08h00min**.**
INÍCIO DA SESSÃO; ABERTURA E DISPUTA DE PREÇOS
Dia: 14 de março de 2019 ás 08h00min.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Rua Cel. João Câncio, nº 09, Centro – Irituia - PA – Sede da Câmara Municipal de Irituia, na sala da Comissão de Licitação.
INFORMAÇÕES: O edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, das 08:00 horas ás 13:00 horas, nos dias uteis. Telefones para contato: (91) 3443-1175/99803-6782. Local de retirada do Edital: acessar o site: http//www.irituia.pa.leg.br//transparência/editais ou através do e-mail: camarairituiaouvidoria@outlook.com

Pregoeira:
LUCIANA BARRETO SOUZA BARROS,
Designada Pela Câmara Municipal de Irituia, Através da Portaria Nº 004/2019 – GAB/CMI.

Publicado por:
Luciana Barreto Souza
Código Identificador:7606E30A

CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019

A Câmara Municipal de Irituia – PA, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM SRP Nº 006/2019, visando o REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM E ETANOL), PARA ATENDER A DEMANDA DESTA CASA**

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DE LEIS, realizada em 27 de fevereiro de 2019, ás 10:h00min foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Irituia-PA, 27 de fevereiro de 2019.

Pregoeira:
LUCIANA BARRETO SOUZA BARROS,
Designada Pela Câmara Municipal de Irituia, Através da Portaria Nº 004/2019 – GAB/CMI.

Publicado por:
Luciana Barreto Souza
Código Identificador:8C17B535

CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019

A Câmara Municipal de Irituia – PA, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM SRP Nº 007/2019,** visando o **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E PRATO FEITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS**, realizada em 27 de fevereiro de 2019, ás 13h:00min foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Irituia-PA, 27 de fevereiro de 2019.

Pregoeira:
LUCIANA BARRETO SOUZA BARROS,
Designada Pela Câmara Municipal de Irituia, Através da Portaria Nº 004/2019 – GAB/CMI.

Publicado por:
Luciana Barreto Souza
Código Identificador:C6DDAD81

CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2801006/2019
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO SRP Nº 006/2019 CMI
CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA – PA
RESUMO DE EDITAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM**, através da CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA.
OBJETO
Constitui objeto da presente licitação a eventual Aquisição Parcelada de Combustíveis e Derivados de Petróleo (gasolina comum, gasolina aditivada e etanol), ao longo de 10 meses, para atender a demanda da Câmara Municipal de Irituia/PA, referente ao exercício de 2019, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do edital, na Modalidade Pregão Presencial SRP – Menor Preço Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Dia: 15 de Março de 2019.
Horário: 09h00min**.**
INÍCIO DA SESSÃO; ABERTURA E DISPUTA DE PREÇOS
Dia: 15 de Março de 2019 ás 09h00min.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Rua Cel. João Câncio, nº 09, Centro – Irituia - PA – Sede da Câmara Municipal de Irituia, na sala da Comissão de Licitação.
INFORMAÇÕES: O edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, das 08:00 horas ás 13:00 horas, nos dias uteis. Telefones para contato: (91) 3443-1175/99803-6782. Local de retirada do Edital: acessar o site: http//www.irituia.pa.leg.br//transparência/editais ou através do e-mail: camarairituiaouvidoria@outlook.com

Pregoeira:
LUCIANA BARRETO SOUZA BARROS,
Designada Pela Câmara Municipal de Irituia, Através da Portaria Nº 004/2019 GAB/CMI.

Publicado por:
Luciana Barreto Souza
Código Identificador:BDA951B6

CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2801007/2019
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO SRP Nº 007/2019 CMI
CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA – PA
RESUMO DE EDITAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM**, através da CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA.
OBJETO
Registro de preços que objetiva contratação de pessoa Jurídica, para eventual fornecimento de refeição e prato feito para atender as necessidades da Câmara Municipal de Irituia-PA, sendo almoços e jantares, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – (Anexo I) do Edital, na Modalidade Pregão Presencial SRP – Menor Preço Por Item..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Dia: 15 de Março de 2019.
Horário: 11h00min**.**
INÍCIO DA SESSÃO; ABERTURA E DISPUTA DE PREÇOS
Dia: 15 de março de 2019 ás 11h00min.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Rua Cel. João Câncio, nº 09, Centro – Irituia - PA – Sede da Câmara Municipal de Irituia, na sala da Comissão de Licitação.
INFORMAÇÕES: O edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, das 08:00 horas ás 13:00 horas, nos dias uteis. Telefones para contato: (91) 3443-1175/99803-6782. Local de retirada do Edital: acessar o site: http//www.irituia.pa.leg.br//transparência/editais ou através do e-mail: camarairituiaouvidoria@outlook.com

Pregoeira:
LUCIANA BARRETO SOUZA BARROS,
Designada Pela Câmara Municipal de Irituia, Através da Portaria Nº 004/2019 –GAB/CMI.

Publicado por:
Luciana Barreto Souza
Código Identificador:10343DD6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RESOLUÇÃO Nº002/2019

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 - CMJ

Dispõe sobre a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar fato determinado no âmbito da Câmara Municipal de Jacareacanga e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jacareacanga-PA** no uso de sua atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Declara a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores para apurar fato determinado consistente em possíveis desvios de recursos da Câmara Municipal de Jacareacanga materializado nas movimentações suspeitas por intermédio de emissão de cheques ao portador em seu próprio favor e de diversas pessoas, os quais foram descontados na "boca" do caixa , da Conta Corrente nº 521.557-9, da Agência nº 237, do Banco Bradesco S.A., em Itaituba-PA, trata-se de 14 (quatorze) cheques sacados nos exercícios financeiros de 2017 e 2018 de forma suspeita.
§ 1º O requerimento é de autoria dos parlamentares Ivânia Maria Tosin de Araújo, Rainéricy da Silva Quintino, Elinaldo Crixi Munduruku, Márcio Gagarin Ribeiro de Queiroz e Edileuza Viana.
§ 2º O Requerimento encontra-se subscrito por 05 (cinco) parlamentares, ou seja, 45,45% dos parlamentares da Câmara, ultrapassando o quórum mínimo de 1/5 (um quinto) fixado na Constituição do Estado do Pará (art. 67), na Lei Orgânica Municipal (art. 27) e art. 33, da Resolução Nº 009 de 01 de janeiro de 1.994 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga – RICMJ.
§ 3º O requerimento foi lido e dada publicidade na Sessão Ordinária de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI é constituída pelos seguintes parlamentares:
a) Presidente: Vereador Rainéricy da Silva Quintino;
b) Relatora: Vereadora Ivânia Maria Tosin de Araújo;
c) Membro: Vereador Elinaldo Crixi Munduruku.
§ 1º Os membros da Comissão foram indicados pelas respectivas lideranças partidárias durante a Sessão Ordinária de 22 de fevereiro de 2019, conforme registrado na Ata da respectiva Sessão, observando a proporcionalidade das respectivas bancadas conforme memória de cálculo em apenso aos autos.
§ 2º As bancadas foram notificadas na Sessão Ordinária de 22 de fevereiro de 2019 para indicarem os membros da comissão, tudo respeitando a proporcionalidade das respectivas bancadas, conforme memória de cálculo em apenso aos autos.
§ 3º A eleição do presidente e da relatora da comissão foi promovida por votação dentro de seus membros em Sessão Ordinária de 22 de fevereiro de 2019, conforme registrado na Ata da respectiva Sessão.

Art. 3º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareacanga, 25 de fevereiro de 2019.

VEREDOR SILVIO STÉDILE
Presidente da Câmara Municipal

VEREADORA IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

VEREADOR MÁRCIO QUEIROZ
1º Secretário da Câmara Municipal

VEREADOR EDILEUZA VIANA
2º Secretária da Câmara Municipal

Atesto para que possa produzir os devidos efeitos legais que este ato normativo foi **PUBLICADO** no mural de avisos do prédio sede da Câmara Municipal em, _____/_____/ 2019

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Chefe de Gabinete - Port. Nº 002/2019-GAB/CMJ

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:0E9E9B80

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº039/2019

PORTARIA Nº039/2019–GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIA DO VEREADOR, RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, a Cidade de **Itaituba-PA**, sendo que o mesmo é Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, através da resolução nº 002/2019-CMJ,onde irá cumprir entrega de notificação presencial aos citados nos possíveis desvios de recursos da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, durante o **BIÊNIO 2017/2018,** e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO –** Vereador - a diária a seguir mencionada:

Saída:	dia 27/02/19
Retorno:	dia 27/02/19
Diárias:	1 (Uma)
R$/Diária:	300,00
Total em R$:	300,00
Por extenso:	Trezentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento da diária de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, E 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Ordenador de Despesas
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Chefe De Gabinete	
Portaria 002/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:1FF5F85D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA NÚMERO 040/2019

PORTARIA Nº040/2019–GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIA DA VEREADORA, IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Vereadora desta Casa de Leis, a Cidade de **Itaituba-PA**, sendo que a mesma é Relatora da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, através da resolução nº 002/2019-CMJ,onde irá cumprir entrega de notificação presencial aos citados nos possíveis desvios de recursos da

Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, durante o **BIÊNIO 2017/2018,** e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor da Senhora **IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO –** Vereadora - a diária a seguir mencionada:

Saída:	dia 27/02/19
Retorno:	dia 27/02/19
Diárias:	1 (Uma)
R$/Diária:	300,00
Total em R$:	300,00
Por extenso:	Trezentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento da diária de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, E 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Ordenador de Despesas
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Chefe De Gabinete	
Portaria 002/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:B08B3514

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº041/2019

PORTARIA Nº041/2019–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO,** a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) desta Casa de Leis, a Cidade de **Itaituba-PA**, onde irá cumprir agenda na Agência do Banco Bradesco, para fazer algumas regularizações na conta da Câmara Municipal de Jacareacanga, e BANCO DO BRASIL, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO –** Tesoureiro - as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	dia 27/02/19
Retorno:	dia 27/02/19
Diárias:	1 (Um)
R$/Diária:	300,00
Total em R$:	300,00
Por extenso:	Trezentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Ordenador de Despesas
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Chefe De Gabinete	
Portaria 002/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:46A41381

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº042/2019

PORTARIA Nº042/2019–GAP/CMJ

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

R E S O L V E:

I– TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, ao Exmo. Senhor Vereador **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, primeiro secretário, por motivo de viagem a cidade de Itaituba-Pa, onde irá cumprir agenda na Agência do Banco Bradesco, para fazer algumas regularizações na conta da Câmara Municipal de Jacareacanga, e BANCO DO BRASIL, no período de 27 de Fevereiro do corrente ano.

II-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Chefe De Gabinete	
Portaria 002/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:3B58C7F9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº043/2019

PORTARIA Nº043/2019–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **MARCIO GAGRIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) desta Casa de Leis, a Cidade de **Itaituba-PA**, onde irá cumprir agenda na Agência do Banco Bradesco, para fazer algumas regularizações na conta da Câmara Municipal de Jacareacanga, e BANCO DO BRASIL, e
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do senhor **SILVIO STEDILE –** Vereador - as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	dia 27/02/19
Retorno:	Dia 27/02/19
Diárias:	1 (um)
R$/Diária:	300,00
Total em R$:	300,00
Por extenso:	Trezentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ
Presidente em Exercício

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Chefe De Gabinete	
Portaria 002/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:E044A79B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PPRP Nº-001/2019 - CMP

Nº CONTRATO: 006/2019-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: POSTO PIER 21 LTDA
CNPJ: 06.180.484/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA E DIESEL S10 PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE ATENDEM OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
VALOR: R$ 157.105,00 (Cento e cinquenta e sete mil cento e cinco reais reais).
VIGENCIA: 25/02/2019 à 25/07/2019
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2019.

Paragominas/PA, 27 de fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:36287373

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 007/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR HESIO MOREIRA FILHO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Paragominas, vereador **DAVID SODRÉ HONORATO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 003/2019-GB/PRES, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, para participar de uma reunião na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH em Belém, no dia 25/02/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 25 de fevereiro de 2019.

DAVID SODRÉ HONORATO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:0819B2B4

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 008/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR JOÃO DE CASTRO GLÓRIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Paragominas, vereador **DAVID SODRÉ HONORATO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 002/2019-GB, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **JOÃO DE CASTRO GLÓRIA**, para participar de uma reunião na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, em Belém, no dia 25/02/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 25 de fevereiro de 2019.

DAVID SODRÉ HONORATO
Presidente em Exercício

Ciente em: _____/____/2019.
_____

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:016DAA17

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 009/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR ADRIANO LIMA DOS SANTOS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Paragominas, vereador **DAVID SODRÉ HONORATO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 002/2019-GB, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **ADRIANO LIMA DOS SANTOS**, para conduzir o veículo oficial desta Casa, a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH em Belém, no dia 25/02/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 25 de fevereiro de 2019.

DAVID SODRÉ HONORATO
Presidente em Exercício

Ciente em:

_____/____/2019.
_____

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:238C570C

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 010/2019 – GP/CMP

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO AILTON DIAS MENDES DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 002/2019-GB/CMP, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **ANTONIO AILTON DIAS MENDES**, para participar de uma reunião no Gabinete da Deputada Estadual Diana Belo em Belém, no dia 28/02/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 27 de fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:C2E0BF19

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 011/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR ONILDO GUSMÃO SOARES DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 003/2019-GB/PRES, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **ONILDO GUSMÃO SOARES**, para conduzir o veículo oficial desta Casa, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, em Belém, no dia 28/02/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$-150,00 (cento e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 28 de fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:962E4245

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 141/2019 – DAF-DRH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS**, CPF: 034.513.194-03**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-10** e lotação no Gabinete do vereador **JACKSON DOUGLAS SANTANA**

FERREIRA, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 15/02/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:3D5E42C8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 142/2019 – DAF-DRH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, LAILSON NOBRE SOUSA**, CPF: 007.340.742-98**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e lotação no Gabinete do vereador **JACKSON DOUGLAS SANTANA FERREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 15/02/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:548FC742

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 143/2019 – DAF-DRH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, CLAUDER DE FREITAS PEREIRA**, CPF: 952.891.002-53**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e lotação no Gabinete do vereador **JACKSON DOUGLAS SANTANA FERREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 15/02/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:81E0002D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 144/2019 – DAF-DRH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, ROSÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF: 387.403.702-91**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e lotação no Gabinete do vereador **JACKSON DOUGLAS SANTANA FERREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 15/02/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:6AC55F2C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 145/2019 – DAF-DRH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, EDINELSON CARLOS CORDEIRO NUNES**, CPF: 195.232.382-72**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e lotação no Gabinete do vereador **JACKSON DOUGLAS SANTANA FERREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 15/02/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:44D14E83

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 146/2019 – DAF-DRH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, AGENOR OLIVEIRA GUIMARÃES**, CPF: 679.408.032-04**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e lotação no Gabinete do vereador **JACKSON DOUGLAS SANTANA FERREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 15/02/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:752726C6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 147/2019 – DAF-DRH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, MARCOS DOUGLAS DOS REIS FRANKLIN**, CPF: 883.165.132-34**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e lotação no Gabinete do vereador **JACKSON DOUGLAS SANTANA FERREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 15/02/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:D2FA6349

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 149/2019 – DAF-DRH, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNAR A SERVIDORA ALENE LIBERAL CUNHA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora comissionada **ALENE LIBERAL CUNHA**, CPF: 865.078.262-00, matrícula 120127-1, a deslocar-se até **BELÉM-PA**, no período de 26 a 27 de fevereiro de 2019, no qual estará **Assessorando** o **Parlamentar** em audiência na **SESPA, SECTEC, PRODEPA** e **ALEPA**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, sem ônus de passagens aéreas para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e cinco de fevereiro dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019-DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:6B740699

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 150/2019 – DAF-DRH, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, EDUARDO DUARTE PEDROSO**, CPF: 805.583.052-53**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÉRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e lotação no Gabinete do vereador **FRANCISCO DE SOUSA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 26/02/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:82F97BB0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 151/2019 – DAF-DRH, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria nº442, de 27/12/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que divulgou os feriados e os dias de pontos facultativos do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **FACULTAR** o ponto na Câmara Municipal de Santarém, nos dias 04 e 06/03/2019, em virtude da **Quadra Carnavalesca**, sendo que o expediente voltará ao funcionamento normal no dia 07 de março de 2019 (quinta-feira).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 04/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:456AAC89

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 148/2019 – DAF-DRH, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, CPF: 758416222-34, matrícula 120133-6, a deslocar-se até **BELÉM-PA**, no período de 26 a 27 de fevereiro de 2019, no qual estará em audiência na **SESPA, SECTEC, PRODEPA** e **ALEPA**. Fazendo jus as passagens e 02 (duas) diárias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e seis de fevereiro dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019-DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:E4607456

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 152/2019 – DAF-DRH, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA**, CPF: 088.291.792-72, matrícula 120783-0, a deslocar-se até **BELÉM-PA**, no período de 08 a 10 de março de 2019, no qual

participará do Encontro com municipalista da Região Oeste do Pará. Fazendo jus as passagens e 02 (duas) diárias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 08/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e seis de fevereiro dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019-DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:1F4DF869

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tucumã-PA, CNPJ nº 22.981.096/0001-59. CONTRATADA: Adaires Alves de Abreu Languinotti, CPF nº 761.833.512-53. Processo Administrativo nº 002/2019, dispensa de licitação nº 001/2019; OBJETO: locação de imóvel urbano para sede da Câmara Municipal de Tucumã; Valor total: R$ 93.500,00; valor mensal 8.500,00. VIGÊNCIA: 15/02/2019 ATÉ 31/12/2019. Assinado em 15/02/2019.

GENIVON BORGES MORAIS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sergio Ricardo Benedetti
Código Identificador:72392AA4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/CMX

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019/CMX

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 15/03/2019.

HORA: 09h00min (nove horas).
LOCAL: na Sala de reuniões da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.557-362 - Xinguara / Pará.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no endereço acima ou no site da Câmara: www.camaraxinguara.pa.gov.br.
Outras informações pelo telefone nº: (0**94) 3426-4077, ou na Sala de Licitações.

Xinguara / PA, 26 de fevereiro de 2019.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 13/2019

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:8B7CE3AE

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Xinguara, por meio de sua Mesa Diretora, CONVOCA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debatermos o tema "Fraternidade e Políticas Públicas" abordado na Campanha da Fraternidade 2019. A citada audiência pública será realizada no dia 07 de março de 2019 (quinta-feira) a partir das 19h no Plenário da Câmara Municipal de Xinguara.
A audiência pública será conduzida pelo Presidente desta Casa de Leis e realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas de convidados e participantes.

Xinguara Pará, 19 de fevereiro de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:C8C19FB5

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ATA DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA

Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária, do segundo período Legislativo, da segunda sessão anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Vitória Régia. O senhor Adair Marinho da Silva, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. O Presidente explicou que nesta sessão ocorrerá a eleição da Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos desta Casa de Leis durante o biênio dois mil e dezenove e dois mil e vinte. Desejou as boas vindas a todos. Informou que a sessão está sendo transmitida ao vivo via internet. Em seguida pediu à senhora secretária da Mesa Diretora para proceder à chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, a secretária anunciou a presença dos ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Amilton Pereira Cunha; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Edelton Régio Pereira de Araújo; Jaques Salvelina Catanhede; José Roberto Teixeira Pereira; José Rosa da Silva; Leandro Gomes Barbosa; Olair Reis da Conceição; Raimundo Amâncio da Silva e Vilmar Manoel da Silva.** O Presidente solicitou à vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa que fizesse a leitura de um trecho de Salmo da Bíblia e a oração "Pai nosso". O Presidente convidou o vice-prefeito, Raimundo Coelho, e o secretário municipal de educação, Wilmones da Silva para comporem a tribuna de honra. Em seguida, o presidente ordenou à secretária da Mesa Diretora que fizesse as inscrições dos interessados em utilizar a tribuna popular. Após isto, passou-se ao PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra, o senhor Gesiel de Paula cumprimentou a todos os presentes. Parabenizou aos vereadores pela ocasião da eleição da Mesa Diretora. Destacou a relevância desta Casa

de Leis para a sociedade. Informou que no ano de dois mil e seis propôs um projeto para implantação do voto aberto nas sessões mas o mesmo não foi concluído. Com a palavra, o senhor Cição destacou que a eleição da Mesa Diretora repercute em toda a cidade. Informou que é o autor da proposição que instituiu o voto aberto nas votações desta Casa de Leis. Afirmou que a transparência é muito boa e que gostaria de ver uma votação, por esta Casa de Leis, de contas reprovadas de gestores. Desejou sucesso. Com a palavra, o senhor Edelson cumprimentou a todos e agradeceu à população pela votação que culminou na eleição de Hélder Barbalho como Governador. Falou sobre outros candidatos apoiados por ele e que foram eleitos. Destacou que ocorrerá uma renovação política em decorrência do processo eleitoral. Parabenizou ao vereador Adair por, apesar do bom mandato como Presidente, não ter se candidatado à reeleição para o cargo. Segundo ele, isto é importante para a renovação política. Desejou boa sorte aos concorrentes à Presidência desta Casa de Leis. Adair agradeceu ao senhor Edelson pelas palavras proferidas. Com a palavra, o senhor Lenis cumprimentou a todos os presentes. Parabenizou ao Presidente por ter mudado a cara desta Casa Legislativa e por ser parceiro dos vereadores. Afirmou que espera que o próximo Presidente continue o trabalho que vêm sendo realizado. Pediu a todos os vereadores que votem com consciência e com seus corações. Desejou as bênçãos de Deus para todos. Com a palavra, o senhor Joaquim agradeceu a Deus pela oportunidade. Cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu a todos os vereadores pelos trabalhos que têm realizado. Parabenizou e agradeceu á vereadora Ébia por ter trazido os cursos profissionalizantes para nosso Município que beneficiaram jovens e adultos como ele. Por fim, agradeceu a todos. Com a palavra, o Doutor Ribamar cumprimentou a todos os presentes. Falou que a primeira Câmara Municipal foi implantada em São Vicente. Frisou que a independência da Câmara é primordial e é uma questão de honrar os votos recebidos da população. Enfatizou que os poderes independentes proporcionam desenvolvimento. Com a palavra, o secretário municipal Fábio Queiroz cumprimentou a todos os presentes. Convidou a todos os moradores de Xinguara para que compareçam ao primeiro festival de negócios que acontecerá no próximo final de semana na Praça Vitória Régia. Destacou que os produtos comercializados são produzidos no próprio Município. Observou que o evento nasceu a partir de uma reunião na qual estavam presentes os vereadores Ébia e Leandro e os artesãos. Com a palavra, o vice-prefeito Raimundo Coelho saudou a todos os presentes. Observou que o dia de eleição é tenso e desejou sorte a todos os concorrentes. Enfatizou que Câmara feliz é povo feliz. Desejou sorte aos candidatos. Não mais havendo inscritos, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra, o vereador Leandro Gomes Barbosa cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu a presença de todos e aos que assistem através da internet. Destacou que a eleição para a Mesa Diretora vem consolidar o desenvolvimento local. Parabenizou a todos os vereadores pelos bons trabalhos realizados. Convidou a todos para acessarem o site da Câmara Municipal de Xinguara e acompanharem os trabalhos deste Poder Legislativo. Parabenizou ao Governador Hélder Barbalho por ter sido eleito. Informou que seu Partido lançou uma chapa que concorrerá à eleição da Mesa Diretora. Desejou uma boa noite a todos. Com a palavra, o vereador José Roberto Teixeira Pereira cumprimentou a todos os presentes. Citou alguns nomes de pessoas que estão presentes nesta sessão e disse que é um prazer recebê-los aqui. Parabenizou ao Prefeito por não ter interferido no processo de eleição da Mesa Diretora. Destacou que, independente da chapa vencedora, o bom relacionamento com o Poder Executivo continuará. Enfatizou que é uma honra está representando a população neste processo e que comporá, como vice-presidente, na chapa do vereador Dorismar Altino Medeiros. Enfatizou que tem lutado todo dia para aumentar sua honra. Agradeceu a todos. Com a palavra, o vereador Dorismar Altino Medeiros cumprimentou a todos. Falou que o processo da eleição para a composição da Mesa Diretora é democrático. Destacou que representará a população. Agradeceu aos vereadores que estão junto com ele. Observou que a Câmara Municipal contribui para o desenvolvimento do Município. Destacou que não apoiou Hélder Barbalho por acompanhar as decisões do seu Partido. Agradeceu a todos. Com a palavra, o senhor Raimundo Amâncio da Silva cumprimentou a todos. Parabenizou ao Presidente por sua atuação. Antecipou que, mesmo sabendo do resultado, permanecerá votando na chapa que já escolheu pois deu sua palavra e a honrará. Disse isto citando o nome do vereador Olair Reis da Conceição. Com a palavra, o vereador Edelton Régio Pereira da Araújo cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a Deus pela oportunidade. Destacou a importância da transparência proporcionada pelo voto aberto. Citou, nominalmente, alguns presentes nesta sessão. Parabenizou Adair Marinho da Silva pelas obras realizadas nesta Casa de Leis e por ter viabilizado as viagens dos vereadores em busca de recursos. Observou que votará com o coração pensando na população. Com a palavra, o vereador Cleomar Cristani cumprimentou a todos os presentes. Parabenizou ao vereador Adair Marinho da Silva pela parceria. Agradeceu aos vereadores José Roberto Teixeira Pereira e Jacques Salvelina Cantanhede pelos apoios em momentos difíceis. Agradeceu aos demais vereadores que sempre atuam em benefício da população. Falou que chegar nesta Casa em segundo lugar na votação é uma honra. Enfatizou que conhece Olair Reis da Conceição e Dorismar Altino Medeiros desde antes de serem políticos. Afirmou que se for reeleito a vereador, será candidato à Presidência da Mesa Diretora. Com a palavra, o vereador José Rosa da Silva cumprimentou a todos os presentes e parabenizou ao Presidente, Adair Marinho da Silva, pelo trabalho que tem desenvolvido. Desejou que o próximo Presidente também desempenhe um trabalho com transparência e dignidade. Afirmou que o bom trabalho da Câmara depende da união de todos. Destacou que, desde o início, decidiu apoiar o vereador Olair Reis da Conceição para ocupar a Presidência desta Casa. Agradeceu a todos. Com a palavra, o vereador Olair Reis da Conceição cumprimentou a todos os presentes. Enfatizou que a composição da Mesa Diretora mudará mas os vereadores permanecerão e que, após esta eleição, tudo continuará com o andamento necessário. Em aparte, o vereador Dorismar Altino Medeiros destacou que em dois mil e dezessete não teve condições de montar uma chapa. Enfatizou que, caso ganhe, será o Presidente de todos. Dando continuidade à sua fala, o vereador Olair Reis da Conceição disse que espera que quem ganhar continue o bom trabalho realizado por Adair Marinho da Silva. Destacou que acredita que a maioria dos vereadores serão reeleitos pois estão realizando excelentes trabalhos. Desejou que vença o melhor. Destacou que Xinguara é referência em desenvolvimento. Falou, ao vereador Dorismar, que ainda há um voto na balança. Com a palavra, a vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa cumprimentou a todos os presentes. Em aparte, o vereador José Roberto agradeceu a presença da sua filha Amanda e da sua amiga, Lindacy. Dando continuidade à sua fala, a vereadora Ébia agradeceu o reconhecimento proveniente do senhor Joaquim. Destacou que se preocupa em possibilitar formação profissional para a população. Falou que fica feliz em ver a realização do festival para a comercialização de produtos locais. Agradeceu ao Presidente pela oportunidade de ser Secretária da Mesa Diretora. Falou que as economias feitas na gestão do vereador Adair Marinho da Silva resultaram nas aquisições de centrais de ar para as escolas e nas construções da Praça e do Centro Administrativo nas dependências da Câmara. Desejou que Deus abençoe a todos. Com a palavra, o Presidente disse que fica lisonjeado com os elogios recebidos. Destacou que, neste momento, a Democracia está sendo exercida. Parabenizou ao Vice-Prefeito e ao Prefeito pelos trabalhos que proporcionam o crescimento de Xinguara. Enfatizou que poderia estar pedindo voto para sua reeleição. No entanto, disse que sente que cumpriu o seu dever. Destacou que os servidores trabalham e viabilizam o bom andamento desta Casa. Agradeceu à vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa e ao vereador Dorismar Altino Medeiros por terem integrado a Mesa Diretora na sua gestão. Destacou que, no período sob sua responsabilidade, esta Câmara atingiu cem por cento no quesito transparência. Desejou que a Mesa Diretora eleita faça um trabalho melhor que o realizado por ele. Falou que foram gastos duzentos e vinte e oito mil reais com diárias que foram revertidos em mais de três milhões em recursos obtidos através dos esforços dos vereadores. Reforçou que é necessário zelar do bem público e dos servidores desta Casa. Desejou que a Mesa Diretora eleita faça um trabalho voltado para a população, para os vereadores e para os servidores. Enfatizou que a chapa que perder deve aceitar pois este processo faz parte da Democracia. Disse, ao vereador Dorismar, que caso ele ganhe: acredita no seu trabalho. Agradeceu a todos. Em seguida, deu-se início aos procedimentos para cumprir a pauta desta Sessão Ordinária que se limitará à eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara que dirigirá os trabalhos para as duas próximas Sessões Legislativas (dois mil e dezenove e

dois mil e vinte). Na sequência, o Presidente, cumprindo as determinações regimentais, promoveu a suspensão da Sessão por cinco minutos para os registros das chapas completas que desejam concorrer à eleição da Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos da Câmara Municipal de Xinguara durante do biênio dois mil e dezenove e dois mil e vinte. Prosseguindo os trabalhos fez-se o Registro da Chapa Um, assim composta: **Para Presidente, o Vereador Dorismar Altino Medeiros ; para Vice-Presidente, o Vereador José Roberto Teixeira Pereira e para Secretário, o Vereador Vilmar Manoel da Silva** e da Chapa Dois, assim composta: **Para Presidente, o Vereador Olair Reis da Conceição; para Vice-Presidente, o Vereador Edelton Régio Pereira de Araújo e para Secretária, a Vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa.** Não mais havendo inscritos para este passou à ORDEM DO DIA: - Votação e apuração do resultado da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara para o biênio dois mil e dezenove e dois mil e vinte. Em ato contínuo, todos os Vereadores foram chamados nominalmente para votarem abertamente, conforme determina a alteração do artigo cinquenta e quatro da Lei Orgânica do Município realizada através da Emenda à Lei Orgânica número seis de dois de abril do ano de dois mil e quatorze, na Chapa Um ou na Chapa Dois para promoverem a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara que dirigirá os trabalhos durante o biênio dois mil e dezenove e dois mil e vinte. O vereador Adair Marinho da Silva votou na Chapa Dois. O vereador Amilton Pereira Cunha votou na Chapa Um. O vereador Cleomar Cristani votou na Chapa Um. O vereador Dorismar Altino Medeiros votou na Chapa Um. A vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa votou na Chapa Dois. O vereador Edelton Régio Pereira de Araújo votou na Chapa Dois. O vereador Jacques Salvelina Cantanhede votou na Chapa Um. O vereador José Roberto Teixeira Pereira agradeceu à Chapa Dois pela oportunidade proposta a ele. Disse que teve oportunidade de ser Presidente desta Casa agora. Votou na Chapa Um. O vereador José Rosa da Silva declarou seu voto na Chapa Dois. O vereador Leandro Gomes Barbosa votou na Chapa Um. O vereador Olair Reis da Conceição votou na Chapa Dois. O vereador Raimundo Amâncio da Silva declarou seu voto na Chapa Dois. O vereador Vilmar Manoel da Silva manifestou o seu voto na Chapa Dois. Terminada a apuração, o Presidente declarou vitoriosa a Chapa Um com a seguinte formação: Presidente eleito, Dorismar Altino Medeiros; Vice-Presidente eleito, José Roberto Teixeira Pereira e Secretário eleito, Vilmar Manoel da Silva. O Presidente agradeceu o comparecimento dos nobres colegas vereadores. Em seguida declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata por mim, Rozania Pinto Lima, Agente Técnico Legislativo desta Câmara Municipal investida na função de Assessora de Processo Legislativo, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Vice-Presidente

ÉBIA REGINA MENDANHA DA COSTA
Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:2233266C

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09/2019/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 09/2019/CMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 03/2019/CMX

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA.

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA, inscrita no CNPJ nº: 04.895.728/0001-80, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, com fundamento no Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/1993, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Xinguara / PA, 27 de fevereiro de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:0FBB3075

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo Administrativo n.º 09/2019/CMX, de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09/2019/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 09/2019/CMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 03/2019/CMX

OBJETO.....: prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para manutenção e funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

FAVORECIDO.....: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA.

VALOR GLOBAL.....: R$ 61.653,72 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Sr. DORISMAR ALTINO MEDEIROS, na qualidade de ordenador de despesas.

Xinguara / PA, 27 de fevereiro de 2019.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 14/2019

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:2F7D9089

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 23, inciso I, alínea "a", e 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta do processo administrativo nº

10/2019/CMX, referente à Dispensa de Licitação nº 04/2019/CMX, cujo objeto é a **prestação de serviços de projetos de engenharia / fiscalização de obras da Câmara Municipal de Xinguara**, **bem como apoio ao Sistema Geo-Obras / TCM - PA**, vem **AUTORIZAR** a realização de dispensa de licitação para a contratação da empresa JOÃO CALANDRINI DE SÁ AZEVEDO NETO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.592.953/0001-82.

Xinguara / PA, 27 de fevereiro de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:3C3AFFD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

Origem: Pregão Presencial nº 001/2019.
Tipo menor preço
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP
CNPJ: nº 10.403.031/0001-47.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO TIPO COMBUSTÍVEL PARA ATAENDER ÀS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Valor: R$ 189.968,00 (Cento e Oitenta e nove mil novecentos sessenta e oito reais)
Vigência: 01/03/2019 à 31/12/2019.
Programa de trabalho: exercício EXERCÍCIO 2019 - Despesas Correntes - 01. - CÂMARA MUNICIPAL. - 01.031.0100.2002.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Assinam: Adevir Sué Dias(presidente da CMAAN) e EDINALDO SILVA SANTOS (empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:23AD6E2E

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 19 DE FEVEREIRO 2019. "DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sr. **FRANCISCO VIEIRA**, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia-PA, para participar da segunda etapa do CENSO ESCOLAR 2018. nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2019, autorizando 02 duas diárias) no valor de RS 300,00, cada uma totalizando um montante 600.00 reais de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 19 de fevereiro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:C6499BE2

FUNDEB
SEME ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. 21/02/2019. "DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Srº. **ALEXANDRO DA SILVA**, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar-se à Capital de Belém -PA, com o objetivo de participar do I **ENCONTRO FORMATIVO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE ESCOLAS DAS REDES PUBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO PARÁ**, que acontecerá nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019. autorizando 03 (Três diárias) no valor de RS 300,00, totalizando o montante de R$ 900,00 (Novecentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 21 de Fevereiro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:E95EC3E0

FUNDEB
SEME ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. 21/02/2019. "DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. **ANA CRISTINA DE SOUZA**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar-se à Capital de Belém -PA, com o objetivo de participar do I **ENCONTRO FORMATIVO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE ESCOLAS DAS REDES PUBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO PARÁ**, que acontecerá nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019. autorizando 03 (Três diárias) no valor de RS 300,00, totalizando o montante de R$ 900,00 (Novecentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 21 de Fevereiro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:C0AB4D65

FUNDEB
SEME ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. 21/02/2019. "DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Srº. **VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS**, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar-se à Capital de Belém -PA, com o objetivo de participar do I **ENCONTRO FORMATIVO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE ESCOLAS DAS REDES PUBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO PARÁ**, que acontecerá nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019. autorizando 04 (Quatro diárias) no valor de RS 300,00, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 21 de Fevereiro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:A7F8C583

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 004/SEMAS/2019

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Srª. **MIRIAM DUARTE DOS SANTOS TRAJANO, Conselheira Tutelar** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se até a cidade de Parauapebas-Pa, para acompanhar duas crianças de nove e onze anos de idade encontradas em situação de sérios riscos por sua genitora, onde serão entregue ao Conselho Tutelar de Parauapebas para que eles providencie que sejam entregues para sua avó. Nos dia 15 e 16 de Fevereiro de 2019, autorizando assim uma diária e meia, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 15 de Fevereiro de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:54C099CF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 005/SEMAS/2019

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Srª. **Keila Nascimento de Brito, Coordenadora do CREAS** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se até a cidade de Marabá-PA, Para entregar uma solicitação de orçamento à Procuradoria do Trabalho no Município de Marabá - PRT 8ª Região e resolver outros assuntos junto a Procuradoria no dia à 20 de Fevereiro de 2019, autorizando assim uma diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Fevereiro de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:7C322C1A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 006/SEMAS/2019

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a **Assistente Social** a Srª. **Ellem Patricia Campelo,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, Onde irá acompanhar a criança que se encontra acolhimento institucional W.L.S.N, o mesmo irá realizar uma consulta médica. No período de 26 à 27 de Fevereiro de 2019, autorizando assim uma diária e meia , no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 22 de Fevereiro de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto Nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:7CBC7C19

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 007/SEMAS/2019

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a **Assistente Social** a Srª. **AURIANE PINHEIRO BATISTA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se até a cidade de Parauapebas onde será realizada visita na Instituição Semeando onde a equipe técnica estará levando dois usuários para inicio da reabilitação do uso abusivo de AD. No período de 26 de Fevereiro de 2019, autorizando assim uma diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 22 de Fevereiro de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:1FCD2E06

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 008/SEMAS/2019

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Secretaria Adjunta, **JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA,** Nomeada,
lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia, no período de 26 a 27 de Fevereiro de 2019, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e estará fazendo o acompanhamento de um usuário até o INSS. Atribuindo-lhe duas, (02) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA 26 de Fevereiro de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:A2483572

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-000007

A C.P.L. do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos automotores, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 15/03/2019 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:151CE6DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 098/2018-000011

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DUARTE E COUTINHO LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 20 de Fevereiro de 2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AAF26B4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2018-000011

A gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa especializada para realização de 70 (setenta) procedimentos cirúrgicos eletivo de varizes (bilateral) a serem realizados em pacientes do SUS de Água Azul do Norte.

FAVORECIDO.....: DUARTE E COUTINHO LTDA

VALOR.....: R$ 81.485,60 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida ratificada pela Sra Ivone Novaes Pansiere, na qualidade de ordenadora de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 20 de Fevereiro de 2019

IVONE NOVAES PANSIERE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C768B4D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2019
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 098/2018-000011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: DUARTE E COUTINHO LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para realização de 70 (setenta) procedimentos cirúrgicos eletivo de varizes (bilateral) a serem realizados em pacientes do SUS de Água Azul do Norte.
VALOR TOTAL.....: R$ 81.485,60 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 81.485,60
VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2019 a 30 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D2BAAF40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20190049; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 074/2017-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME; **OBJETO:** Contratação de empresas do ramo pertinente para fornecimento materiais de consumo, medicamentos e materiais hospitalar, destinado ao funcionamento e desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde deste município, através de sistema de Registro de Preço SRP; **VALOR TOTAL:** R$ 852.250,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103030230.2.052 Manutenção da Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 53.560,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 359.970,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 438.720,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:DC8DCDE5

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20190082; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** J EDEILDO NUNES PEREIRA – ME; **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de pães, salgados, cofee break bolos prontos, destinados aos Fundos, Secretarias e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços; **VALOR TOTAL:** R$ 123.475,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0201.041220037.2.004 Funcionamento do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$8.225,00, Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 87.125,00, Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.350,00, Exercício 2019 Atividade 1009.041220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.775,00; **VIGÊNCIA:** 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Janeiro de 2019.
CONTRATO Nº: 20190085; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA:** J EDEILDO NUNES PEREIRA – ME; **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de pães, salgados, cofee break bolos prontos, destinados aos fundos Secretarias e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços; **VALOR TOTAL:** R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.400,00; **VIGÊNCIA:** 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Janeiro de 2019.
CONTRATO Nº: 20190086; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** J EDEILDO NUNES PEREIRA – ME; **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de pães, salgados, cofee break bolos prontos, destinados aos fundos Secretarias e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços; **VALOR TOTAL:** R$ 40.144,50 (quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.776,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.203,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.748,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.041 Manutenção do Programa do PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.055,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.768,75, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.593,75; **VIGÊNCIA:** 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Janeiro de 2019.
CONTRATO Nº: 20190087; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** J EDEILDO NUNES PEREIRA – ME; **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de pães, salgados, cofee break bolos prontos, destinados aos fundos Secretarias e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços; **VALOR TOTAL:** R$ 13.225,00 (treze mil, duzentos e vinte e cinco reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.225,00; **VIGÊNCIA:** 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Janeiro de 2019.
CONTRATO Nº: 20190088; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** J EDEILDO NUNES PEREIRA – ME; **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de pães, salgados, cofee break bolos prontos, destinados aos fundos Secretarias e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços; **VALOR TOTAL:** R$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social, Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.900,00; **VIGÊNCIA:** 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Janeiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:B2EB1D0B

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20190093; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2019-001 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** BRASIL AUTO CENTER PEÇAS E ELETRICA EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de peças e serviços para manutenção e conservação de veículos e máquinas leves e pesadas da Sec. Municipal de Aviação e Obras e Secretaria Municipal de Agricultura do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 1.129.755,20 (um milhão, cento e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.129.755,20; **VIGÊNCIA:** 06 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Fevereiro de 2019.
CONTRATO Nº: 20190094; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2019-001 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de peças e serviços para manutenção e conservação de veículos e máquinas leves e pesadas da Sec. Municipal de Aviação e Obras e Secretaria Municipal de Agricultura do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 1.068.136,85 (um milhão, sessenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.068.136,85; **VIGÊNCIA:** 06 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Fevereiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:57471255

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20190089; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 034/2018-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA 48668583204; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de assessórios com serviço de locação de sonorização, para atender a prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA. Conforme Termo de Referência - Anexo I; **VALOR TOTAL:** R$ 6.482,35 (seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.492,35, Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 3.990,00; **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2019.
CONTRATO Nº: 20190090; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 034/2018-01PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA 48668583204; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de assessórios com serviço de locação de sonorização, para atender a prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA. Conforme Termo de Referência - Anexo I; **VALOR TOTAL:** R$ 10.314,90 (dez mil, trezentos e quatorze reais e noventa centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1009.041220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.902,90, Exercício 2019 Atividade 1009.041220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 8.412,00; **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2019.
CONTRATO Nº: 20190091; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 034/2018-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA 48668583204; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de assessórios com serviço de locação de sonorização, para atender a prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA. Conforme Termo de Referência - Anexo I; **VALOR TOTAL:** R$ 9.411,35 (nove mil, quatrocentos e onze reais e trinta e cinco centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.473,35, Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 6.938,00; **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2019.
CONTRATO Nº: 20190092; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 034/2018-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA 48668583204; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de assessórios com serviço de locação de sonorização, para atender a prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA. Conforme Termo de Referência - Anexo I; **VALOR TOTAL:** R$ 16.829,70 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.041 Manutenção do Programa do PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.459,85, Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.488,85, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.041 Manutenção do Programa do PAB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 6.938,00, Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 4.943,00; **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:3A10C5D2

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20190047; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** E RIBEIRO & MIRANDA LTDA ME; **OBJETO:** Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Anapu/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.200,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.000,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.
CONTRATO Nº: 20190084; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2018-01 SRP; **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** E RIBEIRO & MIRANDA LTDA ME; **OBJETO:** Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Anapu/PA; **VALOR TOTAL:** R$449.398,20 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 224.699,10, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 224.699,10; **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:3150C8A4

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20190100 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 025/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** H.B. PAIVA & CIA LTDA- ME; **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de material permanente, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP; **VALOR TOTAL:** R$ 1.053.238,00 (um milhão, cinquenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 990.688,00, Exercício 2019 Atividade 0605.201222020.2.020 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 34.105,00, Exercício 2019 Atividade 1009.041220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 28.445,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:62755BFB

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20190101; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005/2019-001FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP; **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) especializada(s) para fornecimento de alimentos para confecção de merenda escolar no ano de 2019, destinadas aos alunos da rede pública municipal de ensino de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 561.865,00 (quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1402.123610251.2.062 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 561.865,00; **VIGÊNCIA** 18 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Fevereiro de 2019.
CONTRATO Nº: 20190102; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005/2019-001FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) especializada(s) para fornecimento de alimentos para confecção de merenda escolar no ano de 2019, destinadas aos alunos da rede pública municipal de ensino de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 464.121,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e um reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1402.123610251.2.062 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 464.121,00; **VIGÊNCIA:** 18 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Fevereiro de 2019.
CONTRATO Nº: 20190103; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005/2019-001 FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** ALIMENTOS JW EIRELLI – ME; **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) especializada(s) para fornecimento de alimentos para confecção de merenda escolar no ano de 2019, destinadas aos alunos da rede pública municipal de ensino de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil, duzentos reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1402.123610251.2.062 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 314.200,00; **VIGÊNCIA:** 18 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Fevereiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:40156C4C

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20190054; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA;**CONTRATADA:** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP;**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência;**VALOR TOTAL:** R$ 74.643,20 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte

centavos);**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.067 Desenvolvimento da Educação Básica 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 24.432,20, Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.067 Desenvolvimento da Educação Básica 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 50.211,00;**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019;**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190096; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA:** GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência.; **VALOR TOTAL:** R$ 68.170,54 (sessenta e oito mil, cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.067 Desenvolvimento da Educação Básica 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 44.034,44, Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.067 Desenvolvimento da Educação Básica 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 24.136,10;**VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190097;**ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência;**VALOR TOTAL:** R$ 27.807,05 (vinte e sete mil, oitocentos e sete reais e cinco centavos);**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1402.123610409.2.065 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.281,50, Exercício 2019 Atividade 1402.123610409.2.065 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 24.525,55;**VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019;**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190098; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 36.703,80 (trinta e seis mil, setecentos e três reais e oitenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1402.123610409.2.065 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.719,25, Exercício 2019 Atividade 1402.123610409.2.065 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 28.984,55; **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190099; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA;**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 79.193,19 (setenta e nove mil, cento e noventa e três reais e dezenove centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.086,84, Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.057,50, Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 15.822,35, Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 60.226,50; **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190104; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 125.052,03 (cento e vinte e cinco mil, cinquenta e dois reais e três centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 92.592,20, Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 24.287,28, Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.024,95, Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.147,60; **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:462CACCE

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20190105; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 031/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA:** E. MARQUES AMORIM ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar terrestre dos alunos da rede pública Municipal de ensino do município de Anapu/PA. conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 1.328.670,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.069 Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.328.670,00; **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:FF3B6725

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2019 SEMAD PMA, torna público, o resultado da Licitação abaixo:
Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2019-01 FMS Objeto: **Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte escolar, (terrestre e fluvial), destinado ao atendimento dos alunos da rede pública municipal e estadual das zonas urbana e rural do Município de Anapu/PA**, **conforme anexo I - Termo de Referência**. Vencedores: **FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA** inscrita no CNPJ nº 20.548.634/0001-90 com valor total de R$ 259.666,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais), **H G MARINHO EIRELLI-EPP** inscrita no CNPJ nº 02.436.377/0001-13 com valor total de R$ 149.776,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais), e **E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº 28.564.589/0001-70 com valor total de R$ 1.028.918,00 (um milhão, vinte e oito mil, novecentos e dezoito reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – ADRIANA MARQUES FERNANDES.

Anapu/PA, 26 de fevereiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:35E5CAF8

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD – PMA, torna público, Aditivo de Contrato abaixo:

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20180281**; Processo licitatório nº 010/2018-02 PMA,TOMADA DE PREÇOS; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 17.477.617/0001-03; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de maio de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:2804804B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-005/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-005/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 30/01/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2162, pág. 13, Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.807, pág. 08, todos de 31.01.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela homologação do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de kit enxoval para criança recém nascida para atender benefício eventual na forma de auxílio natalidade, em conformidade com o termo de referência e demais anexos Empresa vencedora e valor: 1 – J S MASOLLER LTDA – R$ 33.885,00; 2 - R CARDOSO DIAS - EPP - R$ 35.865,00; 3 - E.DO S. MACEDO DA SILVA R$ 9.375,00; 4 - GIOVANELLI COMERCIO LTDA - ME- R$ 1.785,00; 5- V S DELGADO COMERCIO EIRELI – R$ 14.010,00; 6 - BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP – R$ 6.750,00.

Barcarena, 26 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:20F357D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190026

Processo Administrativo n°. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20190026. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ n° 04.949.905/0001-63 Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 347 dias. Valor Total: R$ 652.987,5000. Dotação orçamentária: 10; 10.14; 10.302.0061.2.094; 10.302.0061.2.095; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.48; 10; 1015; 10.302.0061.2.114; 10.301.0057.2.098; 10.301.0064.2.107; 10.302.0059.2.112; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.48; Assinatura :18/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6E993F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO20190107

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20190107. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ n° 01.489.611/0001-08. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Diversos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 604.907,46. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.150; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. Assinatura :31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5A4F6F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190129

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20190129. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ n° 01.489.611/0001-08. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Diversos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 982.578,70. Dotação orçamentária: 02; 0208; 28.846.0010.2.027; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.26; 3.3.90.30.42. Assinatura :31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5C6FE003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190164

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20190164. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: R & J FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ n° 26.665.940/0001-93. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Diversos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 1.050.499,14. Dotação orçamentária: 02; 02.08; 28.846.0010.2.027; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.26; 3.3.90.3042. Assinatura :31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:59397932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190200.

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20190200. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: R CARDOSO DIA - EPP, CNPJ n° 05.245.371/0001-57. Objeto: Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Diversos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 153.049,91. Dotação orçamentária: 02; 02.08; 28.846.0010.2.027; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.26; 3.3.90.3042. Assinatura :31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:86536399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190171

Processo Administrativo n°. 274/2018. Processo Licitatório Adesão ao Pregão Presencial n°. 9-044/2018. Contrato n°. 20190171. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: JDP PANIFICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ n° 03.675.655/0001-58 Objeto: Fornecimento de Lanches. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 335 dias. Valor Total: R$ 41.250,00. Dotação orçamentária:
11;
11.17;
08.122.0074.2.132;
08.125.0055.2.134;
08.125.0055.2.135;
08.125.0055.2.136;
08.244.0056.2.145;
08.125.0049.2.133;
08.244.0054.2.143;
08.122.0056.2.131;
11.16;
08.243.0053.2.121;
08.244.0053.2.128;
08.243.0052.2.119;
08.244.0051.2.126;
08.244.0054.2.129;
08.244.0052.2.127;
12;
12.01;
08.125.0049.2.147;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.07 Assinatura :30/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:80411BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190064

Processo Administrativo n°. 279/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-045/2018. Contrato n°. 20190064. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: Y S C MOTA - ME, CNPJ n° 18.431.671/0001-72. Objeto: Aquisição de Uniformes. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 336 dias. Valor Total: R$ 67.337,50. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.071; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.23. Assinatura : 29/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AFBA275D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190089.

Processo Administrativo n°. 227/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-052/2018. Contrato n°. 20190089. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: JOSEMIRIA MIRANDA DA SILVA SANTANA, CNPJ n° 14.728.474/0001-69 Objeto: Prestação de Serviços de Descupinização e Limpezas de Forro. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 114.800,0000. Dotação orçamentária: 11; 11.16; 08.244.0054.2.129; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.78; 08.244.0051.2.126; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.78; 08.244.0052.2.127; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.78; 08.243.0053.2.121; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.78; 08.244.0053.2.128; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.78; 11; 11.17; 08.122.0074.2.132; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.78; 08.125.0055.2.134; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.78; 08.125.0049.2.133; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.78; 08.122.0056.2.131; 3.90.39.00; 3.3.90.39.78; Assinatura : 25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:20EE3356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190090

Processo Administrativo n°. 227/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-052/2018. Contrato n°. 20190090. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS CNPJ n° 23.259.429/0001-01 Objeto: Prestação de Serviços de Descupinização e Limpezas de Forro. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 20.993,00. Dotação orçamentária:
11;
11.16;
08.244.0054.2.129;
08.244.0051.2.126;
08.244.0052.2.127;
08.243.0053.2.121;
08.244.0053.2.128;
11;
11.17;
08.122.0074.2.132;
08.125.0055.2.134;
08.125.0049.2.133;
08.122.0056.2.131;
3.90.39.00;
3.3.90.39.78; Assinatura : 25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:425AAE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190160

Processo Administrativo n°. 377/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-071/2018. Contrato n°. 20190160. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: MMD PINHEIRO NETO, CNPJ n° 16.836.634/0001-19. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Festividades e Homenagens, Aviamentos e Copa e Cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 4.603,60. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.023; 0221; 15.122.0074.2.071; 0209; 04.123.0074.2.028; 0206; 04.122.0074.2.013; 0222; 04.122.0074.2.078; 0220; 20.122.0074.2.055; 0210; 04.122.0074.2.030; 0207; 04.091.0074.2.017; 0218; 13.122.0074.2.043; 0217; 04.122.0074.2.039; 0202; 04.122.0074.2.003; 0203; 04.422.0011.2.005; 0204; 04.124.0013.2.006; 0223; 04.122.0074.2.082. Assinatura :31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E6E44E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO20190189

Processo Administrativo n°. 377/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-071/2018. Contrato n°. 20190189. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: R & J FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ n° 26.665.940/0001-93. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Festividades e Homenagens, Aviamentos e Copa e Cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 958.156,94. Dotação orçamentária:
02;
0208;
04.122.0074.2.023;
0221;
15.122.0074.2.071;
0209;
04.123.0074.2.028;
0206;
04.122.0074.2.013;
0222;
04.122.0074.2.078;
0220;
20.122.0074.2.055;
0210;
04.122.0074.2.030;
0207;
04.091.0074.2.017;
0218;
13.122.0074.2.043;
0217;
04.122.0074.2.039;
0202;
04.122.0074.2.003;
0203;
04.422.0011.2.005;
0204;
04.124.0013.2.006;
0223;
04.122.0074.2.082. Assinatura :31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C48BC352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190284.

Processo Administrativo n°. 510/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-086/2018. Contrato n°. 20190284. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: L. C. INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ n° 04.755.218/0001-07 Objeto: Prestação de Serviços Gráficos de Reprografia, Confecção e Impressão de Material. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 312 dias. Valor Total: R$ 19.000,00. Dotação orçamentária:
02;
0221;
15.122.0074.2.071;
3.3.90.39.00;
3.3.90.39.63. Assinatura :22/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0EA09A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190294.

Processo Administrativo n°. 531/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-093/2018. Contrato n°. 20190294. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI- EPP, CNPJ n° 16.836.634/0001-19 Objeto: Aquisição de Impressoras, Computadores, Monitores, Estabilizadores e Filtros de Linha (Régua). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 312 dias. Valor Total: R$ 20.310,00. Dotação orçamentária:
02;
0221;
15.122.0074.2.071;
4.4.90.52.00. Assinatura :22/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C2AECDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO20190217

Processo Administrativo n°.132/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-036/2018. Contrato n°. 20190217. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP, CNPJ n° 01.489.611/0001-08 Objeto: Materiais para construção dos tipos areia, britas cimento, pedra, seixos aterroa e piçarras Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 938.600,00 Dotação orçamentária:
02;
0221;
15.451.0068.2.072;
4.4.90.52.00. Assinatura 31/01/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:24F7E694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190212

Processo Administrativo n°. 269/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-046/2018. Contrato n°. 20190212. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: COMARTS COMUNICAÇÃO VISUAL, COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CNPJ n° 10.561.216/0001-80 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fabricação e instalação de malocas metálicas na Praia do Caripi. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 326 dias. Valor Total: R$ 87.899,56. Dotação orçamentária:40; 4040; 23.691.00222.190; 3.3.90.39.00; 3.3.9039.99. Assinatura :08/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DC0F1C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2019

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretária Municipal de Educação e Pregoeiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, conforme termo de referência e demais anexos do edital, em obediência ao item 24, subitem 24.21 do edital, Art. 20 do Decreto municipal n°. 1216/2017-GPMB, e Art. 21, §4° da Lei n°. 8.666/93. O edital alterado encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do mesmo, e também, poderá ser adquirido no portal da transparência da Prefeitura e comprasnet, nos respectivos endereços eletrônicos: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425). A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 12/03/2019 às 08h30min (horário de Brasília), sendo remarcada para o dia 15/03/2019, no mesmo horário.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B215738

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
EXTRATO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018-SEMSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: R L DE FARIAS EIRELLI EPP. CNPJ: 19.426.365/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A. O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 3ª do citado Contrato, conforme Dispensa nº 007/2018, datado de 04 de outubro de 2018 , que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA "TERCEIRA" - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado por 02(dois) meses o prazo de vigência do Contrato n° 010/2018, tendo seu término prorrogado para o dia 15 de Fevereiro de 2019.Aditivo assinado em 03/12/2018.

Belterra (PA), 27 de fevereiro de 2019.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:C68EBF4E

SEMAF
EXTRATO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018-SEMSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: R L DE FARIAS EIRELLI EPP. CNPJ: 19.426.365/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE . DISPENSA Nº 006/2018. O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 3ª do citado Contrato, conforme Dispensa nº 006/2018, datado de 04 de outubro de 2018 , que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA "TERCEIRA" - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado por 02(dois) meses o prazo de vigência do Contrato n° 009/2018, tendo seu término prorrogado para o dia 12 de Fevereiro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2018.

Belterra (PA), 27 de fevereiro de 2019.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:45246D92

SEMAF
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018 1.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO,CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 073/2018. 2. VALOR TOTAL: R$1.479.540,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais). 3. PARTES: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS (órgão gerenciador); Secretaria Municipal de Educação (órgão participante) e Secretaria Municipal de Administração, planejamento e finanças (órgão participante) e a empresa TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTE DE BETUME – LTDA – ME CNPJ 02.692.886/0002-98(fornecedor). 4. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018;

Belterra (PA), 27 de fevereiro de 2019.

EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:A73317EA

SEMAF
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO 009/2018. 010/2018 E 011/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO 009/2018. 010/2018 e 011/2018
CHAMADA PÚBLICA N° 003/2018 - SEMSA

No extrato de contrato da Chamada Pública n°003/2018 SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25 de fevereiro de 2018, na edição 2179, Ano X, página 5, CÓDIGO IDENTIFICADOR: CD2BD8AC, E03AD068 e 683E49AD.Onde se lê: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019". Leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018"; onde se lê: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019". Leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018"; onde se lê: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019". Leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018"

Belterra (PA), 27 de setembro de 2019

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:FDA809FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 753 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA DATA QUE ESPECIFICA.

O **Prefeito Municipal de Brasil Novo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Brasil Novo, nos dia 04 (quatro) e 05 (cinco) de Março de 2019, segunda-feira, em decorrência das festividades carnavalescas.
Art. 2º Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto, as atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.
Art. 3º O expediente das Repartições Públicas Municipais no dia 06 (seis) de março de 2019 (*quarta-feira de cinzas*) funcionará no horário comum, conforme determinado no Decreto Municipal nº 599/2018, quer seja, das 08:00h as 14:00h.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasil Novo/PA, 27 de Fevereiro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Yuri Alves de Melo
Código Identificador:BB015704

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213742

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213742
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ABILENE FEITOZA BARROS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E285C49E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214032

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214032
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADAO FERNANDES PARENTE**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:050F9935

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214089

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214089
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADAO JOSE DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD3506F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213893

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213893
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADENIR FRANCISCO DE JESUS FARIAS**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02BEA1F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1029/2019

Decreto n.º 1029/2019

Dispõe sobre a desanexação da Escola Municipal de Educação Básica Luís Carlos Prestes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, considerando a Lei Municipal nº 778/2017 e Resolução nº 026/CMECC/2015.

DECRETA:

Art. 1º - A Escola Municipal de Educação Básica Luis Carlos Prestes, criada pela Lei Municipal nº 778/2017, localizada no Assentamento Nova Jerusalém, Zona Rural, fica desanexada da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Adelaide Molinari, localizada na VS 44, Vila Planalto, Zona Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8D864645

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213733

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213733
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADILSON SOUSA VALADARES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8023E31A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213667

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213667
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA DE SOUZA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59751B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213588

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213588
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA LIMA PINTO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C882B919

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214070

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214070
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANO CARVALHO DOS REIS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA994D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213925

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213925
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANO RAMOS DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D8047D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213658

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213658
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8189AEE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213666

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213666
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALANE DE SOUSA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2CC66FB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213822

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213822
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALBA CRISTINA DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C01469EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213846

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213846
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALECENY SOARES DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B22F8A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213776

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213776
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALESSANDRA DIAS FERNANDES**
OBJETO: FONOAUDIOLOGO - SUP-VII/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5CE75DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214091

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214091
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALEX NONATO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF596A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213668

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213668
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALICE MARTINS DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43ABE1A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213783

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213783
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALIENI DE JESUS SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF100504

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213695

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213695
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA CRISTINA SILVA DE MESQUITA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90D11B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213518

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213518 de 23 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 076/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5921303, CPF nº 952.811.852-68 e PASEP nº 1.904.662.082-7, residente nesta cidade, sito à R. PARA, 91 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude
076/2018-GP

MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B898400

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213618

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213618
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA CRISTINA SILVA RAMIRO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1E225FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213916

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213916
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA LUCIA ALVES KOASKI**
OBJETO: PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3CE2999E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213669

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213669
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA LUCIA DA SILVA CONCEICAO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:099BC8AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214008
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA SOUZA DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81132232

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214056

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214056
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANDESON RIBEIRO DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:931CC365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213694

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213694
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANDRE MAGALHAES DO NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F6F5E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213839

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213839
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANDRE MATOS DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de fevereiro de 2019

LEO FERREIRA DE CASTRO
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3EB91B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213845

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213845
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANDREA PINTO DA SILVA**
OBJETO: NUTRICIONISTA - SUP-VII/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E0CB0796

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213912

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213912
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANDREIA MARIA DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE HISTORIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7631F3BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213693

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213693
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANETE FERREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00DC5C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213736

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213736
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANGLA RODRIGUES DA ROCHA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:53B5B79D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213671

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213671
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA CELIA MENDES BATISTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24D8333E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213894

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213894
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA COSTA DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24A7F5BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213715

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213715
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA EUNICE DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:04F50359

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213775

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213775
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA KEZIA NASCIMENTO DE ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A61EC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213716

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213716
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA MARIA RODRIGUES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A905F35E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213755

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213755
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA REGILENE SILVA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0781C5C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213868

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213868
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONINA ALVES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB4AF41F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214116

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214116
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO ALVES DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F9D90F12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 113/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **RICARDO VIDAL COSTA**, portador do CPF:309.369.968-11, MAT.: 0101635,

ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 25, 26, 27, 28 de fevereiro de 2019 e 01 e 07 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 27 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1692B6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213579

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213579
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB27ECFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213721

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213721
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO CARVALHO MESQUITA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CAA7A4D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214055

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214055
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO DA SILVA ALENCAR**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40224742

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213659

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213659
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO DE SOUSA MORAIS MOREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC94525A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214099

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214099
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO EVANGELISTA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9BA91622

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213942

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213942
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO HAMILTON RODRIGUES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0165C561

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213857

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213857
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO JOSE ARAUJO**
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C73C6A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213578

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213578
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO PAULO GAMA DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B619480

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213847

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213847
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO PEREIRA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29186407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214102

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214102
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B418254

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213908

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213908

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO WALACE FALCAO RIBEIRO**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56C57E5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213707

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213707
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONY RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E4589C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213829

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213829
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ARILMAR DE OLIVEIRA ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:71FCC0C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213889

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213889
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ARNOZIRLAN ALVES DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 12/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 12 de fevereiro de 2019

GERALDO UESCLEY DE AMORIM
Secretaria Municipal de Transito e Transportes

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7501B0B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214059

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214059
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ARTHUR ANDERSON DE SOUZA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9792B3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213978

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213978
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AURILENE EVANGELISTA DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE HISTORIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:95D0C0E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 167/2019

Portaria n.º 167/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Marivan Lucena Ribeiro da Silva,** CPF nº. 772.133.192-72, para assumir o cargo de Coordenador Pedagógico – CPE IV, lotado no FUNDEB 60%, na EMEIF Alexsandro Nunes de Sousa Gomes, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 079/2019 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6BD885B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 168/2019

Portaria n.º 168/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Gilson Alves Lima,** CPF nº. 732.921.331-49, do cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Mercado Varejista (SEVAR), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8D77C193

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 169/2019

Portaria n.º 169/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Joselio de Sousa Reis,** CPF nº. 279.048.302–72, do cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E3F4A591

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 012/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente Capacitação Família Acolhedora, na Cidade de Belém- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 3 (três) diárias no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e Inscrição do evento, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sr. Joatan Torres Carvalho - Conselheiro de Direito, que irá participar da Capacitação Família Acolhedora, que acontecerá nos dias 11 e 12 de março de 2019 em Belém- PA.
Art. 2º - Ida 10/03/2019 e retorno 13/03/2019.
Art. 3° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de fevereiro de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:61EA0D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 018/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente Capacitação Família Acolhedora, na Cidade de Belém- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 3 (três) diárias no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e Inscrição do evento, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sra. Cleides Pimenta da Silva - Conselheira de Direito, que irá participar da Capacitação Família Acolhedora, que acontecerá nos dias 11 e 12 de março de 2019 em Belém- PA.
Art. 2º - Ida 10/03/2019 e retorno 13/03/2019.
Art. 3° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de fevereiro de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3B115F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ERRATA DO CONVÊNIO 001/2018 PUBLICADO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Canaã dos de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 430.615.086.00, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pelo (a) Sr (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF: 036.054.173-96, o GESTOR DA PARCERIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada por RONALDO SILVA ARAÚJO, brasileiro, portaria 075/2018-GP e ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS, CULTURA E LAZER ITAKIRA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AMACLI, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 26.039.136/0001-07, com sede Rua da Torre, 609-B, Centro, nesta Cidade, representado neste ato por seu Presidente Sr (a) Carlos Henrique Silva Oliveira, inscrito no CPF: 565.200.265-4, partícipes de parceria**,** informam a todos que, na publicação do Termo de Fomento haverá a seguinte errata:

DO TÍTULO: onde se lê:

TERMO DE FOMENTO N. 001/ 2018

Lêia-se:

TERMO DE FOMENTO N. 025/ 2018

Canaã dos Carajás, 26 de fevereiro de 2019.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Portaria nº 787/2017-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D1383912

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214026
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BALTAZAR PACHECO NUNES**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F238EED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213940

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213940
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BEJAMIM SOUSA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD17E36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ERRATA DO CONVÊNIO 004/2018 PUBLICADO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Canaã dos de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 430.615.086.00, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pelo (a) Sr (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF: 036.054.173-96, o GESTOR DA PARCERIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada por RONALDO SILVA ARAÚJO, brasileiro, portaria 075/2018-GP e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL CANAÃ, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 28.197.808/0001-20, com sede Rua Q, Centro Comunitário, Residencial Canaã, nesta Cidade, representado neste ato por seu Presidente Sra. Vera Lucia Silva Costa, inscrita no CPF: 632.314.172-87,, partícipes de parceria**,** informam a todos que, na publicação do Termo de Fomento haverá a seguinte errata:
DO TÍTULO: onde se lê:

TERMO DE FOMENTO N. 004/ 2018

Leia-se:

TERMO DE FOMENTO N. 028/ 2018

Canaã dos Carajás, 26 de fevereiro de 2019.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Portaria nº 787/2017-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D02692F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ERRATA DO CONVÊNIO 003/2018 PUBLICADO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Canaã dos de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 430.615.086.00, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pelo (a) Sr (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF: 036.054.173-96, o GESTOR DA PARCERIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada por RONALDO SILVA ARAÚJO, brasileiro, portaria 075/2018-GP e ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS SEM MORADIA PRÓPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AFAMAPROCAN, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 15.400.295/0001-60, com sede Av. Weyne Cavalcante, 660, CEP 68.537-000 nesta Cidade, representado neste ato por sua Presidente Sra. Luiza da Silva Sousa, inscrita no CPF: 699.011.631-53, partícipes de parceria**,** informam a todos que, na publicação do Termo de Fomento haverá a seguinte errata:
DO TÍTULO: onde se lê:

TERMO DE FOMENTO N. 003/ 2018

Lêia-se:

TERMO DE FOMENTO N. 027/ 2018

Canaã dos Carajás, 26 de fevereiro de 2019.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Portaria nº 787/2017-G

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A93FDE06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213956

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213956
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BRENO VINICIOS DE ANDRADE SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 14/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de fevereiro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6E87738

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ERRATA DO CONVÊNIO 002/2018 PUBLICADO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Canaã dos de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 430.615.086.00, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pelo (a) Sr (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF: 036.054.173-96, o GESTOR DA PARCERIA: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representada por RONALDO SILVA ARAÚJO, brasileiro, portaria 075/2018-GP e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 22.643.808/0001-20, com sede Rua São José, 735, Centro, nesta Cidade, representado neste ato por seu Presidente Sra. Divina Luciana de Oliveira Santos, inscrita no CPF: 750.545.662-87, partícipes de parceria**,** informam a todos que, na publicação do Termo de Fomento haverá a seguinte errata:
DO TÍTULO: onde se lê:

TERMO DE FOMENTO N. 002/ 2018

Lêia-se:

TERMO DE FOMENTO N. 026/ 2018

Canaã dos Carajás, 26 de fevereiro de 2019.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Portaria nº 787/2017-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0BAA7C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213840

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213840
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BRUNO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:350FA71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A publicação realizada no dia 15/02/19 da errata do convênio nº 001/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará página 16, deverá ser desconsiderada, devido a erro de publicação de extrato do convênio citado conforme abaixo:
DO TÍTULO: onde se lê:
TERMO DE FOMENTO N. 01/ 2018
Lêia-se:
TERMO DE FOMENTO N. 01/ 2019 – CMDCA

(DESCONSIDERA-SE)

Canaã dos Carajás, 26 de fevereiro de 2019.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Portaria nº 787/2017-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:CA25427E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214035

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214035
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARLA TATIA OLIVEIRA SOUSA**
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:100B26DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214011
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARLOS ALBERTO DE SOUSA QUEIROZ**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6646251C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214083

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214083
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARLOS SILVA PINHEIRO**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E32B43FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213586

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213586
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CAROLINE RODRIGUES PARENTE**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E9C21BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213774

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213774
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CECILIA PAULA DE ALMEIDA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99E66CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213870

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213870
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CELEIDE MEDEIROS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E12C9B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213831

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213831
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CELIANY NATALIA RIBEIRO LIMA RIOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF2F65B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213892

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213892
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CHARLAM DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:16C320A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214000
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CICERA ELIZABETH EVANGELISTA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D19C1A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213639

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213639
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CICERA RODRIGUES DA SILVA**

OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B377C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213717

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213717
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CINTHIA LUIZA EVANGELISTA MATOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8D803D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213633

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213633
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDECI ANDRADE DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D7EA241

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213651

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213651
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDIA ANDREA SILVA RIBEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:07AE697B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213785

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213785
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDIANA PEREIRA DE LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:103B8475

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214100

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214100
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDINETH MOREIRA DO NASCIMENTO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB837CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213861

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213861
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDIO DA SILVA BRANDAO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6AD97ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213901

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213901
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEANE SAMPAIO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A81826D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213647

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213647
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25B98ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213771

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213771
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEIA SILVA DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EA00C6BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213906

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213906
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEITON ALVES DAMACENO**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:363F01C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213890

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213890
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEONE DA SILVA SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:96852EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213935

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213935
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEONES RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:14C3BDE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213844

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213844
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEONICE COSTA SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E9DD19B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214062

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214062
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLESIONE DO NASCIMENTO PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:03704748

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213670

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213670
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEUDILENE PEREIRA NUNES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7352A461

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214097

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214097
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CONCEICAO DE FATIMA RIBEIRO CAMARA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E377DE5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213643

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213643
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAIANA OLIVEIRA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA30932A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213724

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213724
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAIANE DOS REIS SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1023DA09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214066

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214066
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAIANE GUEDES DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81B739AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213738

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213738
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAMIAO CARNEIRO SILVA**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:527A5D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214074

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214074
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DANIEL CONCEICAO PACHECO**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9FACF6F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213719

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213719
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DANIEL FERREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:11A089CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214071

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214071
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DANIEL LUARDES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57A0525F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214015
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DANIEL PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. FUNERARIOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B160BDC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213900

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213900
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DANIELE DE PAULO SALES MARINS**
OBJETO: PROF. DE HISTORIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B51BAB4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213990

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213990
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DANILO FERREIRA MONTEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BDF721F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214018
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DARLEI FERNANDES CAVALCANTE**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E25EC93E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213902

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213902
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAVI ALVES DE MORAIS**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A83112F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213907

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213907
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAVI SILVA RODRIGUES**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F7C3775

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214064

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214064
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAYANA DA SILVA CLODOVIL**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9A05041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213837

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213837
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAYANE DA SILVA ALMEIDA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE81CA2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213722

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213722
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAYANE FRANCIELE COSTA PAIVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A3C212B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213638

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213638
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAYVANNE DO SOCORRO TAVARES DA COSTA**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E2C747A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214022
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEBORA DE SOUSA ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A48E6BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213851

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213851
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEIVID DA SILVA PESSOA**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33405C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214030
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DELMAR BATISTA BRAGA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AF64FCAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213779

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213779
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DENISE DE OLIVEIRA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A9207A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213760

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213760
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DENISE SOUSA LIMA**

OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC853ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213773

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213773
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEUSIVANIA PEREIRA DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B7136F12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213739

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213739
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIEGO SILVA FERREIRA**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A56D37D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213803

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213803
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DINORA FAGUNDES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9904D491

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214025
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIOGO FAUSTINO DE AVELAR MOREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD5FE226

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03212936

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212936 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) HERLEANNE MARLA CRUZ OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 206470320020, CPF nº 014.641.113-75 e PASEP nº 1.325.843.740-7, residente nesta

cidade, sito à AV. A, 5 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

HERLEANNE MARLA CRUZ OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F4D651F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213841

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213841
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIVINA DA PAIXAO FRANCA QUEIROZ**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB01C690

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213732

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213732
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIYNY CLEIA AMARAL DA SILVA PIMENTA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:769A076E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213967

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213967
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DJANGLO SILVA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46596A43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213711

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213711
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DORILENE SILVA DO NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F80FEC24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214027

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214027

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DOTIL BATISTA RAMOS**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:95F3233A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213932

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213932
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEICAO**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D882FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213648

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213648
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DOURALICE RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B45917F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213887

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213887
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDERVAL FELIX DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D95B342

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213801

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213801
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDHEYMISON SILVA DE FREITAS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE INFORMATICA ADE-V
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D18D46D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213710

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213710
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDILAINE DA ROCHA ROSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:135C266E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214115

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214115
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDILENE AGUIAR ROCHA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7DE3C6B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213843

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213843
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDILENE DOS SANTOS MOURA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DCBB2AE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213730

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213730
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDINEIA DOS SANTOS MARQUES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A34B946B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214046

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214046
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDINEIDE SANTOS SILVA MOREIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6090B981

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214057

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214057
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDINIZIA DE SOUSA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08D59900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213649

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213649
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDIRGLEISON OLIVEIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3559B2F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214013
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDMILSON SOARES DE LIMA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D696A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213928

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213928
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDNON SOARES DE LIMA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7496F360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213931

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213931
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDVALDO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:517E3912

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213712

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213712
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELAINE MARIA DA SILVA SALES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB6C2311

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213977

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213977
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELEILSON SOUSA REIS FEITOSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57BC040E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213674

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213674
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELENILDE DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE ARTES - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E37EC11A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213989

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213989
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELESANDRO CARDOSO GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C6AF244

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213883

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213883
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIANE DE SANTANA SALES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de fevereiro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0AC9B76E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213827

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213827
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIANE GONCALVES DOS REIS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EFAAC619

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214063

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214063
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EFF105F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213905

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213905
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIDIANA SANDES CARVALHO**
OBJETO: PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E776F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214049

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214049
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIEL SOBRAL DA SILVA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:385BB2FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213941

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213941
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIEZE DE PAULA SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A5146ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213580

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213580
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELINE CRISTINA MARTINS SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0ABDFD76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213804

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213804
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELINEIDE GOMES PEREIRA NEGREIROS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59A769B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213744

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213744
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELISANGELA DA SILVA SOUZA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE6DAC2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214031

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214031
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELISANGELA RODRIGUES MACHADO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FAE40EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213979

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213979
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIVALDO DOS SANTOS SILVA VALE**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MECANICA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74B33977

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001/2019
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público através da comissão permanente de licitação e comunica as empresas participantes da TOMADA DE PREÇO 001/2019 cujo objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO MARRECA DO ARAGUAIA, NAZARÉ, CURRAL DE PEDRA E CANARANA TODAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO/INCRA N°871325/2018, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS, para comparecerem no dia 14 de MARÇO de 2019 as 13:30 horas, para continuidade a do certame supracitado e decisão de recursos apresentados, maiores informações através do e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FC980C88

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
Processo Licitatório Nº 5277/2018

Processo Licitatório Nº 5277/2018
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 001/2019– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETOR PARA PNEUSPARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, **A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Avenida JK, 2671 - CEP 68.540-000 – Centro - Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.037/0001-94, representada neste ato pelo Sr. Prefeito**GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ,** brasileiro, Casado, CPF 503.146.706-10, residente na RUA 02 N°210 – SETOR UNIVERSITÁRIO- Conceição do Araguaia, CEP 68.540.000, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

E P. SIRQUEIRA E CIA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46, com sede à TRAV. 21 DE ABRIL, Nº 1175 / CEP: 68.540-000/ CENTRO / Conceição do Araguaia-PA, Fone: (94)99254-4965, e-mail: contpub@ig.com.br, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira,** brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 235.286.992-72 e Registro Geral nº 2567658 SSP/PA, residente e domiciliado à Av. Joaquim Lima, 3522, Centro, Conceição do Araguaia-PA.

MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.195.442/0001-00, inscrição estadual n° 15.464.967-8, com sede à Av. Visconde de Souza Franco, 829, Bairro Reduto, CEP 66053-000, Belém - PA, e-mail: marcondes@japura.com.br, neste ato representada por seu

representante legal o **Sr. Ercio Araújo de Vasconcelos,** brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 126.638.162-72 e Registro Geral nº 1652506, residente e domiciliado à Rodovia Mario Covas, Conj. AberlardoCondurú, Qd 7, Casa 5 -Coqueiro- CEP: 67015-070, Ananindeua – PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 001/2019- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETOR PARA PNEUSPARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 5277/2018, oriundo da Secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia, e no Edital do Pregão Presencial Nº 001/2019 - SRP e seus respectivos Anexos,conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 001/2019 realizado em 14/02/2019**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 001/2019-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através da sua Gestora, conforme Termo de Homologação de 14/02/2019**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 5277/2018**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETOR PARA PNEUSPARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 5277/2018 no Edital do Pregão Presencial nº 001/2019-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinaturae validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 001/2019-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DEFINITIVO E PROVISÓRIO.

3.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO não estará obrigado a adquirir os produtos da detentora da Ata de Registro de Preços, mas quando o fizer, poderá vir a requisitar quantidade equivalente à no mínimo 10% (dez por cento) dos itens registrados.

3.2 Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, a aquisição dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

3.2.1A ordem de fornecimento, **deverá conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, descrição dos itens solicitados**, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

3.3O prazo previsto para entrega do objeto deverá ser de no máximo 08 (oito) dias, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento nA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (via e-mail, correios ou fac-símile) situada na Av. JK, n° 132, Centro, Conceição do Araguaia – PA- CEP: 68.540.000, no horário de 08h00 as 14h00, de segunda a sexta-feira (para os demais Órgãos Participantes o endereço e horário serão informados na ordem de fornecimento).

3.4. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de **qualidade industrial - INMETRO ABNT NBR 14701:2001** (estabelece os procedimentos e critérios de transporte de materiais/produtos no tocante a estocagem, carga, deslocamentos e descarga, de forma a garantir sua integridade e preservar sua qualidade inicial até a recepção pelo destinatário/recebedor). É de responsabilidade da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente uniformizado para o transporte dos produtos até o depósito do Fundo Municipal.

A licitante vencedora deverá fornecer pneus novos de primeira linha, com garantia dos fabricantes contra defeito de fabricação.

3.4.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 e em

conformidade com o art. 76 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da LLCA, sendo:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e no futuro Edital e da proposta apresentada, acompanhada da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada a conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, e quantidade solicitada o canhoto da Nota Fiscal será assinado.
b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no neste termo de referência e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 2 (dois) dia útil após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pelo Órgão Gerenciador.

3.5.Constatadas irregularidades no objeto da Ata de Registro de Preços, a Secretaria poderá:

3.6.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do coletor fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.7.2. Na hipótese de **substituição,** a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria requisitante dentro do **prazo de 08 (oito) dia útil**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço registrado.

3.8. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

3.9.Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, com selo do INMETRO intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade/GARANTIA e afins (quando couber). Os produtos deveram ser embalados de fábrica e fornecidos de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, odor, cor, forma, tamanho.

3.10.Os "Pneus, Câmaras e Protetor para pneus" devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente data de fabricação e validade, rendimento/quilometragem, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do fabricante, peso e orientações sobre armazenamento de acordo com a legislação vigente.

3.11. O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades.

3.12. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

3.13. As eventuais entregas, deverá ser dentro do horário comercial.

3.14. A Contratada garantirá a qualidade dos produtos, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os produtos em desconformidade com o que foi contratado.

3.15. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Estarão inclusos nesta contratação todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto ora contratado.

3.16. Os "Pneus, Câmaras e Protetor para pneus" deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.

3.17.O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8.666/93.

3.18. A empresa vencedora deverá fornecer qualidade dos "Pneus, Câmaras e Protetor para pneus" durante 12 (doze) meses, sem causar quaisquer prejuízos a este Município.

3.27. O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando pelo gestor da pasta, através de decreto ou portaria, sendo **o Sr. Maurício Vieira dos Santos e Suplente o Sr. Luismar Bandeira de Castro.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras desde que tenha ocorrido a efetiva entrega do objeto da presente licitação. A emissão das faturas da (s) licitante (s) vencedora (s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pelo Fundo Municipal/Secretaria, responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestor ou funcionário autorizado dos Órgãos responsável.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos "Pneus, Câmaras e Protetor para pneus" solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Produtos (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos "Pneus, Câmaras e Protetor para pneus" referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos "Pneus, Câmaras e Protetor para pneus" e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental,

decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das aquisições sou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 5277/2018.
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 01001

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:
7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelos Órgãos Gerenciador/ Participantes, devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Entregar os produtos no **prazo máximo de 08(oito) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação/requisição ou nota de empenho;**

c) Repor o produto que apresentar defeito de fábrica, avarias ocasionadas pelo transporte ou na embalagem, e se for entregue em desacordo com apresentado na proposta em **até 08(oito) dias úteis;**

d) Observar e cumprir, dentre outras, as exigências contidas no item 8 deste Termo de Referência;

e) Cumprir integralmente o Termo de Referência, a legislação vigente, a proposta, os critérios de Sustentabilidade Ambiental, bem como, todas as orientações do Contratante;

f) Fornecer exclusivamente pneus de primeira linha;

g) Fornecer o transporte, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação;

h) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;

i) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;

j) Constatadas irregularidades a respeito à especificação: rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

k) Em caso de diferença de quantidade ou de partes: determinar sua complementação ou rescindir a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

l) A Fornecedora deverá fornecer ao Órgão Gerenciado, meios de comunicação para fins de atendimento, via web ou telefônico;

m) Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante nesta ARP;

n) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

o) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ARP, comprovando e justificando seu pedido;

p) Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução;

q) Cumprir fielmente o disposto no Instrumento Convocatório que originou esta ARP bem como as obrigações assumidas nela.

7.2 Do Órgão Gerenciador:

a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

b) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

c) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

d) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

g) Arcar com as despesas de publicação da ARP;

h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

i) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;

j) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;

k) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

l) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.

m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

p) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

r) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;

s) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

t) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

12.2.1. O Órgão Gerenciador, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, **poderá**:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e

b)Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

7.3 Dos Órgãos Participantes

a) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b)Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

d) Emitir requisição/solicitação dos itens objeto solicitado para fornecimento;

e)Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP e levar ao conhecimento do Órgão Gerenciador;

f) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

g) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.4. Do (S) Órgão (S) não Participante(S)

a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;

b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;

d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f)Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;

j)Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

7.5 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS

Caberá à Contratada, ainda:

• Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

• Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

• Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;

• A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.4.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.5 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

10.1. Ao(s) Licitante(s)poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência nos casos de:

a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

a) Por atraso injustificado na execução da ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;

b) Por atraso injustificado na execução do ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;

c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por inexecução total ou parcial injustificada a ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;

f) A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

a) Por atraso injustificado na execução ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 01 (um) ano;

b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira: até 02 (dois) anos;

c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber a ARP, o Contrato/Autorização de Fornecimento, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;

d) Por inexecução total ou parcial injustificada da ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: até 02 (dois) anos;

e) Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Leinº10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Cometer fraude fiscal;
d) Não mantiver a proposta;
e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
f) Falhar ou fraudar na execução da ARP/Contrato;
g) Fizer declaração falsa;
h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.1.1. Para os fins do item 10.1. reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 10.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

10.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

10.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 10.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

10.6. A sanção prevista no item V do item 10.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produtos/material a outro(s) órgão daadministração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos "Pneus, Câmaras e Protetor para pneus" entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, os "Pneus, Câmaras e Protetor para pneus"entregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 5277/2018 Pregão Presencial 001/2019 ATA de Registro de Preço 001/2019.

Total registrado em favor da empresa **E P. SIRQUEIRA E CIA LTDA- ME**	**R$ 47.720,00 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Vinte Reais)**
Total registrado em favor da empresa **MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA**	**R$ 429.705,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Cinco Reais)**
Total da ATA de Registro de Preço	**R$**477.425,00 **(Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2019-SRP e Processo Licitatório nº 5277/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em Três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia, aos 22/02/2019.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ	
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	
E P. SIRQUEIRA E CIA LTDA- ME	
CNPJ.08.094.902/0001-46	
Contratada	
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA	
CNPJ. 21.195.442/0001-00	
Contratada	
Testemunhas:	
1._____	**CPF:**_____
2._____	**CPF:**_____

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8C2C5AF6

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
Processo Licitatório Nº **407/2019**

Processo Licitatório Nº 407/2019.
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 003/2019– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, como ÓRGÃO GERENCIADOR,** inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede na AV. 07 de Setembro, S/N, CENTRO CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pela **Sra. Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins,** brasileira, Casada, CPF 037.291.986-374 e RG 175.377-3 SSP- MG, residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50, inscrição estadual n° 15.265.010-5, inscrição Municipal n° 340658, com sede à Av. Araguaia, 1156, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia - PA, Fone: (94)3421-1733, e-mail: supermercadopontocerto@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. WALDSON DE DEUS VIEIRA,** brasileiro, casado**,** representante comercial, portador do CPF nº 092.701.321-53 e Registro Geral nº 113705 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado à 7 de Setembro, 3880, Centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia - PA.

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64, inscrição estadual n° 15.278.801-8, com sede à Av. 7 de Setembro, 3737 – Centro, Conceição do Araguaia - PA, Fone:(94)3421-2701/3421-1692, e-mail: sup.real@yahoo.com.br, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. MAURICIO JOSE DA SILVA,** brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 019.320.222-01 e Registro Geral nº 6985186 SSP/PA, residente e domiciliado à Av. Gov. Paes de Carvalho, s/n – Centro, de Conceição do Araguaia – PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 003/2019- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia- PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **407/2019**, oriundo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia- PA, e no Edital do Pregão Presencial Nº 003/2019-SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 003/2019 realizado em 12/02/2019**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 003/2019-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02,

e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor, conforme Termo de Homologação de 12/02/2019**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 407/2019** do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **407/2019** no Edital do Pregão Presencial nº 003/2019-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 003/2019-SRP, terá sua íntegra publicado Diário Oficial do Estado do Município (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

3.1 Os Materiais para copa e cozinha serão solicitados conforme a necessidade da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os materiais para copa e cozinha, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 Os materiais para copa e cozinha deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produto até as dependências do depósito do Almoxarifado da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

3.7 Não serão recebidos produto com marca diversa da apresentada na proposta;

3.8. Após o recebimento provisório do produto, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado da Prefeitura, a conformidade do produto proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse produto;

3.11. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue em no máximo 48 (quarenta e oito) horas conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado para o acompanhamento e fiscalização desta ata será designando pela gestora da pasta, através de decreto/portaria sendo a Sra. **Jeane Rezende de Oliveira Lima.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho,** juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestor/Secretário responsável.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos materiais para copa e cozinha solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos materiais para copa e cozinha referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 letras a, b, c, d, e, DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais para copa e cozinha e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia- PA, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão participante órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia- PA, conforme o Processo Licitatório nº407/2019

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:
7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:
Fornecer com pontualidade os materiais para copa e cozinha solicitados conforme solicitação/requisição dos materiais para copa e cozinha emitida pela Secretaria devidamente assinada por servidor competente para tal;
Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos materiais para copa e cozinha, objeto desta Ata;
Entregar os produto contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produto defeituoso que houver fornecido;
Entregar os produtos acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.

Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos até as dependências do depósito do Almoxarifado da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

7.2 Do Órgão Gerenciador:
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
Emitir requisição dos materiais para copa e cozinha solicitados para entrega.

7.3 Do Órgão Participante
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e

registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata. conforme Art. 22 Paragrafo 6°.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor da Prefeitura Municipal participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

ADVERTENCIA por escrito;

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia- PA.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos materiais para copa e cozinha entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, Os materiais para copa e cozinha entregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 407/2019 Pregão Presencial 003/2019 ATA de Registro de Preço 004/2019.

Total registrado em favor da empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**	**R$ 19.920,85 (Dezenove Mil e Novecentos e Vinte Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**
Total registrado em favor da empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**	**R$ 11.789,87 (Onze Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos)**
Total da ATA de Registro de Preço	**R$** 31.710,72 (Trinta e Um Mil e Setecentos e Dez Reais e Setenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014 normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2019-SRP e Processo Licitatório nº **407/2019**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia- PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em Três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia- PA, aos 25/02/2019.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal De Assistência Social, Habitação E Trabalho

PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	
CNPJ Nº 09.072.195/0001-50	
REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	
CNPJ Nº 10.415.747/0001-64	
Testemunhas:	
1._____	**CPF:**_____
2._____	**CPF:**_____

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:55FC5100

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 010/19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as festividades referentes ao período carnavalesco 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no período de 04 a 06 de março de 2019, considerando o acima exposto.

Parágrafo único. O horário de funcionamento das unidades administrativas afetas às Secretarias listadas abaixo ficará a critério dos titulares das referidas Secretarias:

I – Saúde;
II - Educação e Cultura;
III - Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 27 de fevereiro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C6E001B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art.: 1º - Nomear para o cargo de **CHEFE DE GABINETE** o Sr. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia ***19 de fevereiro de 2019***.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Interina de Educação e Cultura
Portaria nº 059/2019

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:156751BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e LUZIA RODRIGUES DA COSTA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 182/2019, Valor: R$ 39.157,00 (Trinta e Nove Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:19A4C9E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e LUZIA RODRIGUES DA COSTA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 183/2019, Valor: R$ 13.571,40 (Treze Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:A512F42D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e LUZIA RODRIGUES DA COSTA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 184/2019, Valor: R$ 650.213,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil e Cento e Vinte e Três Reais). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:5F20E21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e LUZIA RODRIGUES DA COSTA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 185/2019, Valor: R$ 165.290,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Duzentos e Noventa Reais). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:B7792ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e LUZIA RODRIGUES DA COSTA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 186/2019, Valor: R$ 59.373,00 (Cinquenta e Nove Mil e Trezentos e Setenta e Três Reais). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:2F241804

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Finanças e LUZIA RODRIGUES DA COSTA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 187/2019, Valor: R$ 30.779,00 (Trinta Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:6ECBD0F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e LUZIA RODRIGUES DA COSTA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 188/2019, Valor: R$ 108.264,00 (Cento e Oito Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:7FBE689E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Meio Ambiente / Fundo Municipal De Meio Ambiente e LUZIA RODRIGUES DA COSTA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 189/2019, Valor: R$ 12.356,50 (Doze Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:C4D75181

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Obras, Serviço Urbanos e Transporte e LUZIA RODRIGUES DA COSTA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 190/2019, Valor: R$ 68.112,00 (Sessenta e Oito Mil e Cento e Doze Reais). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:3D416BD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e LUZIA RODRIGUES DA COSTA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 046/2018-PMI, Contrato: 191/2019, Valor R$ 432.882,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais). Vigência: 18 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:ED5DEEC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação / Secretaria Municipal de Esporte e Turismo / Secretaria Municipal de Finanças / Secretaria Municipal De Meio Ambiente / Fundo Municipal De Meio Ambiente / Secretaria Municipal De Obras, Serviços Urbanos e Transporte / Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e as empresas IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME / LUZIA RODRIGUES DA COSTA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos municipais, tendo como base o processo administrativo n°. 291/2018. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 046/2018, Ata de Registro de Preço: 010/2019. Vigência: 02 do mês de Fevereiro 2019 até 31 do mês de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:23BACCCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERI O ART. 38, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES VIGENTES, VÊM COMUNICAR À REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019-IL, CONFORME DECISÃO PROFERIDA PELO SR. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITAITUBA, 21 DE JANEIRO DE 2019.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B0F2AF72

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ATRAVÉS DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERI O ART. 38, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES VIGENTES, VÊM COMUNICAR À **REVOGAÇÃO** DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, CONFORME DECISÃO PROFERIDA PELO SR. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR PREFEITO EM EXERCÍCIO.

ITAITUBA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EC7D4488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0067 /2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999.

Considerando com a Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 76º e 77º, Inciso II.
R E S O L V E:

CONCEDER a partir de 11 de março de 2019, LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, a servidora **GISLAINY FERREIRA FERNANDES,** Professor de Séries Iniciais**,** matrícula nº 125492-8, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de fevereiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3075A080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0068/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA**, Matrícula n° 011403-0, Cozinheira em Extinção, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de janeiro de 2019 a 24 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 25 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de fevereiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AD2E4AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0069/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0054/2019**, de 11 de fevereiro de 2019, que coloca à disposição da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA - SEDAP**, o servidor **JOÃO PAULO MEISTER**, Técnico Agropecuário, matricula nº 010966-5, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, sem ônus para o Município até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de fevereiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FEE6E442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0054/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.
R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA - SEDAP, o servidor **JOÃO PAULO MEISTER**, Técnico Agropecuário, matricula nº 010966-5, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, sem ônus para o Município até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0B17CF0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2019. Objeto: Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) Rolo Compactador vibratório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 15/03/2019. **Horário:** 09h.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Organização de Eventos como: Carnaval, Festival de Verão, Aniversário da Cidade, Campeonatos Municipais de Futebol, Futsal, Basquete e Vôlei entre outros eventos no decorrer do ano de 2019 (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 18/03/2019. **Horário:** 09h.- **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro,

Jacareacanga/PA, 27 de Fevereiro de 2019.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:63D1259E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2019. Objeto: Registro de preços para eventual Fornecimento de Oxigênio Medicinal para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 19/03/2019. **Horário:** 09h.- **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro,

Jacareacanga/PA, 27 de Fevereiro de 2019.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:26BBB0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Kits de Enxoval para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Jacareacanga (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 19/03/2019. **Horário:** 14:30h - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga/PA, 27 de Fevereiro de 2019.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:0A9CFCD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL PORTARIA N. 189/2019 DE 26/02/2019 - ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

Portaria n. 189/2019 de 26/02/2019 - ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE; Embasamento legal – Art. 40, § 7º, inciso I da CF/88 com redação da EC 41/2003 c/c art. 55, inciso I da Lei Municipal 17.756/2016 de 20/12/2016. Concedido aos beneficiários o percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada um do total dos proventos aos pensionistas: **EDIVALDO FERNADES BEZERRA** (cônjuge) - CPF 046.971.972-91, e **EDIVALDO FERNADES BEZERRA FILHO** (filho Incapaz) CPF 611.594.252-72 em razão do falecimento da servidora inativa JOANA LOPES DA SILVA BEZERRA. Valor total dos proventos – R$ **998,00** (Novecentos e noventa e oito reais). A pensão entrará em vigor a partir de 01 de Março de 2019, com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento **28/11/2018**.

Marabá/PA, 26/02/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:448C63FA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019-SEMED-PMM

Extrato De Contrato Nº 027/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 21.187/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 121/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, interrmunicipais e interestaduais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Semed. Empresa: Marabá Viagens E Turismo Ltda - ME, CNPJ N° 01.062.104/0001-93. Valor Total R$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) Recursos: do Erário Municipal. Inicio dssa Vigência: 06/02/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02442163

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019-SEMED-PMM

“Extrato De Contrato Nº 028/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 3.585/2018/PMM, referente ao Pregão Presencial (SRP) Nº 022/2018-CPL/PMM. Objeto: Prestação De Serviços De Impressão De Formulários Escolares Diversos, Visando Atender As Necessidades Das Unidades De Ensino Da Rede Municipal De Educação. Empresa: Xerfan Rocha & Cia Ltda, Inscrita no CNPJ Nº 10.233.542/0001-68. Valor Total R$ 140.445,00 (Cento E Quarenta Mil E Quatrocentos E Quarenta E Cinco Reais). Recursos: do Erário Municipal. Inicio dssa Vigência: 25/01/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CC683B2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019-SEMED/PMM – PREGÃO PRESENCIAL NO 022/2018-CPL/PMM

"Extrato do Contrato nº 030/2019-SEMED/PMM – Pregão Presencial no 022/2018-CPL/PMM - Processo nº 3.585/2018-PMM. Objeto: Prestação de Serviços de Impressão de Formulários Escolares Diversos, Visando Atender as Necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação. Empresa: JC Produções E Representações LTDA, CNPJ Nº 08.246.337/0001-95. Valor R$ 127.905,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e cinco reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 25/02/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA”.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EA55D8D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019-SEMED/PMM – PREGÃO PRESENCIAL NO 022/2018-CPL/PMM

"Extrato do Contrato nº 029/2019-SEMED/PMM – Pregão Presencial no 022/2018-CPL/PMM - Processo nº 3.585/2018-PMM. Objeto: Prestação de Serviços de Impressão de Formulários Escolares Diversos, Visando Atender as Necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação. Empresa: Correio Gráfico e Editora Ltda – EPP, CNPJ Nº 22.172.539/0001-60. Valor R$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 22/02/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA”.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:972E9FF2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019-SEMED/PMM – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) NO 009/2018-CPL/PMM

“Extrato do Contrato nº 031/2019-SEMED/PMM – Pregão Presencial (SRP) no 009/2018-CPL/PMM - Processo nº 639/2018-PMM. Objeto: Serviços de instalação e desinstalação de condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Unidades de Ensino da rede e da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: Daniel M. de Araújo Engenharia e Serviços Técnicos EIRELI - ME, CNPJ Nº 05.423.002/0001-07. Valor R$ 211.680,00 (duzentos e onze mil seiscentos e oitenta reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 25/01/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA”.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47F7679D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019-SEMED/PMM – PREGÃO PRESENCIAL NO 009/2018-CPL/PMM

"Extrato do Contrato nº 032/2019-SEMED/PMM – Pregão Presencial no 009/2018-CPL/PMM - Processo nº 639/2018/PMM. Objeto: Aquisição De Peças De Reposição Para Conserto E Manutenção De Bebedouros, Freezers, Refrigeradores E Ar Condicionados Tipo Split, Para Atender As Necessidades Das Unidades De Ensino Da Rede E Da Secretaria Municipal De Educação. Empresa: Gameleira Comércio E Serviços LTDA - EPP, Inscrita No CNPJ Nº 03.687.304/0001-67. Valor R$ 364.999,45 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 25/01/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

LUNIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA”.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57EB6B35

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019-SEMED/PMM – PREGÃO PRESENCIAL NO 012/2018-CEL/PMM

"Extrato do Contrato nº 033/2019-SEMED/PMM – Pregão Presencial no 012/2018-CEL/PMM - Processo nº 640/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Limpeza, Higienização e Desinfecção de Poços Artesianos, Visando o Atendimento nas Unidades de Ensino da Rede, Localizadas na Zona Urbana e Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, No Município De Marabá – PA. Empresa: P A B DE MENDONÇA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.087.617/0001-51. Valor R$ 261.117,00 (duzentos e sessenta e um mil cento e dezessete reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 07/02/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE. SECRETÁRIA
Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1E67DBE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019-SEMED/PMM – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0732018-CPL/PMM

"Extrato do Contrato nº 054/2019-SEMED/PMM – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0732018-CPL/PMM - Processo nº 2.412/2019-PMM. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições Prontas (Tipo Marmitex), Visando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: AFONSO M. BARROS - ME, CNPJ Nº 02.840.033/0001-75. Valor R$ 384.800,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 25/02/2019. Término da Vigência: 31/12/2018.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82D66E32

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 246/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 246/2018 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ana Cleina Marques Santana**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2718284 PC/PA e do CPF n.º 378.720.282-04, residente e domiciliado(a), á Rua das Mangueiras nº 102 - Santa Rita - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/12/2018 á 18/02/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41F80777

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Arquimedes Pereira da Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **40180921 SSP/ES** do CPF nº **425.910.582-53,** residente e domiciliado(a) **á Rua Carajás nº 52 – Araguaia - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:554650AC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 242/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 242/2018 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Celso da Silva Mendes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1783389 SSP/PA e do CPF n.º 608.485.962-34, residente e domiciliado(a), á Rua Grande Vitoria, n° 61 - INFRAERO - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/12/2018 á 03/12/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48EFC701

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 243/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 243/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonio Morais Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5651113 PC/PA e do CPF n.º 917.914.643-00, residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis, nº 1852 - Santa Rosa - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/12/2018 á 10/12/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A007604F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) DIEGO BORGES DA CONCEICAO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6139032 PC/PA** do CPF nº **011.617.042-56,** residente e domiciliado(a) **á Av 26 de Junho nº 150– Liberdade - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B41F0178

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 248/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 248/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Francisco Pereira Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4197717 PC/PA e do CPF n.º 776.108.572-20, residente e domiciliado(a), á Rua Jose Bonifacio Qd 41 Lt 04 B - Independencia - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 24/12/2018 á 24/12/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D12943F5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 254/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 254/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de

CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) **Francisco Soares Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2293943 PC/PA e do CPF n.º 401.858.342-72, residente e domiciliado(a), á Rua Pedro Marinho nº 160 - Amapá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/12/2018 á 01/12/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21752711

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 251/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 251/2018 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jailton Eliseu de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7375154 PC/PA e do CPF n.º 554.026.402-97, residente e domiciliado(a), á Av Antonio Maia nº 1753 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 24/12/2018 á 24/12/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A8C59E8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO 005/2019 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO 005/2019 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Jhonatan Rodrigues Pereira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7403101 – PC/PA** e do CPF nº. **035.274.532-02**, residente e domiciliado(a) á **Fl 20 Qd 18 Lt 11 - Nova Marabá – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C89410CE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 244/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 244/2018 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jose Alves Ferreira de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 542659 SSP/PI e do CPF n.º 168.334.142-20, residente e domiciliado(a), á Rua São João Del Rey Qd 166 Lt 01 - Novo Planalto – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/12/2018 á 11/12/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85E543B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 250/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 250/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Laecy Pereira da Paz**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6843121 PC/PA e do CPF n.º 017.569.812-05, residente e domiciliado(a), á Rua Caixa d'água, S/N - São Félix - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 26/12/2018 á 26/12/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A2BF1D1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 252/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 252/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Kleudeyr Sipauba Ribeiro**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7665253 PC/PA e do CPF n.º 036.227.942-08, residente e domiciliado(a), á Fl 17 Qd 27 Casa A - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 31/12/2018 á 31/12/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB7EFCE8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO 001/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 056/2017. ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO 001/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 056/2017.
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Leandro Oliveira Pinheiro,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6882491 PC/PA** do CPF nº **034.517-142-05,** residente e domiciliado(a) **á Rua São Jorge, Lt 182 – Jardim União - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0466B91

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 247/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 247/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO**

AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Orlando Rodrigues de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1713084 PC/PA e do CPF n.º 491.529.631-87, residente e domiciliado(a), á Rua Recife Qd 183 Lt 13 - São Miguel da Conquista - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/12/2018 á 03/12/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95A49FBE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 249/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 249/2018 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Railson Ferreira de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6410913 PC/PA e do CPF n.º 839.608.213-87, residente e domiciliado(a), á Av Dois Mil, Qd 22 Lt 36 - Belo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 26/12/2018 á 26/12/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B5A11AD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 275/2017. ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 275/2017.
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Rafael Soares Martins,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4797972 – PC/PA** e do CPF nº. **906.386.702-68**, residente e domiciliado(a) á **Rua Luis Carlos, nº 156- Jardim União – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8029346A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 245/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 245/2018 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Rodrigo da Silva Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0278817520043 GEJS e do CPF n.º 919.493.192-53, residente e domiciliado(a), á Tv Vinte e Quatro Qd 17 Lt 15 - Nossa Sra Aparecida - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/12/2018 á 06/12/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do

Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3118F5CF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 241/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 241/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Vanderson dos Santos Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 11876 MTE/PA e do CPF n.º 784.283.432-68, residente e domiciliado(a), á Tv Graças, nº 136 - Velha Maraba - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/12/2018 á 10/12/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F793117

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 255/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 255/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wemerson Montanha da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7825791 PC/PA e do CPF n.º 034.897.572-46, residente e domiciliado(a), á Tv Lauro Sodré nº 625 - Jardim Uniao - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 31/12/2018 á 31/12/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9F56AEE

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 10/2019-GMM

PORTARIA Nº 10/2019-GMM

O Senhor EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o parecer conclusivo nos autos do processo de Apuração Sumária n° 003/2019-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria n° 008/2019-GMM, de 05 de Fevereiro de 2019, do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, publicada em 06 de Fevereiro de 2019;
Resolve:
Art. 1º - Homologar o parecer conclusivo nos autos do processo de Apuração Sumária nº 003/2019-CORREG-GMM:
I – Pela **ABSOLVIÇÃO** do Sr. Roberto Lemos Dias, com base no artigo 189, IV, 1ª parte, da Lei nº 17.431/2010, Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Art. 2º - Cientificar os servidores envolvidos desta decisão;
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 25 de Fevereiro de 2019.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria n° 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68463FCB

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AVISO DE LEILÃO Nº 001/2019

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2019

Objeto: Venda em Leilão Eletrônico de veículos conservados retidos e removidos a qualquer título e não reclamados por seus respectivos proprietários dentro do prazo de 60(sessenta) dias, nos termos do art. 328 do Código de Transito Brasileiro (Lei n. 9.503, de 1997) e da Resolução CONTRAN n. 623/2016, destinados à circulação com direito à documentos, sendo os mesmos, objetos de medidas administrativas das operações de Fiscalização de Trânsito e Transportes do DMTU/Marabá/PA. Data da sessão do Leilão: 20 de Março de 2019, a partir das 10h00min. Data da visitação: 18 e 19 de Março das 08h00min às 17h00min. Local da visitação: Avenida Sororó, Nº 153, CEP. 68.502-440, Bairro Liberdade, Marabá – PA, e da sessão pública: *Cine Marrocos*, Travessa Lauro Sodré, 228 - Velha*Marabá*/PA. Disponibilização do edital completo: sede da Empresa Auto Socorro Puma - EIRELI (local de visitação), no endereço eletrônico https://maraba.pa.gov.br/ e no site http://www.deseulance.com.br/. Informações adicionais: (94) 99167-5500, (94) 99279-0001.

Marabá, _____/_____/_____

Puma Diretor

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98600871

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 109/2019-FMS/PMM.

Contrato **n° 109/2019-FMS/PMM**. **Processo Administrativo nº 17.385/2018/PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 104/2018/CPL/PMM** Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS DESTINADOS A COORDENAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS E HOSPITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA/PA. Empresa**: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ/MF sob o Nº 05.343.029/0001-90**, Valor: R$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais)**. Dotação Orçamentária: **10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria municipal de Saúde**; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **26 de** fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA179FDA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 106/2019-FMS/PMM.

Contrato **n° 106/2019-FMS/PMM**. **Processo Administrativo nº 17.385/2018/PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 104/2018/CPL/PMM** Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS DESTINADOS A COORDENAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS E HOSPITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA/PA. Empresa**: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ/MF sob o Nº 05.343.029/0001-90**, Valor: R$ 215.730,00(Duzentos e quinze mil, setecentos e trinta reais)**. Dotação Orçamentária: **10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria municipal de Saúde**; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **26 de** fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FD337F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190038

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.627.815/0001-59

OBJETO.....: Aquisição de trator agrícola para atender os agricultores do Município de Medicilândia, de acordo com o Contrato de Repasse nº 872419/2018/MAPA/CAIXA - Processo nº CT 1055722-30/2018 - Convênio nº 872419, firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

VALOR TOTAL.....: R$ 139.666,66 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0710.206050641.1.019 Mecanização para Produção Agrícola para Pequenos Agricultores, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 139.666,66

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:7C1A18F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO. .....: 062/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): EDVALDO AMARAL COSTA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador Pá Carregadeira. assinado em: 07/01/2019.
Data de Distrato: 28/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:08BFDE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção e conservação da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. ABERTURA: 14/03/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:3AEA196C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

CONTRATO: 005/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.
PAGAMENTO MENSAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reias).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 01/02/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:83B04A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

CONTRATO: 008/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.
PAGAMENTO MENSAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reias).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 01/02/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:3DEF312B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL ERRATA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

ERRATA

CONTRATO: 008/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 01/02/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

Leia-se:

VIGÊNCIA: 11/02/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:6F406678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

CONTRATO: 006/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.
PAGAMENTO MENSAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reias).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 01/02/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:3C41BC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

CONTRATO: 007/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): LUCIMAR JOSÉ FERREIRA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.
PAGAMENTO MENSAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reias).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 01/02/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:7F6A37B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190034

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.749.518/0001-30

OBJETO.....: fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de demandas da merenda escolar e do programa mais educação

VALOR TOTAL.....: R$ 477.909,18 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e nove reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 477.909,18

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190035

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: O S OLIVEIRA COMERCIAL - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 03.623.513/0001-47

OBJETO.....: fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de demandas da merenda escolar e do programa mais educação

VALOR TOTAL.....: R$ 108.855,00 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 108.855,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.144.276/0001-22

OBJETO.....: fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de demandas da merenda escolar e do programa mais educação

VALOR TOTAL.....: R$ 512.841,54 (quinhentos e doze mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 512.841,54

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:8F519D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190037

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: POSTO JURUÁ LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 83.659.797/0001-60

OBJETO.....: fornecimento de óleo lubrificante e derivados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.710,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 44.710,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190040

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: POSTO JURUÁ LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 83.659.797/0001-60

OBJETO.....: fornecimento de óleo lubrificante e derivados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 88.465,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 88.465,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190041

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.144.276/0001-22

OBJETO.....: fornecimento de óleo lubrificante e derivados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.309,00 (vinte e dois mil, trezentos e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 22.309,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.144.276/0001-22

OBJETO.....: fornecimento de óleo lubrificante e derivados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.315,00 (quarenta e três mil, trezentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 43.315,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:F19CB845

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190039

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A DE SOUZA SILVA COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS

CNPJ/CPF.....: CNPJ 29.187.356/0001-68

OBJETO.....: fornecimento de Oxigênio Medicinal para manutenção do Hospital Municipal no interesse do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.542,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 34.542,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:D73B6C14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP 2018120100001 – CPL/PMM. Abertura: 15/03/2018, às 08:00 hs. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis, em atendimento às demandas de abastecimento e consumo da frota de veículos e maquinários da Prefeitura de Moju, suas secretarias e fundos municipais vinculados.
Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 13:30h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro – Portaria nº 007/2018 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:4C21C7DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP 201812170002 – CPL/PMM. Abertura: 15/03/2018, às 14:00 hs. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de tubos de concreto armado, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Moju/Pa.
Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 13:30h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro – Portaria nº 007/2018 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:3CD9A9DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP 201812180003 – CPL/PMM. Abertura: 25/03/2018, às 08:00 hs. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção diversos, destinados a pequenos reparos, em atendimento às demandas de manutenção e conservação de prédios e departamentos públicos.
Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 13:30h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro – Portaria nº 007/2018 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:0FC95C82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP 201812210004 – CPL/PMM. Abertura: 18/03/2018, às 08:00 hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final, com incineração, do material de descarte e rejeito hospitalar.
Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 13:30h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro – Portaria nº 007/2018 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:ACB113E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP 201812170005 – CPL/PMM. Abertura: 27/03/2018, às 08:00 hs. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e translados, em atendimento á população de baixa renda, no âmbito das ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Rendade Moju/Pa.
Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 13:30h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro – Portaria nº 007/2018 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:8ED72AF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP 201901070006 – CPL/PMM. Abertura: 27/03/2018, às 14:00 hs. Objeto: Contratação de empresa prestadora dos serviços de manutenção em aparelhos refrigeradores diversos (ar condicionados, freezeres, geladeiras e câmaras frigoríficas), em atendimento às Secretarias e Fundos Municipais vinculados da Prefeitura de Moju/Pa.
Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 13:30h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro – Portaria nº 007/2018 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:2257F021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP 201901070007 – CPL/PMM. Abertura: 19/03/2018, às 08:00 hs. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, material de consumo e material de limpeza, em atendimento à Prefeitura de Moju, suas Secretarias e Fundos Municipais vinculados.
Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 13:30h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro – Portaria nº 007/2018 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:21739F65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP 201901070008 – CPL/PMM. Abertura: 26/03/2018, às 08:00 hs. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de conjuntos de cadeiras escolares, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Moju/Pa, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 13:30h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro – Portaria nº 007/2018 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:556EE8CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP 201901070009 – CPL/PMM. Abertura: 22/03/2018, às 08:00 hs. Objeto: Contratação de empresa prestadora dos serviços de hotelaria (apartamentos completos, incluindo café da manhã), para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao Município de Moju/Pa.
Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 13:30h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro – Portaria nº 007/2018 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:B575D8CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP 201901070010 – CPL/PMM. Abertura: 22/03/2018, às 14:00 hs. Objeto: Contratação de empresa prestadora dos serviços de reprodução de copias xerograficas e impressões diversas, para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados da Prefeitura de Moju/Pa.
Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 13:30h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro – Portaria nº 007/2018 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:46EDAFA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP 201901080012 – CPL/PMM. Abertura: 20/03/2018, às 08:00 hs. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de material de limpeza e higiene hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 13:30h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro
Portaria nº 007/2018 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:BF0274BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP 201901100013 – CPL/PMM. Abertura: 28/03/2018, às 08:00 hs. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de materiais elétricos destinados ao consumo e manutenção do sistema de iluminação pública municipal.
Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 13:30h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro
Portaria nº 007/2018 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:820B31F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP 201901150014 – CPL/PMM. Abertura: 18/03/2018, às 14:00 hs. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de recargas de oxigênio e ar medicinais, em atendimento às necessidades de abastecimento e consumo do hospital municipal de Moju/Pa.
Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 13:30h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro
Portaria nº 007/2018 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:98B068F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP 201901150016 – CPL/PMM. Abertura: 21/03/2018, às 08:00 hs. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de material de expediente e didático pedagógicos, em atendimento à Prefeitura de Moju, suas Secretarias e Fundos municipais vinculados.
Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 13:30h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro – Portaria nº 007/2018 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:D81B58B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP 201902040017 – CPL/PMM. Abertura: 26/03/2018, às 14:00 hs. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de água mineral e gás de cozinha, em atendimento à Prefeitura de Moju, suas Secretarias e Fundos municipais vinculados.
Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 13:30h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro – Portaria nº 007/2018 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:C1F7AEB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-SEMGA
Processo nº005/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 06/03/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 21 de fevereiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:C0EDA483

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019-SEMGA

RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019-SEMGA
A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Pregão Presencial n° 002/2019-SEMGA**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição nº 2177, em 21 de fevereiro 2019:

Onde se lê: Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: às 09h00min do dia 06/03/2019.

Leia-se: Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: às 09h00min do dia 07/03/2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:8431FB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMED
Processo nº006/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 14/03/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 21 de fevereiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:89AAAEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019-SEMGA

RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019-SEMGA
A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Pregão Presencial n° 002/2019-SEMGA**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição nº 2177, em 21 de fevereiro de 2019:
Onde se lê: Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Leia-se: Síntese do Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:5305480B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – SEMGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

VALOR TOTAL: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

CONTRATADA: EMPRESA PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.982.623/0001-40.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019- SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2019 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
0101- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.
13.392.0006.2014 – Apoio e incentivos às manifestações culturais.
3.3.90.39.00 – Outros serviços terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.12-Locação de máquinas e equipamentos.

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:9964099F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 PARA SER UTILIZADO NO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. DATA DA ASSINATURA: 29.01.2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ DIA 31.12.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: KELMA N P SOUZA. CNPJ nº 02.335.218/0001-22.

Monte Alegre - PA, 27 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B29B0BBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

Que visa aquisição de gêneros alimentícios da agricultura família e empreendedor família rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação escolar/PNAE da rede de ensino municipal.

VENCEDORES: Joel Santos da Silva, Antonio Jorge Campos de Carvalho, José Marciano da Silva, Leticia Martins de Lima, Luis Paulo da Silva, Luiz Alberto da Silva Filho, Raimundo Luiz da Silva, Gelmisson Santos da Silva, Dalires Terezinha Silva Varela, Rosinaldo Ribeiro de Sousa, Rosenildo Pereira da Silva, Ricardo de Aviz, Arinos Carvalho Leal, Aldenor Otaviano de Souza, Josué da Silva Gomes, Francisco da Silva Gomes, Welisson Camurca Fernandes, Jamilly Varela da Silva, Rosinaldo Araújo Fraia, Maria de Lourdes de Souza Vasconcelos, Luiz Fernando Rodrigues dos Santos, Benedito Pereira da Silva, Adinelson Florêncio de Souza, Ronaldo Adriano Martins da Silva, Azanias Lages Fernandes, Suely dos Santos Nascimento, José Carlos Castro Silva, Francinei da Silva de Lima e Anacleto Carvalho de Souza

Monte Alegre-PA, 27 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8B0F9780

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017. VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 28.02.2019. RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR Nº 11.401.857/000/1140-01. DATA DA ASSINATURA: 29.01.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: SAMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.976.138/0001-63.

Monte Alegre - PA, 14 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:87EE85E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 09/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEICULO DE PASSEIO ZERO KM E MOTOCICLETA ZERO KM, PARA O MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 13/03/2019 ás 08h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:8ED4B87A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
PORTARIA Nº 0304/2019-EDIMILSON BATISTA ALVES

PORTARIA Nº 0304/2019-GP Novo Repartimento, 19 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a o Senhor EDIMILSON BATISTA ALVES, Brasileiro, Divorciado, Professor, Portador do RG nº. 2545015 SSP/PA e CPF 245.656.102-30, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL - Lotado na Secretaria Municipal de Administração – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
EDIMILSON BATISTA ALVES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F47E04FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0312/2019-HAILTON JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0312/2019-GP Novo Repartimento, 20 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor HAILTON JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 3238525 SSP/PA e CPF nº 148.078.072-34, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – Lotado na Secretaria de Assistência Social – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 15/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
HAILTON JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D5C0FFD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0314/2019-GENIVAN DE MELO SILVA

PORTARIA Nº 0314/2019-GP Novo Repartimento, 20 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor GENIVAN DE MELO SILVA, Brasileiro, Casado, Lavrador, Portador do RG nº 6765396 PC/PA e CPF nº 002.033.042-17, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal da Administração – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 15/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
GENIVAN DE MELO SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:833B986F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0311/2019-SANY FERREIRA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 0311/2019-GP Novo Repartimento, 20 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora SANY FERREIRA DO NASCIMENTO, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 6224607 PC/PA e CPF nº 002.919.232-32, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE – Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 15/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
SANY FERREIRA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7D79A9A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0316/2019-CAMILA GONÇALVES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 0316/2019-GP Novo Repartimento, 22 de fevereiro de 2019.

O Prefeito **DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas na Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Exoneração do Cargo Comissionado Diretora de Departamento, da Senhora CAMILA GONÇALVES DO NASCIMENTO, Brasileira, Solteira, Engenheira Civil, Portadora do RG nº MG-19.231-723 PC/MG e CPF nº 006.390.742-94, Matricula nº 91024-9, lotada na Secretaria Municipal de InfraEstrutura. Publicada no site da FAMEP, referente ao Código de Identificação: 69174F4D no dia 22/02/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4F15686D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0225/2019-WANDERLEYA GUIMARÃES BORGES

PORTARIA Nº 0225/2019-GP Novo Repartimento, 15 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. WANDERLEYA GUIMARÃES BORGES, Professora Nível Superior, Efetiva, matricula nº. 8839-7, Portadora do RG nº. 2915132 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 643.153.802-10 e PIS/PASEP nº 190.3903690-2, para exercer a função de "Diretora Escolar", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Antonia Vieira de Carvalho" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 197 (cento e noventa e sete) alunos, localizada no Distrito de Belo Monte na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
WANDERLEYA GUIMARÃES BORGES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4360094C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0294/2019-BETH GLEIBE ROSA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 0294/2019-GP Novo Repartimento, 15 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora BETH GLEIBE ROSA DE ARAÚJO, Brasileira, Casada, Autônoma, Portadora do RG nº 3551043 SSP/PA e CPF nº 635.661.172-34, para exercer o Cargo Comissionada de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – lotada Secretaria Municipal de Administração – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
BETH GLEIBE ROSA DE ARAÚJO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AF08630A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0295/2019-LUSIETH SILVA SOARES

PORTARIA Nº 0295/2019-GP Novo Repartimento, 15 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora LUSIETH SILVA SOARES, Brasileira, Solteira, Professora, Portadora do RG nº 6099574 PC/PA e CPF nº 002.717.242-26, para exercer o Cargo Comissionada de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – lotada Secretaria Municipal de Administração – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
LUSIETH SILVA SOARES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4882E417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0296/2019-LILIANE CÂMARA STANCINI

PORTARIA Nº 0296/2019-GP Novo Repartimento, 15 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora LILIANE CÂMARA STANCINI, Brasileira, Solteira, Agricultora, Portadora do RG nº 4853880 SSP/PA e CPF nº 840.177.402-00, para exercer o Cargo Comissionada de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – lotada Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
LILIANE CÂMARA STANCINI

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:06861DC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0290/2019-ROGÉRIO DIAS ASSIS

PORTARIA Nº 0290/2019-GP Novo Repartimento, 15 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor ROGÉRIO DIAS ASSIS, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Portador do RG. 5536868 – PC/PA e CPF. Nº 900.296.152-91, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO - Lotado na Secretaria Municipal De Administração – DAS 10.05 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ROGÉRIO DIAS ASSIS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A22C13F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0298/2019-ERIVALDA DA SILVA MEIRELLES

PORTARIA Nº 0298/2019-GP Novo Repartimento, 19 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **ERIVALDA DA SILVA MEIRELLES**, Matricula nº 1325-4, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Planejamento, e revogar todos os termos da Portaria nº 009/2018, publicada no dia 18/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 1F263B91.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ERIVALDA DA SILVA MEIRELLES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:081F7AC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0299/2019-ERIVALDA DA SILVA MEIRELES

PORTARIA Nº 0299/2019-GP Novo Repartimento, 15 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ERIVALDA DA SILVA MEIRELES, Brasileira, Casada, Assistente Administrativa, Portadora do RG Nº 4612655 PC/PA e CPF Nº 669.694.412-53, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA COORDENAÇÃO ESPECIAL - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dia do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ERIVALDA DA SILVA MEIRELLES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:529E4960

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019. **Empresas: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ:** 03.075.858/0001-03, **Valor Global:** R$ 221.200,10 (Duzentos e vinte e um mil duzentos reais e dez centavos); **L. G. COUTO – ME**, **CNPJ:** 03.630.223/0001-20, **Valor Global:** R$ 146.485,02 (Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) e **SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP**, **CNPJ:** 23.680.287/0001-43, **Valor Global:** R$ 20.983,10 (Vinte mil novecentos e oitenta e três reais e dez centavos) . **Data da Homologação:** 27 / 02 / 2019.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito de Óbidos/PA e.e.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:0DD71A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/ PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – PA**. Empresas: AUMED HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ:** 26.332.803/0001-37, **Valor Global:** R$ 429.168,10 (Quatrocentos e vinte e nove mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos); **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA - ME**, **CNPJ:** 34.915.637/0001-20, **Valor Global:** R$ 134.789,00 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais); **A. C. B. MONTEIRO LIMA - ME**, **CNPJ:** 24.152.052/0001-41, **Valor Global:** R$ 315.501,70 (Trezentos e quinze mil quinhentos e um reais e setenta centavos) e **D. C. S. VASCONCELOS - EPP**, **CNPJ:** 01.009.452/0001-05, **Valor Global:** R$ 17.649,90 (Dezessete mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). **Data da Homologação:** 26 / 02 / 2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº. 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:6006BDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2019/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, incluindo enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitam de tratamento fora do domicílio; transporte de funcionários para capacitação e transporte de volumes diversos, nos trechos Óbidos / Santarém /Óbidos-PA e Óbidos/Belém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular no exercício de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**. Contrato** n°: 01/2019/PMO/SEMSA, **Contratada: E. V. DO AMARAL - ME, CNPJ:** 14.814.400/0001-45**, Valor Global:** R$ 319.209,00 (Trezentos e dezenove mil duzentos e nove reais)**, Vigência do Contrato:** 27/02/2019 à 31/12/2019. **Contrato** n°: 02/2019/PMO/SEMSA, **Contratada:** E. C. P. DO AMARAL - ME, **CNPJ:** 18.704.206/0001-68**, Valor Global:** R$ 511.144,00 (Quinhentos e onze mil cento e quarenta e quatro reais)**, Vigência do Contrato:** 27/02/2019 à 31/12/2019**.**

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº. 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:532CDB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2019/PMO. Fundamento Legal: Lei N°. 8.666/93, Art. 24, Inciso II e IV. A Prefeitura Municipal de Óbidos – PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de 25 (vinte e cinco) toneladas de massa asfáltica para desenvolver os serviços de recuperação da Travessa Mário Torres (Bairro Bela Vista) e Rua Felipe Patroni (Bairro Cidade Nova) no Município de Óbidos/PA, com a **empresa**: **L. O. FRANCO DA SILVA – EIRELI-EPP, CNPJ n°:** 01.281.983/0001-44, sediada à Rua Justo Chermont, n° 1303, Sala A, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-000**,** neste ato, representada pelo Sr. Luciano Otávio Franco da Silva, portador do RG: 3220839 – 3ª Via PC/PA e CPF: 509.700.112-53. **Valor Global: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**. Data da Ratificação: 27/02/2019.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito de Óbidos/PA e.e.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:9586A880

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 284/2019

O cidadão ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 144 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 2040/2018 de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 01 de janeiro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pelos fatos contidos nos documentos: Ofício nº 01/2016, de 23 de março de 2016 e seus anexos, do servidor Alfredo Barros dos Anjos Sobrinho; Parecer nº 020/2016 - AJSME, de 05 de abril de 2016; e, despacho nº 20/2016 SEMED, de 14 de abril de 2014 e, demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações, por 60 (sessenta) dias, a

contar de 20 de fevereiro de 2019, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor desde 20 de fevereiro de 2019.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:74067CC9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-001-PMO/19

Origem: Dispensa de Licitação nº **DISP-001-PMO/19**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Contrato nº 016/2019**. Contratada: **DISBRAVA DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES LTDA**, no valor de R$ 441.000,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil reais). Objeto: Aquisição de 02 (dois) caminhões, destinados a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através do Recurso oriundo do convenio SINCONV nº 863048/2017. Vigência: 21/02/2019 a 20/08/2019. Data da Assinatura: 21/02/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9931E460

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 001-PMO/2019

No dia **27/02/2019** foi adjudicado e no dia **27/02/2019** foi homologado o **CONVITE Nº 001-PMO/2019. Objeto**: Contratação de empresa especializada em Produção de Eventos Musicais, com fornecimento de estrutura (palco e sonorização), materiais, mão de obra, transporte, bem como, todos os custos necessários para que seja realizado o evento no período do Carnaval do Município de Oriximiná/PA. **Empresa vencedora:** SIDNEY PRINTES GOMES – EPP, no valor de **R$ 97.510,00** (noventa e sete mil, quinhentos e dez reais). RECURSOS PRÓPRIOS.

Oriximiná-PA, 27 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CB44947B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 001-PMO/2019

Origem: CONVITE Nº 001–PMO/2019. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 017/2019**. Contratado(a)**: SIDNEY PRINTES GOMES – EPP, no valor de R$ 97.510,00 (noventa e sete mil, quinhentos e dez reais)**. Objeto:** Contratação de empresa especializada em Produção de Eventos Musicais, com fornecimento de estrutura (palco e sonorização), materiais, mão de obra, transporte, bem como, todos os custos necessários para que seja realizado o evento no período do Carnaval do Município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 27 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019. **Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:47B34DF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado: **POSTO ÁGUIA EIRELI** Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVELE DERIVADOS DE PRETROLEO, Valor: R$ 286.113,03 (Duzentos e oitenta e seis mil cento e treze reais e três centavos). Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:80C3078F

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

Lei MUNICIPAL nº 718/2019 De, 27 de Fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE E dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **aprovou** e Eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o piso salarial para **R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)** mensais aos **Agentes Comunitários de Saúde – ACS** e **AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE** a partir de 1º de fevereiro de 2019, conforme estabelecido no inciso I, do § 1º, do artigo 9º-A, da Lei Federal nº 13.708, de14 de agosto de 2018 e Portaria nº 201/2019 do Ministério da Saúde.

§ 1º. A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial nesta Lei, deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção a saúde, vigilância epidemiológica, e combate e endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas em normas nacionais de vigilância à saúde e nas legislação municipal correlata alusiva a cada categoria especificamente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Art. 3º - O piso salarial profissional hora definido no âmbito do Município de Ourilândia do Norte, será reajustado de conformidade com a Política Nacional dos ACS e ACE.

Art. 4º - O ingresso dos ACS e ACE nos quadros funcionais do Município de Ourilândia do Norte, se dará exclusivamente mediante concurso público e/ou seleção pública em casos excepcionais de interesse público, vedada a contratação terceirizada, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos, durando a contratação enquanto perdurar a epidemia.
Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Fevereiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:F226463B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO/FMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **NARA EMILLY GREGÓRIO MELO**
Nº do Contrato: **065/2019 - FMS**
CPF: **039.323.042-25**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **01 de Fevereiro de 2019** Termino: **20/12/2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GEDIENE GAMA MATA RIBEIRO**
Nº do Contrato: **066/2019 - FMS**
CPF: **949.167.562-15**
Função: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**
Salário: **R$ 14.000,00**
Início: **01 de Fevereiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LÁZARO AFONSO BORGES JUNIOR**
Nº do Contrato: **067/2019 - FMS**
CPF: **797.753.141-00**
Função: Salário: **R$ 14.000**
Início: **01 de Fevereiro de 2019** Termino: **30 de Março de 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WILMA LEONCIO VIEIRA**
Nº do Contrato: **068/2019 - FMS**
CPF: **714.532.612-49**
Função: **MÉDICO CLINICO GERAL**
Salário: **R$ 7.000,00**
Início: **01 de Fevereiro de 2019** Termino: **30 de Junho 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROBERTA DIAS RIBEIRO DA SILVA**
Nº do Contrato: **069/2019 - FMS**
CPF: **924.991201-34**
Função: **MÉDICO GINECOLOGISTA**
Salário: **R$ 14.000,00**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **30 de Abril 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EMANUELA MACHADO SILVA**
Nº do Contrato: **070/2019 - FMS**
CPF: **024.154.721-07**
Função: **MÉDICO CLINICO GERAL**
Salário: **R$ 7.000,00**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **26 de Julho 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GUSTAVO EDUARDO OLIVEIRA SOUSA**
Nº do Contrato: **071/2019 - FMS**
CPF: **063.592.541-90**
Função: **VIGIA**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **31 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALICE DE SOUZA LIMA**
Nº do Contrato: **072/2019 - FMS**
CPF: **028.447.832-60**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **NAYRAN KEZY SILVA E SILVA**
Nº do Contrato: **073/2019 - FMS**
CPF: **972.385.382-53**
Função: **FISIOTERAPEUTA**
Salário: **R$ 4.010,78**
Início: **04 de FEVEREIRO de 2019** Termino: **13 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALINE DA SILVA MILHOMEN**
Nº do Contrato: **074/2019 - FMS**
CPF: **032.283.062-16**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS DE GERAIS**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA DIVINA DA SILVA MACEDO**
Nº do Contrato: **075/2019 - FMS**
CPF: **915.871.232-15**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **13 de Fevereiro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **THIAGO HERMÓGENES DE SOUSA**
Nº do Contrato: **076/2019 - FMS**
CPF: **019.867.682-44**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
Salário: **R$ 1.250,00**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOSEANI DA SILVA CARVALHO**
Nº do Contrato: **077/2019 - FMS**
CPF: **004.541.462-99**
Salário: **R$ 2.980,06**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ELIZABETHE RAMOS DE SOUZA**
Nº do Contrato: **078/2019 - FMS**
CPF: **806.899.902-78**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.250,00**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ESTER CARDOSSO**
Nº do Contrato: **079/2019 - FMS**
CPF: **993.718.801-63**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.250,00**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino:**13 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WANDECLÉIA BARBOSA DIAS**
Nº do Contrato: **080/2019 - FMS**
CPF: **328.337.842-87**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.250.00**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIZETE GOMES DA SILVA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **081/2019 - FMS**
CPF: **016.971.402-63**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.250,00**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALDA PAIXÃO DE SOUSA**
Nº do Contrato: **082/2019 - FMS**
CPF: **592.332.222-68**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARGARIDA ALVES LACERDA**
Nº do Contrato: **083/2019 - FMS**
CPF: **401.532.902-34**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA DIAS**
Nº do Contrato: **084/2019 - FMS**
CPF: **027.701.166-30**
Função: **FISIOTERAPEUTA**
Salário: **R$ 4.010,78**
Início: **29 de Fevereiro de 2019** Termino: **29 de Novembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LORRANA MORAIS DA ROCHA FRANCO**
Nº do Contrato: **085/2019 - FMS**
CPF: **914.254.502-10**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **29 de Fevereiro de 2019** Termino: **29 de Novembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MÁRCIA HELENA CASANOVA PEREIRA VELOSO**
Nº do Contrato: **086/2019 - FMS**
CPF: **134.895.852-91**
Função: **MÉDICO CLINICO GERAL**
Salário: **R$ 14.000,00**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **29 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JÉSSICA TAYNARA CUSTÓDIO DE ARAÚJO**
Nº do Contrato: **087/2019 - FMS**
CPF: **009.998.362-18**
Função: **CIRURGIÃ DENTISTA**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **29 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROSANA MARTINS NUNES**
Nº do Contrato: **088/2019 - FMS**
CPF: **744.054.202-97**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **20 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA VANESSA DA SILVA**
Nº do Contrato: **089/2019 - FMS**
CPF: **979.346.072-53**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.250,00**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAFAELA PEREIRA DE SOUSA**
Nº do Contrato: **090/2019 - FMS**
CPF: **029.136.242-78**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **20 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CLÉCIA LIANA RIBEIRO BORGES**
Nº do Contrato: **091/2019 - FMS**
CPF: **789.242.002-91**

Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **20 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CARINA PEREIRA BURATTO**
Nº do Contrato: **092/2019 - FMS**
CPF: **029.752.232-93**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SILVANA PEREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **093/2019 - FMS**
CPF: **016.637.192-09**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **05 de Fevereiro de 2019** Termino: **20 de dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANTONIO JOSÉ FLOR DE LIMA**
Nº do Contrato: **094/2019 - FMS**
CPF: **614.669.802-49**
Função: **VIGIA**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **05 de Fevereiro de 2019** Termino: **31 de Dezembro de 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KOLT VINÍCIUS VARGAS DA SILVA**
Nº do Contrato: **095/2019 - FMS**
CPF: **040.600.042-51**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
Salário: **R$ 1.250,00**
Início: **05 de Fevereiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KÁTIA RENEE SOUZA DE OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **096/2019 - FMS**
CPF: **515.829.452-68**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **05 de Fevereiro de 2019** Termino: **31 de Dezembro 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KAMILA FERNANDA COSTA NUNES**
Nº do Contrato: **097/2019 - FMS**
CPF: **029.906.192-24**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **07 de Fevereiro de 2019** Termino: **29 de Novembro de 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **TATIELE CARVALHO DE MORAES**
Nº do Contrato: **098/2019 - FMS**
CPF: **032.344.182-33**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **18 de Fevereiro de 2019** Termino: **28 de junho de 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RENATA ROSALINA CORDEIRO DE LUCENA**
Nº do Contrato: **099/2019 - FMS**
CPF: **101.685.884-12**
Função: **FONOAUDIÓLOGA**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: **18 de Fevereiro de 2019** Termino: **29 de Novembro de 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KARINE ANTONELA FORTES DE LUCCA**
Nº do Contrato: **100/2019 - FMS**
CPF: **027.612.086 - 84**
Função: **NUTRICIONISTA**
Salário: **R$ 2.980,06**
Início: **18 de Fevereiro de 2019** Termino: **29 de Novembro de 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LEILA FERNANDES DE ARAÚJO**
Nº do Contrato: **101/2019 - FMS**
CPF: **007.584.752-33**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
Salário: **R$ 1.250,00**
Início: **18 de Fevereiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SELMA LÁZARA DE SOUZA**
Nº do Contrato: **102/2019 - FMS**
CPF: **461.779.572-34**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.250,00**
Início: **18 de Fevereiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA EUNICE COSTA PEREIRA**
Nº do Contrato: **103/2019 - FMS**
CPF: **692.216.772-49**
Função **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.250,00**
Início: **18 de Fevereiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EVA DA SILVA SOUZA**
Nº do Contrato: **104/2019 - FMS**
CPF: **781.123.112-34**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.250,00**
Início: **18 de Fevereiro de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **PAULA TAYUANY ARAÚJO**
Nº do Contrato: **105/2019 - FMS**
CPF: **954.909.302-68**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **18 de Fevereiro de 2019** Termino: **20 de Dezembro de 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:8EC8BBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO - FUNDEB

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADAILTON PEREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 030/2019-FUNDEB
CPF: 776.334.071-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FERNANDA LOPES JORGE
Nº do Contrato: 031/2019-FUNDEB
CPF: 027.788.172-20
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2019 Término: 14/03/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JEFERSON JARDIM DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 032/2019-FUNDEB
CPF: 007.605.862-09
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2019 Término: 29/06/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSE VALTO DE ARAUJO
Nº do Contrato: 033/2019-FUNDEB
CPF: 416.802.273-00
Função: VIGIA
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2019 Término: 31/12/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JANAINA LUZIARA DE MESQUITA GONALVES
Nº do Contrato: 034/2019-FUNDEB
CPF: 063.578.386-08
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.800,65 C.H: 250h
Início: 04/02/2019 Término: 29/11/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MARILENE RODRIGUES DA SILVA
Nº do Contrato: 008/2019-FME
CPF: 997.602.742-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 04/02/2019 Término: 29/06/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ANA FABIA BRITO
Nº do Contrato: 009/2019-FME
CPF: 826.110.842-20
Função: PSICOLOGO(A)
Salário contratual: 3.896,31 C.H: 200h
Início: 04/02/2019 Término: 29/06/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ADSON SILVEIRA DOS SANTOS LIMA
Nº do Contrato: 010/2019-FME
CPF: 804.343.982-68
Função: ELETRICISTA
Salário contratual: 1.598,07 C.H: 200h
Início: 04/02/2019 Término: 29/06/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:00512C90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
DESPACHO - SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanadas da Agência de Saneamento de Paragominas, os termos do parecer jurídico dado a necessidade "Aquisição de produto químico (Policloreto de Alumínio 23% - PAC) para ser utilizado no tratamento químico da água da Agência de Saneamento de Paragominas". Autorizo a Dispensa de Licitação n° 7/2019-00002 de 01 de Fevereiro de 2019, fundamentado no do Art. 24, inciso IV da lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações para contratação da empresa SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, através do contrato n°. 008/2019, cuja vigência será de 05 de Fevereiro de 2018 a 05 de Março de 2019, no valor de R$ 233.700,00 (duzentos e trinta e três mil e setecentos reais). Recurso: Próprio.

Paragominas, 01 de Fevereiro de 2019.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 28/02/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:9F6B5EF9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 08/2019.

Pelo Presente Termo de Rescisão de Contrato Administrativo, que decreta neste ato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do C.P.F./MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº 3.162.133-SSP/PA, neste ato denominado Contratante que fica **RESCINDIDO** o Contrato celebrado com a empresa: **G. R. S. EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ n° 12.337.222/0001-83, Inscrição Estadual nº. 15.308.732-3, situada a Av. Presidente Vargas, nº 3685, Anexo A, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, Cep: 68.743-055, representada pela Sr. **GABRIEL RAMOS DA SILVA,** brasileiro, portador do RG n°. 506.7272-PC/PA, CPF n°. 846.062.152-91, residente e domiciliado a Rua Manoel Manoim, n° 287, Casa 02, Bairro: Santa Lídia, Castanhal/PA, Cep: 68.745-570, denominado para este ato **CONTRATADO,** nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes celebraram o Contrato Administrativo nº. **066/2019**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00092** para **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E AOS POLICIAIS MILITARES"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente Ato administrativo de Rescisão Amigável de contrato a Prefeitura Municipal declara **RESCINDIDO** o contrato celebrado com a empresa: **G. R. S. EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do contrato original nº. 066/2019 celebrado no dia 28 de fevereiro de 2019 foi de R$ 299.809,44 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos), cujo valor ficará disponibilizado à Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e alteração. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 25 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

G. R. S. EIRELI – EPP
GABRIEL RAMOS DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ADBE0ADE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 09/2019.

Pelo Presente Termo de Rescisão de Contrato Administrativo, que decreta neste ato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do C.P.F./MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº 3.162.133-SSP/PA, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, devidamente inscrito no CNPJ nº 19.339.962/0001-06, com sede na Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, s/nº, Bairro: Industrial, CEP nº 68.629-408, Paragominas/Pa, neste ato representado pelo Sr. **ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO,** portador do CPF/MF nº 379.814.632-20 e CREA/PA nº 150202086-6, brasileiro, residente e domiciliado na Rua SUCUPIRA, nº 381, Bairro FLAMBOYANT, Paragominas/Pa, CEP nº 68630-732, neste ato denominados Contratantes que fica **RESCINDIDO** o Contrato celebrado com a empresa: **G. R. S. EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ n° 12.337.222/0001-83, Inscrição Estadual nº. 15.308.732-3, situada a Av. Presidente Vargas, nº 3685, Anexo A, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, Cep: 68.743-055, representada pela Sr. **GABRIEL RAMOS DA SILVA,** brasileiro, portador do RG n°. 506.7272-PC/PA, CPF n°. 846.062.152-91, residente e domiciliado a Rua Manoel Manoim, n° 287, Casa 02, Bairro: Santa Lídia, Castanhal/PA, Cep: 68.745-570, denominado para este ato **CONTRATADO,** nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes celebraram o Contrato Administrativo nº. **067/2019**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00092** para **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente Ato administrativo de Rescisão Amigável de contrato a Prefeitura Municipal declara **RESCINDIDO** o contrato celebrado com a empresa: **G. R. S. EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do contrato original nº. 067/2019 celebrado no dia 28 de fevereiro de 2019 foi de R$ 9.469,20 (Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos), cujo valor ficará disponibilizado à Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e alteração. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 25 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Fundo Municipal de Meio Ambiente
ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

G. R. S. EIRELI – EPP
GABRIEL RAMOS DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F7D4D34E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 10/2019.

Pelo Presente Termo de Rescisão de Contrato Administrativo, que decreta neste ato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do C.P.F./MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº 3.162.133-SSP/PA, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Srª. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3ªVia-PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-030, neste ato denominados Contratantes que fica **RESCINDIDO** o Contrato celebrado com a empresa: **G. R. S. EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ n° 12.337.222/0001-83, Inscrição Estadual nº. 15.308.732-3, situada a Av. Presidente Vargas, nº 3685, Anexo A, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, Cep: 68.743-055, representada pela Sr. **GABRIEL RAMOS DA SILVA,** brasileiro, portador do RG n°. 506.7272-PC/PA, CPF n°. 846.062.152-91, residente e domiciliado a Rua Manoel Manoim, n° 287, Casa 02, Bairro: Santa Lídia, Castanhal/PA, Cep: 68.745-570, denominado para este ato **CONTRATADO,** nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes celebraram o Contrato Administrativo nº. **068/2019**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00092** para **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente Ato administrativo de Rescisão Amigável de contrato a Prefeitura Municipal declara **RESCINDIDO** o contrato celebrado com a empresa: **G. R. S. EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do contrato original nº. 068/2019 celebrado no dia 28 de fevereiro de 2019 foi de R$ 113.630,40 (Cento e Treze Mil Seiscentos e Trinta Mil e Quarenta Centavos), cujo valor ficará disponibilizado à Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e alteração. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 25 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal De Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Fundo Municipal De Assistência Social – Paragominas
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
Secretária Municipal De Assistência Social
Contratante

G. R. S. EIRELI – EPP
GABRIEL RAMOS DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1B35B7D9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 12/2019.

Pelo Presente Termo de Rescisão de Contrato Administrativo, que decreta neste ato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do C.P.F./MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº 3.162.133-SSP/PA, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS,** devidamente inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/Pa, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF/MF nº 623.280.262-49 e RG nº 3452807-PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, nº **583**, Bairro Promissão II, Paragominas-Pá, CEP: 68.628-330, neste ato denominados Contratantes que fica **RESCINDIDO** o Contrato celebrado com a empresa: **G. R. S. EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ n° 12.337.222/0001-83, Inscrição Estadual nº. 15.308.732-3, situada a Av. Presidente Vargas, nº 3685, Anexo A, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, Cep: 68.743-055, representada pela Sr. **GABRIEL RAMOS DA SILVA,** brasileiro, portador do RG n°. 506.7272-PC/PA, CPF n°. 846.062.152-91, residente e domiciliado a Rua Manoel Manoim, n° 287, Casa 02, Bairro: Santa Lídia, Castanhal/PA, Cep: 68.745-570, denominado para este ato **CONTRATADO,** nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes celebraram o Contrato Administrativo nº. **070/2019**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00092** para **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIÊNIZAÇÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente Ato administrativo de Rescisão Amigável de contrato a Prefeitura Municipal declara **RESCINDIDO** o contrato celebrado com a empresa: **G. R. S. EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do contrato original nº. 070/2019 celebrado no dia 28 de fevereiro de 2019 foi de R$ 389.839,68 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), cujo valor ficará disponibilizado à Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e alteração. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 25 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Fundo Municipal de Saúde de Paragominas
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

G. R. S. EIRELI – EPP
GABRIEL RAMOS DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:31568700

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Disposto no Art.230 da Lei Municipal nº 422/1987, que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Paragominas;

Considerando o Procedimento Administrativo Disciplinar Instaurado por Intermédio do Processo de nº 007/2018.

Considerando que o mencionado Procedimento Administrativo Disciplinar cumpriu com todas as exigências legais necessárias à sua realização e observado o Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar concluiu pela demissão do servidor acusado.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Demitido o servidor municipal **BENILSON DE CARVALHO SILVA – Matrícula Funcional nº 106.6470**, nos termos do Artigo 230, Inciso II da Lei Municipal 422/1987.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 18 de fevereiro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:63E35224

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº- 4001-4/2019-FMAS
Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços Funerários incluindo fornecimento de urnas, formolização, e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Porto de Moz/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz. Abertura: 12/03/2019 - às 14:00hs. Edital e informações na Prefeitura de Porto de Moz, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº- Ap. 01 - Centro - CEP: 68330-000 - Porto de Moz/Pa, no horário de 08h às 12h.

Porto de , 25 de fevereiro de 2019.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:16112EFD

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº- 4001-1/2019-PMPM/FME/FMS/FMAS
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha GLP de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 086/2017. Abertura: 12/03/2019 - às 08:00hs. Edital e informações na Prefeitura de Porto de Moz, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº- Ap. 01 - Centro - CEP: 68330-000 - Porto de Moz/Pa, no horário de 08h às 12h.

Porto de , 25 de fevereiro de 2019.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:0905163C

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº- 4001-3/2019-FMS
Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gases medicinais, para atender o fundo municipal de saúde de Porto de Moz. Abertura: 12/03/2019 - às 11:00hs, . Edital e informações na Prefeitura de Porto de Moz, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Simpliciana Farias, S/Nº- Sala 1 - Centro - CEP: 68330-000 - Porto de Moz/Pa, no horário de 08h às 12h.

Porto de , 25 de fevereiro de 2019.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:BC556470

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha, torna publico que realizará o Pregão Presencial SRP n° 9/2019-120220, tipo menor preço por item, abertura dia 14/03/2019, às 09:30h min horário local. Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de medicamento da Farmácia Básica, medicamentos controlados, hiperdia e medicamentos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Prainha/PA, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h, pelo e-

mail: licitaprh@gmail.com, http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/,http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/.

Prainha, 27 de fevereiro de 2019.

PAULO RICARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:60E53A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190039
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-130222
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: A.W.S ENGENHARIA & PROJETOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DO GRAMADO E ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2019 a 20 de Março de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:BA6C8DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVO

Segundo termo aditivo de Prazo CONTRATO Nº: 0023 - 2/2017
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20171009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.
CONTRATADO: MICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 83.888.586/0001-08
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO E TREINAMENTO, ALTERAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DO(S) SISTEMA(S) LOCADO(S).
PERIODO: 02 DE JANEIRO À 31 DE dezembro DE 2019
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:2470E73E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 009/2019
Processo Licitatório Nº. 024/2019
O MUNICÍPIODE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **15/03/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de vasilhames, recarga de gás e água mineral em atendimento as secretarias desta prefeitura.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

MARCIO ANTONIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:62D3C81A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 069/2019

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA-PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto no artigo 97, IX e XII da Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (nº 9.394/96), Lei Municipal nº 637/2010, e Lei Federal nº 11.738/2008, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2019, o percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), referente ao reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério do Município de Rio Maria – PA.

Art. 2º - O novo piso salarial dos docentes do Município de Rio Maria passa a vigorar de **R$ 2.557,73** (dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais, e setenta e três centavos), para os professores que possuem formação inicial do magistério, e **R$ 3.580,83** (três mil e quinhentos e oitenta reais, e oitenta e três centavos), aos professores de formação em nível superior, conforme Art. 35, da lei municipal nº. 637/2008-PCCR.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7FE21AF0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 039/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **DIVINO GERSON TEODORO DE SOUSA,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente Francisca Vieira da Silva, no dia 26/02/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:02EB5C5A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 041/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária a servidora **THAIS BARBOSA COELHO,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2°- A servidora em tela irá participar da reunião no CIES - Comissão de Integração Ensino-Serviço, no dia 27/02/2019.

Artigo 3º- A referida servidora é lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Diretora da Atenção Primária.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:913006C9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 040/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária a servidora **LIONETE SOARES PIMENTEL,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2°- A servidora em tela irá participar da reunião no CIES - Comissão de Integração Ensino-Serviço, no dia 27/02/2019.

Artigo 3º- A referida servidora é lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenadora de Educação em Saúde.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:502F8EB1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.340/2019

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 41, IV E ART. 47, da Lei Municipal n.º 716/2016:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade aos servidores conforme abaixo especifica:

DEALEXIA DE BARBA GONÇALVES, Cirurgiã Dentista;
DANIELLY SOARES DOS REIS TEIXEIRA, Cirurgiã Dentista;
MAYRA DE JESUS CAMPOS GUIMARÃES MAGALHÃES, Enfermeira;
HIURY DE JESUS MAGALHÃES, Coordenador de Enfermagem Hospitalar;
CARLA SEBASTIANA DE FREITAS SANTOS, Coordenadora de ESF;
ELIZABETE DE JESUS CRUZ, Auxiliar de Odontologia;
JOSCIELE ADRIANA ROSA DE ALMEIDA.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CE0E5A4B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.341/2019

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 41, IV E ART. 47, da Lei Municipal n.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade aos servidores conforme abaixo especifica:

JOSILENE LIMA DA CUNHA, Recepcionista;
LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS, Recepcionista.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:79A65F74

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.342/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS

TERMOS DO ART. 41, IV E ART. 47, da Lei Municipal n.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO,** Motorista.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6AC2AF82

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.343/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação ao servidor **THAYSON RICARDO DA SILVA DIAS**, Diretor do Departamento de Alimentação Escolar - DAE.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1E253C84

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.344/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 1 (um) mês de férias prêmio aos servidores no período de 01 a 31 de março de 2019, conforme abaixo especifica:

ELIZENE MARIANO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde;
ELVIRA EVANGELISTA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde;
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde;
LENIVAN SOUSA COSTA, Agente Comunitário de Saúde;
MARIA NILCIVAN GOMES ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde;
ZELIA FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7EDFB46B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.345/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
D E C R E T A:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **ROSANGELA RIBEIRO SILVA CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Coordenador Pedagógico na Escola Municipal de Ensino Infantil – João Paulinelli Oliveira, bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A1D4DCE1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.346/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
D E C R E T A:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Coordenador Pedagógico na Escola Municipal de Ensino Infantil – Maria Arlete Barbosa Milhomem, bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:61F617D9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.347/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais) ao Senhor **WILKERS LOPES DE OLIVEIRA, Procurador Geral Municipal,** em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para acompanhar Processo na Procuradoria Geral da República e no INCRA, nos dias 28/02 e 01 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:74555B06

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.131/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 171, de 17 de fevereiro de 2017, que nomeou o Senhor **THAYSON RICARDO DA SILVA DIAS,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CDA84A12

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.132/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 51 INC VI LETRA F DA LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2018 E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **THAYSON RICARDO DA SILVA DIAS,** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Alimentação Escolar - DAE.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3EBFAA8A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.133/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o item 40 do Decreto n.º 710, de 01 de agosto de 1995, que nomeou o Senhor **VALDIVINO AMELIO DE SOUSA,** para exercer o cargo de Assistente de Ensino.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOESPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7EC6BD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESUMO DO PREGÃO Nº 004/2019-000004

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 004/2019-000004. Empresa: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME; C.N.P.J. nº 04.988.994/0001-57, estabelecida à AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 3428-1200, representada neste ato pelo Sr(a). EVALDO REZENDE JUNIOR, C.P.F. nº 292.506.922-34. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 AÇAFRÃO TIPO 1, PACOTE DE 100G - Marca.: marisol PACOTE 1,000.00 1,600 1.600,00 00002 ACHOCOLATADO EM PÓ PACOTE COM 400G - Marca.: magic PACOTE 1,570.00 5,900 9.263,00 INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400G DEVE CONTER O REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTE, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES. 00003 ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - Marca.: tody POTE 40.00 12,500 500,00 INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSIDEOS DE STEVIOL, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILICO E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, DEVERÁ SER ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO, EMBALAGEM MINIMA DE 200G, VALIDADE MINIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA. 00004 AÇÚCAR - Marca.: hiperclaro PACOTE 3,000.00 4,450 13.350,00 INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM: 2KG EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. 00005 ARROZ BRANCO TIPO 1 C/ 5KG - Marca.: bom gosto PACOTE 4,600.00 14,750 67.850,00 CLASSE LONGO FINO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE(MINIMO DE 06 MESES), PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTE DA ANVISA/MS. 00006 ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - Marca.: zero cal FRASCO 18.00 5,800 104,40 A BASE DE 100% STÉVIA, SEM SACARINA SÓDICA, SEM CICLAMATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS, EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES E MARCA DO FABRICANTE. 00007 BISCOITO MISTO (CREAM CRACKER/COCO/MARIA) EMBALAGE PACOTE 1,600.00 3,800 6.080,00 M COM 400G - Marca.: lapetiti O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. 00008 BISCOITO TIPO MAIZENA COM 400G - Marca.: liane PACOTE 900.00 3,800 3.420,00 INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTE, CONTÉM GLÚTEN. 00009 CAFÉ 250G - Marca.: marata PACOTE 70.00 5,500 385,00 CAFÉ TORRADO, MOIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE DE 250 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. PRODUTO QUE APRESENTE SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. 00010 CANELA EM PÓ - Marca.: marisol PACOTE 700.00 3,250 2.275,00 INGREDIENTES: CANELA EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM DE NO MINIMO 30G 00011 COLORAL EM PÓ - Marca.: sinha PACOTE 2,600.00 0,900 2.340,00 FINO E HOMOGENEO, COLORAÇÃO ADEQUADA, NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE MATERIA TERROSA, CHEIRO AROMÁTICO CARACTERISTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA EMBALDAS EM PACOTES DE 100G. 00012 COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR - Marca.: adelcoco PACOTE 3,000.00 2,700 8.100,00 DEVERÁ SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERDO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA, PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM EMBALAGEM DE 100G 00013 EXTRATO DE TOMATE 350G - Marca.: quero LATA 2,670.00 3,150 8.410,50 INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL, NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5% DE SÓDIO E 1% DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. 00014 FARINHA DE MANDIOCA BRANCA E TORRADA-TIPO 1 - Marc QUILO 5,560.00 5,800 32.248,00 a.: estrela DE PRIMEIRA QUALIDADE, REGIONAL, TORRADA, GRUPO SECO, SUB-GRUPO FINA, CLASSE BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES OU LEVEDURAS, EMBALAGEM DE 1KG, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA. 00015 FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Marca.: dona bent QUILO 170.00 5,500 935,00 a ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 01KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS. 00016 FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO I - Marca.: joaozinho QUILO 2,000.00 10,000 20.000,00 NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. 00017 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO - EMBALAGEM DE 10 EMBALAGEM 60.00 3,000 180,00 0 GRAMAS - Marca.: royal 00018 FERMENTO BIOLÓGICO - Marca.: flachiman EMBALAGEM 41.00 1,000 41,00 DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO EM PASTA, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO

PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. 00019 FUBÁ DE MILHO - EMBALAGEM 1KG - Marca.: pacha PACOTE 140.00 1,350 189,00 ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9 - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM. 00020 LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE - Marca.: piracanjuba LITRO 120.00 4,300 516,00 ESPECIFICAÇÃO: SEM LACTOSE, LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE, EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS. 00021 LEITE INTEGRAL UHT - Marca.: piracanjuba LITRO 22,000.00 4,300 94.600,00 3% DE GORDURA, SEM GLÚTEN, LONGA VIDA, SABOR NATURAL, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL(VACA), LÍQUIDO FLUIDO, PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TETRA PAK DE 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL(S.I.F) 00022 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: paulista PACOTE 4,000.00 2,500 10.000,00 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES E ORIGINAL DA INDÚSTRIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO. do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa. 00023 MACARRÃO TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM DE 500G - Marca PACOTE 7,000.00 2,500 17.500,00 .: paulista MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES E ORIGINAL DA INDÚSTRIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO. 00024 MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - Marca.: paulista PACOTE 4,500.00 2,500 11.250,00 ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, E ORIGINAL DA INDUSTRIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO. 00025 MARGARINA VEGETAL 1 KG - Marca.: delicia UNIDADE 300.00 8,000 2.400,00 COM SAL, NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM: POTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. 00026 MILHO DE CANJICA AMARELO - Marca.: pacha PACOTE 4,000.00 1,400 5.600,00 PRODUTO OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO INTEGROS, DESOLHADOS, SEM SUJIDADES OU MATERIAIS TERROSOS, NÃO SÃO ÚMIDOS OU RANÇOSOS, PACOTES DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR TERMOSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500G E DATA DE VALIDADE. 00027 MILHO DE PIPOCA - Marca.: pacha PACOTE 120.00 1,400 168,00 de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondiconados em saco plástico de 500g. 00028 ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML - Marca.: soya FRASCO 3,600.00 4,250 15.300,00 ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, GORDURAS OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900ML DO REFERIDO ÓLEO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. 00029 ÓREGANO DESIDRATADO - Marca.: marisol POTE 870.00 3,000 2.610,00 CONDIMENTO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100G, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 00030 ERVAS FINAS DESIDRATADO - Marca.: marisol POTE 870.00 3,000 2.610,00 ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100G, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 00031 SAL REFINADO E IODADO - Marca.: dunorte PACOTE 845.00 1,200 1.014,00 INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SÓDIO,(INS 535), SÍLICO ALUMINATO DE SÓDIO(INS 554) E DIÓXIDO DE SILICIO(INS 551), NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM 1KG. 00032 SUCO CONCENTRADO DE CAJU - Marca.: pindorama GARRAFA 1,850.00 3,000 5.550,00 EMBALAGEM: 500ML, RENDIMENTO DE 5L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO DE 500ML. 00033 ABÓBORA - Marca.: kabutia QUILO 2,530.00 3,500 8.855,00 De 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E ISENTOS; COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FISICA OU MECÂNICA TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. 00034 ALHO INTEGRO - Marca.: marisol QUILO 1,000.00 17,400 17.400,00 DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA. 00035 BETERRABA DE PRIMEIRA - Marca.: goias QUILO 730.00 3,250 2.372,50 LISA, ESPECIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. 00036 BATATA INGLESA 1º QUALIDADE - Marca.: goias QUILO 2,000.00 4,000 8.000,00 LISA, ESPECIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. 00037 BATATA DOCE DE 1º QUALIDADE - Marca.: goias QUILO 2,000.00 3,800 7.600,00 APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. 00038 CEBOLA - Marca.: goias QUILO 2,600.00 3,750 9.750,00 PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSA E SUJEIRAS, APRESENTANDO EVOLUÇÃO COMPLETA DE TAMANHO E MATURAÇÃO, PRODUTO TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS DE POLIETILENO. 00039 CENOURA DE PRIMEIRA - Marca.: goias QUILO 2,430.00 2,800 6.804,00 TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. 00040 CHUCHU DE PRIMEIRA - Marca.: goias QUILO 890.00 4,500 4.005,00 IN NATURA, COM CASCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E INSETOS; COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, SEM DANOS

CAUSADOS POR LESÃO FISICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. 00041 REPOLHO DE PRIMEIRA - Marca.: goias QUILO 3,380.00 4,000 13.520,00 APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. 00042 LIMÃO TAITI OU COMUM - Marca.: goias QUILO 440.00 3,500 1.540,00 DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FISICA OU MECÂNICA. 00043 TOMATE - Marca.: goias QUILO 3,500.00 6,300 22.050,00 DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS, INTEGRO EM TODAS AS PARTES, ISENTO DE INSETOS, UMIDADE, SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS,TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. 00044 OVOS DE GALINHA - Marca.: goias DÚZIA 270.00 4,800 1.296,00 COR BRANCA, TIPO EXTRA CLASSE: A, PRODUTO ADEQUADO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 MÊS APÓS A DATA DE ENTREGA. 00045 CARNE MOIDA CONGELADA - Marca.: friboi QUILO 14,250.00 12,800 182.400,00 CARNE 2ª DE BOA QUALIDADE - EMBALAGEM A VÁCUO 500G, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. 00046 CARNE BOVINA MÚSCULO - Marca.: friboi QUILO 4,300.00 14,000 60.200,00 EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESO DE 1 A 2KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. 00047 FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: sad QUILO 12,000.00 6,200 74.400,00 ia SEM MIÚDOS, CABEÇA E PÉS, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERISTICAS QUE INVIABILIZE O SEU CONSUMO; EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE CONTENDO NOME, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. 00048 BANANA PRATA - Marca.: goias QUILO 1,100.00 3,600 3.960,00 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA AMARELA, SEM PONTOS ESCUROS, MOLES OU MACHUCADAS, GRAÚDAS, EM PENCAS. 00049 MAMÃO FORMOSO - Marca.: goias QUILO 625.00 4,500 2.812,50 TAMANHO MÉDIO, INTEGRO, APRESENTANDO BOM ESTADO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. 00050 MAÇA NACIONAL FUJI KG - Marca.: goias QUILO 550.00 6,000 3.300,00 SELECIONADA, APRESENTANDO BOM ESTADO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. VALOR TOTAL R$ 776.653,90 Empresa: ELIMAR DE SOUZA RESENDE - EPP; C.N.P.J. nº 05.572.467/0001-20, estabelecida à RUA DESENOVE, Nº841, CASCALHEIRA, Rio Maria PA, (094) 99126-0495, representada neste ato pelo Sr(a). JEAN RESENDE PINTO, C.P.F. nº 586.101.112-53. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00051 BOLO DE CHOCOLATE SEM COBERTURA UNIDADE 9,400.00 0,750 7.050,00 00052 BOLO COMUM DE TRIGO SEM COBERTURA UNIDADE 20,000.00 0,700 14.000,00 00053 PÃO FRANCES 50 GRAMA UNIDADE 20,000.00 0,500 10.000,00 00054 PÃO DE QUEIJO 50 GRAMA UNIDADE 24,500.00 0,600 14.700,00 00055 ROSCA DE QUEIJO 50 GRAMAS UNIDADE 31,000.00 0,500 15.500,00 00056 PÃO DE HOT DOG 50G UNIDADE 24,500.00 0,500 12.250,00 VALOR TOTAL R$ 73.500,00

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:708ECB0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190057

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-027 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.660,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.660,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:91C23070

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190088

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-017 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DEPNEUS COMERCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.159,70 (dezoito mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.127850122.2.064 Manutenção dos Serviços do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 18.159,70

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2019 a 20 de Agosto de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:330A702D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190056

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-053.FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ARRAIS DA SILVA 24924008320

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.585,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.123610123.2.051 Manutenção da Rede de Ensino Municipal - Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 26.585,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2019 a 19 de Agosto de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1E43F5C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190067

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 21.855,50 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.855,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3E0B9878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190068

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA O PSF DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 9.664,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.664,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1C43903E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190069

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA O CAPS DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 2.079,60 (dois mil, setenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103030114.2.122 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.079,60

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1364EAF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190070

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA O FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DAS AÇOES EPIDEMIOLOGICAS DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 786,40 (setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103050113.2.129 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 786,40

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D5F7B349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190081

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-021 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.024,56 (trinta e oito mil, vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 38.024,56

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5DB5D8BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190082

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-021 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.769,45 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 45.769,45

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5783DB8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190058

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C.S. BURANI MACHADO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE/CREAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIAL SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.495,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440084.2.157 Proteção Social Especial - PSE/CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 5.495,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F28002D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190059

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C.S. BURANI MACHADO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BOLSA FAMÍLIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIAL SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.143 Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 2.895,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FC6AD8B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190071

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-050 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.098,00 (quatorze mil, noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.141 Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 14.098,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:457B74E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190072

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-050 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.098,00 (quatorze mil, noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.143 Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 14.098,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5503D2BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190073

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-050 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE/CREAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.098,00 (quatorze mil, noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440084.2.157 Proteção Social Especial - PSE/CREAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 14.098,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F71033A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190074

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-050 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA- CRAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.108,00 (onze mil, cento e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440083.2.152 Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 11.108,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:10FE2502

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190075

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-050 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA DESENVOLVIMENTO GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.108,00 (onze mil, cento e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440084.2.155 Desenvolvimento Gestão Descentralizada do SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 11.108,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2E2E899F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190076

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-050 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA DESENVOLVIMENTO GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.061,00 (nove mil, sessenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440084.2.155 Desenvolvimento Gestão Descentralizada do SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 9.061,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CCB2A312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190077

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-050 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA- CRAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440083.2.152 Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 578,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E88D36EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190078

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-050 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE/CREAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.261,00 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440084.2.157 Proteção Social Especial - PSE/CREAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 6.261,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2DB4DCA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190079

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-050 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.563,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.143 Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 6.563,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:176B39E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190080

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-050 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.076,00 (três mil, setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.141 Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 3.076,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:806A69E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190089

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-050 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SUAS - SMPAS, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440084.2.155 Desenvolvimento Gestão Descentralizada do SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 1.110,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:856E0AF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190090

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-050 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440084.2.157 Proteção Social Especial - PSE/CREAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 555,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F4D770AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190091

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-050 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CF, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.141 Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 555,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:ADAA0921

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190092

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-050 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440083.2.152 Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 555,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3991261E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190062

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-047SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOANA ANTONIA COSTA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.285,00 (quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.141 Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.285,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:50D44E20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190063

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-047SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOANA ANTONIA COSTA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE/CREAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.662,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440084.2.157 Proteção Social Especial - PSE/CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 34.662,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E29049BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190064

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SUAS DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 6.932,00 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.141 Realização de Atividades do Programa

Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.932,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B7514E3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190065

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 5.432,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.142 Implementação das Ações do Programa de Serviço de Convivência e Fort.de Vínculo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.432,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:39B1BB4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190066

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- PSE/CREAS DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 13.296,00 (treze mil, duzentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BE802691

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190086

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SILVANDE FARIAS CORDEIRO 57237182234

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE COM FAIXAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.030,00 (quatro mil, trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.141 Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.030,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:999F5C61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190087

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SILVANDE FARIAS CORDEIRO 57237182234

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE COM FAIXAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.030,00 (quatro mil, trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.143 Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.030,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EBE27704

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190087

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SILVANDE FARIAS CORDEIRO 57237182234

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE COM FAIXAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.030,00 (quatro mil, trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.143 Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.030,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3CAD5B7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190060

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LANCHES DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.310,00 (vinte e seis mil, trezentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.141 Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.310,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1C8F20B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190061

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LANCHES DESTINADOS A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV- PSB/CRAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.142 Implementação das Ações do Programa de Serviço de Convivência e Fort.de Vínculo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.350,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:56763BB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190085

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-002 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS, ATRAVÉS DA SMPAS, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.440,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440084.2.157 Proteção Social Especial - PSE/CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.440,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:11D3901A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190083

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-002 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, ATRAVÉS DA SMPAS, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.710,00 (vinte e cinco mil, setecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.141 Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 25.710,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F8D25E9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190084

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-002 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILÍA, ATRAVÉS DA SMPAS, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.570,00 (oito mil, quinhentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.143 Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 8.570,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:62A7F3FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180475

Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratado:CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP
Origem: Convite nº 1/2018-002-FME
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 29 de Março de 2019
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D265E98D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo da Educação Básica - FUNDEB, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190004

Contratante: Fundo da Educação Básica - FUNDEB
Contratado: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA
Origem: Pregão nº 9/2018-044
Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 10.850,00
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B4BB1961

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2018-SECMA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, a partir de **27/02/2019 até a data máxima de 11/03/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD.	NOME	CARGO
01	RAFAEL BARROS DE SOUZA	AGRÔNOMO
ORD.	**NOME**	**CARGO**
01	JAKELINE OLIVEIRA EVANGELISTA	ANALISTA AMBIENTAL
02	VANESSA MENDES MARQUES	ANALISTA AMBIENTAL
ORD.	**NOME**	**CARGO**
01	LUBYANKA KLUCK DA SILVA	TÉCNICO AMBIENTAL
02	MÁRCIO SINDONA CARNEIRO	TÉCNICO AMBIENTAL

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o

comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 27 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B163340F

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2018-SECULT

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, a partir de **27/02/2019 até a data máxima de 11/03/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD.	NOME	CARGO
01	JOSUÉ DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS
02	JORGE LUIZ MIRANDA DE AZEVEDO	INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS
ORD.	**NOME**	**CARGO**
01	EDSON DE JESUS RODRIGUES DE BRITO	INSTRUTOR DE MÚSICA
02	ADRIANO SILVA FERREIRA	INSTRUTOR DE MÚSICA

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 27 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:999F0DFD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0222/2019

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0146/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora NADIR SANTOS E SILVA, registrada sob a matrícula nº 1287, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, licença por falecimento de sua mãe, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9935BFFB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0223/2019

DE 27 FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0099/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ERONILZA MONICA DE CARVALHO, registrada sob a matrícula nº 9320, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 07 de março a 05 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A0DE38EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0224/2019

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0224/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B561A915

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0225/2019

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0225/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:881FA303

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0226/2019

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0226/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 01 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:984F4F0D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0227/2019

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0227/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9D93763A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0228/2019

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0228/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2BFD3D5A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0229/2019

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0229/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 04 e 05 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DCD88FE5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 068/2019

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações das festividades carnavalescas e quarta-feira de cinzas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 04, 05 e 06 de março de 2019.

Art. 2° As datas consideradas no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, será administrados no âmbito de cada Unidade Administrativa responsável, garantindo o atendimento por meio de escalas de serviços.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:34AA172A

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - GEISMARA COSTA BARBOSA

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do Prefeito Municipal ARNALDO FERREIRA ROCHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA a servidora GEISMARA COSTA BARBOSA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para reassumir suas funções nesta municipalidade em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de demissão por abandono de cargo, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Rondon do Pará, 27 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E66B9431

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 093/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 093/2018 Nº do Processo: 0082/2018-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROBÉRIA ALVES DE GÓES**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018,** de 05 de fevereiro de 2018, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a)**ROBÉRIA ALVES DE GÓES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória, uma vez que a contratada se encontra em situação gravídica.

Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de julho de 2019
Valor: R$ 12,78 (Hora Aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232173-31900400
Manutenção: Remun. Profissionais do Magistério
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:D0C9B66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 097/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 097/2018 Nº do Processo: 0082/2018-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SANDRA PINHEIRO DOMINGOS**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018,** de 05 de fevereiro de 2018, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a)**SANDRA PINHEIRO DOMINGOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória, uma vez que a contratada se encontra em situação gravídica.

Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de julho de 2019
Valor: R$ 12,78 (Hora Aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232173-31900400
Manutenção: Remun. Profissionais do Magistério
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:40E9DE58

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 009/2019

PORTARIA Nº 009/2019 - SAAE DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCINALDO NASCIMENTO PEREIRA, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2016/2017, no período de 01 a 20 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de fevereiro de 2019

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:0B6E03C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA CORREÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019-PP/SEMTRAS

ERRATA
CORREÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019-PP/SEMTRAS
O Pregão presencial n° **012/2019-PP/SEMTRAS**. Na publicação realizada no dia 26/02/2019 com COD identificador nº 47C1D9BC a coluna quantidade foi em branco, o erro foi devidamente corrigido, e o edital esta disponível devidamente corrigido nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:AB201226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Concorrência Pública Nº 001/2019/PMR. Objeto: é a outorga da CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – ESTADO DO PARÁ, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, na ÁREA DE CONCESSÃO, em caráter de exclusividade para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, do município de Rurópolis-PA. **Data da abertura 17/04/2019 AS 10h00MIN** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Licitação- CEL

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:99F041A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - SEMMA

AVISO DE NOVA ABERTURA LICITAÇÃO
Ato Pregão Presencial Nº 005/2019-SEMMA

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na locação de embarcações, (com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene), para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente – SEMMA e órgãos a ela vinculados. Data da nova abertura: 01 de abril de 2019 às 09h00, na SEMMA. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 27 de fevereiro de 2019

PAULO VINICIU SANTOS MEDEIROS
Pregoeiro da SEMMA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AB64965D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 001/2019-SEMTRAS

Objeto: Contratação de serviços de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Data de Abertura: 14 de março de 2019 às 9h30min, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 27 de fevereiro de 2018.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:397D188D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONCESSÃO - SMT

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
Nº 001/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018-SMT
Objeto: Concessão, por prazo determinado, à Pessoa Jurídica especializada, do Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Santarém – Pará. **CONCESSÃO Nº 001/2019-SMT**. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e Resende Batista Ltda, CNPJ: 12.881.610/0001-20. **PRAZO DA CONCESSÃO**: 20 (vinte) anos.

ASS PAULO JESUS DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:99917079

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 010/2019–SEMGOF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **ALBANISA MARIA MOTA DE SOUSA**, matrícula nº 63033, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal Titular do Contrato do Processo Administrativo nº 2019/005-SEMGOF, que tem como objeto a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 25 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E4E64C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMGOF

Ato Pregão Presencial Nº 001/2019-SEMGOF

Objeto: Aquisição de relógio de ponto eletrônico biométrico para controle de registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico destinado à Secretaria Municipal De Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF. O resultado da licitação realizada no dia 26/02/2019. Empresa vencedora: J. PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 11.095.136/0001-49.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B2016878

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTRAS

PORTARIA Nº 05/2019-SEMTRAS
SANTARÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº007/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o seguinte objeto:
Fiscal de Contrato de Serviços de Internet.

JORGE ALEXANDRE MACHADO BARRA – Matricula: 71569 – Monitor de Informática

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:

ENDY CÁSSIO SOARES PINTO – Matrícula: 62226 – Técnico em Informática

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto nº 007/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BB81A727

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DA CPL - SEMTRAS

Portaria n°003/2019 – SEMTRAS Santarém, 15 de Janeiro de 2019.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n°007/2017 – SEMGOF de 01 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1° - Constituir **COMISSÃO DE LICITAÇÃO,** em caráter permanente, formada pelos seguintes servidores:

Presidente - Roselene Maria Duarte de Andrade
1º Membro - Karina Conceição Bentes Brelaz
2º Membro - Giandry de Sousa Imbiriba
1º Suplente - Orlena Alves de Sousa
2º Suplente – Edenil Miranda Salgado

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de janeiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos vinte oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Sec. Mun. Do Trabalho e Assist. Social – SEMTRAS
Decreto nº 007/2017 SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F1203DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTRAS

PORTARIA Nº 08/2019-SEMTRAS
SANTARÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº007/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o seguinte objeto:
Fiscal de Contrato de Aquisição de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção.
POLIANA DIAS TRAVASSOS – Matricula nº 60823 - Assistente Social

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:
EVERTON JOSÉ CONRADO DE AGUIAR – Matricula nº 50808 - Motorista

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social, aos vinte cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto nº 007/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:54571E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMINFRA

Ato EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019- SEMINFRA

Origem: Pregão Presencial nº 002/2019 - SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: M. H. SOARES COMÉRCIO – EPP, CNPJ nº 14.379.161/0002-23. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA E PTTS – PROGRAMA TRABALHO TÉCNICO SOCIAL. Valor R$ 3.291.800,00 (Três milhões, duzentos e noventa e hum mil e oitocentos reais). Vigência: 22/02/2019 a 22/02/2020.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F72B6228

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMINFRA

Ato Termo de Encerramento ao
Contrato n° 009/2014/NGO/SEMINFRA

A Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunica o Encerramento do Contrato nº 009/2014/NGO/SEMINFRA, com a empresa Construtora Celta Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Construção de unidade de apoio a distribuição de alimentos da agricultura familiar. Em 27/02/2019.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DAAC1B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO-FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR DOAÇÃO

DORALICE MARINHO DOS SANTOS, Proc. N° 445/18 - Terreno Situado à Trav. Manoel Ferreira Gomes (L-01), n° 01, Esquina com a Av. Dr Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará, Zona Leste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 09,84 metros; a Leste, com Av. Dr Alberto Tolentino, medindo 20,54 metros, ao Sul com Maria Lucilene Sobral da Silva (L-09), medindo 12,19 metros; e a Oeste, com Raimundo do Rego Figueira (L-02), medindo 20,33 metros, numa área total de 224,09m².

RAIMUNDO DO REGO FIGUEIRA, Proc. N°518/18 - Terreno Situado à Trav. Manoel Ferreira Gomes (L-02), n° 02, entre a Av. Dr Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maica, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 09,84 metros da Av. Dr Alberto Tolentino). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 08,00 metros; a Leste, com Doralice Marinho dos Santos (L-01), medindo 20,33 metros, ao Sul com João Natalino da Silva Santos (L-10), medindo 08,00 metros; e a Oeste, com Maria Ramos de Carvalho (L-03), medindo 20,31 metros, numa área total de 162,56m².

MARIA RAMOS DE CARVALHO, Proc. N° 558/18- Terreno Situado à Trav. Manoel Ferreira Gomes (L-03), n° 03, entre a Av. Dr Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maica, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 17,84 metros da Av. Dr Alberto Tolentino). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 08,00 metros; a Leste, com Raimundo do Rego Figueira (L-02), medindo 20,31 metros, ao Sul com Maxsael Pereira dos Santos (L-11), medindo 08,00 metros; e a Oeste, com Andrelino Pantoja Ferreira (L-04), medindo 20,29 metros, numa área total de 162,40m².

ANDRELINO PANTOJA FERREIRA, Proc. N° 465/18 - Terreno Situado à Trav. Manoel Ferreira Gomes (L-04), n° 04, entre a Av. Dr Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maica, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 25,84 metros da Av. Dr Alberto Tolentino). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 08,00 metros; a Leste, com Maria Ramos de Carvalho (L-03), medindo 20,29 metros, ao Sul com Marcos Leonidas Pereira dos Santos (L-12), medindo 08,00 metros; e a Oeste, com Edimayne Nathane Sousa de Freitas (L-05), medindo 20,28 metros, numa área total de 162,28m².

EDIMAYNE NATHANE SOUSA DE FREITAS, Proc. N° 485/18- Terreno Situado à Trav. Manoel Ferreira Gomes (L-05), n° 05, entre a Av. Dr Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maica, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 33,84 metros da Av. Dr Alberto Tolentino). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 08,00 metros; a Leste, com Andrelino Pantoja Ferreira (L-04), medindo 20,28 metros, ao Sul com Pedro Auzier dos Santos (L-13), medindo 08,00 metros; e a Oeste, com Ruteclei Canindé do Nascimento (L-06), medindo 20,26 metros, numa área total de 162,16m².

RUTECLEI CANINDE DO NASCIMENTO, Proc. 443/18- Terreno Situado à Trav. Manoel Ferreira Gomes (L-06), n° 06, entre a Av. Dr Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maica, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 41,84 metros da Av. Dr Alberto Tolentino). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 08,00 metros; a Leste, com Edimayne Nathane Sousa de Freitas (L-05), medindo 20,26 metros, ao Sul com Raimundo Leonidas Mendes dos Santos (L-14), medindo 08,00 metros; e a Oeste, com Maria Domingas Ferreira de Moraes (L-07), medindo 20,24 metros, numa área total de 162,00m².

MARIA DOMINGAS FERREIRA DE MORAES, Proc. 442/18 - Terreno Situado à Trav. Manoel Ferreira Gomes (L-07), n° 07, entre a Av. Dr Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maica, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 49,84 metros da Av. Dr Alberto Tolentino). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 08,00 metros; a Leste, com Ruteclei Canindé do Nascimento (L-06), medindo 20,24 metros, ao Sul com ÁREA E, medindo 08,00 metros; e a Oeste, com Maria Nilma Correa dos Santos (L-08), medindo 20,18 metros, numa área total de 161,68m².

MARIA NILMA CORREA DOS SANTOS, Proc. 446/18- Terremo Situado à Trav. Manoel Ferreira Gomes (L-08), n° 08, entre a Av. Dr Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maica, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 57,84 metros da Av. Dr Alberto Tolentino). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Doralice Marinho dos Santos (L-01), medindo 12,19 metros; a Leste, com Maria Domingas Ferreira de Moraes (L-07), medindo 08,00 metros, ao Sul com ÁREA E, medindo 08,00 metros; e a Oeste, com ÁREA E, medindo 20,17 metros, numa área total de 161,44m².

MARIA LUCILENE SOBRAL DA SILVA, Proc. 444/18 – Terreno Situado à Av. Castelo Branco (L-09), n° 09, Esquina com a Av. Dr Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará, Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 14,73 metros; a Oeste, com João Natalino da Silva Santos (L-10), medindo 21,51 metros; ao Norte, com Raimundo do Rego Figueira (L-02), medindo 08,00 metros; e a Leste, com Av. Dr Alberto Tolentino, medindo 22,07 metros, numa área total de 291,52m².

JOÃO NATALINO DA SILVA SANTOS, Proc. 447/18 - Terreno Situado à Av. Castelo Branco (L-10), n° 10, entre a Av. Dr Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maica, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 14,73 metros da Av. Dr Alberto Tolentino). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 08,01 metros; a Oeste, com Maxsael Pereira dos Santos (L-11), medindo 21,31 metros; ao Norte, com Maria Ramos de Carvalho (L-03), medindo 08,00 metros; e a Leste, com Maria Lucilene Sobral da Silva (L-09), medindo 21,51 metros, numa área total de 171,39m².

MAXSAEL PEREIRA DOS SANTOS, Proc. 454/18 – Terreno Situado à Av. Castelo Branco (L-11), n° 11, entre a Av. Dr Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maica, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 22,74 metros da Av. Dr Alberto Tolentino). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 08,01 metros; a Oeste, com Marcos Leonidas Pereira dos Santos (L-12), medindo 21,08 metros; ao Norte, com Andrelino Pantoja Ferreira (L-04), medindo 08,00 metros; e a Leste, com João Natalino da Silva Santos (L-10), medindo 21,31 metros, numa área total de 169,67m².

MARCOS LEONIDAS PEREIRA DOS SANTOS, Proc. 450/18 – Terreno Situado à Av. Castelo Branco (L-12), n° 12, entre a Av. Dr Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maica, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 30,75 metros da Av. Dr Alberto Tolentino). Limitando-se: ao Sul,

para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 08,01 metros; a Oeste, com Pedro Auzier dos Santos (L-13), medindo 20,86 metros; ao Norte, com Edimayne Nathane Sousa de Freitas (L-05), medindo 08,00 metros; e a Leste, com Maxsael Pereira dos Santos (L-11), medindo 21,08 metros, numa área total de 167,86m².

PEDRO AUZIER DOS SANTOS, Proc. 452/18 – Terreno Situado à Av. Castelo Branco (L-13), n° 13, entre a Av. Dr Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maica, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 38,76 metros da Av. Dr Alberto Tolentino). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 08,01 metros; a Oeste, com Raimundo Leonidas Mendes dos Santos (L-14), medindo 20,72 metros; ao Norte, com Ruteclei Canindé do Nascimento (L-06), medindo 08,00 metros; e a Leste, com Marcos Leonidas Pereira dos Santos (L-12), medindo 20,86 metros, numa área total de 166,42m².

RAIMUNDO LEONIDAS MENDES DO NASCIMENTO, Proc. 449/18 -Terreno Situado à Av. Castelo Branco (L-14), n° 14, entre a Av. Dr Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maica, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 46,77 metros da Av. Dr Alberto Tolentino). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 08,00 metros; a Oeste, com ÁREA E, medindo 20,53 metros; ao Norte, com Maria Domingas Ferreira de Moraes (L-07), medindo 08,00 metros; e a Leste, com Pedro Auzier dos Santos (L-13), medindo 20,72 metros, numa área total de 165,00m².

ELIELMA VIEIRA RODRIGUES, Proc. n° 479/18 - Situado à Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo, (L-15), **n° 15**, esquina com a Av. Castelo Branco, Bairro uruará, Zona Leste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 09,40 metros; a Leste, com Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo, medindo 20,52 metros, ao Sul com Ronaldo Bentes dos Santos (Lote 23), medindo 11,89 metros; e a Oeste, com Eloy Carvalho de Sousa (Lote 16), medindo 20,26 metros, numa área total de 217,05m².

ELOY CARVALHO DE SOUSA, Proc. n° 478/18 - Situado à Av. Castelo Branco, (L-16)**n° 16**, entre Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 09,40 metros da Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 08,00 metros; a Leste, com Elielma Vieira Rodrigues (Lote 15), medindo 20,26 metros, ao Sul com Daniel Balieiro de Sousa (Lote 24), medindo 08,00 metros; e a Oeste, com Marcia Odineia Soares Costa (Lote 17), medindo 20,26 metros, numa área total de 162,08m².

MARCIA ODINEIA SOARES COSTA, Proc. n° 456/18 - Situado à Av. Castelo Branco, (L-17),**n° 17**, entre Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 17,40 metros da Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 08,00 metros; a Leste, com Eloy Carvalho de Sousa (Lote 16), medindo 20,26 metros, ao Sul com Assis Naldo de Carvalho Correa (Lote 25), medindo 08,00 metros; e a Oeste, com Maria Delma Correa Gonçalves (Lote 18), medindo 20,26 metros, numa área total de 162,08m².

MARIA DELMA CORREA GONÇALVES, Proc. n° 476/18 - Situado à Av. Castelo Branco, (L-18), **n° 18**, entre Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 25,40 metros da Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 08,00 metros; a Leste, com Marcia Odineia Soares Costa (Lote 17), medindo 20,26 metros, ao Sul com José Carlos Rodrigues da Silva (Lote 26), medindo 08,00 metros; e a Oeste, com Adriana Furtado Rosendo (Lote 19), medindo 20,26 metros, numa área total de 162,08m².

ADRIANA FURTADO ROSENDO, Proc. n° 0477/18 - Situado à Av. Castelo Branco, (L-19),**n° 19**, entre Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 33,40 metros da Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 08,00 metros; a Leste, com Maria Delma Correa Gonçalves (Lote 18), medindo 20,26 metros, ao Sul com Adria Regina Carvalho de Correa (Lote 27), medindo 08,00 metros; e a Oeste, com Ana Rosa de Sousa (Lote 20), medindo 20,26 metros, numa área total de 162,08m².

ANA ROSA DE SOUSA, Proc. n° 481/18 - Situado à Av. Castelo Branco, (L-20),**n° 20**, entre Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 41,40 metros da Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 08,00 metros; a Leste, com Adriana Furtado Rosendo (Lote 19), medindo 20,26 metros, ao Sul com Carlos Alberto da Silva (Lote 28), medindo 08,00 metros; e a Oeste, com Maria Iraildes da Silva Correa (Lote 21), medindo 20,26 metros, numa área total de 162,08m².

MARIA IRAILDES DA SILVA CORREA, Proc. n° 480/18 - Situado à Av. Castelo Branco, (L-21), **n° 21**, entre Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 49,40 metros da Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 08,00 metros; a Leste, com Ana Rosa de Sousa (Lote 20), medindo 20,26 metros, ao Sul com Claudia Maria Rodrigues da Silva (Lote 29), medindo 08,00 metros; e a Oeste, com Maria Claudiana Silva Correa (Lote 22), medindo 20,26 metros, numa área total de 162,08m².

MARIA CLAUDIANA SILVA CORREA, Proc. n° 483/18 - Situado à Av. Castelo Branco, (L-22),**n° 22**, entre Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 57,40 metros da Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 08,00 metros; a Leste, com Maria Iraildes da Silva Correa (Lote 21), medindo 20,26 metros, ao Sul com Maria de Nazaré Pereira dos Santos (Lote 30), medindo 08,00 metros; e a Oeste, com Area "F", medindo 20,30 metros, numa área total de 162,36m².

DANIEL BALIEIRO DE SOUSA, Proc. n° 453/18 - Situado à Trav. Ursulina Aguiar da Silva, (L-24), **n° 24**, entre Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 14,19 metros da Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Ursulina Aguiar da Silva, medindo 08,00 metros; a Oeste, com Assis Naldo de Carvalho Correa (Lote 25), medindo 19,07 metros; ao Norte, com Eloy Carvalho de Sousa (Lote 16), medindo 08,00 metros; e a Leste, com Ronaldo Bentes dos Santos (Lote 23), medindo 18,97 metros, numa área total de 152,16m².

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Proc. n° 435/18 - Situado à Trav. Ursulina Aguiar da Silva, (L-26),**n° 26**, entre Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 30,19 metros da Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Ursulina Aguiar da Silva, medindo 08,00 metros; a Oeste, com Adria Regina Carvalho de Correa (Lote 27), medindo 19,27 metros; ao Norte, com Maria Delma Correa Gonçalves (Lote 18), medindo 08,00 metros; e a Leste, com Assis Naldo de Carvalho Correa (Lote 25), medindo 19,17 metros, numa área total de 153,76m².

ADRIA REGINA CARVALHO CORREA, Proc. n° 467/18 - Situado à Trav. Ursulina Aguiar da Silva, (L-270,**n° 27**, entre Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 38,19 metros da Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Ursulina Aguiar da Silva, medindo 08,00 metros; a Oeste, com Carlos Alberto da Silva (Lote 28), medindo 19,37 metros; ao Norte, com Adriana Furtado Rosendo (Lote 19), medindo 08,00 metros; e a Leste, com José Carlos Rodrigues da Silva (Lote 26), medindo 19,27 metros, numa área total de 154,56m².

CARLOS ALBERTO DA SILVA, Proc. n° 462/18 - Situado à Trav. Ursulina Aguiar da Silva, (L-28),**n° 28**, entre Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 46,19 metros da Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Ursulina Aguiar da Silva, medindo 08,00 metros; a Oeste, com Claudia Maria Rodrigues da Silva (Lote 29), medindo 19,47 metros; ao Norte, com Ana Rosa de Sousa (Lote 20), medindo 08,00 metros; e a Leste, com Adria Regina Carvalho de Correa (Lote 27), medindo 19,37 metros, numa área total de 155,36m².

CLAUDIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, **Proc. n° 463/18 –** Situado à Trav. Ursulina Aguiar da Silva, (L-29),**n° 29**, entre Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 54,19 metros da Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Ursulina Aguiar da Silva, medindo 08,00 metros; a Oeste, com Maria de Nazaré Pereira dos Santos (Lote 30), medindo 19,57 metros; ao Norte, com Maria Iraildes da Silva Correa (Lote 21), medindo 08,00 metros; e a Leste, com Carlos Alberto da Silva (Lote 28), medindo 19,47 metros, numa área total de 156,16m².

MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DOS SANTOS, Proc. n° 434/18 - Situado à Trav. Ursulina Aguiar da Silva, (L-30),**n° 30**, entre Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 62,19 metros da Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Ursulina Aguiar da Silva,

medindo 08,00 metros; a Oeste, com Area "F", medindo 19,64 metros; ao Norte, com Maria Claudiana Silva Correa (Lote 22), medindo 08,00 metros; e a Leste, com Claudia Maria Rodrigues da Silva (Lote 29), medindo 19,57 metros, numa área total de 156,84m².

ELISANGELA RAMOS ROSENDO, PROCESSO Nº 464/18 – Terreno situado à Trav. Ursulina Aguiar da Silva (L-31), n° 31, esquina com Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará, Zona Leste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Ursulina Aguiar da Silva, medindo 9,68 metros; a Leste, com Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, medindo 20,48 metros, ao Sul com Laurentina Perna Palheta (L-39), medindo 11,80 metros; e a Oeste, com Agnelson Estrela dos Santos (L-32), medindo 20,20 metros, numa área total de 217,28m².

AGNELSON ESTRELA DOS SANTOS, PROCESSO Nº 603/18 - Terreno situado à Trav. Ursulina Aguiar da Silva (L-32), n° 32, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 9,68 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Ursulina Aguiar da Silva, medindo 8,00 metros; a Leste, com Elisangela Ramos Rosendo (L-31), medindo 20,00 metros, ao Sul com Benedita Soares Furtado (L-40), medindo 8,00 metros; e a Oeste, com Benedita das Graças Perna Palheta (L-33), medindo 20,14 metros, numa área total de 161,30m².

BENEDITA DAS GRAÇAS PERNA PALHETA, PROCESSO Nº 459/18 – Terreno situado à Trav. Ursulina Aguiar da Silva (L-33), n° 33, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 17,68 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Ursulina Aguiar da Silva, medindo 8,00 metros; a Leste, com Agnelson Estrela dos Santos (L-32), medindo 20,14 metros, ao Sul com Sebastiana do Socorro Palheta (L-41), medindo 8,00 metros; e a Oeste, com Jacil Palheta Neves (L-34), medindo 20,07 metros, numa área total de 160,70m².

JACIL PALHETA NEVES, PROCESSO Nº 460/18 – Terreno situado à Trav. Ursulina Aguiar da Silva (L-34), n° 34, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 25,68 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Ursulina Aguiar da Silva, medindo 8,00 metros; a Leste, com Benedita das Graças Perna Palheta (L-33), medindo 20,07 metros, ao Sul com Raimunda Pereira Perna (L-42), medindo 8,00 metros; e a Oeste, com Maria de Nazaré Perna Andrade (L-35), medindo 20,00 metros, numa área total de 160,20m².

MARIA DE NAZARÉ PERNA ANDRADE, PROCESSO Nº 461/18 – Terreno situado à Trav. Ursulina Aguiar da Silva (L-35), n° 35, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 33,68 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Ursulina Aguiar da Silva, medindo 8,00 metros; a Leste, com Jacil Palheta Neves (L-34), medindo 20,00 metros, ao Sul com Simone Balieiro Aires (L-43), medindo 8,00 metros; e a Oeste, com Gracielson Furtado Palheta (L-36), medindo 19,93 metros, numa área total de 159,65m².

MARIA ROSANGELA FURTADO ROSENDO, PROCESSO Nº 487/18 – Terreno situado à Trav. Ursulina Aguiar da Silva (L-37), n° 37, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 49,68 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Ursulina Aguiar da Silva, medindo 8,00 metros; a Leste, com Gracielson Furtado Palheta (L-36), medindo 19,87 metros, ao Sul com Dermilton Perna Palheta (L-45), medindo 8,00 metros; e a Oeste, com Erivana Maria Rodrigues da Silva (L-38), medindo 19,80 metros, numa área total de 158,64m².

ERIVANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, PROCESSO Nº 466/18 – Terreno situado à Trav. Ursulina Aguiar da Silva (L-38), n° 38, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 57,68 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Ursulina Aguiar da Silva, medindo 8,00 metros; a Leste, com Maria Rosangela Furtado Rosendo (L-37), medindo 19,80 metros, ao Sul com Tereza Perna da Fonseca (L-46), medindo 8,00 metros; e a Oeste, com Área G, medindo 19,73 metros, numa área total de 157,75m².

LAURENTINA PERNA PALHETA, PROCESSO Nº 431/18 – Terreno situado à Trav. Terezinha Miranda Batista (L-39), n° 39, esquina com Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará, Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Terezinha Miranda Batista, medindo 8,00 metros; a Oeste, com Benedita Soares Furtado (L-40), medindo 19,05 metros; ao Norte, com Elisangela Ramos Rosendo (L-31), medindo 8,00 metros; e a Leste, com Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, medindo 19,10 metros, numa área total de 242,68m².

BENEDITA SOARES FURTADO, PROCESSO Nº 433/18 – Terreno situado à Trav. Terezinha Miranda Batista (L-40), n° 40, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 13,77 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Terezinha Miranda Batista, medindo 8,00 metros; a Oeste, com Sebastiana do Socorro Palheta (L-41), medindo 19,13 metros; ao Norte, com Agnelson Estrela dos Santos (L-32), medindo 8,00 metros; e a Leste, com Laurentina Perna Palheta (L-39), medindo 19,05 metros, numa área total de 152,65m².

SEBASTIANA DO SOCORRO PALHETA, PROCESSO Nº 432/18 – Terreno situado à Trav. Terezinha Miranda Batista (L-41), n° 41, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 21,77 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Terezinha Miranda Batista, medindo 8,00 metros; a Oeste, com Raimunda Pereira Perna (L-42), medindo 19,20 metros; ao Norte, com Benedita das Graças Perna Palheta (L-33), medindo 8,00 metros; e a Leste, com Benedita Soares Furtado (L-40), medindo 19,13 metros, numa área total de 153,20m².

RAIMUNDA PEREIRA PERNA, PROCESSO Nº 417/18 – Terreno situado à Trav. Terezinha Miranda Batista (L-42), n° 42, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 29,77 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Terezinha Miranda Batista, medindo 8,00 metros; a Oeste, com Simone Balieiro Aires (L-43), medindo 19,28 metros; ao Norte, com Jacil Palheta Neves (L-34), medindo 8,00 metros; e a Leste, com Sebastiana do Socorro Palheta (L-41), medindo 19,20 metros, numa área total de 153,82m².

SIMONE BALIEIRO AIRES, PROCESSO Nº 430/18 – Terreno situado à Trav. Terezinha Miranda Batista (L-43), n° 43, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 37,77 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Terezinha Miranda Batista, medindo 8,00 metros; a Oeste, com Hermita Perna Palheta (L-44), medindo 19,36 metros; ao Norte, com Maria de Nazaré Perna Andrade (L-35), medindo 8,00 metros; e a Leste, com Raimunda Pereira Perna (L-42), medindo 19,28 metros, numa área total de 154,35m².

HERMITA PERNA PALHETA, PROCESSO Nº 418/18 – Terreno situado à Trav. Terezinha Miranda Batista (L-44), n° 44, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 45,77 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Terezinha Miranda Batista, medindo 8,00 metros; a Oeste, com Dermilton Perna Palheta (L-45), medindo 19,43 metros; ao Norte, com Gracielson Furtado Palheta (L-36), medindo 8,00 metros; e a Leste, com Simone Balieiro Aires (L-43), medindo 19,36 metros, numa área total de 155,04m².

DERMILTON PERNA PALHETA, PROCESSO Nº 436/18 – Terreno situado à Trav. Terezinha Miranda Batista (L-45), n° 45, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste, (a 53,77 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Terezinha Miranda Batista, medindo 8,00 metros; a Oeste, com Tereza Perna da Fonseca (L-46), medindo 19,51 metros; ao Norte, com Maria Rosangela Furtado Rosendo (L-37), medindo 8,00 metros; e a Leste, com Hermita Perna Palheta (L-44), medindo 19,43 metros, numa área total de 155,62m².

Santarém,02 de Fevereiro de 2019

NELCILENE DA SILVA GOMESLOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B79F8F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO-FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR DOAÇÃO

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS, Proc. 590/18 - Terreno Situado à Rua Jardim da Liberdade (L-01), 01 ,esquina com Rua Anapolis, Bairro Mapirí, Zona Norte. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Jardim Liberdade, medindo 08,00 metros; ao Sul, com Sebastião Moreira Filho (L-02), medindo 22,00 metros; a Oeste, com com quem de direito, medindo 08,00 metros; ao Norte, com Rua Anápoilis, medindo 22,00 metros; numa área total de 176,00m².

SEBASTIÃO MOREIRA FILHO, Proc. 589/18 - Terreno Situado à Rua Jardim da Liberdade (L-02), n° 02, entre as Ruas Anápolis e Alvorada, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 08,00 metros da Rua Anapolis). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Jardim Liberdade, medindo 08,00 metros; ao Sul, com João da Silva Marinho (L-03), medindo 22,00 metros; a Oeste, com com quem de direito, medindo 08,00 metros; ao Norte, com Roseli Ferreira dos Santos (L-01), medindo 22,00 metros; numa área total de 176,00m².

JOÃO DA SILVA MARINHO, Proc. 593/18 - Terreno Situado à Rua Jardim da Liberdade (L-03), n° 03, entre as Ruas Anápolis e Alvorada, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 16,00 metros da Rua Anapolis). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Jardim Liberdade, medindo 08,00 metros; ao Sul, com Francisco dos Santos Picanço (L-04), medindo 22,00 metros; a Oeste, com com quem de direito, medindo 08,00 metros; ao Norte, com Sebastião Moreira Filho (L-02), medindo 22,00 metros; numa área total de 176,00m².

FRANCISCO DOS SANTOS PICANÇO, Proc. 601/18 - Terreno Situado à Rua Jardim da Liberdade (L-04), n° 04, entre as Ruas Anápolis e Alvorada, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 24,00 metros da Rua Anapolis). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Jardim Liberdade, medindo 08,00 metros; ao Sul, com Maria Maxima M. Miranda (L-05), medindo 22,00 metros; a Oeste, com com quem de direito, medindo 08,00 metros; ao Norte, com João da Silva Marinho (L-03), medindo 22,00 metros; numa área total de 176,00m².

MARIA MAXIMA MARINHO MIRANDA, Proc. 581/18 - Terreno Situado à Rua Jardim da Liberdade (L-05), n° 05, entre as Ruas Anápolis e Alvorada, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 32,00 metros da Rua Anapolis). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Jardim Liberdade, medindo 08,00 metros; ao Sul, com Rosilene da Silva Caroso (L-06), medindo 22,00 metros; a Oeste, com com quem de direito, medindo 08,00 metros; ao Norte, com Francisco dos Santos Picanço (L-04), medindo 22,00 metros; numa área total de 176,00m².

ROSILENE ALVES DA SILVA, Proc. 0164/19 – Terreno Situado à Rua Jardim Liberdade (LOTE-06), n° 06, entre as Ruas Anapolis e Alvorada, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 40,00 metros da Rua Anapolis). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Jardim Liberdade, medindo 08,00 metros; a Oeste, com Maria Luiza Marinho Sousa (L-07), medindo 22,00 metros; ao Norte, com com quem de direito, medindo 08,00 metros; e a Leste, com Maria Maxima Miranda (L-05), medindo 22,00 metros, numa área total de 176,00m².

MARIA LUIZA MARINHO SOUSA, Proc. 587/18 - Terreno Situado à Rua Jardim da Liberdade (L-07), n° 07, entre as Ruas Anápolis e Alvorada, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 48,00 metros da Rua Anapolis). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Jardim Liberdade, medindo 08,00 metros; ao Sul, com Nazaré Felix de Sousa (L-08), medindo 22,00 metros; a Oeste, com com quem de direito, medindo 08,00 metros; ao Norte, com Rosilene da Silva Caroso (L-06, medindo 22,00 metros; numa área total de 176,00m².

NAZARÉ FELIX DE SOUSA, Proc. 595/18 - Terreno Situado à Rua Jardim da Liberdade (L-08), n° 08, esquina com a Rua Alvorada, Bairro Mapirí, Zona Norte. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Jardim Liberdade, medindo 07,60 metros; ao Sul, com Rua Alvorada, medindo 22,00 metros; a Oeste, com com quem de direito, medindo 07,60 metros; ao Norte, com Maria Luiza Marinho (L-07), medindo 22,00 metros; numa área total de 167,20m².

PEDRO JORGE VIANA DOS SANTOS, Proc. 579/18 - Terreno Situado à Rua Jardim da Liberdade (L-09), n° 09, esquina com a Rua Alvorada, Bairro Mapirí, Zona Norte. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Jardim Liberdade, medindo 08,00 metros; ao Sul, com Jeane Patricia Ramos da Silva (L-10), medindo 20,00 metros; a Oeste, com (L-28), medindo 08,00 metros; ao Norte, com Rua Alvorada, medindo 20,00 metros; numa área total de 160,00m².

JEANE PATRICIA RAMOS DA SILVA, Proc. 592/18 - Terreno Situado à Rua Jardim da Liberdade (L-10), n° 10, entre as Ruas Alvorada e Esperança, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 08,00 metros da Rua Alvorada). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Jardim Liberdade, medindo 08,00 metros; ao Sul, com Maria Socorro da Silva (L-11), medindo 20,00 metros; a Oeste, com (L-28), medindo 08,00 metros; ao Norte, com Pedro Jorge Viana dos Santos (L-09), medindo 20,00 metros; numa área total de 160,00m².

MARIA SOCORRO DA SILVA, Proc. 588/18 - Terreno Situado à Rua Jardim da Liberdade (L-11), n° 11, entre as Ruas Alvorada e Esperança, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 16,00 metros da Rua Alvorada). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Jardim Liberdade, medindo 08,00 metros; ao Sul, com Sandra Lucia Marinho Pereira (L-14) e Esterlita Caldeira Cardoso (L-15), medindo 20,00 metros; a Oeste, com (L-28), medindo 08,00 metros; ao Norte, com Jeane Patricia Ramos da Silva (L-10), medindo 20,00 metros; numa área total de 160,00m².

ELZILENE DA SILVA FERREIRA, Proc. 577/18 - Terreno Situado à Rua Jardim da Liberdade (L-12), n° 12, esquina com a Rua Esperança, Bairro Mapirí, Zona Norte. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Jardim Liberdade, medindo 08,15 metros; ao Norte, com Vanilda dos Santos Gomes (L-13), medindo 20,76 metros; a Leste, com com quem de direito, medindo 14,19 metros; e ao Sul, com Rua Esperança, medindo 21,50 metros, numa área total de 230,00m².

VANILDA DOS SANTOS GOMES,Proc. 578/18 - Terreno Situado à Rua Jardim da Liberdade (L-13), n° 13, entre as Ruas Anápolis e Esperança, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 08,15 metros da Rua Esperança). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Jardim Liberdade, medindo 11,19 metros; ao Norte, com Maria Canté, medindo 21,41 metros; a Leste, com com quem de direito, medindo 08,40 metros; e ao Sul, com Elzilene da Silva Ferreira (L-12), medindo 20,76 metros, numa área total de 204,45m².

SANDRA LUCIA MARINHO PEREIRA, Proc. 586/18 - Terreno Situado à Rua Esperança (L-14), n° 14, esquina com a Rua Jardim Liberdade, Bairro Mapirí, Zona Norte. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 09,10 metros; a Oeste, com Esterlita Caldeira Cardoso (L-15), medindo 23,95 metros; ao Norte, com Maria Socorro da Silva (L-11), medindo 08,20 metros; e a Leste, com Rua Jardim Liberdade, medindo 26,60 metros, numa área total de 213,70m².

ESTELITA CALDEIRA CARDOSO, Proc. 575/18 - Terreno Situado à Rua Esperança (L-15), n° 15, entre as Ruas Jardim Liberdade e Presidente Kennedy, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 09,10 metros da Rua Jardim Liberdade). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 12,00 metros; a Oeste, com Antonia dos Santos Malcher (L-16), medindo 19,96 metros; ao Norte, com Maria Socorro da Silva (L-11), medindo 11,80 metros; e a Leste, com Sandra Lucia Marinho Pereira (L-14), medindo 23,95 metros, numa área total de 253,50m².

ANTONIA DOS SANTOS MALCHER, Proc. 576/18 - Terreno Situado à Rua Esperança (L-16), n° 16, entre as Ruas Jardim Liberdade e Presidente Kennedy, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 21,10 metros da Rua Jardim Liberdade). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 08,00 metros; a Oeste, com Sirlei Castro Gama (L-17), medindo 21,78 metros; ao Norte, com (L-28), medindo 08,00 metros; e a Leste, com Esterlita Caldeira Cardoso (L-15), medindo 22,50 metros, numa área total de 173,10m².

SIRLEI CASTRO GAMA, Proc. 580/18 - Terreno Situado à Rua Esperança (L-17), n° 17, entre as Ruas Jardim Liberdade e Presidente Kennedy, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 29,10 metros da Rua Jardim Liberdade). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 08,00 metros; a Oeste, com Maria Dinair

Cardoso Caldeira (L-18), medindo 21,60 metros; ao Norte, com (L-28), medindo 08,50 metros; e a Leste, com Antonia dos Santos Malcher (L-16), medindo 21,78 metros, numa área total de 178,40m².

MARIA DINAIR CARDOSO CALDEIRA, Proc. 569/18 - Terreno Situado à Rua Esperança (L-18), n° 18, entre as Ruas Jardim Liberdade e Presidente Kennedy, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 37,10 metros da Rua Jardim Liberdade). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 07,95 metros; a Oeste, com Maria Joana Cardoso Caldeira (L-19), medindo 22,70 metros; ao Norte, com (L-28), medindo 07,87 metros; e a Leste, com Sirlei Castro Gama (L-17), medindo 21,60 metros, numa área total de 174,80m².

MARIA JOANA CARDOSO CALDEIRA, Proc. 573/18 - Terreno Situado à Rua Esperança (L-19), n° 19, entre as Ruas Jardim Liberdade e Presidente Kennedy, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 45,05 metros da Rua Jardim Liberdade). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 08,15 metros; a Oeste, com Eliete Ferreira de Castro (L-20), medindo 24,15 metros; ao Norte, com (L-28), medindo 09,40 metros; e a Leste, com Maria Dinair Cardoso Caldeira (L-18), medindo 22,70 metros, numa área total de 204,80m².

ELIETE FERREIRA DE CASTRO, Proc. 625/18 - Terreno Situado à Rua Esperança (L-20), n° 20, entre as Ruas Jardim Liberdade e Presidente Kennedy, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 53,20 metros da Rua Jardim Liberdade). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 06,00 metros; a Oeste, com Lidia Gamboa Campos (L-21), medindo 24,90 metros; ao Norte, com (L-28) por duas linhas: a primeira no sentido L/O, medindo 8,30 metros e a 2ª , levemente inclinada com 8,70 metros; e a Leste, com Maria Joana Cardoso Caldeira (L-19), medindo 24,15 metros, numa área total de 286,50m².

LIDIA GAMBOA CAMPOS, Proc. 574/18 - Terreno Situado à Rua Esperança (L-21), n° 21, entre as Ruas Jardim Liberdade e Presidente Kennedy, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 59,20 metros da Rua Jardim Liberdade). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 08,00 metros; a Oeste, com Ediane Barbosa Rodrigues (L-22), medindo 23,30 metros; ao Norte, com (L-28), medindo 07,88 metros; e a Leste, com Eliete Ferreira de Castro (L-20), medindo 24,90 metros, numa área total de 189,50m².

EDIANE BARBOSA RODRIGUES, Proc. 567/18 – Terreno Situado à Rua Esperança (L-22), n° 22, entre as Ruas Jardim Liberdade e Presidente Kennedy, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 67,20 metros da Rua Jardim Liberdade). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 08,15 metros; a Oeste, com Irenildo dos Santos Picanço (L-23), medindo 21,15 metros; ao Norte, com Rosa Maria de Sousa Ferreira (L-27), medindo 08,00 metros; e a Leste, com Lidia Gamboa Campos (L-21), medindo 23,20 metros, numa área total de 176,10m².

IRENILDO DOS SANTOS PICANÇO, Proc. 591/18 – Terreno Situado à Rua Esperança (L-23), n° 23, entre as Ruas Jardim Liberdade e Presidente Kennedy, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 75,35 metros da Rua Jardim Liberdade). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 08,10 metros; a Oeste, com José Ismael Frós Pereira (L-24), medindo 20,20 metros; ao Norte, com Santana Lucia de Sousa Correa (L-26), medindo 08,00 metros; e a Leste, com Ediane Barbosa Rodrigues (L-22), medindo 21,15 metros, numa área total de 165,75m².

JOSÉ ISMAEL FROES PEREIRA, Proc. 0170/19 – Terreno Situado à Rua Esperança (L-24), n° 24, esquina com a Rua Presidente Kennedy, Bairro Mapirí, Zona Norte. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 08,00 metros; a Oeste, com Rua Presidente Kennedy, medindo 19,05 metros; ao Norte, com Wanderleia Castro Franco (L-25), medindo 08,00 metros; e a Leste, com Irenildo dos Santos Picanço (L-23), medindo 20,20 metros, numa área total de 162,00m².

WANDERLEIA CASTRO FRANCO, Proc. 568/18 – Terreno Situado à Rua Alvorada (L-25), n° 25, esquina com a Rua Presidente Kennedy, Bairro Mapirí, Zona Norte. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Alvorada, medindo 08,00 metros; a Leste, com Santana Lucia de Sousa Correa (L-26), medindo 20,15 metros, ao Sul com José Ismael Frós Pereira (L-24), medindo 08,00 metros; e a Oeste, com Rua Presidente Kennedy, medindo 20,00 metros, numa área total de 166,80m².

SANTANA LUCIA DE SOUSA CORREA, Proc. 572/18 – Terreno Situado à Rua Alvorada (L-26), n° 26, entre as Ruas Jardim Liberdade e Presidente Kennedy, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 08,00 metros da Rua Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Alvorada, medindo 07,75 metros; a Leste, com Rosa Maria de Sousa Ferreira (L-27), medindo 20,15 metros, ao Sul com Irenildo dos Santos Picanço (L-23), medindo 08,00 metros; e a Oeste, com Wanderleia Castro Franco (L-25), medindo 20,15 metros, numa área total de 160,60m².

ROSA MARIA DE SOUSA FERREIRA, Proc. 566/18 – Terreno Situado à Rua Alvorada (L-27), n° 27, entre as Ruas Jardim Liberdade e Presidente Kennedy, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 15,75 metros da Rua Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Alvorada, medindo 08,50 metros; a Leste, com (L-28), medindo 20,20 metros, ao Sul com Ediane Barbosa Rodrigues (L-22), medindo 08,00 metros; e a Oeste, com Santana Lucia de Sousa Correa (L-26), medindo 20,15 metros, numa área total de 168,65m².

Santarém, 06 de Fevereiro de 2019.

NELCILENE DA SILVA GOMESLOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8F01DAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 007/2019 – SEMGOF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2017-SEMGOF,de 1º de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a Sra. **FRANCIVETE GOMES DE AGUIAR – Técnica de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, a viajar para Belém/PA, no dia 14/02/2019, para participar da capacitação sobre o Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP e Prestação de Contas junto a 7ª Controladoria de Contas do Município do TCM.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 12 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EB578FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 008/2019 – SEMGOF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2017-SEMGOF,de 1º de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a Sra. **MARIA MARLY ARAÚJO CANTÉ, Auxiliar Administrativo**, lotada na Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, a viajar para Belém/PA, no dia 14/02/2019, para participar da capacitação sobre o Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP e Prestação de Contas junto a 7ª Controladoria de Contas do Município do TCM.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 12 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:984715EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 009/2019 – SEMGOF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2017-SEMGOF,de 1º de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a Sra. **LÍLIAN ERMIANE APARECIDA PEREIRA MAUÉS**, Procuradora Jurídica, a viajar para Belém/PA no dia 25/02/2019, para acompanhamento processual das Ações de 2º Grau do Município perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, referente ao Processo nº 0013113-42.2016.8.14.0051.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 25/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 22 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AC5D23B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 010/2019 – SEMGOF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2017-SEMGOF,de 1º de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a Sra. **FRANCIVETE GOMES DE AGUIAR – Técnica de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, a viajar para Belém/PA, no dia 27/02/2019, para participar de Oficina sobre o Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP/Teoria e Prática na sede do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 26 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:09EE90A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – CPL

EXTRATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – CPL e PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9/2018-016.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 1506901712201742248.

VENCEDORA.....: AS RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: n.º 23.218.761/0001-22.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

VENCEDORA.....: ET MARQUES EIRELI, CNPJ Nº 08.691.632/0001-50.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.160,00 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

VENCEDORA.....: POLYMEDH EIRELI - EPP, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.880,00 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA.....: 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

HOMOLOGADA A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 – PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO – PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

Santarém Novo – PA, 20 de Dezembro de 2018.

ADRIANA LOBATO DE MIRANDA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:926D603B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/A/2019-GAB/PMSN-RETIFICADORA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Retifica a redação da Portaria nº 001/A/2019-GAB/PMSN, de 03 de janeiro de 2019, que Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução na contratação de bens e serviços comuns.

O(a) Sr.(a) PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, inscrito sob o CPF nº 511.799.112-53 e RG nº 3.768.108 - PC/PA, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Atr. 1° - Designar o(a) servidor (a) ROBSON MARQUES DIAS, CPF nº 952.963.282-72, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de bens e serviços comuns entre a Prefeitura Municipal de Santarém Novo e empresas contratadas.

Atr. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou matérias fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos matérias fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.

Art.3°- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art.4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°- revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Santarém Novo – PA, 03 de janeiro de 2019.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:B8B76197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002/A/2019-GAB/PMSN-RETIFICADORA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Retifica a redação da Portaria nº 002/A/2019-GAB/PMSN, de 03 de janeiro de 2019, que Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes à Obras e Serviços de Engenharia.

O(a) Sr.(a) PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, inscrito sob o CPF nº 511.799.112-53 e RG nº 3.768.108 - PC/PA, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Atr. 1° - Designar o(a) servidor (a) JONATHAN SALVIANO DUARTE PINHEIRO, CPF nº 001.519.612-71, CREA-PA nº 151297331-9, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes à Obras e Serviços de Engenharia entre a Prefeitura Municipal de Santarém Novo e empresas contratadas.

Atr. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou matérias fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos matérias fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.

Art.3°- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art.4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°- revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Santarém Novo – PA, 03 de janeiro de 2019.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:C3578D0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003/2019-SEMED/PMSN

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução na contratação de bens e serviços comuns.

O(a) Sr.(a) ODINELSON LOPES ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação de Santarém Novo - PA, Inscrito sob o CPF nº

594.582.082-20 e RG nº 2.890.102, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Atr. 1° - Designar o(a) servidor (a) RAIMUNDO GILVANDO FARIAS DA SILVA, CPF nº 985.585.602-34, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de bens e serviços comuns entre o Fundo Municipal de Educação – FME e empresas contratadas.

Atr. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou matérias fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos matérias fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.

Art.3°- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art.4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°- revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Santarém Novo – PA, 02 de janeiro de 2019.

ODINELSON LOPES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:E2DA8C82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004/2019-SEMED/PMSN

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução na contratação de bens e serviços comuns.

O(a) Sr.(a) ODINELSON LOPES ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação de Santarém Novo - PA, Inscrito sob o CPF nº 594.582.082-20 e RG nº 2.890.102, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Atr. 1° - Designar o(a) servidor (a) FRANCISCO ALDENIR OLIVEIRA, CPF nº 293.243.512-49, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de bens e serviços comuns entre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e empresas contratadas.

Atr. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou matérias fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos matérias fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.

Art.3°- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art.4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°- revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Santarém Novo – PA, 02 de janeiro de 2019.

ODINELSON LOPES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:8B606C23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°001/2019-SRP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 001/2019, que tem como objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa, cozinha, agua mineral recarga 20 LTS, agua mineral galão 20 LST C/ vasilhame, recarga de gás GLP 13 kg e aquisição de vasilhame completo de gás GLP 30 kg. Atendendo as secretárias: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.** E foi declarado como vencedora as empresas AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME, Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92**,** e **o valor total dos lotes foi de R$ 330.840,00 (trezentos e trinta mil, oitocentos e quarenta reais).** XINGULAR ULTILIDADE PARA O LAR LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00,e **o valor total dos lotes foi de R$ R$ 308.000,00(trezentos e oito mil reais),** e valor geral dos lote foi de **R$638.840,00 (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta reais)**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:FD4C8598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 007/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 007/2019, que tem como objeto**: Registro de preço**

para futura e eventual aquisição de periféricos e equipamentos de informática. Para atender as secretárias: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB. E foi declarado como vencedora a empresa HIGH TECH INFORMATICA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 17.909.951/0001-80**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:FAB3D487

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-270219/030-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 01-270219/030-SAÚDE

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de São Francisco Pará/PA.
DO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ nº 12.062.549/0001-90.
DA CONTRATADA: LC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME CNPJ sob nº 17.470.937/0001-23
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 267.537,96** (Duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trina e sete reais e noventa e seis centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 28 de junho de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.096 - Manutenção das Ativ. e Func da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.096 - Manutenção das Ativ. e Func da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 27 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B739BA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-270219/030-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 02-270219/030-SAÚDE

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de São Francisco Pará/PA.
DO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ nº 12.062.549/0001-90.
DA CONTRATADA: J.L R. ARAÚJO COM. E SERVIÇOS – EPP CNPJ sob nº 83.913.665/0001-13
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 93.054,94** (noventa e três mil, cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 28 de junho de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.096 - Manutenção das Ativ. e Func da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.096 - Manutenção das Ativ. e Func da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS
7.2.Valor Global: **R$ 93.054,94** (noventa e três mil, cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 27 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:0F56F244

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANULAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ANULAÇÃO
Pregão Presencial n° 001/2019-PP- PMSF-Saúde objeto:
Locação de Veículos para atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde. Exclusivo para ME, EPP, MEI, Cooperativas, com cotas de 25% e 75%..

PATRÍCIA SILVA CHAVES.
Ord. de Despesas

São Francisco do Pará/PA. 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:27CD1892

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2019 GPM-SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 04 de Fevereiro de 2019.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 81 da Lei Orgânica do Município de São Geraldo do Araguaia, e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes funcionários, sob a presidência do primeiro:

I – PRESIDENTE – FABRICIO ROSA DE MENEZES;
II– SECRETÁRIA – FRANCINEIA DAS GRAÇAS SILVA;
III – MEMBRO TITULAR – MARIA SONILVA ALVES DA SILVA AQUINO;
IV – MEMBRO SUPLENTE – KARINE ARAUJO DO CARMO;

Paragrafo Único – Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, observada a ordem estabelecida neste artigo.

Art. 2º - A comissão ora nomeada usará a terminologia CPL/PMSAGA, quando se tratar de processos licitatórios em modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilões, e Concursos, e ainda em processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, a terminologia CPL/PPE/PMSAGA quando se tratar de processos licitatórios originários das modalidades Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 4º - Nomear a Servidora: FABRICIO ROSA DE MENEZES dos certames licitatórios na modalidade PREGÃO presencial ou eletrônico, tendo como equipe de apoio os membros integrantes da CPL/PMSAGA, conforme estabelece a Lei 10.520/2002, realizados pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará.

Art. 3º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 5º - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, do Dr. Eduardo Rodrigues Amorin – OAB/PA – 16.0678.

Art. 6º - No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 7º - O Presidente poderá solicitar previamente ao órgão competente que designe um servidor pertencente a seu quadro de funcionários, para compor a referida Comissão.

Art. 8º - A Comissão será regularmente convocada com antecedência pela Diretoria de Compras para o comparecimento às sessões.

Art. 9º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados pelo segundo membro da Comissão.

Art. 10 - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/ 1993.

Art. 11 - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, revogando - se as disposições em contrário, vigendo os seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:B428D782

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2019 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 27 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – EXONERAR, Sra. **SAVIA BORGES MAGALHAES FERNANDES,** revogando a Portaria nº047/2018, que nomeou para o cargo em comissão de **"COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS"**, lotada na secretaria de obras e Infraestrutura.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:EA7DB441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2019 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 27 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **JOAO PAULO PEREIRA DE ARAUJO,** para o cargo em Comissão de **"DIRETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL"** lotado na secretaria de Administração.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:11F76AE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 192/2019-GAB/PMSJP, DE 25/02/2019.

Considerando o objeto do ofício nº 0349/2019- GS/SEAD;

Sendo o conteúdo correto da Portaria nº 192/2019-GAB/PMSJP, de 25/02/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 2º. A cessão da servidora de que trata o artigo anterior, será concedida a partir do dia 01/04/2019 até o dia 31/12/2020.

(...)

Leia-se:

Art. 5º. A cessão da servidora de que trata o artigo anterior, será concedida a partir do dia 01/03/2019 até o dia 31/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA, em 27 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO MENEZES N. DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário de Administração
Port. nº 014/2017.

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:53FDAB6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190021
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-2102193
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: FABRICIO OTAVIO DO NASCIMENTO PEREIRA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO GRUPO ATITUDE PARA APRESENTAÇÃO NO PALCO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.000,00 (um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.133920023.2.073 Apoio a Manifestações Artisticas Folcloricas, Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.000,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2019 a 28 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:F967E8E6

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190022
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-2102194
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: LINDOMAR COSTA CHAVES
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO GRUPO MESA DE SAMBA PARA APRESENTAÇÃO NO PALCO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 800,00 (oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.133920023.2.073 Apoio a Manifestações Artisticas Folcloricas, Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 800,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2019 a 28 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:6933DE71

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190023
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-2102195
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: GILMARA ANDRELY PINHO NASCIMENTO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA CANTORA GILMARA E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO PALCO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.133920023.2.073 Apoio a Manifestações Artisticas Folcloricas, Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.500,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2019 a 28 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:268C63D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 029.2019.20.2.032
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-032/2018-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de tapa buraco em diversas vias públicas do município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$1.000.219,77(hum milhão, duzentos e dezenove reais e setenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: até 28.11.2019
DATA DE ASSINATURA: 21.02.2019

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:4CFA8320

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - CTTUC

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, vem informar a Homologação DESERTA, tendo em vista ao não comparecimento de nenhuma prestadora de serviços interessada no certame do Processo Licitatório - INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - CTTUC, tendo como objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços em remoção de veículos nas vias públicas através de guincho plataforma para atender as necessidades da Companhia de transito e Transporte Urbano de Tucuruí – CTTUC do Município. Homologação: 15.02.2019.

Tucuruí – PA, 27.02.2019.

CRISTIANO DE LIMA ARRAIS
Diretor Superintendente.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:294C51ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE VALORES CONTRATO Nº: 063.2018.35.7.001
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação IN nº 001/2018-SMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA
OBJETO: Fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipal, no trecho Tucuruí/Belém/Tucuruí, em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde(SUS), em tratamento fora do domicílio (TFD) e administração da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 06.02.2019

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:BB4E5C7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 22/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 21/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: AGENOR RODRIGUES DE SOUSA – CPF: 937.834.261-20. Valor Mensal: R$ 657,38. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel, localizado à Rua Jerusalém, Qd. 06 Lt. 15, no Distrito de São José, Município de Xinguara, Estado do Pará, destinada à instalação de Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, cadastrados nos Serviços Sócios Assistenciais com idade de 06 a 17 anos – Núcleo Araguaia – Secretaria de Assistência Social: 29/12/2017. Vigência: 29/12/2017 à 30/12/2018.

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B0AC9CE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 24/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 28/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: MARCOS RITA SODRÉ – CPF: 781.517.912-68. Valor Mensal: R$ 3.228,00. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel, localizado à Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco, nº 540, Setor Centro, Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizada na instalação da Secretaria Municipal de Educação: 29/12/2017. Vigência: 29/12/2017 à 30/11/2018.

VILMONES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:34879876

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 11/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: MARIA GORETE GOMES BEZERRA – CPF: 620.061.932-87. Valor Mensal: R$ 1.905,90. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel, localizado à Rua 1º de Maio, nº 478, Setor Centro, Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizada na instalação a Casa de Apoio a Secretaria de Administração: 28/12/2017. Vigência: 28/12/2017 à 30/12/2018.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:89D049C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 16/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: DEANEVODES FERREIRA DE OLIVEIRA – CPF: 256.404.539-15. Valor Mensal: R$ 1.803,98. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel, localizado à Rua Petrônio Portela, nº 75, Setor Centro, Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizada na instalação de Departamentos ligados a Secretaria de Administração: 28/12/2017. Vigência: 28/12/2017 à 30/12/2018.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6C259B5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 10/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 13/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: IRACI ROSA ALVES PAES LANDIN – CPF: 183.710.602-97. Valor Mensal: R$ 1.905,90. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel, localizado à Rua Vinícius de Moraes, nº 266, Setor Centro,

Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizado na instalação do CAMPS – Central de Associações e Movimentos Populares e Sindicais de Xinguara, Departamento ligado a Secretaria de Administração: 28/12/2017. Vigência: 28/12/2017 à 30/12/2018.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:130F3205

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 027/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 25-A/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: JOSÉ FELIX MOREIRA LIMA – CPF: 062.314.622-34. Valor Mensal: R$ 2.038,40. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel não residencial, localizado à Rua 1º de Maio, nº 478, Setor Centro, Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizada na instalação a Casa de Apoio a Secretaria de Administração: 28/12/2017. Vigência: 28/12/2017 à 30/06/2018.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3A9E49C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 06/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 10/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: EDINALVA MARTINS SOARES DOS SANTOS – CPF: 794.107.742-68. Valor Mensal: R$ 861,16. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel não residencial, localizado à Rua Londrina, s/nº, Qd. 10 Lt. 04, Setor Centro, localizado no Distrito São José, Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizado pela Secretaria de Administração, como apoio da Administração Geral: 28/12/2017. Vigência: 28/12/2017 à 30/12/2018.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:41CDB01E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 03/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 09/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: RAIMUNDO CASSIMIRO DOS REIS – CPF: 598.513.412-15. Valor Mensal: R$ 952,95. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel localizado à Av. Araguaia, s/nº, Setor Centro, localizado no Distrito São José, Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizada para a instalação de material de apoio do Pontão ligado a Secretaria Municipal de Administração. Assinatura: 28/12/2017. Vigência: 28/12/2017 à 30/12/2018.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BD908F36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 019/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 19/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: NORA NEY SETUBAL DE SOUZA – CPF: 185.497.562-53. Valor Mensal: R$ 1.202,65. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel localizado à Rua Serra Norte, nº 559, Setor Centro Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizado para a instalação da Secretaria de Esporte. Assinatura: 28/12/2017. Vigência: 28/12/2017 à 30/12/2018.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:192ACA42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 08/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: ROQUE QUAGLIATO – CPF: 013.402.128-20. Valor Mensal: R$ 1.640,91. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel. Localizado à Rua Taúba s/nº, Setor Centro, Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizada na instalação e funcionamento de Tratamentos Especializados como Fonoaudiologia, Fisioterapia e os Agentes de Endemias. Assinatura: 29/12/2017. Vigência: 29/12/2017 à 30/12/2018.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:09A41A9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 04/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 07/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CÍCERO VIEIRA BARROS – CPF: 090.263.632-49. Valor Mensal: R$ 968,24. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel não residencial. Localizado à Rua Brasil, Setor Centro, Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizada na instalação da Farmácia Popular – Secretaria de Saúde. Assinatura: 29/12/2017. Vigência: 29/12/2017 à 30/12/2018.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7CAC1B04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 04/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: SILVIO GONÇALVES FERREIRA – CPF: 224.086.812-00. Valor Mensal: R$ 952,95. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel não residencial. Localizado à Rua Brasil, galeria do Bosque s/nº, Setor Centro, Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizada na instalação e funcionamento do Setor de Endemias – Secretaria de Saúde. Assinatura: 29/12/2017. Vigência: 29/12/2017 à 30/12/2018.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C01DA48E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 20/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: MARIA ALMEIDA DA COSTA – CPF: 716.525.822-15. Valor Mensal: R$ 1.576,66. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel localizado à Rua 07 de Setembro, esquina com a Rua Serra Norte, Município de Xinguara, Estado do Pará, destinada à instalação da Casa Lar – Secretaria de Assistência Social. Assinatura: 29/12/2017. Vigência: 29/12/2017 à 30/12/2018.

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6736BC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 04/2019/FMS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 004/2019/FMS*. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de* ***FOCO DE TETO PARA CENTRO CIRÚRGICO****, destinados à rede de saúde do Município de Xinguara – Pará.*

Objeto da licitação em questão, em favor da firma: ***Nº 6 – CECI DECOR LTDA- ME****, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, nº 580-A, Qd. 12, Lt. 16, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.797.971/0001-06, classificada em 1º lugar com o LOTE: Nº 01, no valor de R$ 42.740,00 (Quarenta e Dois mil Setecentos e Quarenta reais).*

Xinguara - PA, 20 de fevereiro de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C06CE668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 04/2019/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 004/2019/FMS

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **FOCO DE TETO PARA CENTRO CIRÚRGICO**, destinados à rede de saúde do Município de Xinguara – Pará.

FIRMA VENCEDORA:

CECI DECOR LTDA- ME, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, nº 580-A, Qd. 12, Lt. 16, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.797.971/0001-06, com o LOTE: Nº 01, no valor de R$ 42.740,00 (Quarenta e Dois mil Setecentos e Quarenta reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 004/2019/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 25 de fevereiro de 2019.

JANAINA PERREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:5C5E2D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 04/2019/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2019/FMS

OBJETO: Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE FOCO DE TETO PARA CENTRO CIRÚRGICO,** destinada a rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.
FORNECEDOR REGISTRADO:

CECI DECOR LTDA- ME, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, nº 580-A, Qd. 12, Lt. 16, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.797.971/0001-06, com o LOTE: Nº 01, no valor de R$ 42.740,00 (Quarenta e Dois mil Setecentos e Quarenta reais).

Xinguara, 25 de fevereiro de 2019.

Município de Xinguara - Pará
JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:6FA16887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - 010/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 004/2019/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 010/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE FOCO DE TETO PARA CENTRO CIRÚRGICO,** destinada a rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: 10.122.0012.1098 – Aquisição de Equipamento de Materiais Permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Material Permanente

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **CECI DECOR LTDA- ME**, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, nº 580-A, Qd. 12, Lt. 16, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.797.971/0001-06, Insc. Est. 29.477.754-7.

VALOR TOTAL de R$ 42.740,00 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 26 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:01840280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 05/2019/FMS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 005/2019/FMS*. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o* ***FORNECIMENTO DE AUTOCLAVE HOSPITALAR****, destinados à rede de saúde do Município de Xinguara – Pará.*

Objeto da licitação em questão, em favor da firma: ***Nº 7 – JARAGÚA MERCANTIL LTDA – EPP****, estabelecida à Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiroz, Cambé - PR, CEP: 86.192-220, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.390.706/0001-59, classificada em 1º lugar com o LOTE: Nº 01, no valor de R$ 118.100,00 (CENTO E DEZOITO MIL E CEM REAIS).*

Xinguara - PA, 19 de fevereiro de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:855B0401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 05/2019/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 005/2019/FMS

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **AUTOCLAVE HOSPITALAR,** destinada a rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.

FIRMA VENCEDORA:

JARAGÚA MERCANTIL LTDA – EPP, estabelecida à Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiroz, Cambé - PR, CEP: 86.192-220, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.390.706/0001-59, com o LOTE: Nº 01, no valor de R$ 118.100,00 (CENTO E DEZOITO MIL E CEM REAIS).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 005/2019/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 25 de fevereiro de 2019.

JANAINA PERREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:99A6B4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 05/2019/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 005/2019/FMS

OBJETO: Registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HOSPITALAR,** destinada a rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.
FORNECEDOR REGISTRADO:

JARAGÚA MERCANTIL LTDA – EPP, estabelecida à Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiroz, Cambé - PR, CEP: 86.192-220, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.390.706/0001-59, com o LOTE: Nº 01, no valor de R$ 118.100,00 (CENTO E DEZOITO MIL E CEM REAIS).

Xinguara, 25 de fevereiro de 2019.

Município de Xinguara - Pará
JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:28C5F596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - 011/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2019/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 011/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HOSPITALAR,** destinada a rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.1098 – Aquisição de Equipamento de Materiais Permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Material Permanente

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **JARAGÚA MERCANTIL LTDA – EPP**, estabelecida à Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiroz, Cambé - PR, CEP: 86.192-220, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.390.706/0001-59, Insc. Est. 905-52349-03.

VALOR TOTAL de R$ 118.100,00 (CENTO E DEZOITO MIL E CEM REAIS).

Xinguara - Pará, em 26 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:10F7E953

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 (AQUISIÇÃO DE GÊNERO(S) ALIMENTÍCIO(S) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

Fornecedor: Cooperativa de Extração e Desenvolvimento Agrícola de Barcarena (CEDAB)
CNPJ: 05.737.344/0001-00
DAP Jurídica: SDW05737344000107021902 27
Município: Barcarena/PA

No dia 25 de fevereiro de 2019, conforme Comunicado para apresentação das amostras – Chamada Pública n°. 001/2019, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado.
A avaliação das amostras foi realizada pelas nutricionistas presentes: Alice da Silva Sobrinho (CRN7-7990) e Jéssica Caroline Santos Campos (CRN7-6754), onde foi constatado que todas as amostras dos produtos adiante descritos atendiam as especificações exigidas, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição do Produto	Resultado final
1	ABACATE- 1ª qualidade, deve ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origem física ou mecânica, sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, limpas e resistentes de até 30kg. Validades não inferior a 3 dias da data de entrega.	**APROVADO**
2	ABACAXI- 1ª qualidade, deve ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origem física ou mecânica, sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, limpas e resistentes de até 30kg. Validades não inferior a 3 dias da data de entrega.	**APROVADO**
3	ABOBORA de 1ª qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, deve ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem dados de origem física ou mecânica, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Em caixas plásticas vazadas, limpas e resistentes de até 30kg. Não inferior a 3 dias da data de entrega.	**APROVADO**
4	ALFACE de 1ª qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, deve ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origem física ou mecânica, sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sendo o peso de 4 maços de 250g equivalente a 1 kg. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, limpas e resistentes de até 30kg. Validade. Não inferior a 3 dias da data de entrega.	**APROVADO**
5	BANANA em pencas fresca de 1ª qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, deve ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origem física ou mecânica, sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Madura para consumo imediato. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, limpas e resistentes de até 30kg. Validade não inferior a 3 dias da data de entrega.	**APROVADO**
6	CEBOLINHA VERDE de 1ª qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, deve ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origem física ou mecânica, sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sendo o peso de 4 maços de 250g equivalente a 1 kg. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, limpas e resistentes de até 30kg. Validade não inferior a 3 dias da data de entrega.	**APROVADO**
7	CENOURA sem rama, de 1ª qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, deve ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origem física ou mecânica, sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sendo o peso de 4 maços de 250g equivalente a 1 kg. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, limpas e resistentes de até 30kg. Validade não inferior a 3 dias da data de entrega.	**APROVADO**
8	CHEIRO VERDE de 1ª qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, deve ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origem física ou mecânica, sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sendo o peso de 4 maços de 250g equivalente a 1 kg. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, limpas e resistentes de até 30kg. Validade não inferior a 3 dias da data de entrega.	**APROVADO**
9	COUVE MANTEGA de 1ª qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, deve ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origem física ou mecânica, sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sendo o peso de 4 maços de 250g equivalente a 1 kg. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, limpas e resistentes de até 30kg. Validade não inferior a 3 dias da data de entrega	**APROVADO**
10	FARINHA DE MANDIOCA torrada isenta sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos. Embalada em pacote plástico de 1kg ou 500 gramas. Embalagem deve conter data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Embalagem em fardo plástico transparente até 30kg. Validade não inferior a 180 dias da data da entrega	**APROVADO**
11	FARINHA DE TAPIOCA em embalagem apropriada de 200g, sem danos, sem violação, sem sujidades. Validade não inferior a 90 dias da data da entrega.	**APROVADO**
12	FEIJAO DA COLONIA novo, macio, selecionado. Cor, odor e sabor característico: ausência de sujidades, larvas e parasitas, em embalagem apropriada de 1kg. Fardo plástico transparente de atè30kg. Validade não inferior a 30 dias da data da entrega.	**APROVADO**
13	LARANJA REGIONAL de 1ª qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, deve ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origem física ou mecânica, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Em caixas plásticas vazadas, limpas e resistentes de até 30kg. Não inferior a 3 dias da data de entrega.	**APROVADO**
14	LIMAO HAITI de 1ª qualidade, deve ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origem física ou mecânica, sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Em caixas plásticas vazadas, limpas e resistentes de até 30kg. Validade não inferior a 180 dias da data de entrega.	**APROVADO**
15	MELÂNCIA 1ª qualidade, deve ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origem física ou mecânica, sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, limpas e resistentes de até 30kg. Validades não inferior a 10 dias da data de entrega.	**APROVADO**
16	MAMÃO HAVAI qualidade, deve ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origem física ou mecânica, sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, limpas e resistentes de até 30kg. Validades não inferior a 10 dias da data de entrega.	**APROVADO**
17	MACAXEIRA Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de unidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da	**APROVADO**

	espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente. Em caixas plásticas vazadas, limpas e resistentes de até 30kg. Não inferior a 3 dias da data da entrega.	
18	PIMENTINHA VERDE sem rama, de 1ª qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, deve ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origem física ou mecânica, sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polipropileno de 500g. Validade não inferior a 3 dias da data de entrega.	**APROVADO**
19	POLPA DE ACEROLA congelada de 1ª qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, em embalagem apropriada de polipropileno de 1kg, sem perfurações e cortes, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, s a 1kg.Validade não inferior a 180 dias da data da entrega	**APROVADO**
20	POLPA DE CUPUAÇÚ congelada de 1ª qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, em embalagem apropriada de polipropileno de 1kg, sem perfurações e cortes, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, s a 1kg.Validade não inferior a 180 dias da data da entrega.	**APROVADO**
21	POLPA DE GOIABA congelada de 1ª qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, em embalagem apropriada de polipropileno de 1kg, sem perfurações e cortes, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, s a 1kg.Validade não inferior a 180 dias da data da entrega.	**APROVADO**
22	POLPA DE MARACUJÁ congelada de 1ª qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, em embalagem apropriada de polipropileno de 1kg, sem perfurações e cortes, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, s a 1kg.Validade não inferior a 180 dias da data da entrega.	**APROVADO**
23	REPOLHO - 1ª qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, deve ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origem física ou mecânica, sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, limpas e resistentes de até 30kg. Validades não inferior a 10 dias da data de entrega.	**APROVADO**

ALICE DA SILVA SOBRINHO
CRN 7 – 7990
Matrícula n° 96077-2/1.
Nutricionista Responsável

JÉSSICA CAROLINE SANTOS CAMPOS
CRN 7 – 6754
Matrícula n° 27270-1/1.
Nutricionista Responsável

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B84B8F21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
Processo Licitatório Nº **270/2019**

Processo Licitatório Nº 270/2019
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 004/2019– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: MENOR PREÇO.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAIS PARA BEBE DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.

Aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, como ÓRGÃO GERENCIADOR,** inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede na AV. 07 de Setembro, S/N, CENTRO CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pela **Sra. Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins,** brasileira, Casada, CPF 037.291.986-374 e RG 175.377-3 SSP- MG, residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 02.762.178/0001-03, inscrição estadual n° 152020292, com sede na Av. Ministro Oscar Tompson Filho ,nº 21 Setor Vila Paulista CEP: 68.552-140, Fone:(94)99206-5018,e-mail: mari_malharia@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. MARI APARECIDA BUENO PRESTES,** brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 372.620.259-53 e Registro Geral nº 31048532 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua C-4 nº 04 Setor Capuava I / Redenção- PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 004/2019- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAIS PARA BEBE DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Conforme termo de referência ANEXO I do edital,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia- PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **270/2019**, oriundo o Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia- PA, e no Edital do Pregão Presencial Nº 004/2019-SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 004/2019 realizado em 13/02/2019**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 004/2019-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor, conforme**

Termo de Homologação de 13/02/2019, tudo constante no **Processo Licitatório nº 270/2019** do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAIS PARA BEBE DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **270/2019**no Edital do Pregão Presencial nº 004/2019-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 004/2019-SRP, terá sua íntegra publicado Diário Oficial do Estado do Município (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

3.1 Os kits de enxoval serão solicitados conforme a necessidade da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os kits de enxoval, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 Os kits de enxoval deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produto até as dependências do depósito do Almoxarifado da Prefeitura Municipal é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

3.7 Não serão recebidos produto com marca diversa da apresentada na proposta;

3.8. Após o recebimento provisório do produto, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**, a conformidade do produto proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse produto;

3.11. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue em no máximo 48 (quarenta e oito) horas conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado para o acompanhamento e fiscalização desta ata será designando pela gestora da pasta, através de decreto/portaria sendo a Sra. **Luzia Côrtes Jovelino Araújo.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestor/Secretário responsável.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos kits de enxoval solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos kits de enxoval referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 letras a, b, c, d, e, DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos kits de enxoval e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia- PA, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão participante órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia- PA, conforme o Processo Licitatório nº270/2019.

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROG.	PROJ. ATIV	FONTE	CÓD./ELEM.
09	0909	08	122	0037	2009	01001	33903000

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:
7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:
Fornecer com pontualidade os kits de enxoval solicitados conforme solicitação/requisição dos kits de enxoval emitida pela Secretaria devidamente assinada por servidor competente para tal;
Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos kits de enxoval, objeto desta Ata;
Entregar os produto contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produto defeituoso que houver fornecido;
Entregar os produtos acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.

Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos até as dependências do depósito do Almoxarifado da Prefeitura, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata ;

7.2 Do Órgão Gerenciador:
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
Emitir requisição dos kits de enxovalsolicitados para entrega.

7.3 Do Órgão Participante
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata. conforme Art. 22 Paragrafo 6°.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor da Prefeitura Municipal participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

ADVERTENCIA por escrito;

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será A **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia- PA.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos kits de enxoval entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, Os kits de enxoval entregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 270/2019 Pregão Presencial 004/2019 ATA de Registro de Preço 003/2019.

Total registrado em favor da empresa **MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA**	**R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)**
Total da ATA de Registro de Preço	**R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014 normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2019-SRP e Processo Licitatório nº **270/2019**.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia- PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia- PA, 25/02/2019.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, habitação e Trabalho

MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA	
CNPJ Nº 02.762.178/0001-03	
Testemunhas:	
1._____	**CPF:**_____
2._____	**CPF:**_____

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EBA35898

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
Processo Licitatório Nº **5764/2018**

Processo Licitatório Nº 5764/2018
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 001/2019– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.

Aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, como ÓRGÃO GERENCIADOR,** inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede na AV. 07 de Setembro, S/N, CENTRO CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pela **Sra. Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins,** brasileira, Casada, CPF 037.291.986-374 e RG 175.377-3 SSP- MG, residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50, inscrição estadual n° 15.265.010-5, inscrição Municipal n° 340658, com sede à Av. Araguaia, 1156, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia - PA, Fone: (94)3421-1733, e-mail: supermercadopontocerto@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. WALDSON DE DEUS VIEIRA,** brasileiro, casado**,** representante comercial, portador do CPF nº 092.701.321-53 e Registro Geral nº 113705 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado à 7 de Setembro, 3880, Centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia - PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 001/2019- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia- PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **5764/2018**, oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social, e no Edital do Pregão Presencial Nº 001/2019-SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 001/2019 realizado em 12/02/2019**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 001/2019-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor, conforme Termo de Homologação de 12/02/2019**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 5764/2018** do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **5764/2018** no Edital do Pregão Presencial nº 001/2019-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 001/2019-SRP, terá sua íntegra publicado Diário Oficial do Estado do Município (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

3.1 As cestas básicas serão solicitadas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 As cestas básicas, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 As cestas básicas, deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produtos até as dependências do depósito do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

3.7 Não serão recebidos produto com marca diversa da apresentada na proposta;

3.8. Após o recebimento provisório do produto, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, a conformidade do produto proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse produto;

3.11. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue em no máximo 48 (quarenta e oito) horas conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado para o acompanhamento e fiscalização desta ata será designando pela gestora da pasta, através de decreto/portaria sendo a Sra. **Janilda Cardoso de Oliveira Costa.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, juntamente

com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestor/Secretário responsável.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos alimentos solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos alimentos referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 letras a, b, c, d, e, DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos alimentos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia- PA, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão participante órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia- PA, conforme o Processo Licitatório nº5764/2018.

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROG	PROJ. ATIV	FONTE	CÓD./ ELEM
09	0909	08	122	0037	2009	01001	33903000

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:
7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:
Fornecer com pontualidade os alimentos solicitados conforme solicitação/requisição dos alimentos emitida pela Secretaria devidamente assinada por servidor competente para tal;
Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos alimentos, objeto desta Ata;
Entregar os produto contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produto defeituoso que houver fornecido;
Entregar os produtos acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.

Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos até as dependências do depósito do Almoxarifado da Prefeitura, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata ;

7.2 Do Órgão Gerenciador:
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
Emitir requisição dos alimentossolicitados para entrega.

7.3 Do Órgão Participante
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata. conforme Art. 22 Paragrafo 6°.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor da Prefeitura Municipal participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

ADVERTENCIA por escrito;

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Fundo Municipal de Assistência (FMAS) de Conceição do Araguaia- PA.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos alimentos entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, Os alimentosentregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 5764/2018 Pregão Presencial 001/2019 ATA de Registro de Preço 002/2019.

ITEM	QUANT.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	800	UNID.	Cestas básicas contendo: 02 pct de arroz branco (tipo 1) 5kg 02 pct de feijão carioca (tipo 1) 1kg 02 pct de açúcar cristal 2kg 01 pct café 250 g 01 unid tempero alho e sal 500g 02 pct macarrão espaguete 1kg 02 pct farinha de mandioca branca 1kg 03 unid floco de milho pré-cozido 500g 02 unid óleo de soja (tipo 1) 900ml 02 pct leite em pó integral 500g 02 pct colorífico 100g 01 pct biscoito água e sal 400g 01 pct rosquinha de coco 400g 01 pct polvilho doce 1kg 02 lata sardinha ao molho tomate 125g	**SOBERANO JOÃOZINHO HIPERCLARO MARATA NERESCO EMEGÊ REGIONAL CORINGA BREJEIRO PIRACANJUBA NERESCO FORTALEZA RANCHEIRO MATUTO GOMES DA COSTA**	**R$ 136,69**	**R$ 109.352,00**

Total registrado em favor da empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**	**R$ 109.352,00 (Cento e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais)**
Total da ATA de Registro de Preço	**R$ 109.352,00 (Cento e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais)**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014 normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2019-SRP e Processo Licitatório nº **5764/2018**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia- PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia- PA, aos 25/02/2019.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal De Assistência Social, Habitação E Trabalho

PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	CNPJ:
CNPJ Nº 09.072.195/0001-50	
Testemunhas:	
1.	**CPF:**
2.	**CPF:**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1B860BDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019
Processo Licitatório **Nº 265/2019**

Processo Licitatório Nº 265/2019
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 005/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
Tipo: Menor preço por lote.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, , FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTE EDITAL DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

Aos 20 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, como ÓRGÃO GERENCIADOR,** inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede na AV. 07 de Setembro, S/N, CENTRO CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pela **Sra. Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins,** brasileira, Casada, CPF 037.291.986-374 e RG 175.377-3 SSP- MG, residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO :

ORISVALDO COSTA DA SILVA 84354127253 , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 13.622.635/0001-72, inscrição estadual n° 15.548.073-1, inscrição Municipal n° 541425, com sede à Av. Dominicana, n° 2282, Sala A, São Luiz I / CEP: 68.540-000 / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Fone: (94)99146-3873, email: araguaiaclimatizaçãocda@gmail.com neste ato representada por seu representante legal o **Sr. ORISVALDO COSTA DA SILVA ,** brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 843.541.272-53 e Registro Geral nº 5219980-, residente e domiciliado à av. Maranhão Lima, n° 2282, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2019, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 005/2019 - SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, , FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTE EDITAL DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 265/2019, oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia - PA, e no Edital do Pregão Presencial Nº 005/2019-SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 005/2019 realizado em 13/02/2019**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preço decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 005/2019-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor, conforme Termo de Homologação de 13/02/2019**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 265/2019**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preço com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preço **é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, , FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTE EDITAL DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 265/2019 no Edital do Pregão Presencial nº 005/2019-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preço .

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO

2.1 Esta Ata de Registro de Preço deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 005/2019-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preço , inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preço for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS LOCAIS.

3.1.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá executar os serviços e fornecer as peças conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, EPIs e peças a qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

3.1.2. Todos os equipamentos deverão receber manutenção de acordo com as Normas (NBR) pertinentes nas áreas de elétrica, mecânica e refrigeração;

3.1.3. Todo material utilizado na prestação do serviço, caso seja necessário, os quais ficaram a cargo da CONTRATANTE.

3.1.4. Onde as especificações ou quaisquer outros dados forem eventualmente omissos ou, na hipótese de dúvidas na interpretação de qualquer serviço e demais elementos informativos, deverá sempre ser consultada a fiscalização, que diligenciará no sentido de que a omissão ou as dúvidas sejam sanadas no mais curto prazo possível.

3.2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL

Limpeza completa do conjunto;
Realizar medição de temperatura, pressões, tensões e amperagem dos motores e compressores do sistema;
Realizar limpeza dos filtros e desobstrução de drenos.
Realizar revisão nos ventiladores;
Realização revisão geral do sistema (equipamento);
Verificação da calibragem do gás, com recarga se necessário;
Realizar a verificação de: vazamento, ruídos anormais, vibrações, entupimentos, defeitos e desempenho dos componentes do sistema;
Efetuar ajustes e reparos necessários;
Reposicionamento de equipamento se necessário.

3.3. MANUTENÇÃO CORRETIVA

Entende-se como manutenção corretiva o conserto de qualquer natureza, sempre que se fizer necessário, com o objetivo de eliminar defeitos decorrentes do uso normal do equipamento, garantindo o perfeito funcionamento. Em caso de necessidade de substituição dos equipamentos/ar condicionado, o mesmo será fornecido pelo Fundo Municipal de Assistência Social e a contratada será responsável pela devida instalação.

3.3.1 Chamados de manutenção corretiva:

3.3.1.1. Ao ser acionada, a Equipe Técnica deverá atender ao chamado imediatamente na ordem de urgência, portando o ferramental adequado e instrumentos de teste para executar diagnósticos e manutenção no local.

3.3.1.2. Sendo a CONTRATADA notificada de que há a necessidade de retirada de aparelhos para execução de manutenção in loco ou na oficina da CONTRATADA, a mesma deverá arcar com todos os custos e recurso para retirar e transportar os equipamentos defeituosos para o local da oficina, assim como o retorno dos mesmos para sua posição de origem, observando os procedimentos do Setor de Patrimônio destes Órgãos.

3.3.1.3. A CONTRATADA deverá trocar Compressores Rotativos, Capacitores, Mangueiras de drenos, Carga de Gás, Tubulações, Filtros, Válvulas, Micros ventiladores, Termostatos, condensadores, sempre que os mesmos estiverem danificados, ou quando forem executadas operações de troca de componentes do ciclo de vida util.

3.3.1.4 No caso dos Ar Condicionados os filtros de ar não descartáveis devem ser trocados quando a tela de retenção estiver rasgada, ou quando a armação plástica ou metálica estiver danificada.

3.3.1.5 É de responsabilidade da CONTRATADA, o perfeito funcionamento do sistema de drenagem da água condensada, incluindo a tubulação de drenagem dos prédios.

3.3.1.6 A CONTRATANTE, sempre que possível, comunicará à CONTRATADA as providências necessárias para sanar eventuais problemas detectados na execução dos serviços, porém a ausência de manifestação escrita por parte da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA, em nenhuma hipótese, da responsabilidade de corrigi-los.

3.3.1.7 A Administração do Fundo Municipal de Assistência Social poderá convocar o preposto da CONTRATADA para reuniões presenciais, **devendo este comparecer, no dia, local e horários previstos e previamente comunicados pela Administração** do Fundo Municipal**,** onde poderão ser fixadas datas específicas para execução dos trabalhos de manutenção preventiva e corretiva, comprometendo-se a CONTRATADA a cumprir os prazos e serviços que ali forem determinados pela Administração do Fundo Municipal, observando os que já foram contratualmente definidos, assim como os assuntos pertinentes a ARP/Contrato e/ou sobre a sua execução.

3.4. NORMAS TÉCNICAS A SEREM OBSERVADAS

3.4.1. A execução dos serviços deverá ser de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e/ou de outras normas reconhecidas sobre segurança, as quais deverão ser submetidas à aprovação da Fiscalização, e ainda, de acordo com o Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, conforme portaria normativa nº 3.523 de 28/08/98 e NBR 1.3971/97 do Ministério da Saúde, e Protocolo de Referência nº 03 da ANVISA que trata da padronização dos procedimentos para gestão da qualidade do ar em ambientes climatizados (Base legal: Lei nº 6.437/77, portaria nº 3.523/98, e NBR 14.679 – sistemas de condicionamento de ar e ventilação – execução de serviços de higienização)

3.4.2. Deverão ser observadas durante a execução dos serviços, todas as exigências sobre segurança, higiene e medicina do trabalho, durante o prazo de execução dos serviços, com o estrito cumprimento da legislação vigente (Portaria n° 3.214 de 08/06/1978, Portaria 33 de 17 de outubro de 1983, do Ministério do Trabalho e Portaria 53 de 17 de dezembro de 1997 - NR-29 Norma Reguladora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário), bem como o cumprimento da legislação ambiental.

3.5. EQUIPE TÉCNICA:

3.5.1. Para a prestação dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar equipe formada pelos profissionais necessários para a execução dos serviços demandados, técnicos com cursos específicos do objeto licitado. No mínimo um técnico e um ajudante.

3.5.2. A Equipe Técnica a ser representada pela empresa licitante em sua proposta deverá ser composta pelos profissionais acima discriminados para o cumprimento do horário estabelecido, quando solicitada a sua presença.

3.5.3. Os integrantes da Equipe Técnica deverão possuir capacitação específica para atuarem nos procedimentos e rotinas de manutenção definidas em todos os itens de serviços contidos na descrição dos serviços preventivos, corretivos,.

3.5.4. O Encarregado da Equipe será o responsável pelos serviços, cabendo a ele, orientar também a execução dos trabalhos contidos no Plano de Manutenção e outros eventuais serviços complementares devendo, quando for o caso, discutir as soluções com o fiscal de contrato ou outro representante indicado pela administração, não só os trabalhos constantes do plano de manutenção como também os que se tornarem necessários à manutenção preventiva e corretiva, além da própria operação do Sistema de Refrigeração.

3.5.4.1. Os integrantes da Contratada, pertencentes à Equipe Técnica deverão, quando em serviço, usar crachás e uniformes apropriados para cada tipo de trabalho a desempenhar, bem como os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados pela Norma Regulamentadora NR 6 do Ministério do Trabalho.

3.5.4.2 A Contratada, quando acionada para execução de qualquer serviço constante neste Termo, deverá sempre informar à Administração do Fundo Municipal, a lista dos integrantes da Equipe que vier a prestar serviços nas dependências destes Órgãos.

3.6. HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.6.1. A Contratada após apresentar oficialmente aos órgãos relação dos nomes dos profissionais pertinentes à sua Equipe Técnica que deverão ser iguais em número e cargos aos discriminados em sua proposta de preço correspondente, a qual deverá ser dimensionada considerando-se os serviços descritos no **Item 4.2** do termo de referência mencionado, devendo ainda estar ciente de que tal equipe estará exclusivamente à disposição destas unidades quando da execução de trabalhos solicitados, nos dias úteis de funcionamento das unidades administrativas nos seguintes horários: das 8h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira. Esse horário pode ser alterado de acordo com a conveniência da Administração. Havendo necessidade de ordem emergencial ou excepcional, a equipe técnica apresentada pela Contratada, no todo ou em parte, poderá ser convocada, mobilizada **a qualquer tempo, inclusive aos sábados, domingos e feriados** pela empresa Contratada ou pela Administração do Fundo Municipal, conforme o caso.

3.6.1.1 Demais Exigências para a Prestação dos Serviços

3.6.1.2 A CONTRATADA deverá sinalizar adequadamente, com equipamento visível e específico para tal fim, os locais onde esteja executando serviço que ofereça algum risco de acidente ou que fiquem inapropriados para circulação dos servidores e o público externo.

3.6.1.3. Durante a prestação dos serviços, a Contratada deverá obrigatoriamente garantir a observância das Normas ABNT-NBR aplicáveis e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, e quaisquer outras pertinentes ao objeto contratual.

3.6.1.4 A CONTRATADA ficará responsável pela manutenção e reposição das ferramentas, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

3.7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.7.1. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, ABNT, INMETRO, entre outros. Atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas pertinentes. Bem como estar acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Edital, proposta apresentada e instrumento contratual firmado.

3.7.2. O objeto deverá ser recebido pelo servidor designado, de acordo com o artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste ARP e da proposta apresentada, acompanhada da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada a conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal será assinado.
b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no neste termo de referência e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 2 (dois) dia útil após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pelo Órgão Gerenciador.

3.7.3. Caso seja constatado que o fornecimento do objeto ocorreu em desacordo com o especificado ou exigido, com defeito ou incompleto, mesmo após o recebimento definitivo, os responsáveis do Órgão Solicitante notificarão a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

3.7.4. Constatadas irregularidades quanto ao objeto licitado, a Secretaria poderá:

a) Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do objeto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Exigir, na hipótese de substituição ou complementação, que a Fornecedora o faça em conformidade com o especificado, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado.

3.7.5. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

3.7.6. O Órgão Solicitante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto desta licitação, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais, com o Termo de Referência ou com o Edital. Este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

3.8. DA FORMA DE AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.8.1. A prestação do serviços será requerida pelos Órgãos solicitantes, após a assinatura e publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço, através da requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.8.2. As estimativas relacionadas não geram qualquer tipo de obrigação à Contratante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

3.8.3. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pela Administração, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

3.8.4. Competirá à Fornecedora fornece todo o equipamento, mão de obra para a realização do transporte, alimentação, maquinaria e aparelhamento adequado para a mais perfeita realização do fornecimento solicitado, conforme normas de segurança e medicina do trabalho.

3.8.5 O servidor responsável designado para o acompanhamento e fiscalização desta ata será designando pela gestora da pasta, através de decreto/portaria, sendo a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibola.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras desde que tenha ocorrido a efetiva entrega do objeto da presente licitação. A emissão das faturas da (s) licitante (s) vencedora (s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pelo Fundo Municipal/Secretaria, responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestor ou funcionário autorizado dos Órgãos responsável.

4.2. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o Fundo Municipal/Secretaria Órgão Gerenciador da ARP conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações de aquisição referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com certidão negativa de tributos e certidão negativa de dívida ativa no âmbito municipal emitida pela Secretaria de Finanças, bem como a apresentação dos documentos de comprovação de regularidade fiscal constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento das "peças e a Manutenção preventiva / corretiva / nos aparelhos de refrigeração " e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO

5.1 A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os Preço registrados nesta Ata de Registro de Preço são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das "peças e a Manutenção preventiva / corretiva / nos aparelhos de refrigeração" ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preço acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preço .

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço , adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preço; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do Registro de Preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As eventuais aquisições da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme o Processo Licitatório nº 265/2019.

ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROG	PROJ. ATIV.	FONTE	CÓD./ ELEM
09	0909	08	122	0137	2010	01311	33903900
09	0909	08	122	1203	2011	01311	33903900
09	0909	08	243	0131	2018	01311	33903900
09	0909	08	243	0132	2019	01311	33903900
09	0909	08	243	0137	2184	01311	33903900
09	0909	08	244	0125	2022	01311	33903900
09	0909	08	244	0137	2028	01311	33903900

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

7.1Do(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP

Sempre que notificado de que o Fundo Municipal efetivará a contratação, após pesquisa de mercado, a licitante vencedora deverá comparecer nos 3 (três) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste certame. Recebida a Requisição, a empresa vencedora do certame obriga-se a:
Atender a Ordem de Fornecimento do Fundo Municipal fornecendo as peças/serviços, nos preços, com preços previstos nas propostas;
Repassar eventuais baixas de, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento e constando valor superior nas pesquisas de mercado.
Entregar e descarregar as peças em local designado pelo Fundo Municipal, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
Credenciar um representante junto ao Fundo Municipal para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com o Fundo Municipal;
Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Fundo Municipal ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Fundo Municipal;
Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Quando a contratada fornecer peças de linha original, antes da aplicação, as mesmas deverão passar por inspeção realizado por servidor autorizado do Fundo Municipal de Assistência Social, sob pena de refazer os serviços sem alteração de prazo e custos extras, às expensas da empresa vencedora.
Responsabilizar-se pelos aparelhos e equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social- PA, obrigando-se a manter às mesmas seguradas contra acidentes, incêndios, roubo e furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Fundo Municipal ou a terceiros quando seus empregados ou prepostos as estiverem conduzindo OU manuseando.
Facilitar acesso nos locais em que estiverem sendo executados os serviços, aos servidores autorizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

A proponente deverá manter a estrutura necessária com condições mínimas de pessoal e equipamentos para atendimento simultâneo de até 03 (Três) equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social.
Executar os serviços somente após autorizados pelo Setor de Responsável do Fundo Municipal de Assistência Social, procedendo a devolução das peças substituídas.
Em casos de incidentes (incêndio, desabamento, vendaval, inundação e outros) nas instalações físicas do Proponente, será de sua inteira responsabilidade a conservação do estado do(s) aparelhos e equipamentos.
A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e equipamentos, deverão iniciar imediatamente após solicitado pelo Setor de Responsável do Fundo Municipal de Assistência Social- PA, exceto quando a execução do serviço depender do fornecimento de peças, sendo que neste caso, o prazo para iniciar a prestação do serviço será após a devida entrega da peça.
Quando ocorrer atraso na execução dos serviços, por força maior, a prorrogação que vier a ser concedida não terá efeito para reajuste de preços, mas tão somente para não aplicabilidade de multa.
O Fundo Municipal de Assistência Social- PA, reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço ou peça que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e também isenta o Fundo Municipal de responsabilidades quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.
Caberá a vencedora, quando necessitar ao Fundo Municipal requisitar formalmente, terceirizar qualquer dos serviços do presente pleito, devendo aplicar os valores concedidos em sua proposta de preços.
Fica estabelecido que todos os aparelhos e equipamentos adquiridos e/ou de responsabilidade do Fundo Municipal, poderão ser inseridas na manutenção.

7.2. Do Órgão Gerenciador da ARP

a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Registro de Preços, gerenciar a Ata de Registro de Preços, acompanhando e fiscalizando a entrega das peças e fornecimento dos serviços;
b) Providenciar a assinatura e a publicação da ARP;
c) Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;
d) Emitir requisição/solicitação do objeto para entrega e prestação do serviços;
e) Receber provisória e definitivamente as peças e fornecimento dos serviços solicitado e efetivamente entregue;
f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal (is) emitida pela Fornecedora;
g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;

h) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
i) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
j) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
k) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
l) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
m) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, bem como as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
n) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
o) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
p) Autorizar ou não a adesão de Órgãos não Participantes da ARP e consequentemente a aquisição observado o prazo de vigência da ARP;
q) Consultar a(s) Detentora(s) da ARP (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;
r) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no §6° do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo Órgão Não Participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

7.2.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá**:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

7.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s)

a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
d) Emitir requisição/solicitação do objeto para realização da aquisição ou a prestação dos serviços;
e) Receber provisória e definitivamente a aquisição ou a prestação dos serviços solicitada e efetivamente realizada;
f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições e prestação dos serviços;
g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
h) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

7.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s)

a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
b) Responsabilizar-se pela realização e arcar com as despesas de publicação do Termo de Adesão da ARP;
c) Identificar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
d) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;
e) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
f) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
i) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega das peças ou prestação dos serviços;
j) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
k) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

7.5 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS
Caberá à Contratada, ainda
• Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
• Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
• Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
• A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.4 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preço;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preço decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preço enseja **a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preço;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste Registro de Preço, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preço, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3. Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preço não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata conforme Art. 22 Paragrafo 6°.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preço , sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

10.1. Ao(s) Licitante(s)poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:
I - Advertência nos casos de:
Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

Por atraso injustificado na execução Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;

Por atraso injustificado na execução Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;

Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

Recusa do adjudicatário em receber Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

Por inexecução total ou parcial injustificada a Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;

A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

Por atraso injustificado na execução Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 01 (um) ano;

Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 02 (dois) anos;

Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Autorização de Fornecimento, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;

Por inexecução total ou parcial injustificada do Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: até 02 (dois) anos;

Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº10.520/2002:

Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
Cometer fraude fiscal;
Não mantiver a proposta;
Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
Fizer declaração falsa;
Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.1.1. Para os fins do item 10.1. reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 10.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

10.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

10.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 10.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

10.6. A sanção prevista no item V do item 10.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preço será o Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia - PA.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preço , dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento das " peças e a Manutenção preventiva / corretiva / nos aparelhos de refrigeração" entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, as "peças e a Manutenção preventiva / corretiva / nos aparelhos de refrigeração" entregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preço , ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 265/2019 Pregão Presencial 005/2019 ATA de Registro de Preço 001/2019.

VALOR TOTAL DA ATA:R$ 49.900 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais)
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preço, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014 normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2019-SRP e Processo Licitatório nº 265/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia - PA, 25/02/2019.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria:007/2017

ORISVALDO COSTA DA SILVA8435412753
CNPJ: 13.622.635/0001-72
Contratada

Testemunhas:

1.	**CPF:**
2.	**CPF:**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:977538F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004 /2019 - GAB/SEMED

PORTARIA Nº 004 /2019 - GAB/SEMED
A Comissão de Análise de Currículo, da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA, instituída através da PORTARIA Nº 003/2019 - GAB/SEMED, torna público o resultado do Processo de Análise de Currículo para Cadastro de Reserva destinadas para os cargos de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS (Educação Infantil; Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 1ª e 2ª Etapas da EJA; Articulador do PNME; Educação Inclusiva e Educação Indígena); PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS (3ª e 4ª ETAPA; PROFESSOR DE GEOGRAFIA; PROFESSOR DE ARTES; PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA; PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE MATEMÁTICA; PROFESSOR DE CIÊNCIAS; PROFESSOR DE HISTÓRIA; CUIDADOR INFANTIL; MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAIS; FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL; PSICÓLOGO EDUCACIONAL; NUTRICIONISTA

EDUCACIONAL; TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR; PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL; MERENDEIRA; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL; AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR; VIGIA EDUCACIONAL.

I – DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

Ficam CLASSIFICADOS os candidatos com pontuação mínima de 50 pontos, porém a CLASSIFICAÇÃO GERAL DO CADASTRO DE RESERVA OCORRERÁ em ordem decrescente (da maior para a menor nota) de acordo com as vagas disponíveis, conforme Anexos desta PORTARIA. Os classificados para o Cadastro de Reserva deverão aguardar o surgimento de vagas. A pretensa convocação ficará a cargo da Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba.

II – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O presente resultado será divulgado nos murais oficiais físicos e virtuais da Secretaria Municipal de Educação, situada na rodovia Transamazônica s/n, bem como no Portal do Diário Oficial neste dia 22 de fevereiro de 2019.

ANEXO I

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	HELENA BRAGA PORTELA DA SILVA	30	0	15	10	10	65	CLASSIFICADA
2	IVANIA DE ALMEIDA PEREIRA	30	0	15	20	0	65	CLASSIFICADA
3	ROSANGELA FERNANDES LEAL	30	0	10	20	0	60	CLASSIFICADA
4	JOILMA MORAIS ALMEIDA	30	0	15	5	10	60	CLASSIFICADA
5	RILVÂNIA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA DO CARMO	30	0	5	0	15	50	CLASSIFICADA
6	ADRIANE PEREIRA DA SILVA	30	0	5	15	0	50	CLASSIFICADA
7	TATIANE THAYLA SOUSA DA SILVA	30	0	0	15	0	45	SEM APROVEITAMENTO
8	EULIZETE DE ALCÂNTARA SAMPAIO	30	0	10	0	0	40	SEM APROVEITAMENTO
9	ANA GLEICIANE SILVA DOS SANTOS FERREIRA	30	0	0	5	0	35	SEM APROVEITAMENTO
10	GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	30	0	0	5	0	35	SEM APROVEITAMENTO
11	ANDREZA SILVA SANTOS	30	0	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
12	ROSANE MARQUES LOBATO GONÇALVES	30	0	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
13	VALDICLEIA DE SOUSA PEREIRA	0	0	5	20	0	25	SEM APROVEITAMENTO
14	EDIVANICE FERREIRA ROCHA	0	0	5	0	0	5	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO II

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
PROFESSOR ANOS INICIAIS - 1° ao 5° ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	CLEUNICE DE SOUZA BRITO	30	20	15	20	15	100	CLASSIFICADA
2	SIMONE RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	30	20	10	20	15	95	CLASSIFICADA
3	POLIANA AGUIAR LUIZ	30	20	15	0	15	80	CLASSIFICADA
4	EVILENE DOS SANTOS SOUZA	30	0	15	20	15	80	CLASSIFICADA
5	VILCIENE PIRES DA SILVA	30	0	15	20	15	80	CLASSIFICADA
6	POLIANE SOUSA LIMA	30	0	15	20	15	80	CLASSIFICADA
7	DEBORA DA SILVA E SILVA	30	0	15	20	15	80	CLASSIFICADA
8	JULIETE DE BARROS FERREIRA	30	0	10	20	15	75	CLASSIFICADA
9	ADENILDE VIANA DA COSTA MELO	30	0	5	20	15	70	CLASSIFICADA
10	JUNIA CORINA DA SILVA OLIVEIRA	30	0	5	15	15	65	CLASSIFICADA
11	IONE DE OLIVERIA RIBEIRO	30	0	0	20	15	65	CLASSIFICADA
12	EUDALIA PATRICIA CONCEIÇÃO SILVA	30	0	0	20	15	65	CLASSIFICADA
13	DAINY DA SILVA PEREIRA	30	0	5	15	15	65	CLASSIFICADA
14	GEYSA DE SOUZA SILVA	30	0	0	20	15	65	CLASSIFICADA
15	MARIA EDILENE CAMPOS DOS ANJOS ALVES	30	0	10	5	15	60	CLASSIFICADA
16	JOSIANE QUINTERO PRUDENCIA	30	0	0	20	0	50	CLASSIFICADA
17	DIEGO PEREIRA DE MATOS	30	0	15	0	0	45	SEM APROVEITAMENTO
18	DEBORA REGINA DA SILVA FERNANDES	0	0	15	5	15	35	SEM APROVEITAMENTO
19	ANA ROSA PEREIRA PINHEIRO	30	0	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
20	KELLY SILVA AGUIAR	0	0	0	20	0	20	SEM APROVEITAMENTO
21	ELIZANGELA MARIA DE SOUSA BARROSO	0	0	5	0	0	5	SEM APROVEITAMENTO
22	SANDRA SUELY DA COSTA BARBOSA	0	0	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO III

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – MIRITITUBA
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
PROFESSOR ANOS INICIAIS (1° ao 5° ANO)

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	ADRIANE FERNANDA FERREIRA DOS REIS PINHO	30	0	15	20	15	80	CLASSIFICADA

ANEXO IV

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
ARTICULADOR DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	SANDRA LUCIA BARRETO DE SOUSA	30	30	20	20	100	CLASSIFICADA

2	UHELITANIA SALES ALVES	30	30	15	20	95	CLASSIFICADA
3	JANICE LIMA DE BRITO	30	30	15	20	95	CLASSIFICADA
4	MERY LEONICE BARBOSA DE CRISTO	30	10	20	20	80	CLASSIFICADA
5	JARLISO DA SILVA ALMEIDA	30	10	20	20	80	CLASSIFICADO
6	MARCOS BRENNER MENDES NOGUEIRA	30	20	5	20	75	CLASSIFICADO
7	DANIELE DE SOUZA NERI	30	0	20	20	70	CLASSIFICADA
8	RAY PEREIRA BRAGA	30	20	0	20	70	CLASSIFICADO
9	ANTONIA LEILA MOURA DA SILVA	30	10	5	20	65	CLASSIFICADA
10	IZAN JESUINO MARTINS BECHARA	30	10	5	20	65	CLASSIFICADO
11	CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	30	20	15	0	65	CLASSIFICADA
12	LUCIMAR SILVA MARTINS	30	10	5	20	65	CLASSIFICADO
13	ESMERALDA MARIA MORAES GUIMARÃES	30	30	0	0	60	CLASSIFICADA
14	MARILAYNE DA SILVA MORAES	30	0	10	20	60	CLASSIFICADA
15	ELISSANDRA LIMA DA SILVA	30	0	30	0	60	CLASSIFICADA
16	WANDERSON DA SILVA DO NASCIMENTO	30	0	20	0	50	CLASSIFICADO
17	JOANA RODRIGUES RAMOS	30	0	5	0	35	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO V

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISES DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO FINAL
1	DIANA PEREIRA PACHECO	30	0	0	20	15	65	CLASSIFICADA
2	MARIA DA CONCEIÇÃO MELO ARAÚJO	30	0	0	10	15	55	CLASSIFICADA
3	JOCELENE DA SILVA SOUSA	30	0	15	10	0	55	CLASSIFICADA
4	ELIENE FERREIRA MELO SILVA	0	0	10	15	15	40	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO VI

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISES DE CURRÍCULO – ZONA URBANA E RURAL
PROFESSSORES - EDUCAÇÃO INDÍGENA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARTA DE REFERÊNCIA	FORMAÇÃO	APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PEDAGÓGICOS DO ANTERIOR	CERTIFICADO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1	BRENA SHIRLENE IKÕ MUNDURUKU	30	20	20	30	100	CLASSIFICADA
2	NAYANE CRISTINA SAW MUNDURUKU	30	20	20	30	100	CLASSIFICADA
3	ARNALDINO WARO MUNDURUKU	30	20	20	30	100	CLASSIFICADO
4	ISAIAIS AKAY MUNDURUKU	30	20	20	30	100	CLASSIFICADO
5	DEUZIVALDO SAW MUNDURUKU	30	20	20	30	100	CLASSIFICADO
6	ERENILDO SAW MUNDURUKU	30	20	20	30	100	CLASSIFICADO
7	VALNETE KIRIXI MUNDURUKU	30	20	20	30	100	CLASSIFICADA
8	EVANETE KIRIXI MUNDURUKU	30	20	20	30	100	CLASSIFICADA
9	IONE GABRIEL SAW MUNDURUKU	30	20	20	30	100	CLASSIFICADA
10	MARIZIA KABA MUNDURUKU	30	20	10	20	80	CLASSIFICADA
11	EMERSON SAW MUNDURUKU	30	20	10	20	80	CLASSIFICADO
12	CLAUDETH GABRIEL SAW MUNDURUKU	30	10	20	20	80	CLASSIFICADA
13	ROZENINHO SAW MUNDURUKU	30	20	10	20	80	CLASSIFICADO
14	MARLYANE DOS SANTOS AMARAL	30	20	10	30	80	CLASSIFICADA
15	JUVENAL AKAY MUNDURUKU	30	20	20	10	80	CLASSIFICADO
16	ALMIR KIRIXI MUNDURUKU	30	20	20	10	80	CLASSIFICADO
17	LEVINIO SAW MUNDURUKU	30	10	20	20	80	CLASSIFICADO
18	HONESIO DACE MUNDURUKU	30	10	20	20	80	CLASSIFICADO
19	MAURICIO YORI MUNDURUKU	30	10	15	20	75	CLASSIFICADO
20	SILMAR YORI MUNDURUKU	30	10	20	10	70	CLASSIFICADO
21	GILMARA AKAY MUNDURUKU	30	10	20	10	70	CLASSIFICADA
22	DANIEL SAW MUNDURUKU	30	5	20	15	70	CLASSIFICADO
23	DEUZIANO SAW MUNDURUKU	30	15	10	15	70	CLASSIFICADO
24	ALDIRA AKAY MUNDURUKU	30	10	10	20	70	CLASSIFICADA
25	MAYANE DOS SANTOS AMARAL	30	0,5	15	20	70	CLASSIFICADA
26	ANTONIO DACE MUNDURUKU	30	10	20	10	70	CLASSIFICADO
27	ARLINDO KAVBA MUNDURUKU	30	10	20	10	70	CLASSIFICADO
28	EPITACIO PARAWA MUNDURUKU	30	10	10	20	70	CLASSIFICADO
29	JEFERSON SAW MUNDURUKU	30	10	10	20	70	CLASSIFICADO
30	IRANILSON SAW MUNDURUKU	30	10	15	15	70	CLASSIFICADO
31	LIDIA KARO MUNDURUKU	30	10	20	10	70	CLASSIFICADA
32	ALDO KARO MUNDURUKU	30	10	20	10	70	CLASSIFICADO
33	ALDIZIO KARO MUNDURUKU	30	10	20	10	70	CLASSIFICADO
34	FRANCISCO IKON MUNDURUKU	30	05	20	10	65	CLASSIFICADO
35	JAIRO ALVES TORRES	30	10	20	0,5	65	CLASSIFICADO
36	GLEICY LILIAM KORAP MUNDURUKU	30	10	20	0,5	65	CLASSIFICADA
37	JOÃO ADALTO SAW MUNDURUKU	30	10	20	0,5	65	CLASSIFICADO
38	SILVANO KARO MUNDURUKU	30	10	20	0,5	65	CLASSIFICADO
39	ALCIEIDE KARO MUNDURUKU	30	10	10	10	60	CLASSIFICADA
40	ELBER KARO MUNDURUKU	30	0,5	1,5	0	50	CLASSIFICADO

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISES DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INDÍGENA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ETNIA INDIGÉNA	TEMPO DE SERVIÇO	FROMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERENCIA ASSINADA PELO CACIQUE	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1	GLICIA KARO MUNDURUKU	40	10	10	20	80	CLASSIFICADA
2	WALMIR POXO MUNDURUKU	40	10	5	20	75	CLASSIFICADO
3	LUCICLEIDE KARO DA SILVA	40	10	5	20	75	CLASSIFICADA

4	MARIZIA KIRIXI MUNDURUKU	40	10	5	20	75	CLASSIFICADA
5	RAIMUNDA DOS SANTOS PEDROSO	40	10	0	20	70	CLASSIFICADA
6	FRANCIJANE SAW MUNDURUKU	40	0	10	20	70	CLASSIFICADA
7	MARIA DO CARMO PAINHUM MUNDURUKU	40	10	0	20	70	CLASSIFICADA
8	ROSILDA WARO MUNDURUKU	40	0	5	20	65	CLASSIFICADA
9	ENOQUE KARO MUNDURUKU	40	0	10	0	50	CLASSIFICADO

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISES DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
MERENDEIRA – EDUCAÇÃO INDÍGENA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ETNIA INDIGÉNA	TEMPO DE SERVIÇO	FROMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERENCIA ASSINADA PELO CACIQUE	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1	ROSEANE KARO MUNDURUKU	40	20	5	20	85	CLASSIFICADA
2	EDITA KIRIXI MUNDURUKU	40	10	5	20	75	CLASSIFICADA

ANEXO VII

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
PROFESSORES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	CARLINDA DE PAIVA CARDOSO	30	0	5	15	15	65	CLASSIFICADA
2	VENONICA MIKAELE FERREIRA ARAÚJO	30	0	5	10	15	60	CLASSIFICADA
3	JULIANA MONTEIRO DA SILVA	30	0	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
4	ANTONIA GOMES DE PINHO	30	0	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO VIII

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
PROFESSOR DE GEOGRAFIA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	LORENA ROCHA DAMASCENO	30	0	15	10	15	70	CLASSIFICADA
2	LIVIANE SILVA LOPES	30	0	5	10	15	60	CLASSIFICADA

ANEXO IX

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
PROFESSOR DE ARTES

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	MARIA LIA ALVES DE FARIAS	30	0	15	15	15	75	CLASSIFICADA

ANEXO X

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	LILAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	30	20	15	5	15	85	CLASSIFICADA
2	VERA LÚCIA BORGES MOTA	30	0	15	20	15	80	CLASSIFICADA
3	DANIELLE CRUZ MONTEIRO	30	0	15	0	15	60	CLASSIFICADA

ANEXO XI

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	ALINE SOUSA ROSSI BERTIN	30	20	15	15	15	95	CLASSIFICADA
2	LEANDRA KAROLINE OLIVEIRA	30	0	15	20	15	80	CLASSIFICADA
3	CLAUDIONOR CARVALHO MELO	30	0	15	10	15	70	CLASSIFICADO
4	MONALISA DE OLIVEIRA MORAES	30	0	5	20	15	70	CLASSIFICADA
5	AELBI COSTA DE ALMEIDA	30	0	10	5	15	60	CLASSIFICADA
6	MARIA SÔNIA DA SILVA ALVES	30	0	0	5	15	50	CLASSIFICADA
7	MARY ADRIANA ABREU NASCIMENTO	30	0	5	0	15	50	CLASSIFICADA
8	VIVIANE MOREIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	30	0	5	5	0	40	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO XII

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	MARCOS ANTONIO DA SILVA CAMASSORI	30	0	0	20	15	65	CLASSIFICADO
2	KEYCIANNE DA SILVA LAMEIRA	30	0	10	20	0	60	CLASSIFICADA
3	ENDERSON MOREIRA MORAES	30	0	5	10	15	60	CLASSIFICADO
4	DEIRYJANE RODRIGUES DOS SANTOS	30	20	0	5	0	55	CLASSIFICADA
5	ENILEIA SILVA GASPAR	30	20	0	0	0	50	CLASSIFICADA

6	SARA MIRANDA LOBATO	30	0	0	15	0	45	SEM APROVEITAMENTO
7	ELIEMARA ROBERTA DA CRUZ DIAS	0	0	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO XIII

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	MARCILIO MEDRADO AGUIAR	0	0	15	15	15	45	SEM APROVEITAMENTO
2	EDILSON RUFINO MOURÃO	30	0	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO XIV

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
PROFESSOR DE CIÊNCIAS

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	DIENE GONÇALVES LAROCCA	30	20	0	5	15	70	CLASSIFICADA
2	JOSIANE BATISTA DA SILVA	30	0	5	20	15	70	CLASSIFICADA
3	CIRLEI SILVESTRE DOS SANTOS	30	0	0	5	0	35	SEM APROVEITAMENTO
4	EDINAURA MELO DA SILVA	30	0	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
5	ELOANNE BARBOSA FIGUEIRA	0	0	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO XV

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
PROFESSOR DE HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	WASHINGTON JACKOSN MESQUITA DE CARVALHO	30	0	0	15	0	45	SEM APROVEITAMENTO
2	RUANA BATISTA SILVA	0	0	5	15	15	35	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO XVI

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
CUIDADOR INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	ERONEIDE VIEIRA BARRETO	50	5	20	15	90	CLASSIFICADA
2	WELMA DO CARMO BESERRA	50	5	20	15	90	CLASSIFICADA
3	ANA PAULA ARAÚJO DOS REIS	50	5	20	15	90	CLASSIFICADA
4	ALDAENE PEREIRA DA SILVA	50	0	20	15	85	CLASSIFICADA
5	NAOZE DE OLIVEIRA SILVA	50	0	20	15	85	CLASSIFICADA
6	ANTONIA VILMA DA SILVA E SILVA	50	0	20	15	85	CLASSIFICADA
7	FRANCINETE CAMPOS MIRANDA	50	0	20	15	85	CLASSIFICADA
8	RONILSON RODRIGUES BARBOSA	50	0	20	15	85	CLASSIFICADO
9	GLEICE MARIA TAVARES DOS SANTOS	50	5	15	15	85	CLASSIFICADA
10	MARIA KATIELE BARROS DE LIMA	50	15	5	15	85	CLASSIFICADA
11	LARA SILVA FEITOSA	50	0	20	15	85	CLASSIFICADA
12	SIMONE DA SILVA CUNHA	50	15	0	15	80	CLASSIFICADA
13	MARCIA ROBERTA DE LIMA NASCIMENTO	50	0	15	15	80	CLASSIFICADA
14	ANNA JULIA DE SOUZA PALLASS	50	10	20	0	80	CLASSIFICADA
15	DEBORA MACEDO CRUZ	50	10	15	0	75	CLASSIFICADA
16	LEDIANE CORREA SANTOS AROUCHA	50	0	20	0	70	CLASSIFICADA
17	RENIR MARTINS FERREIRA	50	5	0	15	70	CLASSIFICADO
18	NEUVANDA LANDINO DE SOUSA	50	0	20	0	70	CLASSIFICADA
19	HEIDY CRISTINA DE CASTRO DE JESUS	50	0	20	0	70	CLASSIFICADA
20	VIVIANE TARSILA DOS ANJOS BOM JARDIM	50	0	20	0	70	CLASSIFICADA
21	MACIELLI PINHEIRO ROCHA	50	0	20	0	70	CLASSIFICADA
22	CARLA DOS SANTOS TELES	50	0	0	15	65	CLASSIFICADA
23	SONAYRA DE PAULA E SILVA FERREIRA	50	0	0	15	65	CLASSIFICADA
24	LARISSA SYAMMY OLIVEIRA MENDES	50	0	0	15	65	CLASSIFICADA
25	MARILENE DE SOUZA RODRIGUES	50	0	5	0	55	CLASSIFICADA
26	LUCILENE ALVES DOS SANTOS	50	0	5	0	55	CLASSIFICADA
27	CRISTINA MELO DA SILVA	50	0	5	0	55	CLASSIFICADA
28	MICHELE FAYF FIRMINO DA SILVA	50	0	5	0	55	CLASSIFICADA
29	VIRGINIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA	50	0	5	0	55	CLASSIFICADA
30	AQUILA SANTOS SOUZA	50	0	5	0	55	CLASSIFICADA
31	JÉSSICA DE SOUZA MIRANDA	50	0	5	0	55	CLASSIFICADA
32	MARIA ANTONIA PEREIRA RODRIGUES	50	0	0	0	50	CLASSIFICADA
33	FRANCINEIDE DOS SANTOS BATISTA	50	0	0	0	50	CLASSIFICADA
34	CAMILA DUARTE	50	0	0	0	50	CLASSIFICADA
35	ANA CAROLINA BUENO DA SILVA	50	0	0	0	50	CLASSIFICADA
36	REGILÂNDIA MARQUES VIEIRA	50	0	0	0	50	CLASSIFICADA
37	PAULA PORTELA DOS SANTOS	50	0	0	0	50	CLASSIFICADA
38	TALIANY LIMA DA SILVA	50	0	0	0	50	CLASSIFICADA
39	SHEURYSTONE RAMOS BATISTA	50	0	0	0	50	CLASSIFICADA
40	TAILANNY BARBOSA SILVA	50	0	0	0	50	CLASSIFICADA
41	RAIMUNDINHA DE SOUSA MENEZES	0	0	0	15	15	SEM APROVEITAMENTO
42	VANESSA MORENO SANTOS	0	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
43	ADRIANA SILVA DOS ANJOS	0	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
44	ADRIANA AMORIM SERRA	0	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO

45	MARIA ANETE COSTA DE LIMA	0	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO XVII

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO - MIRITITUBA
CUIDADOR INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	KACIA EDILANE DOS SANTOS NASCIMENTO	50	5	5	15	75	CLASSIFICADA
2	LINEKKER BASTOS MACEDO	50	15	0	0	65	CLASSIFICADO
3	LUCAS GOMES DA SILVA	50	0	0	0	50	CLASSIFICADO
4	JOGIANE LIMA DA SILVA	50	0	0	0	50	CLASSIFICADA

ANEXO XVIII

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO	20	30	30	20	100	CLASSIFICADO
2	MARCOS OLIVEIRA SOUSA	20	30	30	20	100	CLASSIFICADO
3	JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA	20	30	20	20	90	CLASSIFICADO
4	FÁBIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA	20	30	20	20	90	CLASSIFICADO
5	JOAB SOUSA PEREIRA	20	30	20	20	90	CLASSIFICADO
6	DARLAN DE ALENCARA DA SILVA	20	30	10	20	80	CLASSIFICADO
7	RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA FILHO	20	30	0	20	70	CLASSIFICADO
8	PAULO RICARDO CRUZ DA COSTA	20	30	0	20	70	CLASSIFICADO
9	FERNANDO DOS SANTOS FREITAS	20	30	0	20	70	CLASSIFICADO
10	MAURO JÚNIOR DOS SANTOS	20	30	10	0	60	CLASSIFICADO
11	EDILBERTO AVELINO DA CONCEIÇÃO	20	30	0	0	50	CLASSIFICADO
12	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA REGO	20	30	0	0	50	CLASSIFICADO
13	ALÉCIO DE FREITAS VALE	20	30	0	0	50	CLASSIFICADO
14	RONY SÉRGIO PEREIRA BRAGA	20	0	0	20	40	SEM APROVEITAMENTO
15	FRANCISCO BRAZÃO DE LIMA	0	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
16	ALBINO SILVA BELÉM FILHO	20	0	0	0	20	SEM APROVEITAMENTO
17	SOSTENES DA SILVA SOLEDADE	20	0	0	0	20	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO XIX

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO - MIRITITUBA
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	LEANDRO VITORIA DE SOUSA	20	30	20	20	90	CLASSIFICADO

ANEXO XX

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	TEMPO DE SERVIÇO	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO FINAL
1	MARTHA CAROLINE DE ARAUJO ASSIS	30	0	10	15	15	10	80	CLASSIFICADA

ANEXO XXI

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
PSICÓLOGO EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	TEMPO DE SERVIÇO	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO FINAL
1	ALESSANDRA ALEXANDRE PONTES FERREIRA	30	0	10	15	20	10	85	CLASSIFICADA
2	NAIRA FREITAS DOS SANTOS	30	15	10	0	20	10	85	CLASSIFICADA
3	JOSEANE SILVA OLIVEIRA	30	0	10	0	5	0	45	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO XXII

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
NUTRICIONISTA EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	TEMPO DE SERVIÇO	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO FINAL
1	BIANCA CORDEIRO DE MORAES	30	0	10	15	15	15	85	CLASSIFICADA

ANEXO XXIII

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	TEMPO DE	CARTA DE	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL

			SERVIÇO	REFERÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1	RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUSA FILHO	25	45	30	100	CLASSIFICADO
2	ANTONIO CARLOS ARAÚJO LIMA	25	45	30	100	CLASSIFICADO
3	CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO	25	45	30	100	CLASSIFICADO
4	WAGNER WELTON DE SOUSA MELQUÍADES	25	45	30	100	CLASSIFICADO
5	WASHINGTON GOMES DOS SANTOS	25	45	30	100	CLASSIFICADO
6	MICHELLY CRISTINA LIMA VIEIRA	25	45	30	100	CLASSIFICADA
7	HECTOR ROBERTO RAMOS LEÃO	25	45	30	100	CLASSIFICADO
8	YGOR MATHEUS PINHEIRO DUARTE	25	30	30	85	CLASSIFICADO
9	CLAUDIONOR VIEIRA FERREIRA	25	0	30	55	CLASSIFICADO
10	FAGNER DIAS DE ALMEIDA	25	0	30	55	CLASSIFICADO
11	HIGOR PIRES DA SILVA	25	0	30	55	CLASSIFICADO
12	RENATO JOSE DE OLIVEIRA NUNES	25	0	0	25	SEM APROVEITAMENTO
13	FRANCISCO DA COSTA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO XXIV

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO - ZONA URBANA
MERENDEIRA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	JOELMA FERREIRA DE ARAUJO	30	30	5	30	95	CLASSIFICADA
2	ALDENEIDE ALTINA DE JESUS	30	30	0	30	90	CLASSIFICADA
3	GIANNI RENATA LEITE FLORENTIN	30	30	0	30	90	CLASSIFICADA
4	MARIA DE JESUS SILVA SIRQUEIRA	30	20	10	30	90	CLASSIFICADA
5	SUELLEN VILANOVA DE BRITO ARAÚJO	30	20	0	30	80	CLASSIFICADA
6	MARIA ANTONIA PEREIRA FELIX	30	20	0	30	80	CLASSIFICADA
7	ELEN SILVA DE AGUIAR	30	10	5	30	75	CLASSIFICADA
8	FRANCISCA HELENA DOS SANTOS LIRA	30	10	0	30	70	CLASSIFICADA
9	LUCIANA PATRICIA DOS SANTOS	30	0	10	30	70	CLASSIFICADA
10	NOEMIA PAES DOS REIS	30	0	0	30	60	CLASSIFICADA
11	CLEICIANE DA SILVA ATAÍDE	30	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
12	OCILENE MIRANDA LOBATO	0	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
13	ALCIONE ALVES SARDINHA	0	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO XXV

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
MIRITITUBA
MERENDEIRA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	GELDIVANE MARIA VIANA LOPES	30	20	0	30	80	CLASSIFICADA

ANEXO XXVI

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO - ZONA URBANA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	MANUEL CANGATY DE LIMA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
2	LUIS CARLOS PEREIRA LIMA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
3	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
4	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	30	45	25	100	CLASSIFICADO
5	VANETE DE AGUIAR PORTELA	30	45	25	100	CLASSIFICADA
6	ROSENILDO MOURA NASCIMENTO	30	45	25	100	CLASSIFICADO
7	FRANCISCA RODRIGUES RAMOS	30	45	25	100	CLASSIFICADA
8	ARNALDO DE CARVALHO BACURY	30	45	25	100	CLASSIFICADO
9	ALEXANDRE MIRANDA PORTELA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
10	JOSE DOS REIS DA CONCEIÇÃO	30	45	25	100	CLASSIFICADO
11	RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
12	RAIMUNDO CASTRO DA SILVA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
13	SILVIO LIMA LEITE	30	45	25	100	CLASSIFICADO
14	ALBERTO CARVALHO DA SILVA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
15	MISVALDO MOURA SOUSA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
16	CLAUDIONOR LINS DA SILVA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
17	FRANCISCO EDSON MEDEIROS PINTO	30	45	25	100	CLASSIFICADO
18	ADRIANO DE CARVALHO BACURI	30	45	25	100	CLASSIFICADO
19	TIEGO LIMA DA SILVA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
20	LUCAS CASTRO DE SOUSA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
21	ANTONIO RODRIGO ARAUJO DA SILVA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
22	LUCIANO SOUSA BARBOSA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
23	ARLISON SANTANA DA SILVA MACHADO	30	45	25	100	CLASSIFICADO
24	ALESSANDRA DE SOUSA FONSECA	30	45	25	100	CLASSIFICADA
25	ALEXSSANDRO SILVA LEMOS	30	45	25	100	CLASSIFICADO
26	TATIANE SANTOS AMORIM	30	45	25	100	CLASSIFICADA
27	RAIMUNDO PAIXÃO ALVES ALMEIDA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
28	DARLIANE MARTINS AMARANTES	30	45	25	100	CLASSIFICADA
29	FRANCISCO SANTOS DE SOUZA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
30	BIANCA STEFFANY NAZARÉ LOPES	30	45	25	100	CLASSIFICADA
31	SOLIDALVA ROSA BARBOSA	30	30	25	85	CLASSIFICADA
32	EDIMILDA LIMA SILVA	30	30	25	85	CLASSIFICADA
33	ANDREIA NAPOLEÃO PEREIRA	30	30	25	85	CLASSIFICADA
34	LUCIMAR MOTA DE SOUSA	30	30	25	85	CLASSIFICADA

35	ERCILENE DA SILVA	30	30	25	85	CLASSIFICADA
36	MARIA JOCILENE ALVES DOS SANTOS	30	30	25	85	CLASSIFICADA
37	DILMARA SANTOS MARQUES	30	30	25	85	CLASSIFICADA
38	ANA JOSEFA DO NASCIMENTO LOPES	30	30	25	85	CLASSIFICADA
39	MARINALDA BALBINO DE MELO	30	30	25	85	CLASSIFICADA
40	MÁRIO NELISON OLIVEIRA DE JESUS	30	30	25	85	CLASSIFICADO
41	ADRIANA ALVES DA SILVA	30	30	25	85	CLASSIFICADA
42	LUCÉLIA SANTOS MARINHO	30	30	25	85	CLASSIFICADA
43	FABIANA FRANÇA DE SOUSA	30	30	25	85	CLASSIFICADA
44	MARIA ELINELMA PINHEIRO VIEIRA	30	30	25	85	CLASSIFICADA
45	LEANDRO JUNIOR LOBATO	30	30	25	85	CLASSIFICADO
46	MAIANE VIANA DA SILVA NOGUEIRA	30	30	25	85	CLASSIFICADA
47	ANA MARIA DE JESUS DA CRUZ	30	45	0	75	CLASSIFICADA
48	EDNEIA ALVES DE MORAIS	30	45	0	75	CLASSIFICADA
49	ARLYSON ROGÉRIO NEVES LUNA	30	45	0	75	CLASSIFICADO
50	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	30	15	25	70	CLASSIFICADA
51	CINTIA OLIVEIRA ARAUJO	30	15	25	70	CLASSIFICADA
52	EDINALVA TAVARES LISBOA	30	15	25	70	CLASSIFICADA
53	DILCILENE DE SOUSA OLIVEIRA	30	15	25	70	CLASSIFICADA
54	ROSELI MACEDO GOMES	30	15	25	70	CLASSIFICADA
55	EUDILA DA SILVA COSTA	30	15	25	70	CLASSIFICADA
56	SHERLANY DOS SANTOS EVANGELISTA	30	15	25	70	CLASSIFICADA
57	KEILA DE SOUSA SAMPAIO	30	15	25	70	CLASSIFICADA
58	JESSICA NEUTON DA SILVA	30	15	25	70	CLASSIFICADA
59	DIEGO DOS SANTOS LIMA	30	15	25	70	CLASSIFICADO
60	DENISE DA SILVA	30	15	25	70	CLASSIFICADA
61	MARIA VICTORIA VIANA OLIVEIRA	30	15	25	70	CLASSIFICADA
62	CLAUDIA ALBILENE RIBEIRO DA SILVA	30	30	0	60	CLASSIFICADA
63	ERISVALDO RODRIGUES MARINHO	30	30	0	60	CLASSIFICADO
64	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO	30	0	25	55	CLASSIFICADA
65	ARLINDO DE OLIVEIRA CARVALHO	30	0	25	55	CLASSIFICADO
66	EDNALDO MARQUES GARCES	30	0	25	55	CLASSIFICADO
67	RUTH DA SILVA ALMEIDA	30	0	25	55	CLASSIFICADA
68	JOSÉLIA COSTA SOARES	30	0	25	55	CLASSIFICADA
69	ELIANA SOARES COSTA	30	0	25	55	CLASSIFICADA
70	MARINETE DA SILVA LIMA	30	0	25	55	CLASSIFICADA
71	JANAINA PRISCILA DOS SANTOS FERNANDES	30	0	25	55	CLASSIFICADA
72	LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS	30	0	25	55	CLASSIFICADA
73	GESMILARE ROCHA DOS SANTOS	30	0	25	55	CLASSIFICADA
74	LUCIANA PEREIRA LEAL	30	0	25	55	CLASSIFICADA
75	OZEIAS MOURA DE BRITTO	30	0	25	55	CLASSIFICADO
76	CRISTIANE VITORINO DE FREITAS	30	0	25	55	CLASSIFICADA
77	ANDRA MOREIRA CELESTINO	30	0	25	55	CLASSIFICADA
78	RAINARA MARTINS DOURADO SANTOS	30	0	25	55	CLASSIFICADA
79	DAYANE CELESTINO VIEIRA	30	0	25	55	CLASSIFICADA
80	JOÃO VICTOR JACOB AGUIAR	30	0	25	55	CLASSIFICADO
81	MARINEIDE FERREIRA MELO SILVA	0	15	25	40	SEM APROVEITAMENTO
82	JUSÉLIA PEREIRA DE SOUZA	0	15	25	40	SEM APROVEITAMENTO
83	VANESSA DOS SANTOS BAIA RIBEIRO	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
84	IVALDETE DA CONCEIÇÃO	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
85	JOÃO CARLOS NEUTON DA SILVA	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
86	WESLEY LUCAS MELO DA SILVA	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
87	MILENA ARAUJO DA SILVA GREGORIO	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
88	MARIA VIRGINIA DA SILVA PEREIRA	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
89	JOÃO BOSCO CORREA DE FREITAS	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
90	MARIA DE FATIMA FERREIRA	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
91	JUCILENE COSTA DOS SANTOS	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
92	ELAINE HONORATO CELESTINO	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
93	ROSANGELA DA SILVA SOUZA	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
94	RAIANE MUNIZ VALE	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
95	ELCIONE DA SILVA SANTOS NOGUEIRA	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
96	RAYKELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
97	EDNEIA DA CONCEIÇÃO	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
98	ANDRESSA CORREA CAMELO	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
99	CARLA OLIVEIRA SILVA	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
100	WELINGTON LIMA BARROS	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
101	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
102	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
103	AIRA COSTA NOGUEIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	SEM APROVEITAM

ANEXO XXVII

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO - MIRITITUBA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	RAIMUNDA SANTOS DA CONCEIÇÃO	30	30	25	85	CLASSIFICADA
2	JANAINA DE SOUZA DA SILVA	30	30	25	85	CLASSIFICADA
3	ROMARIO SOUSA DE OLIVEIRA	30	15	25	70	CLASSIFICADO

ANEXO XXVIII

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – ZONA URBANA
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL

1	LIDEANE SILVA DE OLIVEIRA	30	15	30	25	100	CLASSIFICADA
2	JÚNIOR MACEDO DE JESUS	30	10	30	25	95	CLASSIFICADO
3	RAIMUNDO REIS DE ALMEIDA	30	15	20	25	90	CLASSIFICADO
4	JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA	30	15	20	25	90	CLASSIFICADO
5	NAYRA JAIELE PRATA	30	5	30	25	90	CLASSIFICADA
6	AILA VICTORIA RAMOS MORAES	30	5	30	25	90	CLASSIFICADA
7	ANA DÉBORA DA SILVA GASPAR	30	5	30	25	90	CLASSIFICADA
8	NAYNE SOUZA MOREIRA	30	0	30	25	85	CLASSIFICADA
9	ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS	30	0	20	25	75	CLASSIFICADA
10	ROSENILDE NUNES SANTOS	30	15	0	25	70	CLASSIFICADA
11	JOCILENE RODRIGUES GONÇALVES	30	15	0	25	70	CLASSIFICADA
12	ALANNE SILVA DA SILVA	30	0	15	25	70	CLASSIFICADA
13	MARINA TAINA DA SILVA CIRINO	30	5	10	25	70	CLASSIFICADA
14	NILSEN MAYANNA SANTOS DA SILVA	30	0	10	25	65	CLASSIFICADA
15	EULENE CASTRO MOTA	30	10	0	25	65	CLASSIFICADA
16	AMANDA GONÇALVES BENTO	30	0	30	0	60	CLASSIFICADA
17	MARILEUZA DO CARMO FARIAS	30	0	0	25	55	CLASSIFICADA
18	MATHEUS DA SILVA FERREIRA	30	0	0	25	55	CLASSIFICADO
19	EUNICE MARINHO DE SOUZA	30	10	5	0	45	SEM APROVEITAMENTO
20	LUCIMAR FEITOSA DA SILVA	30	0	5	0	35	SEM APROVEITAMENTO
21	NEILA CRISTINA BILBY TAVARES	30	0	5	0	35	SEM APROVEITAMENTO
22	EMYLLA SILVA FERREIRA	30	5	0	0	35	SEM APROVEITAMENTO
23	RAIMUNDA ERIDAM DA SILVA RAMOS	30	5	0	0	35	SEM APROVEITAMENTO
24	FABIANA SILVA EVANGELISTA	30	0	5	0	35	SEM APROVEITAMENTO
25	FRANCIANE MACEDO DA COSTA	30	0	5	0	35	SEM APROVEITAMENTO
26	LUCINAIRA GARROS RODRIGUES	30	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
27	GILIARD DO CARMO VIANA	30	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
28	MARA FABIENE BARBOSA MARTINS	30	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
29	RAMAYANNE PAIVA OLIVEIRA	30	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
30	LUANA SOUZA DIAMARANES DA COSTA	30	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
31	ELIZABETE MARQUES DE SOUZA	30	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
32	ELEN PEREIRA SALES COSTA	30	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
33	ANTÔNIA GLAUCIA ALMEIDA SERRA	30	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
34	SARA ALVES SARAIVA	30	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
35	NIVEA DOS SANTOS MAGALHÃES	30	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
36	GILVANIR ALMEIDA NUNES	30	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
37	RAILDA AGUIAR HOLANDA	30	0	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
38	SUELEN RIBEIRO DA SILVA	0	5	5	0	10	SEM APROVEITAMENTO
39	JOCIANE VIEIRA DA SILVA	0	0	5	0	5	SEM APROVEITAMENTO
40	MATHEUS DE JESUS FERREIRA SILVA	0	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
41	MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM CARDOSO	0	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
42	JOSIANE JONAS BLONDEL	0	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
43	CLEUMA SANTANA VALE	0	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO
44	ANDRE LUIZ MELO FARIAS	0	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO XXIX

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO – MIRITITUBA
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	ÁLANA SAUNARA DOS SANTOS DAMASCENO	30	10	20	25	85	CLASSIFICADA
2	JHONY JÚNIOR COSTA SILVA	30	10	15	25	80	CLASSIFICADO
3	POLLIANE DA CONCEIÇÃO BORGES	30	15	5	25	75	CLASSIFICADA
4	THIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	30	5	10	25	70	CLASSIFICADA
5	ALEXANDRA ALVES DE AGUIAR	30	10	0	25	65	CLASSIFICADA
6	GEANIA OLIVEIRA DA SILVA	30	5	0	25	60	CLASSIFICADA
7	ANDREIA PEREIRA ROSA	30	5	0	25	60	CLASSIFICADA
8	RAYANE VAZ SILVA	30	5	0	25	60	CLASSIFICADA

ANEXO XXX

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
ZONA RURAL
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	HERONDINA SPANHOL REGO	40	15	20	0	20	95	CLASSIFICADA
2	KAMILA HAESER	40	15	20	0	20	95	CLASSIFICADA
3	KEILIANE MARINHO DE SOUSA	40	10	15	5	20	90	CLASSIFICADA
4	IDENICE DA SILVA SANTOS	40	5	20	0	20	85	CLASSIFICADA
5	SAMARA GONÇALVES DA SILVA	40	5	20	0	20	85	CLASSIFICADA
6	KAILINI BARROZO DA CONCEIÇÃO	40	5	20	0	20	85	CLASSIFICADA
7	SARA TRINDADE MOREIRA	40	0	20	0	20	80	CLASSIFICADA
8	TATIANE THAYLA SOUSA DA SILVA	0	0	0	0	0	00	SEM APROVEITAMENTO

ANEXO XXXI

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
ZONA RURAL
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
PROFESSOR ANOS INICIAIS -1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	MARCELA SAMPAIO SANTOS	40	15	20	20	95	CLASSIFICADA

2	TAIANE FIGUEIRA DOS SANTOS	40	30	15	10	95	CLASSIFICADA
3	ELIZEU DIAS RAMOS	40	15	15	20	90	CLASSIFICADO
4	ADRIANA MUNIZ DOS SANTOS NERES	40	15	15	20	90	CLASSIFICADA
5	RITA DE CASSIA SANTANA SALUSTIANO	40	15	10	20	85	CLASSIFICADA
6	EDNARA SILVA GOMES BARBALHO	40	15	5	20	80	CLASSIFICADA
7	NELCIANE CAMPOS MELO	40	0	20	20	80	CLASSIFICADA
8	RAQUEL DOS SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA	40	5	10	0	55	CLASSIFICADA

ANEXO XXXII

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
ZONA RURAL
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
ARTICULADOR DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	JOSIANE ARAÚJO DA SILVA	30	20	20	20	90	CLASSIFICADA
2	LORENA DA SILVA MEDRADO	30	10	20	20	80	CLASSIFICADA
3	MARLÚCIA FRANCISCA DOS ANJOS	30	00	20	00	50	CLASSIFICADA
4	AMANDA HELLEN CAMPOS CARNEIRO	30	10	10	00	50	CLASSIFICADA

ANEXO XXXIII

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
ZONA RURAL
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
EDUCAÇÃO INCLUSIVA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	DIANA PEREIRA PACHECO	30	0	0	20	15	65	CLASSIFICADA

ANEXO XXXIV

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
ZONA RURAL
PROFESSOR DE GEOGRAFIA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	ROSINEIA GREGORIO DA SILVA	30	0	15	20	15	80	CLASSIFICADA

ANEXO XXXV

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
ZONA RURAL
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	JOSÉ DOS SANTOS BRAGA FILHO	30	0	15	10	15	70	CLASSIFICADO

ANEXO XXXVI

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
ZONA RURAL
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	WANDERSON LIMA MARTINS	30	20	15	20	15	100	CLASSIFICADO
2	FRANCELI SOARES OLIVEIRA	30	0	15	20	15	80	CLASSIFICADA
3	VANUZA ROCHA DE ALMEIDA	30	0	15	20	15	80	CLASSIFICADA
4	ELENILDA RODRIGUES AMORIM	30	0	15	10	15	70	CLASSIFICADA
5	ANTONIO EDUARDO DA SILVA SOUSA	30	0	15	5	0	50	CLASSIFICADO

ANEXO XXXVII

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
ZONA RURAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	LEANDRO BRITO MOTA	30	0	10	20	15	75	CLASSIFICADO

ANEXO XXXVIII

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
ZONA RURAL
PROFESSOR DE MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	ALBA MARCELA NOGUEIRA LIMA	30	0	05	20	15	70	CLASSIFICADA
2	FLAVIO MOREIRA SANTOS	30	0	15	5	15	65	CLASSIFICADO

ANEXO XXXIX

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
ZONA RURAL
PROFESSOR DE HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	VALDIR BATISTA DA CRUZ	30	0	15	20	15	80	CLASSIFICADO
2	JUCILENE DE JESUS PEREIRA	30	0	15	20	15	80	CLASSIFICADA
3	FRANCISCA DE SOUSA DOS SANTOS	30	0	15	20	15	80	CLASSIFICADA
4	RAIMUNDO ERLEN MENDES DA SILVA	30	0	15	20	15	80	CLASSIFICADO
5	ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA	30	0	15	0	15	60	CLASSIFICADA

ANEXO XL

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
ZONA RURAL
CUIDADOR INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	MARIA BETÂNIA ROCHA DAMASCENO	50	10	20	15	95	CLASSIFICADA
2	JOSEANE RAIMUNDA SILVA PRATA	50	15	10	15	90	CLASSIFICADA
3	KARINA PACHECO LEAL	50	15	10	15	90	CLASSIFICADA
4	JOSIVANE DOS SANTOS SOARES	50	0	20	15	85	CLASSIFICADA
5	LUIZA FERREIRA DE JESUS	50	5	0	15	70	CLASSIFICADA
6	SUZANA CRISTINA DE OLIVEIRA	50	0	0	15	65	CLASSIFICADA

ANEXO XLI

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
ZONA RURAL
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	RAIMUNDO SÉRGIO DA SILVA	20	30	30	20	100	CLASSIFICADO
2	CLÁUDIO ROBERTO ARAÚJO	20	30	30	20	100	CLASSIFICADO
3	RONEI MARTINS DA PENHA	20	30	30	20	100	CLASSIFICADO
4	SIDNEI DA COSTA	20	30	20	20	100	CLASSIFICADO
5	EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA	20	30	0	20	70	CLASSIFICADO

ANEXO XLII

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
ZONA RURAL
PILOTO FLUVIAL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	HABILITAÇÃO DA MARINHA	TEMPO DE SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	JOAQUIM JOSÉ COSTA PRATA	10	30	45	15	100	CLASSIFICADO
2	LUÍS PAULO DOS SANTOS CARVALHO	10	30	45	15	100	CLASSIFICADO
3	SADRAQUES SANTOS DA SILVA	10	30	30	15	85	CLASSIFICADO

ANEXO XLIII

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
ZONA RURAL
MERENDEIRA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	MARINALVA ROSA DE MACEDO	30	30	10	30	100	CLASSIFICADA
2	SANDRA ROSA SANTOS DA SILVA	30	30	5	30	95	CLASSIFICADA
3	ANA SOUSA BRITO	30	30	0	30	90	CLASSIFICADA
4	LURDENICE SANTOS DA CONCEIÇÃO	30	0	10	30	70	CLASSIFICADA
5	CÍCERA MARTINS DOS SANTOS SILVA	30	0	0	30	60	CLASSIFICADA
6	LEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO DA SILVA	30	0	0	30	60	CLASSIFICADA

ANEXO XLIV

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
ZONA RURAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	MANOEL CRISTOVÃO MARTINS	30	45	25	100	CLASSIFICADO
2	ADRIANA DA SILVA	30	45	25	100	CLASSIFICADA
3	CLEICY CRISTINA DA SILVA E SILVA	30	45	25	100	CLASSIFICADA
4	MIRAIANE ALVES DOS ANJOS	30	45	25	100	CLASSIFICADA
5	KESIA SILVA DOS ANJOS	30	45	25	100	CLASSIFICADA
6	ANGELA DA LUZ RODRIGUES SILVA	30	45	25	100	CLASSIFICADA
7	JEFFERSON RIBEIRO DE SOUSA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
8	TATIANE SANTOS ARAÚJO	30	45	25	100	CLASSIFICADA
9	DARLISON WILLIAN LUNA MORAES	30	45	25	100	CLASSIFICADO
10	LUIS CARLOS DE MORAIS	30	30	25	85	CLASSIFICADO
11	MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA	30	30	25	85	CLASSIFICADA
12	JACIANE SILVA DE AMARAL	30	30	25	85	CLASSIFICADA
13	ROSINEIDY SANTOS DA VEIGA	30	30	25	85	CLASSIFICADA

14	JOMARA DE ALMEIDA DE SOUSA	30	30	25	85	CLASSIFICADA
15	NATALIA DOURADO SOARES	30	30	25	85	CLASSIFICADA
16	RAIANE TAVARES DOS SANTOS SILVA	30	30	25	85	CLASSIFICADA
17	ANA DHESSY DOS SANTOS OLIVEIRA	30	30	25	85	CLASSIFICADA
18	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA NUNES	30	15	25	70	CLASSIFICADA
19	SILVANIRA PAULA SOARES	30	15	25	70	CLASSIFICADA
20	JOSANA CRISTINA DE ASSIS VIEIRA	30	15	25	70	CLASSIFICADA
21	JUCENILDES FARIAS BEZERRA	30	15	25	70	CLASSIFICADA
22	WALDIRENE DE ALMEIDA SILVEIRA	30	15	25	70	CLASSIFICADA
23	LEILIONE DA SILVA SOUZA	30	15	25	70	CLASSIFICADA
24	ELIENE MUNIZ DOS SANTOS	30	15	25	70	CLASSIFICADA
25	LUAN DA SILVA MORAES	30	15	25	70	CLASSIFICADO
26	VANA LÚCIA VAZ DOS SANTOS	30	10	25	65	CLASSIFICADOA
27	MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA	30	5	25	60	CLASSIFICADA
28	FREDISON DA CONCEIÇÃO	30	0	25	55	CLASSIFICADO

ANEXO XLV

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
ZONA RURAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	EDSON CARLOS PORTO DA SILVA	30	30	25	85	CLASSIFICADO
2	EDINETE DA SILVA	30	30	25	85	CLASSIFICADA
3	ADRIAN SANTOS DE AQUINO	30	30	25	85	CLASSIFICADO
4	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE ASSIS	30	30	25	85	CLASSIFICADA
5	ALMIR PEREIRA GONÇALVES	30	15	25	70	CLASSIFICADO
6	ROSAGELA GOMES DA SILVA	30	0	25	55	CLASSIFICADA

ANEXO XLVI

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
ZONA RURAL
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	MÁRCIA ADRIANA DE JESUS MELO	30	15	30	25	100	CLASSIFICADA
2	RAYNE CONCEIÇÃO DE SOUSA	30	15	30	25	100	CLASSIFICADA
3	HÉLIA MENEZES DA SILVA	30	10	30	25	95	CLASSIFICADA
4	FAIAN CHRISTIAN OLIVEIRA SANTOS	30	10	30	25	95	CLASSIFICADO
5	MICHELE CAROLINE FROHLICH	30	10	25	25	90	CLASSIFICADA
6	BENAIA SILVA DOS ANJOS	30	5	30	25	90	CLASSIFICADO
7	SAMUEL LINS FERREIRA	30	15	20	25	90	CLASSIFICADO
8	ADRIANA SILVA DE SOUZA	30	15	15	25	85	CLASSIFICADA
9	JOSILEUDO ARAUJO SILVA	30	5	25	25	85	CLASSIFICADO
10	DILMA DÉLIA SOUSA	30	15	15	25	85	CLASSIFICADA
11	LÍVIA MARIA DA SILVA	30	10	15	25	80	CLASSIFICADA
12	JOSIANE DE SOUSA MONTEIRO	30	10	15	25	80	CLASSIFICADA
13	LUANA SOUZA DA SILVA	30	10	15	25	80	CLASSIFICADA
14	RAQUEL FERREIRA DE SOUSA	30	15	10	25	80	CLASSIFICADA
15	GRACIONE LOPES SIQUEIRA	30	0	10	25	65	CLASSIFICADA
16	KARINA ELIZABETH PLETZ	30	5	0	25	65	CLASSIFICADA
17	DEIZE DA ROCHA PEREIRA	30	0	30	0	60	CLASSIFICADA
18	JEANE SILVA PRATA	30	0	5	25	60	CLASSIFICADA
19	ALICE NASCIMENTO OLIVEIRA	30	0	0	25	55	CLASSIFICADA
20	SILMARA DE BRITO CAMARGO	30	0	20	0	50	CLASSIFICADA

ANEXO XLVII

RESULTADO FINAL – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
ZONA RURAL
VIGIA EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
1	CLAUDIONOR PEREIRA SOUZA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
2	JOSAFÁ DA SILVA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
3	FRANCISCO ALVES DA SILVA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
4	SEBASTIÃO ARAÚJO SILVA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
5	ANTONIO SANTOS ARAÚJO	30	45	25	100	CLASSIFICADO
6	VALDMILSON DA SILVA COSTA	30	45	25	100	CLASSIFICADO
7	JHONE PEREIRA RODRIGUES	30	45	25	100	CLASSIFICADO
8	JOSELIO DE AGUIAR NUNES	30	30	25	85	CLASSIFICADO
9	ANTÔNIO CARLOS ALVES DE ARAÚJO	30	30	25	85	CLASSIFICADO
10	ANDRÉ CAVALCANTE LIMA	30	30	25	85	CLASSIFICADO
11	CLEBER ANTÔNIO DE VARGAS	30	30	25	85	CLASSIFICADO
12	MAXUEL DE SOUZA SANTOS	30	30	25	85	CLASSIFICADO
13	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DOS SANTOS	30	15	25	70	CLASSIFICADO
14	LUÍS CONSTÂNCIO DOS SANTOS FILHO	30	15	25	70	CLASSIFICADO
15	ADRIANO BRENNER DOS SANTOS SILVA	30	30	0	60	CLASSIFICADO
16	MIGUEL SOUSA	30	0	25	55	CLASSIFICADO
17	JONAS DA SILVA BARROS	30	0	25	55	CLASSIFICADO
18	GILVAN DE JESUS BARBOSA	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
19	OTANIEL SOARES DE LIMA	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
20	MARCELO SANTOS CARDOSO	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
21	WANDERSON SILVA DANTAS	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO

22	RAULISON CESAR DE OLIVEIRA NUNES	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
23	ALESSANDRO ALMEIDA LUCENA	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
24	ELIZAEL MESQUITA DA SILVA	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
25	HENRIQUE LEITE LOPES FILHO	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
26	ANTONIO RENILDO FERREIRA DA SILVA	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
27	JOSÉ FELIPE RODRIGUES CARDOSO NETO	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
28	WELINGTON CUNHA VIEIRA	30	0	0	30	SEM APROVEITAMENTO
29	ANTONIO MAGNO MARQUES DOS SANTOS	0	0	0	0	SEM APROVEITAMENTO

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5AF35CC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EDITAL DE LEILÃO (EDITAL 001/2019) LEILÃO DE VEÍCULOS (CONSERVADOS) Nº 001/2019

EDITAL DE LEILÃO (Edital 001/2019)
Leilão de veículos (Conservados) Nº 001/2019
Modalidade: Leilão eletrônico com possibilidade de lance presencial, do Tipo Maior Lance
Leiloeiro: Péricles Weber de Almeida
Local da Visitação: Avenida Sororó, Nº153, CEP.68.502-440, Bairro Liberdade, Marabá– PA
Visitação: 18 e 19/03/2019
Local da Sessão: Cine Marrocos de Marabá, situada na Travessa Lauro Sodré, Nº 228, Bairro Marabá Pioneira, Marabá – PA.
Data: 20/03/2019, a partir das 10h00min sem horário fixo para encerramento.

A EMPRESA AUTO SOCORRO PUMA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o **nº 16.860.500/0002-14**, na condição de **CONCESSIONÁRIA** de Serviços de empresa especializada em remoção, guarda de veículos objetos de Operações de Trânsito e Transportes do Departamento Municipal De Trânsito e Transportes Urbano De Marabá-PA/DMTU e realização de Leilão público, realizado por meio eletrônico com possibilidade de lances presencias, do tipo Maior Lance, tendo como fundamento o Contrato de Concessão Pública nº 017/2017, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB nos seus art. 271 e 328, Alterado pela Lei 13.160/2015 e 13.281/2016, Resoluções 661, 611 e 623/2016 do CONTRAN, Decreto Federal N° 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país e a profissão do Leiloeiro, em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial no Estado do Pará, Sr. Péricles Weber de Almeida, Matrícula 20050043986-JUCEPA, Leilão Eletrônico**,** do tipo maior lance por lotes individuais, para a alienação de veículos na condição de conservados, removidos a qualquer título nas operações de trânsito e transportes promovidas/realizadas pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transportes Urbano de Marabá-PA e não reclamados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade eletrônica (on-line) com lances a partir de 05(cinco) de Março, com possibilidade de lances presenciais no dia 20(vinte) de Março de 2019, a partir das 10h00m, sendo que a sessão do leilão será realizada no Cine Marrocos de Marabá - Pará, situada na Travessa Lauro Sodré Nº 228, Bairro Marabá Pioneira, Marabá – PA. Os lances eletrônicos (on-line) serão acessados via login através de senhas pelo site www.deseulance.com.br**.** Os interessados em visitar os lotes deverão se dirigir à Sede da Empresa realizadora do evento situada na Avenida Sororó, Nº 153, CEP. 68.502-440, Bairro Liberdade, Marabá – PA, nos dias 18 e 19 de Março de 2019, anterior à realização do leilão, a partir das 8h00min se estendendo até as 17h00min, conforme consta neste Edital 001-2019 - Auto Socorro Puma – EIRELI**,** o qual encontra-se disponível na sede da empresa, no site da Prefeitura Municipal de Marabá-PMM, na sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e no site do Leiloeiro, para retirada gratuita pelos interessados e na sede da Empresa Auto Socorro Puma - EIRELI, o cadastro prévio para oferta de lances, bem como a visualização dos lotes estarão disponíveis no site do leiloeiro. O cadastro poderá ser efetivado no site www.deseulance.com.br e na sede da empresa Auto Socorro Puma - EIRELI.
*Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (94) 99167-5500/99279-0001.

OBJETO DA LICITAÇÃO
1.1. Venda em leilão eletrônico de veículos conservados e removidos, a qualquer título, e não reclamados por seus respectivos proprietários dentro do prazo de sessenta dias, nos termos do art. 328 do Código de Transito Brasileiro (Lei n. 9.503, de 1997) e da Resolução CONTRAN nº. 623/2016 CONTRAN, destinados à circulação com direito à documentos, objetos de medidas administrativas das operações de Fiscalização de Trânsito e Transportes do DMTU, removidos pela empresa Auto Socorro Puma – EIRELI. As informações detalhadas dos veículos estão presentes nos anexos I e II deste edital, os quais trazem a relação completa dos lotes individuais, inclusive com avaliação oficial, a qual servirá de base para os lances iniciais.

DO LEILOEIRO
2.1 – O Leilão Eletrônico será conduzido e levado a efeito pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Péricles Weber de Almeida, Matrícula 20050043986-JUCEPA, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, o qual estará incumbindo de dar publicidade aos atos do leilão, bem como, desenvolver o procedimento, nos dias, horários, locais e intervalos, conforme necessidade verificada pelo mesmo.

3. **VEÍCULOS E PERÍODO DE VISITAÇÃO**
3.1. Os bens a serem leiloados constituem-se em veículos resultantes das atividades de Operações de Fiscalização de Trânsito e Transportes do DMTU, MARABÁ-PA. Com este, pressupõe-se que os mesmos tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, notadamente:
3.1.1. Qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, vícios e /ou defeitos ocultos;
3.1.2. Qualquer solicitação de reparos, consertos, reposição de peças (com defeito ou ausentes);
3.1.3. Quaisquer providências quanto à retirada, transporte dos veículos, regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor do seu registro, serão de competência do arrematante.
3.2. A visita poderá ser realizada na Avenida Sororó, Nº 153, CEP. 68.502-440, Bairro Liberdade, Marabá – PA, no Pátio de Retenção da Empresa Auto Socorro Puma - EIRELI**,** nos dias 18 e 19 de Março/2019, anterior à realização do Leilão, das 08h00min às 17h00min.

3.3. Será permitida a avaliação visual da parte externa e interna do veículo, além do compartimento do motor, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada ou substituição de peças.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A sessão deste Leilão será pública e realizada em conformidade com este Edital, na data, no horário e no endereço especificado.

4.2. Toda pessoa física que esteja no gozo dos seus direitos e obrigações, bem como pessoas jurídicas, poderão participar do Leilão, desde que cumpram os requisitos exigidos neste Edital.

4.3. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido dos documentos elencados nos subitens 4.4.1 e 4.4.2, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento de leilão, respondendo, assim, por todos os efeitos de sua representação.

Aquele que arrematar qualquer lote (veículo individual) constante no catálogo deste Leilão, deverá assinar o Termo de Entrega do veículo, Termo de Ciência (débitos vinculados aos veículos), bem como Declaração de Renúncia à garantia por Vícios Redibitórios, documentos a serem entregues pela Empresa Auto Socorro Puma - EIRELI. As Declarações para a transferência dos veículos, somente serão entregues após a desvinculação dos débitos. Para tanto, o arrematante apresentará os documentos originais e cópias, passando as mesmas a serem consideradas parte integrante do processo, conforme listagem abaixo relacionada. Deve-se ressalvar que o Leiloeiro no momento do cadastro pode solicitar documentos complementares que julgar necessário, para a habilitação dos participantes do Leilão:

4.4.1. Pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada(o), desde que devidamente comprovado:

a) Carteira de identidade ou documento equivalente;

b) Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);

c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;

d) Comprovante de residência, com **CEP**;

e) Os números de seus telefones (residencial, comercial e celular);

f) O original do instrumento de mandato, com poderes específicos, quando se tratar de mero procurador ou preposto do licitante;

g) Endereço eletrônico ativo e-mail (caso possua);

4.4.2. Pessoa jurídica

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no cadastro nacional da pessoa jurídica (**CNPJ**);

b) Carteira de identidade (ou documento equivalente) e cadastro de pessoa física (**CPF**) do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica arrematante;

c) Comprovante de residência, com **CEP**;

d) Os números de seus telefones (comercial e celular);

e) O original do instrumento de mandato, com poderes específicos, quando se tratar de mero procurador ou preposto do licitante;

f) Endereço eletrônico ativo e-mail (caso possua);

4.5. No caso de representação por procuração (pública, esta com firma do outorgante reconhecida em cartório), deverá o referido documento ser específico para o Leilão objeto deste Edital.

4.6. Será admitida a substituição do mandatário inicialmente indicado mediante a apresentação de nova procuração, nos mesmos termos do subitem **4.5**.

4.7. O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4.8. O não cumprimento das disposições deste Edital e o não pagamento dos valores, acarretará o desfazimento da arrematação, salvo se até às 18(dezoito) horas do primeiro dia útil subsequente à realização do Leilão, o arrematante, ou seu procurador, apresentarem o comprovante de pagamento.

4.9. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da sua retirada e/ou transferência de propriedade.

4.10. Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza.

4.11. Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade, servidores da Prefeitura Municipal de Marabá-Pará, bem como empregados da empresa prestadora de serviços, leiloeiro(a) e seus colaboradores.

4.12. Não poderá participar deste Leilão de forma direta ou indireta quem estiver impedido ou temporariamente suspenso de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, salvo se comprovar a sua reabilitação.

4.13. Não poderá participar deste Leilão quem estiver incluído no Cadastro de Fornecedores impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública.

4.14. Para participar do Leilão eletrônico, deverão os interessados realizar cadastro prévio a partir do dia 05 de março, período que antecede a realização do leilão, se estendendo até o dia da sessão, devendo acessar o site www.deseulance.com.br, para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line, ou direcionar-se ao Pátio de Retenção da Empresa Auto Socorro Puma - EIRELI, situada na Avenida Sororó, Nº 153, Liberdade, Marabá –Pará, afim de realizar seu cadastro prévio por colaboradores da mesma, devendo para tanto, apresentar os documentos a que se referem os subitens 4.4.1 ou 4.4.2.

4.15. A partir do dia 05 de março de 2019 às 10:00h, os interessados em participar do leilão de forma eletrônica deverão efetuar os seus respectivos lances, observadas as regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital.

4.16. Prorrogação do leilão: na data designada, se for ultrapassado o horário das 18:00h, ou sendo determinado feriado nacional, estadual, ou municipal, ou ainda, antecipação de encerramento ou sem expediente na Prefeitura Municipal de Marabá-PA, ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica que impossibilite totalmente a realização do leilão, será transferido o leilão público para o primeiro dia útil seguinte no mesmo local e à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital.

4.17. A oferta de lances on-line estará condicionada à obtenção da habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e, da empresa responsável pela organização e realização do leilão.

4.18. Pessoas físicas ou jurídicas com impedimentos de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas estiverem previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no art. 7º da Lei nº 10.520/02, não poderão participar deste Leilão.

4.19. a participação no leilão implica por parte do arrematante, na declaração de que teve toda a oportunidade de promover exames ou vistorias de forma prévia (no motor e sua numeração, no câmbio e sua numeração, na lataria, nos estofados, em todos os pneus, nos vidros, na direção, nos freios, etc) nos lotes individuais arrematados, aceitando por conseguinte todas as condições aqui estipuladas eisentando assim o Leiloeiro/SMSI-DMTU/Puma,de quaisquer responsabilidades por vícios e/ou defeitos,ocultos ou não, visto que, o veículo é arrematado no leilão no estado em que se encontra.

5. LANCES

5.1. O lance inicial consistirá na forma eletrônica (online), com início previsto para 15 (quinze) dias antes da data final do leilão, somente após a efetivação prévia do cadastro, período em que os lotes estarão expostos no site, contendo o preço mínimo estabelecido, o qual demonstre interesse em cobrir o lance anterior apregoado pelo Leiloeiro.

5.2. O lance presencial será feito oralmente, em alto e bom som, momento em que o participante interessado deverá levantar a mão ou manifestar-se por algum tipo de aceno, placa ou sinalização gestual que demonstre interesse em cobrir o lance anterior apregoado pelo Leiloeiro, a partir do preço mínimo estabelecido.
5.3. Será considerado vencedor o participante que oferecer o maior lance pelo lote.
5.4. Lances enviados e que não sejam registrados e/ou conhecidos no leilão por recusa do leiloeiro, queda de energia, de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a oferta de lances on-line está sujeito aos riscos naturais, às imprevisões e intempéries.

DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1. Os lances serão ofertados via eletrônica com possibilidade de lances presenciais a partir do preço mínimo estabelecido neste edital, considerando-se vencedor o participante que houver oferecido o maior lance pelo lote individual.
6.2. No ato da arrematação, o arrematante efetuará o pagamento total do bem em espécie ou através de transferência bancária, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, a título de comissão ao leiloeiro oficial.
Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do leilão ou alterar suas ordens.
6.3. Não serão aceitos cheques para pagamento do valor dos lotes, sendo aceito somente transferência bancária ou em espécie.
6.4. Todos os recursos provenientes deste leilão, serão efetuados diretamente à conta específica do Leiloeiro, o qual deverá retirar o valor referente aos custos administrativos com o Leilão, um total de 5%(cinco por cento), devendo o mesmo repassar na sequencia o total de 95% (noventa e cinco por cento) dos valores provenientes das arrematações dos veículos leiloados, bem como a prestação de contas à Empresa Auto Socorro Puma - EIRELI, CNPJ nº 16.860.500/000214, obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão, junto à Secretaria Municipal de Segurança Institucional- SMSI, ficando esta responsável pelo rateio a ser efetuado posteriormente.
6.5. O arrematante presente no local do leilão e aquele que arrematar de forma on-line, não efetuando a transferência bancária ou, pagamento em espécie do valor correspondente ao lote, terá a arrematação do bem cancelada.
6.6. A Empresa Auto Socorro Puma - EIRELI deverá receber o pagamento dos valores arrecadados pelo leiloeiro, em conta específica do Banco Bradesco, Conta nº 005180-2, Agência 5607-3, para uso na prestação de contas junto à SMSI, na forma estabelecida no contrato de concessão e neste Edital.
6.7. O arrematante deverá depositar em espécie ou transferência bancária à conta específica do leiloeiro, DESEULANCE LTDA – CNPJ. 04.027.858/0001-09, Banco do Brasil Ag. 0300-X, C/c nº 108.801-7, Banco Bradesco Ag. 0548-7, C/c nº 83550-1.

COMISSÃO DO LEILOEIRO
7.1 - Fica estipulada ao Leiloeiro 5%(cinco por cento) a título de comissão, a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. Serão ainda destinados 5%(cinco por cento) como reembolso com despesas do evento, estando o mesmo incluso no valor do (s) lote(s) arrematado(s). O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido como comissão do Leiloeiro, implica no cancelamento da arrematação e no direito do Leiloeiro de cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente, conforme Decreto Nº 21.981 de 19/10/1932.
7.1.1. O ressarcimento de 5%(cinco por cento) do montante dos custos dos procedimentos administrativos relativos ao leilão, será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão a serem deduzidos do valor de arremate de cada veículo.

ENTREGA DOS VEÍCULOS ALIENADOS
8.1. Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, ficando desde já estabelecido que não caberá à Secretaria Municipal de Segurança Institucional, Empresa Auto Socorro Puma – EIRELI e ao Leiloeiro, qualquer responsabilidade ou ônus decorrentes deste Leilão.
8.2. Os Lotes que contiverem multas de outros órgãos, estarão com consultas disponíveis na sede da empresa Auto Socorro Puma - EIRELI. O arrematante fica ciente de que, o DMTU se empenhará de forma contundente em conseguir a desvinculação dos débitos existentes no prontuário do veículo. No entanto pode ocorrer do órgão não lograr êxito na empreitada, devendo-se assim esclarecer, que a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento das dívidas conforme opção do arrematante.
8.3. No caso de débitos incidentes sobre o prontuário dos veículos, não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, o DMTU procederá a solicitação de desvinculação dos respectivos débitos aos órgãos competentes detentores dos mesmos, cumprindo com os preceitos da Lei, conforme Resolução nº 623/16 CONTRAN Art. 18 §1 §2, para a efetivação do referido ato. Bem como o previsto no art. 25 §1 §2 da citada Resolução CONTRAN, visto que a mesma Resolução em seu Art. 26 determina que o veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro, buscando cumprir e fazer cumprir as Leis de Trânsito.
8.4. Após a finalização do Leilão, todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive com as providências do arrematante junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA, para pagamento do Imposto Sobre Circulação Mercadorias e Serviços (ICMS de até 17%), e qualquer outro dispêndio que venha a incidir sobre o objeto do certame ficará exclusivamente a cargo do arrematante.
8.5. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR.
8.6. A emissão do Licenciamento Anual (CRLV) e CRV do (s) veículo(s) ao(s) novo(s) proprietário(s) (arrematantes), fica sob a responsabilidade do órgão competente.
8.7. Não haverá restituição dos valores pagos pelo arrematante em nenhuma hipótese.
8.8. Os comprovantes de depósito em geral, devem ser apresentados ao Leiloeiro, para que proceda após a confirmação dos pagamentos, à entrega da Nota de Venda em Leilão.
8.9. Findo o procedimento licitatório, ficarão por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) veículo(s) arrematado(s), tais como: As despesas de transferência de propriedade, multas, emplacamento, vistoria, lacre de placa, serviços de correio e bancários, mudanças de características, mudança de jurisdição, DPVAT, Taxa de Licenciamento Ano Atual e IPVA proporcional ao ano em exercício.
8.10. Decorrido o prazo de desvinculação e desembaraço dos veículos, o arrematante de posse do veículo, com todos os documentos em mãos terá o prazo de até 30 (trinta) dias para realizar a transferência de propriedade do bem adquirido, junto ao órgão detentor do seu registro.

SANÇÕES
Os bens assim que livres e desembaraçados de quaisquer ônus, poderão ser retirados do local em que se acham, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, sem cobranças adicionais de estada.
Após o processo de desembaraço dos bens, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para retirá-lo, sendo este prazo prorrogável pelo mesmo período, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos removidos, para ser leiloado em outra oportunidade, não cabendo quaisquer tipos de responsabilidade à Secretaria Municipal de Segurança Institucional, bem como à
Empresa Auto Socorro Puma - EIRELI ou ao leiloeiro.

Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência. Ainda, caso o arrematante não cumpra as condições previstas neste Edital e demais atos imputados ao arrematante que retardem o pagamento do valor de arrematação, incidirá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do lote arrematado, sem prejuízo de outras sanções previstas em leis que regulamentam as licitações (Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993).
O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.
Será assegurado aos licitantes o direito à ampla defesa e contraditório, com os meios e recursos a ela inerentes, conforme preconiza o Art.5º, inciso LV da Constituição Federal.

RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Dos atos da Administração pública, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:
Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:
Quanto à avaliação dos bens e quanto à designação de leiloeiro (a) por parte da Empresa Auto Socorro Puma - EIRELI.
Quanto à impugnação aos atos do leilão, a mesma será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Empresa Auto Socorro Puma - EIRELI, contratada pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional/Prefeitura Municipal de Marabá; A impugnação deve ser contínua aos fatos, sob pena de preclusão.
Este edital se norteará pelas condições constantes no artigo 109 da Lei 8.666/93. Devendo os recursos serem interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, devendo sua análise ser efetivada de acordo com a legislação pertinente e vigente. O referido recurso deverá ser interposto por escrito contendo local, data e hora de forma a não deixar dúvidas ao apreciador do mesmo.

DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram.
11.2. A descrição do lote se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, caso verificadas.
11.3. A Secretaria Municipal de Segurança Institucional, reserva-se o direito de revogar, anular, retirar e reclassificar lotes ou suspender esta licitação a qualquer tempo, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo ou adiar o dia da realização do evento, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.
11.4. Do valor arrecadado por cada lote, a Empresa Auto Socorro Puma – EIRELI, realizará transferência do percentual de 20.03% (vinte, zero três por cento) a ser retirado do total que cabe à empresa (guincho e estada), a ser depositado em conta específica aberta para tal fim, a ser informada posteriormente pela SMSI, bem como o valor direcionado ao rateio a ser efetivado. Devendo permanecer nesta conta até que concluído todo o processo de rateio dos valores. Posteriormente, tanto o percentual que cabe à Prefeitura Municipal de Marabá/PA, quanto o remanescente, deverão ser transferidos para a conta do FMGTU.
11.5. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.
11.6. Para a retirada do bem os arrematantes deverão realizar agendamento prévio junto à Empresa Auto Socorro Puma - EIRELI.
11.7. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação, deverá ser formulado por escrito ao Leiloeiro responsável pela realização do Leilão.
11.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro contratado especificamente para este fim, com referendum do Proprietário da Empresa Auto Socorro Puma - EIRELI.
11.9. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado, dando ciência por escrito à Comissão de Fiscalização do Contrato.
11.10. Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer tal direito sobre o crédito identificado, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital, do rateio dos valores arrecadados.
11.11. A empresa Auto Socorro Puma - EIRELI, através do Leiloeiro apresentará à Comissão de Fiscalização do Contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão (total bruto), comprovante de transferência bancária no percentual de 20.03% (vinte zero três por cento) do total que cabe à Empresa referente a guincho e estada, tendo como favorecido a SMSI em conta específica aberta para tal fim (conforme item 11.4.), demonstrativo de receitas por veículo individualizado, relatório financeiro do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão e termo de encerramento ou ata do leilão.
11.12. Caberá ao Proprietário que até o último dia útil anterior ao do leilão pretender a exclusão do seu veículo mediante à prévia quitação e apresentação dos seguintes comprovantes bancários:
a) dos valores devidos a todos os Credores (inclusive as Despesas pertinentes a Remoção e Guarda dos veículos);
b) da comissão do Leiloeiro estabelecida no percentual de 5% calculada sobre o valor da respectiva avaliação, a título de remuneração pelo tempo de trabalho despendido e de ressarcimento das despesas realizadas, exceto, nos casos de decisão judicial.
11.13. O não cumprimento por parte do Leiloeiro, das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado do Pará, repartições fazendárias, até mesmo com representação perante os órgãos de controle e fiscalização por parte do poder público municipal, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais e aplicadas as sanções cabíveis.
11.14. O não cumprimento por parte da Empresa Auto Socorro Puma - EIRELI, das condições estipuladas neste Edital, implicará na aplicação das sanções previstas e elencadas no Contrato Administrativo formalizado entre a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e a Empresa Auto Socorro Puma - EIRELI, bem como as previstas neste edital.
11.15. A empresa Auto Socorro Puma - EIRELI, deverá apresentar à Comissão de Fiscalização do Contrato, antes do início da realização do certame, Contrato firmado com o Leiloeiro responsável pela realização do Leilão.
11.16. Cuida-se que a Empresa Auto Socorro Puma – EIRELI e seus terceirizados, devem submeter seus atos e providências, à Comissão Especial de Fiscalização do Contrato, nomeada pelo Prefeito Municipal de Marabá para este fim, conforme Portaria Nº 3238/2017- GP, à qual é responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela Empresa Auto Socorro Puma - EIRELI.
11.17. Integram o presente edital, independente de transcrição, os Anexos I e II: Relação de lotes (veículos) conservados.
11.18. Os horários de atendimentos relativos ao processo de leilão, serão de segunda a sexta das 08h00min às 14h00min.

Marabá (PA), _____ de _____de 2019

Anexo ao Edital

LOTE	*MARCA/MODELO/ANO*	*UF*	*PLACA*	COR	*CHASSI*	*MOTOR*	*CPF/CNPJ*	*LANCE MÍNIMO (R$)*
1	HONDA C100 BIZ ES 2004/2005	PA	JUS 8178	AZUL	9C2HA07105R007068	HA07E15007068	637.378.762-15	R$500,00
2	HONDA POP 100 2014/2014	PA	OTU 2916	PRETA	9C2HB0210ER438304	HB02E1E438304	944.463.182-68	R$1.031,00
3	HONDA BIZ 125EX 2013/2014	PA	OTI 6698	BRANCA	9C2JC4830ER006968	JC48E3E006968	964.933.212-04	R$1.774,00
4	YAMAHA/YBR 125 FACTOR 2013/2014	PA	OTA 5613	VERMELHA	9C6KE1950E0005860	E3L2E-009564	715.583.142-53	R$1.000,00
5	HONDA/C100 BIZ ES 2001/2001	PA	JTY 7912	VERMELHA	9C2HA07101R210712	HA07E-1210712	763.502.312-87	R$400,00
6	HONDA/BIZ 125 EX 2014/2015	PA	QDF 1709	BRANCA	9C2JC4830FR025183	JC48E3F025183	547.405.412-20	R$1.874,00
7	HONDA/CG 150 TITAN ES 2007/2008	PA	JVQ 0811	CINZA	9C2KC08508R017764	KC08E58017764	733.077.342-53	R$889,00
8	YAMAHA/YBR125 FACTOR 2013/2014	PA	OTF 0206	PRETA	9C6KE1950E0015422	E3L2E-022224	781.067.962-72	R$1.000,00
9	YAMAHA FAZER 250 2011/2012	PA	SEM PLACA	PRETA	9C6KG0460C0060249	G390E-060253	008.993.932-84	R$1.550,00
10	HONDA/CG 125 FAN KS 2011/2011	PA	NSY 1466	PRETA	9C2JC4110BR766552	JC41E1B766552	010.306.952-61	R$900,00
11	HONDA/CG 125 FAN 2008/2008	PA	JVF 2223	PRETA	9C2JC30708R162296	JC30E78162296	940.570.442-72	R$600,00
12	HONDA/CG 150 TITAN ESD 2009/2009	PA	JVT 0186	PRETA	9C2KC15309R100187	KC15E39100187	874.937.053-72	R$1.200,00
13	HONDA/BIZ 125 EX 2012/2012	PA	OFJ 1615	VERMELHA	9C2JC4830CR025963	JC48E3C025963	212.192.812-04	R$1.500,00
14	HONDA/CB 300R 2009/2010	PA	NSH 4539	AMARELA	9C2NC4310AR032878	NC43E1A032878	025.453.022-28	R$1.500,00
15	HONDA/BIZ 125 KS 2007/2008	PA	BPR 2199	PRETA	9C2JA04108R008939	JA04E18008939	673.406.522-72	R$800,00
16	HONDA/BIZ 125 EX 2012/2012	PA	OFN 1822	CINZA	9C2JC4830CR017031	JC48E3C017031	862.566.962-04	R$1.000,00
17	HONDA/XLR 125 ES 2002/2002	PA	JUC 3583	AZUL	9C2JD17202R012537	JD17E22012537	156.923.882-00	R$360,00
18	YAMAHA/FACTOR YBR 125K 2008/2009	PA	JVT 2595	VERMELHA	9C6KE122090028751	E3D1E-028744	686.264.012-72	R$850,00
19	HONDA/C100 BIZ 2005/2005	PA	JUY 2261	PRETA	9C2HA07005R032484	HA07E-5032484	279.398.803-06	R$600,00
20	HONDA/CG 125 FAN KS 2012/2012	PA	OBZ 9402	PRETA	9C2JC4110CR506056	JC41E1C506056	048.582.592-93	R$1.000,00
21	DAFRA/KANSAS 150 2008/2009	PA	JVN 5676	PRETA	95VCB1K589M016904	C2K8017912	296.506.742-68	R$600,00
22	YAMAHA/NEO AT115 2011/2011	PA	NSY 2584	PRATA	9C6KE1000B0049435	E3E2E-012838	396.114.262-91	R$900,00
23	HONDA/BIZ 125 ES 2008/2008	PA	JWB 4822	PRETA	9C2JA04208R072142	JA04E28072142	197.868.322-72	R$800,00
24	HONDA/CBX 250 TWISTER 2005/2005	PA	JUV 0316	PRATA	9C2MC35005R040029	MC35E-5040029	715.679.172-91	R$800,00
25	HONDA/CG 125 FAN 2009/2010	PA	NSM 3967	PRETA	9C2JC4110AR508610	JC41E1A508610	006.105.972-21	R$770,00
26	HONDA/BIZ 125 MAIS 2007/2007	PA	JVS 4372	PRETA	9C2JA04307R010457	JA04E37010457	047.029.713-10	R$900,00
27	HONDA/BIZ 125 ES 2005/2006	PA	JVQ 4719	PRETA	9C2JA04206R812531	JA04E26812531	361.330.782-00	R$600,00
28	HONDA/BIZ 125 ES 2012/2012	PA	OFM 0396	PRETA	9C2JC4820CR058339	JC48E2C058339	911.285.442-53	R$1.400,00
29	HONDA/POP100 2010/2010	PA	NSG 7144	VERMELHA	9C2HB0210AR108632	HB02E1A108632	004.180.672-79	R$800,00
30	JTA/SUZUKI EN125 2008/2008	PA	JVP 0514	PRETA	9CDNF41LJ8M264941	F466BR322187	583.752.102-00	R$800,00
31	HONDA/POP100 2011/2011	PA	NSS 8465	VERMELHA	9C2HB0210BR507912	HB02E1B507912	785.042.792-00	R$700,00
32	HONDA/POP100 2013/2013	PA	OFV 9373	VERMELHA	9C2HB0210DR010043	HB02E1D010043	912.015.192-68	R$900,00
33	HONDA/POP100 2013/2013	PA	OTZ 5142	PRETA	9C2HB0210DR457208	HB02E1D457208	551.193.283-34	R$900,00
34	YAMAHA/FACTOR YBR 125 2010/2010	PA	NSR 2088	PRETA	9C6KE1220A0138017	E3D1E-138018	854.580.402-44	R$700,00
35	HONDA/CG 150 TITAN 2008/2008	PA	JVZ 3197	CINZA	9C2KC08508R066400	KC08E58066400	859.906.472-04	R$800,00
36	HONDA/BIZ 125 ES 2012/2013	PA	OFO 7428	PRETA	9C2JC4820DR304238	JC48E2D304238	008.374.472-08	R$1.300,00
37	YAMAHA/FACTOR YBR 125 2009/2010	PA	NSL 1171	PRETA	9C6KE1220A0107399	E3D1E-107428	278.013.492-53	R$900,00
38	YAMAHA/YBR125 FACTOR 2013/2014	PA	OTY 2441	PRETA	9C6KE1950E0025634	E3L2E-034841	890.251.992-91	R$1.200,00
39	JTA/SUZUKI EN125 YES 2008/2008	PA	JVM 7084	PRATA	9CDNF41LJ8M227883	F466BR285129	07.423.291/0001-70	R$500,00
40	HONDA/BIZ 125 ES 2006/2006	PA	JTG 0784	PRETA	9C2JA04206R856583	JA04E26856583	703.648.772-00	R$750,00
41	HONDA/CG150 FAN 2013/2013	PA	OFR 5863	VERMELHA	9C2KC1680DR315715	KC16E8D315715	001.936.462-85	R$1.000,00
42	HONDA/NXR150 BROS ESD 2008/2008	PA	JVK 2156	PRETA	9C2KD03108R030894	KD03E18030894	967.101.522-00	R$800,00
43	HONDA/CG 125 FAN 2012/2013	PA	OFV 2798	PRETA	9C2JC4110DR763647	JC41E1D763647	033.919.072-82	R$770,00
44	HONDA/NXR150 BROS MIX ES 2009/2010	PA	NSL 2852	PRETA	9C2KD0520AR006904	KD05E2A006904	922.920.892-20	R$700,00
45	HONDA/CG 125 TITAN ES 2003/2004	PA	JUR 9969	VERMELHA	9C2JC30204R013493	JC30E24013493	003.186.062-16	R$600,00
46	HONDA/CG 150 TITAN 2005/2006	PA	JVA 0571	PRATA	9C2KC08106R847248	KC08E16847248	757.598.612-04	R$700,00
47	HONDA/CG150 FAN 2012/2012	PA	OFV 7467	VERMELHA	9C2KC1680CR311211	KC16E8C311211	582.282.842-68	R$1.000,00
48	HONDA/POP100 2015/2015	PA	QDD 5095	BRANCA	9C2HB0210FR031375	HB02E1F031375	248.086.282-87	R$1.300,00
49	HONDA/POP100 2010/2010	PA	NSZ 5779	VERMELHA	9C2HB0210AR525060	HB02E1A525060	560.178.712-34	R$600,00
50	HONDA/CG 125 FAN 2006/2007	PA	JTO 0811	PRETA	9C2JC30707R073252	JC30E77073252	781.376.402-15	R$600,00
51	HONDA/BIZ 125 2002/2002	PA	JUC 7002	VERMELHA	9C2HA07102R031918	HA07E12031918	179.207.522.72	R$400,00
52	HONDA/CG150 TITAN 2004/2005	PA	JUQ 8738	PRETA	9C2KC08205R013379	KC08E25013379	601.813.971-53	R$600,00
53	HONDA/NXR150 BROS ES 2010/2011	PA	OFK 0936	PRETA	9C2KD0550BR520911	KD05E5B520911	912.614.732-72	R$1.200,00
54	HONDA/CG 150 FAN 2012/2012	PA	OFP 7305	PRETA	9C2KC1670CR581665	KC16E7C581665	950.994.332-00	R$1.200,00
55	HONDA/C100 BIZ ES 2003/2004	PA	JUJ 5431	VERMELHA	9C2HA07104R016744	HA07E14016744	753.599.382.87	R$300,00
56	YAMAHA/FACTOR YBR125 K 2011/2011	PA	OBW 3475	PRETA	9C6KE1520B0044650	E3G9E-044653	001.603.813-47	R$700,00
57	HONDA/CG 125 FAN 2008/2008	PA	JVZ 7432	CINZA	9C2JC30708R135842	JC30E78135842	887.295.242-53	R$700,00
58	HONDA/CG150 FAN ESDI 2013/2013	PA	OSZ 7797	VERMELHA	9C2KC1680DR320787	KC16E8D320787	008.758.352-60	R$1.000,00
59	HONDA/CG 125 FAN 2013/2014	PA	OTT 7641	PRETA	9C2JC4120ER011442	JC41E2E011442	352.464.132-68	R$1.100,00
60	HONDA/POP 110I 2016/2016	PA	QDR 5184	BRANCA	9C2JB0100GR212587	JB01E0G212596	024.388.122-30	R$1.200,00
61	HONDA/BIZ 125 ES 2005/2006	PA	JVL 2129	PRATA	9C2JA04206R805297	JA04E26805297	895.531.362-49	R$700,00
62	HONDA/C100 BIZ ES 2004/2005	PA	JUY 3609	PRETA	9C2HA07105R015573	HA07E15015573	600.222.992-20	R$300,00
63	HONDA/CG 150 FAN 2011/2012	PA	OFK 5059	PRETA	9C2KC1670CR439725	KC16E7C439725	879.402.052-34	R$1.200,00
64	HONDA/CG 125 FAN 2007/2007	PA	JVM 1401	PRETA	9C2JC30707R110780	JC30E77110780	864.701.082-53	R$500,00
65	YAMAHA/YBR 125 ED 2004/2004	PA	JUI 3474	PRETA	9C6KE042040026020	E337E-063794	677.090.952-91	R$500,00
66	YAMAHA/YBR 125 ED 2006/2006	PA	JUM 7306	VERMELHA	9C6KE092060041542	E382E-041358	660.122.102-30	R$500,00
67	YAMAHA/FACTOR 125 2009/2010	PA	NSL 8493	VERMELHA	9C6KE1220A0112986	E3D1E-112990	928.876.003-20	R$600,00
68	HONDA/BIZ 125 ES 2008/2008	PA	JUZ 9653	VERMELHA	9C2JA04208R082336	JA04E28082336	031.492.332-24	R$600,00
69	HONDA/CG150 FAN 2014/2014	PA	OTZ 0792	VERMELHA	9C2KC1680ER500373	KC16E8E500373	976.382.692-68	R$1.500,00
70	HONDA/CG 125 TITAN KS 2003/2003	PA	JUF 3196	AZUL	9C2JC30103R276357	JC30E132776357	026.128.952-72	R$500,00
71	HONDA/POP100 2014/2015	PA	QDR 0360	BRANCA	9C2HB0210FR012673	HB02E1F012673	018.202.052-58	R$1.000,00
72	HONDA/CG 125 FAN 2008/2008	PA	JWC 1222	PRETA	9C2JC30708R542376	JC30E78542376	455.323.032-15	R$500,00
73	HONDA/CG 150 TITAN KS 2008/2008	PA	JVY 8983	PRETA	9C2KC08108R200294	KC08E18200294	897.148.572-87	R$900,00
74	HONDA/POP100 2010/2010	PA	NSJ 7761	PRETA	9C2HB0210AR513858	HB02E1A513858	009.665.182-25	R$500,00
75	HONDA/BIZ 125 ES 2012/2013	PA	OSW 7281	VERMELHA	9C2JC4820DR018509	JC48E2D018509	553.366.122-00	R$1.500,00
76	YAMAHA/FACTOR 2011/2011	PA	NTA 6406	VERMELHA	9C6KE1520B0046026	E3G9E-046045	921.465.202-30	R$600,00
77	HONDA/CG 160 TITAN 2015/2016	PA	OTY 1797	VERMELHA	9C2KC2210GR500958	KC22E1G500958	727.773.892-68	R$2.000,00
78	HONDA/CG 125 FAN 2008/2008	PA	JVI 0905	PRETA	9C2JC30708R678534	JC30E78678534	393.334.182-53	R$600,00
79	HONDA/NXR125 BROS ES 2003/2003	PA	JUF 7684	VERMELHA	9C2JD20203R015885	JC30E93015885	584.890.882-68	R$600,00
80	HONDA/BIZ 125 ES 2007/2008	PA	JVC 4667	VERMELHA	9C2JA04208R000044	JA04E28000044	921.234.732-00	R$700,00
81	TRAXX/JH125F 2011/2011	PA	OBX 2030	PRETA	951BAKJC7BB000065	JL158FMI-211T000052	237.434.843-15	R$500,00
82	YAMAHA/YBR125 FACTOR KS 2013/2014	PA	OTJ 8698	PRETA	9C6KE1950E0026103	E3L2E-035616	017.011.812-66	R$600,00
83	HONDA/CG 125 FAN KS 2010/2010	PA	NTC 8143	VERMELHA	9C2JC4110AR621769	JC41E1A621769	606.572.602-82	R$700,00
84	HONDA/CG150 FAN 2014/2014	PA	OTR 7303	PRETA	9C2KC1680ER524000	KC16E8E524000	949.620.732-49	R$1.500,00
85	HONDA/BIZ 125 ES 2006/2006	PA	JTG 6557	VERMELHA	9C2JA04206R881475	JA04E26881475	002.047.182-36	R$600,00
86	HONDA/C100 BIZ ES 2003/2004	PA	JUJ 8351	VERDE	9C2HA07104R003543	HA07E14003543	813.001.743-15	R$400,00
87	HONDA/C100 BIZ ES 2005/2005	PA	JUU 0036	VERDE	9C2HA07105R050105	HA07E15050105	723.864.012-00	R$350,00

88	HONDA/BIZ 125 ES 2011/2011	PA	NSY 2451	ROSA	9C2JC4820BR011284	JC48E2B011284	696.413.072-15	R$1.300,00
89	HONDA/CG 150 TITAN 2004/2005	PA	JUK 8956	PRETA	9C2KC08205R002352	KC08E25002352	537.074.192-15	R$400,00
90	HONDA/C100 BIZ ES 2005/2005	PA	JUN 4763.	AZUL	9C2HA07105R044247	HA07E15044247	598.173.212-15	R$300,00
91	HONDA/BIZ 125 ES 2006/2006	PA	JUW 5405	VERMELHA	9C2JA04206R866812	JA04E26866812	378.803.062-34	R$600,00
92	HONDA/CBX 250 TWISTER 2002/2002	PA	JUI 0958	VERMELHA	9C2MC35002R023667	MC35E-2023667	031.848.341-66	R$550,00
93	HONDA/CB 300R2009/2010	PA	NSG 0948	VERMELHA	9C2NC431AR020388	NC43E1A020388	874.780.995-72	R$1.300,00
94	YAMAHA/YBR125 2014/2015	PA	QDG 4030	VERMELHA	9C6KE1950F0036242	E3L2E-047945	025.174.292-00	R$1.300,00
95	YAMAHA/YBR 125E 2007/2007	PA	JVT 5872	VERMELHA	9C6KE091070031427	E381E-047335	974.961.972-20	R$450,00
96	HONDA/CG 125 FAN 2008/2009	PA	NSO 1640	AZUL	9C2JC4110AR549825	JC41E1A549825	035.065.736-08	R$580,00
97	HONDA/CG 125 CARGO 2004/2004	PA	JUH 4723	BRANCA	9C2JC30304R004391	JC30E34004391	714.010.752-15	R$400,00
98	YAMAHA/XTZ 125E 2008/2008	PA	JVJ 1855	AZUL	9C6KE093080034648	E385E-036567	680.099.252-68	R$500,00
99	HONDA/POP100 2012/2012	PA	OFI 1424	PRETA	9C2HB0210CR030975	HB02E1C030975	902.910.502-04	R$600,00
100	HONDA/C100 BIZ 2003/2003	PA	JWA 2393	AZUL	9C2HA07003R056908	HA07E-3056908	704.354.801-20	R$400,00
101	YAMAHA/T115 CRYPTON 2011/2012	PA	OFV 0127	PRETA	9C6KE1550C0009690	E3F6E-031640	296.511.662-15	R$700,00
102	HONDA/C100 BIZ 2003/2003	PA	JUN 1892	AZUL	9C2HA07003R065797	HA07E-3065797	745.600.342-49	R$400,00
103	HONDA/POP100 2011/2012	PA	OFK 8176	ROXA	9C2HB0210CR402234	HB02E1C402234	020.988.792-37	R$600,00
104	HONDA/CG 125 FAN 2012/2012	PA	QEL 1462	ROXA	9C2JC4110CR564199	JC41E1C564199	903.061.392-00	R$900,00
105	HONDA/POP100 2013/2013	PA	OTH 4944	PRETA	9C2HB0210DR449005	HB02E1D449005	026.696.832-58	R$800,00
106	HONDA/BIZ 125 ES 2013/2013	PA	OSW 6286	PRETA	9C2JC4820DR037098	JC48E2D037098	912.164.603-10	R$1.300,00
107	YAMAHA/T115 CRYPTON K 2012/2012	PA	OFS 1862	VERMELHA	9C6KE1560C0011850	E3F9E-032061	305.312.172-72	R$500,00
108	HONDA/CG150 FAN 2011/2011	PA	OFL 1716	PRETA	9C2KC1680BR529007	KC16E8B529007	026.191.692-08	R$800,00
109	HONDA/BIZ 125 ES 2008/2008	PA	JVN 9474	PRETA	9C2JA04208R123567	JA04E28123567	455.150.852-72	R$700,00
110	HONDA /CG 125 FAN KS 2013/2014	PA	OTD 0923	VERMELHA	9C2JC4110ER113884	JC41E1E113884	703.018.132-80	R$1.100,00
111	HONDA CG 125 FAN 2007/2008	PA	JVD 3328	CINZA	9C2JC30708R011583	JC30E78011583	538.153.192-34	R$500,00
112	HONDA BIZ 125 ES 2012/2012	PA	OFW 5500	PRATA	9C2JC4820CR304681	JC48E2C304681	259.738.512-49	R$800,00
113	HONDA/CB 300R 2011/2011	PA	NSZ 9116	VERMELHA	9C2NC4310BR100350	NC43E1B100350	595.798.460-49	R$1.600,00
114	HONDA/CG125 FAN 2008/2008	PA	JVN 5737	VERMELHA	9C2JC30708R722685	JC30E78722685	972.175.302-53	R$450
115	HONDA/POP100 2008/2008	PA	NTC 7959	AMARELA	9C2HB02108R041460	HB02E18041460	608.039.082-53	R$500,00
116	HONDA CG 150 FAN 2011/2012	PA	OFT 7010	CINZA	9C2KC1670CR453502	KC16E7C453502	140.845.892-68	R$1.200,00
117	HONDA/C100 ES 2002/2003	PA	JVB 2371	VERDE	9C2HA07103R013850	HA07E13013850	166.365.702-53	R$300,00
118	HONDA/CG125 FAN 2010/2011	PA	NTB 3098	PRETA	9C2JC4110BR413170	JC41E1B413170	205.307.305-53	R$900,00
119	HONDA/CG150 FAN 2014/2015	PA	OTN 8807	PRETA	9C2KC1680FR505082	KC16E8F505082	514.321.962-00	R$1.600,00
120	HONDA/BIZ 125 ES 2011/2012	PA	OFN 4409	PRETA	9C2JC4820CR006463	JC48E2C006463	673.187.112-53	R$850,00
121	HONDA/CG 125 TITAN ES 2001/2001	PA	JUO 0028	PRATA	9C2JC30201R027374	JC30E21027374	964.545.982-68	R$400,00
122	HONDA/CG150 TITAN 2009/2009	PA	NSP 3638	CINZA	9C2KC16209R027758	KC16E29027758	605.975.422-87	R$600,00
123	HONDA/CG 150 TITAN EX 2013/2013	PA	OTD 1885	PRETA	9C2KC1660DR540167	KC16E6D540167	783.344.972-53	R$1.400,00
124	HONDA/CG 125 CARGO KS 2009/2009	PA	NSK 8419	BRANCA	9C2JC41309R001670	JC41E39001670	08.204.660/0002-87	R$600,00
125	YAMAHA/YBR125 2013/2014	PA	OTK 8625	VERMELHA	9C6KE1920E0002633	E3L2E-006444	705.732.802-82	R$1.100,00
126	HONDA/CG 125 FAN 2012/2012	PA	OBX 7844	ROXA	9C2JC4120CR565558	JC41E2C565558	873.677.262-34	R$1.000,00
127	HONDA/C100 BIZ ES 2003/2004	PA	JUO 4198	VERMELHA	9C2HA07104R007536	HA07E14007536	458.469.442-72	R$280,00
128	HONDA/POP 110I 2015/2016	PA	QEM 2180	VERMELHA	9C2JB0100GR041156	JB01E0G041156	705.641.672-15	R$1.200,00
129	HONDA/CG 125 FAN 2011/2011	PA	OCA 3675	PRETA	9C2JC4120BR743148	JC41E2B743148	248.869.632-34	R$900,00
130	HONDA/CG 125 FAN 2011/2011	PA	OBW 0207	PRETA	9C2JC4120BR749286	JC41E2B749286	003.492.812-03	R$900,00
131	HONDA/NXR150 BROS ESD 2011/2012	PA	OBU 0798	VERMELHA	9C2KD0540CR502445	KD05E4C502445	069.346.172-15	R$900,00
132	YAMAHA/XTZ150 2014/2015	PA	OTU 4557	CINZA	9C6DG2520F0004041	G3C5E-011351	197.905.032-53	R$1.500,00
133	HONDA/CG 125 FAN 2009/2009	PA	NSJ 4988	PRETA	9C2JC41109R522433	JC41E19522433	030.850.606-50	R$700,00
134	HONDA/CG150 FAN 2015/2015	PA	OTX 2977	PRETA	9C2KC1680FR312129	KC16E8312129	967.991.962-53	R$1.600,00
135	HONDA/CG 150 TITAN 2006/2006	PA	JVU 5999	VERMELHA	9C2KC08106R904516	KC08E16904516	966.968.292-72	R$500,00
136	HONDA/CG 125 FAN ES 2009/2009	PA	NSE 3390	PRETA	9C2JC41209R050210	JC41E29050210	431.040.292-53	R$900,00
137	HONDA/NXR 150 BROS KS 2009/2009	PA	NSN 4939	PRETA	9C2KD04309R002832	KD04E39002832	653.596.232-68	R$900,00
138	HONDA/POP100 2014/2014	PA	OTL 7137	VERMELHA	9C2HB0210ER471754	HB02E1E471754	043.596.421-64	R$900,00
139	HONDA/CG150 TITAN 2005/2005	PA	JVA 5632	VERMELHA	9C2KC08505R037885	KC08E55037885	425.023.062-72	R$600,00
140	HONDA BIZ 125 2010/2010	PA	NSU 2087	VERMELHA	9C2JC4220AR378233	JC42E2A378233	828.709.773-87	R$650,00
141	HONDA CG 125 FAN 2010/2010	PA	NSW 7627	VERMELHA	9C2JC4110AR075978	JC41E1A075978	844.004.632-49	R$700,00
142	HONDA BIZ 125 ES 2008/2008	PA	JVL 2065	PRETA	9C2JA04208R133970	JA04E28133970	289.075.598-30	R$750,00
143	HONDA CG FAN 150 2014/2014	PA	OTZ 1655	PRETA	9C2KC1680ER032794	KC16E8E032794	398.760.552-91	R$1.400,00
144	HONDA BIZ 125 2012/2013	PA	OTB 8880	VERMELHA	9C2JC4820DR307908	JC48E2D307908	296.474.282-00	R$1.000,00
145	HONDA CG 125 TITAN 1997/1997	PA	JTP 4246	VERDE	9C2JC250VVR100393	JC25E-V100393	342.515.963-15	R$300,00
146	HONDA CG 150 TITAN 2005/2005	PA	JUO 0414	AZUL	9C2KC08505R048465	KC08E55048465	732.225.342-68	R$600,00
147	HONDA CG 150 FAN 2014/2015	PA	OTK 0347	PRATA	9C2KC1680FR50006	KC16E8F500006	024.367.992-02	R$1.600,00
148	HONDA NXR 150 BROS 2008/2008	PA	JVS 4207	VERMELHA	9C2KD03308R027711	KD03E38027711	261.747.402-00	R$700,00
149	HONDA/CG 150 TITAN 2006/2006	PA	JTE 1685	VERMELHA	9C2KC08206R836924	KC08E26836924	667.115.332-91	R$650,00
150	HONDA / CG TITAN 125ks 2003/2003	PA	JUE 4474	AZUL	9C2JC30103R242133	JC30E13242133	727.449.102-44	R$600,00
151	HONDA/CG 150 TITAN 2008/2008	PA	JWD 0373	PRETA	9C2KC08508R058302	KC08E58058302	655.584.132-04	R$650,00
152	HONDA / BIZ 125 ES 2009/2009	PA	NSF 5276	CINZA	9C2JC42209R118248	JC42E29118248	365.241.232-04	R$650,00
153	HONDA/BIZ 125 MAIS 2007/2008	PA	JVC 7877	VERMELHA	9C2JA04308R000364	JA04E38000364	952.193.312-72	R$700,00
154	MOTO TRAXX JL50Q-8 2013/2013	PA	OTF 9235	VERMELHA	951BXKBA7DB011176	JL1P39FMB13T009636	041.945.432-20	R$550,00
155	HONDA CG 150 TITAN es 2006/2007	PA	JUQ 2656	PRETA	9C2KC08507R002063	KC08E57002063	269.435.812-87	R$600,00
156	HONDA/BIZ125 MAIS 2008/2008	PA	JVJ 3107	CINZA	9C2JA04308R032340	JA04E38032340	920.544.712-91	R$600,00
157	HONDA/NXR150 BROS 2010/2010	PA	NEU 2146	PRETA	9C2KD0510AR027407	KD05E1A027407	032.516.092-97	R$1.000,00
158	DAFRA/ZIG 2010/2011	PA	NSQ 8413	VERMELHA	95VFU2K8ABM004038	F2KA003964	757.610.412-00	R$350,00
159	YAMAHA FACTOR YBR 125 2011/2011	PA	OBU 5861	PRETA	9C6KE1510B0022366	E3G8E-022371	047.290.642-91	R$750,00
160	HONDA BIZ 125ES 2007/2008	PA	JVV 8418	CINZA	9C2JA04208R036092	JA04E28036092	793.111.052-87	R$700,00
161	HONDA CG 150 TITAN EX 2013/2014	PA	OTH 1419	PRETA	9C2KC1660ER501956	KC16E6E501956	010.978.432-46	R$1.200,00
					ANEXO II			
LOTE	***MARCA/MODELO/ANO***	**UF**	***PLACA***	***COR***	***CHASSI***	***MOTOR***	***CPF/CNPJ***	***LANCE MÍNIMO (R$)***
162	HONDA BIZ 100ES 2014/2014	PA	OTQ 8887	PRETA	9C2HC1420ER034824	HC14E2E034824	455.309.552-15	R$900,00
163	HONDA POP 100 2014/2014	PA	OTM 1704	AZUL	9C2HB0210ER019886	HB02E1E019886	021.318.262-90	R$800,00
164	HONDA BIZ 125 ES 2006/2006	PA	JUP 9173	PRATA	9C2JA04206R848073	JA04E26848073	003.357.012-48	R$800,00
165	HONDA CG 125 FAN ES 2010/2010	PA	NSI 3812	PRETA	9C2JC4120AR066258	JC41E2A066258	981.037.762-20	R$750,00
166	YAMAHA FAZER ED 150 2014/2014	PA	OTP 2568	VERMELHA	9C6KG0660E0029520	G3B9E-049238	267.345.242-72	R$1.000,00
167	HONDA BIZ 125ES 2015/2015	PA	QDC 9674	VERMELHA	9C2JC4820FR574912	JC48E2F574912	007.910.502-54	R$1.600,00
168	HONDA CG 125 FAN ES 2011/2011	PA	NSU 3343	VERMELHA	9C2JC4120BR700472	JC41E2B700472	965.022.313-49	R$850,00
169	HONDA CG 150 TITAN ESD 2005/2005	PA	JVM 7869	VERMELHA	9C2KC08205R058732	KC08E25058732	701.036.822-87	R$600,00
170	HONDA CG 150 TITAN ESD 2005/2005	PA	JUM 2144	VERMELHA	9C2KC08205R049021	KC08E25049021	296.448.282-91	R$600,00
171	HONDA BIZ 125ES 2006/2006	PA	JUW 5462	PRATA	9C2JA04206R847344	JA04E26847344	396.450.452-15	R$600,00
172	HONDA C100 BIZ ES 2004/2004	PA	JUU 7509	VERDE	9C2HA07104R043635	HA07E14043635	374.138.052-00	R$380,00
173	YAMAHA YBR 125 2007/2008	PA	JVW 4898	AZUL	9C6KE092080171710	E382E-169859	03.035.781/0001-48	R$500,00

174	HONDA POP 100 2014/2014	PA	OTK 6393	VERMELHA	9C2HB0210ER439934	HB02E1E439934	668.757.812-04	R$900,00
175	FLASH MV TEEN 50 2011/2012	PA	OFO 7287	VERMELHA	93FTNJXKBCM002100	9XAKB016987	108.450.892-34	R$500,00
176	YAMAHA T115 CRYPTON ED 2012/2012	PA	OCA 3274	VERMELHA	9C6KE1550C0010638	E3F6E-032656	024.187.341-02	R$500,00
177	HONDA POP 100 2015/2015	PA	QEH 0993	BRANCA	9C2HB0210FR033331	HB02E1F033331	956.688.612-87	R$1.000,00
178	HONDA C100 BIZ 2005/2005	PA	JVN 2679	PRETA	9C2HA07005R042359	HA07E-5042359	328.579.002-44	R$400,00
179	HONDA POP 100 2013/2013	PA	OSW 8686	PRETA	9C2HB0210DR444140	HB02E1D444140	033.597.011-78	R$800,00
180	HONDA CG 125 CARGO KS 2014/2014	PA	OTT 2286	BRANCA	9C2JC4130ER001162	JC41E3E001162	198.822.201-00	R$1.300,00
181	HONDA XLR 125 ES 2001/2001	PA	JUK 5319	PRETA	9C2JD17201R015153	JD17E21015153	398.888.512-68	R$350,00
182	HONDA CG TITAN 160 EX 2016/2016	PA	QDT 4544	VERMELHA	9C2KC2210GR507020	KC22E1G507021	424.060.212-20	2.000,00
183	HONDA BIZ 125 ES 2011/2011	PA	OBX 2425	PRETA	9C2JC4820BR265613	JC48E2B265613	978.131.332-34	R$1.300,00
184	HONDA CG TITAN 150 ESD 2007/2008	PA	JVM 9031	CINZA	9C2KC08208R014524	KC08E28014524	009.033.712-35	R$600,00
185	HONDA CG 125 FAN KS 2009/2009	PA	JVU 3156	VERMELHA	9C2JC41109R031667	JC41E19031667	064.377.641-98	R$600,00
186	HONDA CG 150 FAN ESI 2012/2012	PA	OFN 6979	PRETA	9C2KC1670CR616790	KC16E7C616790	011.687.372-81	R$1.000,00
187	TRAXX JL50 Q2 2010/2010	PA	NSP 8366	PRETA	951BXKBB0AB019902	JL1P39FMB10T019902	960.265.533-04	R$300,00
188	HONDA POP 100 2010/2010	PA	NSE 6463	VERMELHA	9C2HB0210AR518151	HB02E1A518151	785.720.452-87	R$600,00
189	HONDA CG 150 FAN ESI 2011/2011	PA	NSX 7826	PRETA	9C2KC1670BR580696	KC16E7B580696	002.239.741-88	R$1.300,00
190	HONDA NXR 125 BROS ES 2004/2004	PA	JUP 7348	VERMELHA	9C2JD20204R044215	JC30E94044215	769.541.883-87	R$550,00
191	HONDA CG FAN ESDI 2015/2015	PA	QDO 6362	PRETA	9C2KC1680FR300648	KC16E8F300648	021.353.392-88	R$1.700,00
192	HONDA BIZ 125 ES 2013/2014	PA	OSZ 6428	PRETA	9C2JC4820ER510065	JC48E2E510065	004.462.792-00	R$1.000,00
193	HONDA BIZ 125 ES 2014/2015	PA	QDA 8331	PRATA	9C2JC4820FR529355	JC48E2F529355	008.524.442-22	R$1.500,00
194	HONDA CG 125 TITAN 1999/1999	PA	JTZ 6608	VERMELHA	9C2JC2500XR214341	JC25E-X214341	212.871.982-87	R$350,00
195	HONDA BIZ 125 ES 2008/2009	PA	JVX 9947	PRETA	9C2JC42209R014970	JC42E29014970	986.157.692-49	R$950,00
196	HONDA CG 150 TITAN EX 2011/2012	PA	OFN 3849	VERMELHA	9C2KC1660CR515581	KC16E6C515581	059.610.493-61	R$1.200,00
197	HONDA BIZ 125 ES 2006/2007	PA	JWD 8309	PRETA	9C2JA04207R027756	JA04E27027756	674.549.252-00	R$650,00
198	HONDA CG 150 TITAN ESD 2004/2005	PA	JUV 3571	PRETA	9C2KC08205R026550	KC08E25026550	995.655.443-04	R$600,00
199	HONDA CG 150 FAN 2012/2012	PA	OFV 3828	PRETA	9C2KC1680CR463502	KC16E8C463502	036.670.851-17	R$900,00
200	HONDA BIZ 125 MAIS 2008/2008	PA	JVI 8035	VERMELHA	9C2JA04308R028412	JA04E38028412	592.891.982-49	R$900,00
201	YAMAHA T 115 CRYPTON 2012/2012	PA	OBX 1933	PRATA	9C6KE1560C0012659	E3F9E-032842	261.937.442-15	R$500,00
202	HONDA CG 125 FAN ES 2009/2010	PA	NSI 0627	VERMELHA	9C2JC4120AR001105	JC41E2A001105	157.274.082-53	R$900,00
203	HONDA POP 100 2015/2015	PA	QDT 1972	VERMELHA	9C2HB0210FR456209	HB02E1F456209	378.801.792-91	R$950,00
204	HONDA CG 150 FAN ESI 2012/2012	PA	OFJ 3462	PRETA	9C2KC1670CR512691	KC16E7C512691	639.874.222-20	R$1.100,00
205	HONDA CBX 250 TWISTER 2007/2007	PA	JVN 8274	VERMELHA	9C2MC35007R040947	MC35E-7040947	009.454.492-16	R$850,00
206	HONDA BIZ 125 EX 2013/2013	PA	OFS 3073	VERMELHA	9C2JC4830DR028583	JC48E3D028583	825.937.792-68	R$1.500,00
207	YAMAHA YBR FACTOR 125 2013/2014	PA	OSY 4764	VERMELHA	9C6KE1950E0006812	E3L2E-010637	665.108.802-53	R$900,00
208	HONDA CG 150 TITAN ES 2006/2007	PA	JVN 9512	AZUL	9C2KC08507R011528	KC08E57011528	837.267.132-04	R$650,00
209	HONDA BIZ 125 EX 2014/2014	PA	OTF 9683	BRANCA	9C2JC4830ER029847	JC48E3E029847	928.259.662-15	R$1.600,00
210	HONDA NXR 150 BROS ESD 2014/2014	PA	OTM 1485	BRANCA	9C2KD0540ER058240	KD05E4E058240	259.051.392-53	R$1.800,00
211	JTA SUZUKI INTRUDER 125 2007/2007	PA	JVM 3741	AMARELA	9CDNF41AC7M003875	F401BR138474	34.028.316/0018-51	R$440,00
212	HONDA NXR 125 BROS ES 2005/2005	PA	SEM PLACA	VERMELHA	9C2JD20205R020966	JC30E95020966	638.202.772-34	R$380,00
213	HONDA CG 160 FAN ESDI 2016/2017	PA	QDQ 0858	VERMELHA	9C2KC2200HR013651	KC22E0H013658	701.465.842-52	R$2.000,00
214	HONDA NXR 150 BROS ESD 2004/2005	PA	JUV 5569	PRETA	9C2KD02305R002203	KD02E35002203	955.316.966-04	R$700,00
215	HONDA START 150 2014/2015	PA	QDB 4422	VERMELHA	9C2KC1670FR000213	KC16E7F000213	072.461.460-41	R$1.500,00
216	HONDA BIZ 125 ES 2011/2011	PA	NSP 3425	VERMELHA	9C2JC4820BR075677	JC48E2B075677	532.295.502-00	R$1.300,00
217	HONDA BIZ 125 ES 2011/2011	PA	OBW 9295	PRETA	9C2JC4820BR266564	JC48E2B266564	269.956.972-00	R$1.000,00
218	HONDA CG 125 FAN 2006/2007	PA	JVY 2468	PRETA	9C2JC30707R059265	JC30E77059265	750.520.242-15	R$500,00
219	HONDA CG 150 TITAN ES 2007/2007	PA	JUZ 5073	VERMELHA	9C2KC08507R069137	KC08E57069137	523.679.913-91	R$650,00
220	HONDA CBX 250 TWISTER 2007/2008	PA	JWC 0218	PRETA	9C2MC35008R027785	MC35E-8027785	664.339.592-53	R$900,00
221	HONDA BIZ 125 EX 2013/2014	PA	OTH 1588	BRANCA	9C2JC4830ER008766	JC48E3E008766	450.606.142-04	R$1.100,00
222	HONDA CG 150 TITAN EX 2012/2012	PA	OFT 2335	PRETA	9C2KC1660CR553926	KC16E6C553926	532.181.162-87	R$1.200,00
223	YAMAHA YBR 125 FACTOR 2013/2014	PA	OTJ 3028	VERMELHA	9C6KE1950E0020556	E3L2E-028657	861.454.282-87	R$900,00
224	HONDA CG 125 TITAN KS 2003/2004	PA	JUO 6868	PRETA	9C2JC30104R009768	JC30E14009768	001.733.977-43	R$450,00
225	HONDA BIZ 100 ES 2015/2015	PA	QDD 0166	BRANCA	9C2HC1420FR032110	HC14E2F032110	701.465.842-52	R$1.100,00
226	HONDA NXR 125 BROS ES 2005/2005	PA	JVO 4149	AZUL	9C2JD20205R021751	JC30E95021751	659.888.842-53	R$550,00
227	HONDA/CG 125 TITAN KS 2003/2004	PA	JUK 6318	PRETA	9C2JC30104R009776	JC30E14009776	001.852.792-28	R$450,00
228	HONDA/BIZ 125 ES 2006/2006	PA	JVF 2942	AZUL	9C2JA04206R828434	JA04E26828434	887.295.242-53	R$600,00
229	HONDA/BIZ 125 MAIS 2007/2008	PA	JVQ 0228	CINZA	9C2JA04308R007830	JA04E38007830	982.065.242-15	R$700,00
230	HONDA/NXR 150 BROS ESD 2009/2009	PA	JVZ 1445	VERMELHA	9C2KD04109R002622	KD04E19002662	012.213.543-10	R$1.300,00
231	HONDA/POP100 2009/2009	PA	NSL 2176	CINZA	9C2HB02109R403385	HB02E19403385	923.596.472-53	R$600,00
232	YAMAHA/T115 CRYPTON ED 2014/2014	PA	OTJ 2367	BRANCA	9C6KE1550E0033101	09A000908	919.493.272-72	R$600,00
233	YAMAHA/FACTOR YBR 125 K 2012/2013	PA	OTE 4570	PRETA	9C6KE1520D0123144	E3G9E-123144	738.796.652-49	R$700,00
234	YAMAHA/YS150 FAZER ED 2014/2014	PA	OTT 7647	PRETA	9C6KG0660E0030884	G3B9E-051399	005.045.752-79	R$1.350,00
235	YAMAHA/T115 CRYPTON ED 2013/2014	PA	OTW 8819	BRANCA	9C6KE1550E0023701	E3F6E-045711	738.796.652-49	R$850,00
236	HONDA/POP100 2011/2012	PA	OBU 7987	VERMELHA	9C2HB0210CR401209	HB02E1C401209	974.019.272-68	R$600,00
237	HONDA/CG 150 FAN ESI 2011/2011	PA	NSU 1241	PRETA	9C2KC1670BR335263	JC30E78631339	246.327.752-15	R$950,00
238	HONDA/CG 125 FAN 2008/2008	PA	JVY 5373	PRETA	9C2JC30708RR631339	JC03E78631339	683.134.972-20	R$550,00
239	HONDA/POP100 2011/2012	PA	OBY 2409	VERMELHA	9C2HB0210CR412219	HB02E1C412219	002.486.292-47	R$550,00
240	HONDA/POP100 2011/2012	PA	OFL 8610	PRETA	9C2HB0210ER403070	HB02E1C403070	004.160.582-99	R$550,00
241	HONDA/POP100 2014/2014	PA	OTY 2021	VERMELHA	9C2HB0210ER433353	HB02E1E433353	592.691.702-68	R$900,00
242	YAMAHA/FAZER YS250 2011/2012	PA	NSZ 9864	PRETA	9C6KG0460C0037472	G390E-037483	091.759.112-72	R$1.300,00
243	HONDA/POP100 2013/2013	PA	OTU 1792	VERMELHA	9C2HB0210DR423424	HB02E1D423424	252.806.606-63	R$900,00
244	HONDA/CG 150 FAN ESI 2012/2012	PA	OFU 7047	PRETA	9C2KC1670CR575562	KC17E7C575562	868.913.242-20	R$950,00
245	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 2013/2014	PA	OSX 2803	PRETA	9C6KE1950E0005592	E3L2E-009296	013.500.542-67	R$600,00
246	HONDA/POP100 2013/2013	PA	OSX 6427	PRETA	9C2HB0210DR429155	HB02E1D429155	971.890.572-34	R$850,00
247	HONDA/POP100 2014/2014	PA	OTH 4354	VERMELHA	9C2HB0210ER433895	HB02E1E433895	089.679.396-63	R$850,00
248	HONDA/POP110I 2015/2016	PA	QEC 8421	VERMELHA	9C2JB0100GR002454	JB01E0G002454	325.049.002-44	R$1.200,00
249	HONDA/BIZ 125 EX 2011/2011	PA	OBT 4975	AZUL	9C2JC4830BR016442	JC48E3B016442	913.944.222-53	R$1.100,00
250	HONDA/POP100 2010/2010	PA	NSS 8706	LARANJA	9C3HB0210R114294	HB02E1A114294	014.067.693-71	R$480,00
251	YAMAHA/YBR125 FACTOR K 2011/2011	PA	OFN 0171	VERMELHA	9C6KE1520B0070734	E3G9E-070741	009.979.232-02	R$750,00
252	DAFRA/KANSAS 150 2011/2012	PA	OFK 7450	PRETA	95VCB4K8BCM002009	C2KB001886	694.122.600-59	R$600,00
253	HONDA/CG 125 FAN 2008/2008	PA	JVT 8481	CINZA	9C2JC30708R138998	JC30E78138998	07.178.325/0001-08	R$600,00
254	HONDA/CG 125 FAN 2008/2008	PA	JVS 2164	CINZA	9C2JC30708R776401	JC30E78776401	702.049.681-43	R$600,00
255	HONDA/BIZ 125 EX 2008/2008	PA	JVQ 1243	PRETA	9C2JA04208R096306	JC30E13027939	024.014.672-70	R$600,00
256	HONDA/CG 150 TITAN ESD 2004/2004	PA	JUN.9255	VERDE	9C2KC08204R029416	KC08E24029416	402.386.602-49	R$500,00
257	HONDA/CG 150 TITAN ESD 2005/2005	PA	JUT 2875	VERDE	9C2KC08205R031569	KC08EE25031569	780.559.702-20	R$630,00
258	HONDA/BIZ 125 ES 2007/2007	PA	JVK 6298	PRETA	9C2JA04207R100607	JA04327100607	604.368.912-04	R$650,00
259	HONDA/CG 125 FAN KS 2013/2013	PA	OFQ 9214	PRETA	9C2JC4110DR738272	JC41E1D738272	251.599.842-91	R$900,00
260	HONDA/POP100 2010/2010	PA	NSO 1606	LARANJA	9C2HB0210AR532944	HB02E1A532944	015.615.443-96	R$450,00
261	HONDA/POP100 2010/2010	PA	NSO 9392	PRETA	9C2HB0210AR518701	HB02E1A518701	798.702.792-87	R$600,00
262	HONDA/BIZ 125 EX 2014/2014	PA	OTK 7743	BRANCA	9C2JC4830ER033996	JC48E3E033996	551.905.452-53	R$1.200,00

263	HONDA/BIZ 125 ES 2014/2014	PA	OTI 4003	PRETA	9C2JC4820ER534943	JC48E2E534943	022.363.933-85	R$1.400,00
264	HONDA/POP 100 2012/2012	PA	OFP 4884	PRETA	9C2HB0210CR488299	HB02E1C488299	451.716.962-68	R$600,00
265	HONDA/BIZ 125 KS 2006/2006	PA	JUT 4334	PRATA	9C2JA04106R828324	JA04E16828324	963.931.303-34	R$600,00
266	YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED 2011/2011	PA	OFL 2677	ROXA	9C6KE1500B0033244	E3G7E-033246	979.648.752-72	R$800,00
267	FLASH/MV TEEN 50 2011/2012	PA	OFW 7856	VERMELHA	93FTNJXLBCM002465	9XALB019256	896.303.192-68	R$500,00
268	HONDA/BIZ 125 ES 2007/2008	PA	JVR 7801	VERMELHA	9C2JA04208R039103	JA04E28039103	245.984.702-59	R$600,00
269	HONDA/POP100 2011/2011	PA	OBW 3275	VERMELHA	9C2HB0210BR255856	HB02E1B255856	024.504.632-16	R$500,00
270	YAMAHA/T115 CRYPTON K 2015/2016	PA	QEO 5762	BRANCA	9C6KE1560G0045346	E3F9E-065547	779.093.132-68	R$650,00
271	HONDA/POP100 2007/2007	PA	JVC 7636	PRETA	9C2HB02107R062209	HB02E17062209	080.763.257-06	R$400,00
272	HONDA/POP100 2014/2015	PA	QDP 2201	BRANCA	9C2HB0210FR426391	HB02E1F426391	032.808.492-17	R$1.000,00
273	HONDA/CG 150 FAN ESI 2011/2011	PA	OBY 5436	PRETA	9C2KC1670BR600733	KC16E7B600733	029.230.693-82	R$1.200,00
274	HONDA/CG 150 SPORT 2006/2006	PA	JUY 8967	VERMELHA	9C2KC08606R809536	KC08E66809536	400.286.822-20	R$600,00
275	HONDA/ BIZ 100 ES 2014/2014	PA	OTC 1463	ROSA	9C2HC1420ER014768	HC14E2E014768	018.153.492-47	R$1.200,00
276	HONDA/CG 125 CARGO 1999/1999	PA	JTV 4605	BRANCA	9C2JA0100XR002704	JC18E-X002704	787.503.182-68	R$270,00
277	HONDA/BIZ 125 MAIS 2007/2007	PA	JVT 5082	PRETA	9C2JA04307R011468	JA04E37011468	748.664.433-91	R$650,00
278	HONDA/CG 150 TITAN ESD 2011/2011	PA	NTA 1723	VERMELHA	9C2KC1650BR505660	KC16E5B505660	744.370.382-15	R$1.200,00
279	HONDA/CG150 START 2014/2015	PA	QDB 6601	PRETA	9C2KC1670FR009740	KC16E7F009740	290.150.733-68	R$1.400,00
280	HONDA/CG 150 FAN ESI 2012/2012	PA	OFR 5335	PRETA	9C2KC1670CR587201	KC16E7C587201	003.551.062-56	R$1.300,00
281	HONDA/CG 150 FAN ESI 2013/2013	PA	OTS 7162	VERMELHA	9C2KC167ODR477211	KC16E7D477211	294.059.712-04	R$1.200,00
282	HONDA/CG 125 FAN KS 2011/2011	PA	NSZ 0451	PRETA	9C2JC4110BR432069	JC4E1B432069	845.920.441-34	R$900,00
283	HONDA/POP 110I 2017/2017	PA	QEU 4222	PRETA	9C2JB0100HR250902	JB01E0H250912	702.322.312-65	R$1.350,00
284	YAMAHA/FACTOR YBR 125K 2009/2010	PA	NSH 7703	PRETA	9C6KE1220A0110541	E3D1E-110551	623.594.522-15	R$750,00
285	HONDA/BIZ 125 ES 2005/2006	PA	JUU 3718	PRATA	9C2JA04206R802236	JA04E26802236	002.258.151-09	R$600,00
286	HONDA/BIZ 125 ES 2012/2012	PA	OFV 2336	VERMELHA	9C2JC4820CR056963	JC48E2C056963	001.923.392-22	R$1.400,00
287	HONDA/BIZ 125 ES 2010/2010	PA	NSO 7866	PRETA	9C2JC4220AR340356	JC42E2A340356	699.604.372-72	R$750,00
288	HONDA/BIZ 125 ES 2010/2010	PA	NSG 7154	VERMELHA	9C2JC44220AR344936	JC42E2A344936	461.768.612-68	R$750,00
289	HONDA/CG 150 SPORT 2008/2008	PA	JVK 2883	VERMELHA	9C2KC08608R017632	KC08E68017632	009.590.753-05	R$650,00
290	TRAXX/JL 125-9 2012/2012	PA	OSW 9838	DOURADA	951BXKHE9CB002603	1P52FMI12T002590	845.057.612-15	R$450,00
291	HONDA/BIZ 125 EX 2011/2011	PA	NSY 7353	AMARELA	9C2JC4830BR002058	JC48E3B002058	510.228.501-72	R$1.200,00
292	HONDA/CG 125 FAN ES 2009/2009	PA	JWC 5995	VERMELHA	9C2JC41209R041527	JC41E29041527	889.437.552-87	R$900,00
293	HONDA/NXR 150 BROS ES 2007/2008	PA	JVV 4121	VERMELHA	9C2KD03108R003580	KD03E18003580	247.971.892-15	R$540,00
294	HONDA/NXR 150 BROS ES 2008/2008	PA	JVH 5557	VERMELHA	9C2KD03308R069802	KD03E38069802	037.954.422-90	R$540,00
295	HONDA/BIZ 125 ES 2006/2006	PA	JVG 0471	PRETA	9C2JA04206R826205	JA04E26826205	688.157.602-10	R$600,00
296	YAMAHA/XTZ 125 E 2006/2006	PA	JUV 5887	VERMELHA	9C6KE093060004466	E385E-004404	643.282.522-91	R$400,00
297	YAMAHA/FACTOR YBR 125 E 2012/2013	PA	OTC 5881	VERMELHA	9C6KE1510D0042776	E3G8E-042776	025.717.053-77	R$1.000,00
298	HONDA/CG 125 FAN 2008/2008	PA	JVQ 9153	PRETA	9C2JC30708R612849	JC20E78612849	509.638.722-49	R$500,00
299	HONDA/POP100 2013/2014	PA	QDO 1532	PRETA	9C2HB0210ER007288	HB02E1007288	819.084.742-20	R$900,00
300	HONDA/BIZ 125 ES 2013/2013	PA	OFT 0173	VERMELHA	9C2JC4820DR075861	JC48E2D075861	536.023.152-15	R$1.000,00
301	HONDA/NXR 150 BROS ESD 2014/2014	PA	OTR 6127	PRETA	9C2KD0540ER080913	HB02E1F436890	993.971.962-00	R$1.200,00
302	HONDA/BIZ 125 ES 2011/2011	PA	OBZ 6095	ROSA	9C2JC4820BR268809	JC48E2B268809	259.812.342-53	R$1.300,00
303	HONDS/CGFAN 125 ES 2009/2010	PA	NSI 5609	PRETA	9C2JC4120AR029890	JC41E2A029890	857.881.982-91	R$650,00
304	HONDA/BROS NXR125 2004/2005	PA	JUQ 3931	BRANCA	9C2JD20205R011437	HA07E14029691	660.156.772-87	R$550,00
305	HONDA/C100 BIZ ES 2004/2004	PA	JUL.4652	VERMELHA	9C2HA07104R029691	HA07E14029691	573.424.582-87	R$300,00
306	VW GOL 1.6 POWER 2004/2005	PA	JUZ 9169	BRANCA	9BWCB05X05P050737	BJF063814	271.377.672-49	R$1.200,00
307	VW/GOL 1.0 2003/2004	PA	JWE 9280	PRATA	9BWCA05X94P042203	AZN115055	222.472.892-15	R$3.500,00
308	VW KOMBI 2000/2000	PA	JUC 5402	BRANCA	9BWGB17X7YP009322	UGA042393	607.522.972-87	R$2.400,00
309	FIAT /UNO VIVACE 1.0 2013/2014	PA	OPU 9083	PRATA	9BD195152E0473316	310A10111457236	002.232.386-43	R$6.500,00
310	VW/VOYAGE 1.6 2011/2012	PA	HIM 4197	PRATA	9BWDB45U3CT006866	CCR487166	13.921.483//0001-09	R$8.200,00
311	GM/CELTA 4P LIFE 2010/2010	PA	NSU 4332	PRETA	9BGRZ48F0AG307881	NAB043096	197.977.612-15	R$4.700,00
312	NISSAN/MARCH 16RIO 2016/2016	PA	QDH 1467	BRANCA	94DFCUK13GB202350	HR16042138T	841.455.522-53	R$13.000,00
313	VW/GOL SPECIAL 1999/1999	PA	JUB 5195	BRANCA	9BWZZZ377XP056020	AFZ414126	153.099.082-34	R$850,00
314	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX 2008/2008	PA	JVG 3915	VERMELHA	9BD27833A87092406	178F3011*8368738*	49.925.225/0001-48	R$3.200,00
315	GOL VW 1.06 GIV 2009/2010	PA	ELP 5104	PRATA	9BWAA05W4AP031734	CCP141956	708.981.202-25	R$3.400,00
316	VW/CROSSFOX 2009/2010	PA	NON 8267	PRETA	9BWAB45Z4A4024024		829.710.643-87	R$4.200,00
317	GM/CELTA 5 PORTAS 2003/2003	PA	KHX 7987	PRETA	9BGRD48X03G206533	8N0008625	393.693.152-68	R$3.700,00
318	VW/GOL.1.0 PLUS 2006/2006	PA	JVE 0681	PRETA	9BWCA05WX6T099382	S90135967	437.852.203-91	R$3.600,00
319	VW/GOL.1.0 PLUS 2006/2006	PA	JUU 1358	PRETA	9BFZF10B368380942	CAJA68380948	328.958.638-30	R$4.100,00
320	I/CHERY CELER 1.5 2014/2015	PA	QDA 0601	CINZA	LVVDB11B6FD600580	SQR477FABEC00522	108.844.162-91	R$8.100,00
321	VW/SAVEIRO 1.6 CS 2010/2011	PA	HLG 3008	PRATA	9BWKB05U4BP099534	CCR438284	170.764.202-87	R$7.700,00
322	VW / CROSSFOX 2008/2009	PA	JVL 8744	VERMELHA	9BWAB05Z594037854	CCR704107	65.654.303/0001-73	R$8.000,00

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3408B2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA N° 001/2019-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SEMED
PROCESSO Nº006/2019 - PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA, SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.

ONDE SE LÊ: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.148,56	R$ 73.782,72
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me-Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.501,92	R$ 126.023,04
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.347,12	R$ 88.165,44
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.885,44	R$ 70.625,28
								R$1.941.487,68
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.887,28	R$ 34.647,36
								R$ 138.702,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,02	R$ 34.656,24
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.285,32**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.475,12**

LEIA-SE: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.163,52	R$ 73.962,24
5	Início na Comunidade Porto Alegre,	12	E. M. Frei Rogério, Escola	Manhã ou	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.536,24	R$ 126.434,88

	Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.		Estadual Fernando Guilhon.	Tarde: 59 alunos				
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.326,88	R$ 87.922,56
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.902,16	R$ 70.825,92
								R$ 1.942.036,80

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
								R$ 138.700,56
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.737,36**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
34	Início da Comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01 Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.232,64**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.970,00**

Mojuí dos Campos - PA, 25 de fevereiro de 2019.

ELAÍZE ARAÚJO OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n° 001/2019-SEMED

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:14636F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA N° 001/2019-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SEMED

PROCESSO Nº006/2019 - PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA, SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.

ONDE SE LÊ: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.148,56	R$ 73.782,72
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.501,92	R$ 126.023,04
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.347,12	R$ 88.165,44
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.885,44	R$ 70.625,28
								R$1.941.487,68
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.887,28	R$ 34.647,36
								R$ 138.702,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,02	R$ 34.656,24
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.285,32**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.475,12**

LEIA-SE: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.163,52	R$ 73.962,24
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.536,24	R$ 126.434,88

	Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.							
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.326,88	R$ 87.922,56
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.902,16	R$ 70.825,92
								R$ 1.942.036,80

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
								R$ 138.700,56
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.737,36**

GRUPO II - COTA RESERVADA

Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
34	Início da Comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01 Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.232,64**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.970,00**

Mojuí dos Campos - PA, 21 de fevereiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°003/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:A59A52B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA N° 001/2019-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SEMED
PROCESSO Nº006/2019 - PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA, SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.

ONDE SE LÊ: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL

Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.148,56	R$ 73.782,72

5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me-Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.501,92	R$ 126.023,04
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.347,12	R$ 88.165,44
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.885,44	R$ 70.625,28
								R$1.941.487,68
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.887,28	R$ 34.647,36
								R$ 138.702,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

GRUPO II - COTA RESERVADA

Nº ITEM/ ROTA	PERCURSO	QUANT./ MÊS (ESTIMADO)	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	Nº de ALUNOS/ PERÍODO	TIPO DE TRANSP.	DISTÂNCIA/KM/H	VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,02	R$ 34.656,24
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.285,32**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.475,12**

LEIA-SE: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL

Nº ITEM/ ROTA	PERCURSO	QUANT./ MÊS (ESTIMADO)	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	Nº de ALUNOS/ PERÍODO	TIPO DE TRANSP.	DISTÂNCIA/KM/H	VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.163,52	R$ 73.962,24
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.536,24	R$ 126.434,88
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho,	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.326,88	R$ 87.922,56

	Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.							
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.902,16	R$ 70.825,92
								R$ 1.942.036,80

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
								R$ 138.700,56
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.737,36**

GRUPO II - COTA RESERVADA

Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
34	Início da Comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01 Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.232,64**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.970,00**

Mojuí dos Campos - PA, 25 de fevereiro de 2019.

ELAÍZE ARAÚJO OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n° 001/2019-SEMED

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:1D7B5FEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°001/2019-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190053

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190053
Processo Licitatório: PP001/2019-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa, cozinha, agua mineral recarga 20 lts, agua mineral galão 20 LST C/ vasilhame, recarga de gás GLP 13 kg e aquisição de vasilhame completo de gás GLP 30 kg. Atendendo as secretárias: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME

Data da assinatura: 22 de Fevereiro de 2019
Valor: R$ 330.823,75 (trezentos e trinta mil, oitocentos e vinte três reais e setenta e cinco centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ACUCAR CRISTAL 2KG	2560	PACOTE	R$ 4,06	R$ 10.393,70
2	AGUA MINERAL 12X500ML	1200	CAIXA	R$ 12,56	R$ 15.072,00
3	ALHO A GRANEL DE 1º QUALIDADE	285	QUILO	R$ 15,00	R$ 4.275,00
4	ARROZ TIPO 1 - 5KG	1000	PACOTE	R$ 12,00	R$ 12.000,00
5	BISCOITO CREAN CRAKER 400GR-	900	PACOTE	R$ 3,97	R$ 3.573,00
6	BISCOITO DOCE 400 GR	900	UNIDADE	R$ 3,98	R$ 3.582,00
7	CAFÉ 20X250G	830	CAIXA	R$ 74,00	R$ 61.420,00
8	CANELA EM CASCA PARA CHÁ 50GR	880	POTE	R$ 3,95	R$ 3.476,00
9	CEBOLA 1º QUALIDADE	350	QUILO	R$ 3,80	R$ 1.330,00
10	CRAVIM PARA CHÁ 50 GR	680	POTE	R$ 6,59	R$ 4.481,20
11	GENGIBRE	125	QUILO	R$ 7,97	R$ 996,25
12	LEITE EM PO INTEGRAL 400G	1550	PACOTE	R$ 9,85	R$ 15.267,50
13	MACARRAO ESPAGUETE 500GR	1380	PACOTE	R$ 2,70	R$ 3.726,00
14	MARGARINA 1 KG -	550	UNIDADE	R$ 8,40	R$ 4.620,00
15	MILHARINA	1410	PACOTE	R$ 1,35	R$ 1.903,50
16	OLEO DE SOJA REFINADO (900 ML)	2580	UNIDADE	R$ 3,83	R$ 9.881,40
17	OVOS	1000	DÚZIA	R$ 6,30	R$ 6.300,00
18	PIMENTA DO REINO (POTE)	90	UNIDADE	R$ 4,64	R$ 417,60
19	PO P/ SUCO 240GR	880	PACOTE	R$ 2,12	R$ 1.865,60
20	REFRIGERANTE 2 LT	1700	UNIDADE	R$ 7,20	R$ 12.240,00
21	SAL REFINADO	1200	QUILO	R$ 1,37	R$ 1.644,00
22	TEMPERO COMPLETO C/ PIMENTA 1KG	850	QUILO	R$ 8,00	R$ 6.800,00
23	TOMATE - 1º QUALIDADE	1310	QUILO	R$ 5,50	R$ 7.205,00
24	VERDURAS EM GERAL TP SACOLÃO	2340	QUILO	R$ 4,50	R$ 10.530,00
25	CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE SEM OSSO - Especificação : Resfriada e a modalidade de corte a definir - pedaços ou moída	2900	QUILO	R$ 18,22	R$ 52.838,00
26	CARNE SUINA	1700	QUILO	R$ 15,38	R$ 26.146,00
27	AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS COM VASILHAME -	40	GALÃO	R$ 27,00	R$ 1.080,00
28	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS -	480	GALÃO	R$ 12,00	R$ 5.760,00
29	BOTIJÃO GÁS COMPLETO - VASILHAME COM GÁS PESO MÍNIMO 30KG.	40	UNIDADE	R$ 280,00	R$ 11.200,00
30	CARGA DE GAS GLP 13KG.	280	UNIDADE	R$ 110,00	R$ 30.800,00
Total do lote :					**R$ 330.823,75**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:BC903D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 001/2019-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190053

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190053
Processo Licitatório: PP001/2019-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa, cozinha, agua mineral recarga 20 lts, agua mineral galão 20 LST C/ vasilhame, recarga de gás GLP 13 kg e aquisição de vasilhame completo de gás GLP 30 kg. Atendendo as secretárias: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: XINGULAR ULTILIDADE PARA O LAR LTDA
Data da assinatura: 22 de Fevereiro de 2019
Valor: R$ 307.986,01 (trezentos e sete mil e novecentos e oitenta e seis reais e um centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	COADOR DE CAFÉ GRANDE -	330	UNIDADE	R$ 2,37	R$ 782,10
2	COLHER DESCARTÁVEL 50X1 -	600	PACOTE	R$ 2,75	R$ 1.650,00
3	COPO DE VIDRO 300ML-	110	UNIDADE	R$ 4,89	R$ 537,90
4	COPO DESCARTÁVEL 180ML 100X1	6650	PACOTE	R$ 3,03	R$ 20.149,50
5	COPO DESCARTAVEL 50ML 100X1	2410	PACOTE	R$ 1,87	R$ 4.506,70
6	GARFO DESCARTAVEL 50X1	600	PACOTE	R$ 2,73	R$ 1.638,00
7	GARRAFA TERMICA PARA CAFE 1LT	265	UNIDADE	R$ 22,03	R$ 5.837,95
8	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO 1,80LT	13	UNIDADE	R$ 65,29	R$ 848,77
9	GUARDANAPO DE MESA 23X23 CM	250	UNIDADE	R$ 1,81	R$ 452,50
10	ISQUEIRO 1º QUALIDADE 10X1 - CARTELA -	280	UNIDADE	R$ 15,05	R$ 4.214,00
11	PANELA DE PRESSÃO 07 LTS	17	UNIDADE	R$ 75,24	R$ 1.279,08
12	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LTS	25	UNIDADE	R$ 40,06	R$ 1.001,50
13	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE 10X1 -	1600	PACOTE	R$ 2,37	R$ 3.792,00
14	XÍCARA CAFÉ 12X1	50	DÚZIA	R$ 7,88	R$ 394,00
15	VELA BRANCA Nº 5 -	260	PACOTE	R$ 3,48	R$ 904,80
16	AGUA SANITARIA 01 LT 12X1	910	CAIXA	R$ 28,77	R$ 26.180,70
17	ALCOOL 01 LT	380	UNIDADE	R$ 7,07	R$ 2.686,60
18	AVENTAL	110	UNIDADE	R$ 10,14	R$ 1.115,40
19	BALDE PLASTICO 15 LTS	79	UNIDADE	R$ 14,54	R$ 1.148,66
20	DESINFETANTE 2L 12 X 1	1235	CAIXA	R$ 55,91	R$ 69.048,85
21	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML - 1º QUALIDADE -	750	UNIDADE	R$ 8,14	R$ 6.105,00
22	DETERGENTE 500ML	890	UNIDADE	R$ 1,54	R$ 1.370,60
23	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - 1º QUALIDADE	200	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 500,00
24	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO.	205	UNIDADE	R$ 8,72	R$ 1.787,60
25	ESPONJA DUPLA FACE.	5370	UNIDADE	R$ 1,24	R$ 6.658,80

26	FLANELA ALGODAO 40X60	350	UNIDADE	R$ 2,69	R$ 941,50
27	FLANELA DE ALGODÃO 49X79CM.	350	UNIDADE	R$ 3,52	R$ 1.232,00
28	INSETICIDA LIQ. SPRAY 500 ML	870	UNIDADE	R$ 11,89	R$ 10.344,30
29	LÃ DE ACO 14X1	220	PACOTE	R$ 9,11	R$ 2.004,20
30	LIMPA PEDRA 2L	1000	UNIDADE	R$ 11,85	R$ 11.850,00
31	LUSTRA MOVEIS 200ML 24X1	88	CAIXA	R$ 94,10	R$ 8.280,80
32	LUVA LATEX AMARELA 'G'	390	PAR	R$ 7,24	R$ 2.823,60
33	LUVA LATEX AMARELA 'M"	390	PAR	R$ 6,84	R$ 2.667,60
34	PÁ DE LIXO PEQUENA C/CABO DE MADEIRA	135	UNIDADE	R$ 6,24	R$ 842,40
35	PANO DE CHÃO COM COMPOSIÇÃO EM 70% ALGODÃO 20% POLIESTER E 10% VISCOSE, MEDINDO Especificação : 42CMX90CM.	710	UNIDADE	R$ 7,37	R$ 5.232,70
36	PANO DE PRATO 42X70 EXTRA ALGODÃO -	470	UNIDADE	R$ 5,17	R$ 2.429,90
37	PAPEL HIGIENICO 4X1	10400	PACOTE	R$ 2,87	R$ 29.848,00
38	PAPEL TOALHA	30	PACOTE	R$ 4,11	R$ 123,30
39	RODO DE MADEIRA 50CM C/ CABO	510	UNIDADE	R$ 8,84	R$ 4.508,40
40	SABÃO EM BARRA 200GR 5X1 - 1º QUALIDADE	1170	PACOTE	R$ 6,49	R$ 7.593,30
41	SABÃO EM PÓ 500GR..	1890	UNIDADE	R$ 4,12	R$ 7.786,80
42	SABONETE 6X1 90GR	260	PACOTE	R$ 6,69	R$ 1.739,40
43	SACO DE PANO CRU	160	SACO	R$ 4,36	R$ 697,60
44	SACO P/LIXO 100LTS 5X1.	1950	PACOTE	R$ 3,69	R$ 7.195,50
45	SACO P/LIXO DE 30 LTS 10X1	2000	PACOTE	R$ 2,94	R$ 5.880,00
46	SACO P/LIXO DE 50 LTS 10X10	2000	PACOTE	R$ 4,66	R$ 9.320,00
47	SACO PRETO GROSSO P/ LIXO REFORÇADO 100LTS	900	QUILO	R$ 6,49	R$ 5.841,00
48	SODA CAUSTICA 1 KG.	70	POTE	R$ 12,25	R$ 857,50
49	TAPETE PARA PORTA GRANDE EM ALGODÃO	40	UNIDADE	R$ 16,23	R$ 649,20
50	VASSOURA DE NYLON	460	UNIDADE	R$ 10,39	R$ 4.779,40
51	VASSOURA DE PELO C/ CABO	660	UNIDADE	R$ 12,01	R$ 7.926,60
Total do lote :					**R$ 307.986,01**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:5014A061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 007/2019-SRPATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190052

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190052
Processo Licitatório: PP007/2019-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de preço para futura e eventual aquisição de periféricos e equipamentos de informática. Para atender as secretárias: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: HIGH TECH INFORMATICA EIRELI
Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2019
Valor: R$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	ADAPTADOR DE REDE 150MBPS -	20	UNIDADE	R$ 39,00	R$ 780,00
2	BATERIA P/ NOBREAK 12V 7A	35	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 2.800,00
3	CABO DE FORÇA -	70	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 700,00
4	CABO DE REDE CAT7 -	9000	METRO	R$ 1,18	R$ 10.620,00
5	CABO MONITOR 1,8MTS -	32	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 960,00
6	CABO USB -	30	UNIDADE	R$ 17,33	R$ 519,90
7	CAIXA DE SOM -	30	PAR	R$ 70,41	R$ 2.112,30
8	CONECTOR RJ45 - 1º QUALIDADE	1095	UNIDADE	R$ 1,33	R$ 1.456,35
9	COOLER 1151 -	32	UNIDADE	R$ 64,00	R$ 2.048,00
10	COOLER 1155 -	32	UNIDADE	R$ 64,01	R$ 2.048,32
11	COOLER 1150 -	32	UNIDADE	R$ 64,01	R$ 2.048,32
12	FILTRO DE LINHA C/4 TOMADAS -	37	UNIDADE	R$ 50,13	R$ 1.854,81
13	FONTE ATX 200WTS -	70	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 4.900,00
14	FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK -	35	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 2.450,00
15	GRAVADORA DE CD/DVD -	30	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 1.800,00
16	HD 1TB SATA -	30	UNIDADE	R$ 425,00	R$ 12.750,00
17	HD SATA 500 GB 7200 1º QUALIDADE	30	UNIDADE	R$ 280,00	R$ 8.400,00
18	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO -	10	KIT	R$ 101,00	R$ 1.010,00
19	MEMÓRIA 4GB - DDR3 -	31	UNIDADE	R$ 230,00	R$ 7.130,00
20	MEMÓRIA 4GB DDR4 -	31	UNIDADE	R$ 260,00	R$ 8.060,00
21	MEMÓRIA DDR2 - 2GB -	31	UNIDADE	R$ 160,00	R$ 4.960,00
22	MINI-MOUSE USB -	28	UNIDADE	R$ 51,20	R$ 1.433,60
23	MOUSE USB -	150	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 3.750,00
24	MOUSE WIRELLES -	94	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 4.700,00
25	NOBREAK 1400 VA BIVOLT -	34	UNIDADE	R$ 750,00	R$ 25.500,00
26	NOBREAK 600 VA BIVOLT -	30	UNIDADE	R$ 380,00	R$ 11.400,00
27	TRANSFORMADOR BIVOLT 500 VA -	20	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 1.400,00
28	PEN DRIVE 8GB	120	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 6.000,00
29	PEN DRIVE 16GB -	120	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 7.200,00
30	PLACA DE SOM 5.1 PCI-EXPRESS -	25	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 1.000,00
31	PLACA DE REDE 10/100/1000 -	40	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 2.400,00
32	PLACA MÃE 1155 -	28	UNIDADE	R$ 500,00	R$ 14.000,00
33	PLACA MÃE 1150 -	28	UNIDADE	R$ 500,00	R$ 14.000,00
34	PLACA MÃE 1151 -	28	UNIDADE	R$ 500,00	R$ 14.000,00
35	PROCESSADOR INTEL 13 3.2 GHZ --	20	UNIDADE	R$ 769,00	R$ 15.380,00
36	PROCESSADOR INTEL 15 3.4 GHZ -	20	UNIDADE	R$ 1.048,00	R$ 20.960,00

37	GAVETA HD 2.5 USB 2.0(CASE)-	30	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 1.200,00
38	MINI USB 2.0 4 PORTAS -	40	UNIDADE	R$ 32,26	R$ 1.290,40
39	ROTEADOR 300MBPS C/ 02 ANTENAS -	30	UNIDADE	R$ 156,00	R$ 4.680,00
40	SUPORTE PARA CPU AJUSTÁVEL C/RODINHA	50	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 1.750,00
41	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 -	27	UNIDADE	R$ 384,00	R$ 10.368,00
42	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 -	40	UNIDADE	R$ 79,00	R$ 3.160,00
43	TECLADO MULTIMÍDIA -	120	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 5.400,00
44	UNIDADE FUSORA BROTHER 8152/8157 -	20	UNIDADE	R$ 746,00	R$ 14.920,00
45	FOTO CONDUTOR COMPLETO 8085/8182 - 1º QUALIDADE	50	UNIDADE	R$ 94,00	R$ 4.700,00
46	ANTENA LITBEAN 23 DBI -	20	UNIDADE	R$ 100,00	R$ 2.000,00
47	COMPUTADOR COMPLETO 3.2GHZ - Especificação : Especificação:Computador com processador de 5 nucleos com no mínimo 3.2GHZ 4GB de memória HD de 500GB, monitor de LED 18.5" e gravadora de CD/DVD.	30	UNIDADE	R$ 2.800,00	R$ 84.000,00
48	COMPUTADOR COMPLETO 3.4GHZ -- Especificação : Especificação: Computador com processador de 5 nucleos com no mínimo 3.4GHZ, monitor de 23,5" HD 1TB, memória de mínimo 8GB, teclado, mouse e gravadora de CD/DVD.	6	UNIDADE	R$ 2.820,00	R$ 16.920,00
49	GABINETE 4 BAIAS C/ FONTE 200W -	21	UNIDADE	R$ 90,00	R$ 1.890,00
50	HD EXTERNO 1TB - 1ª QUALIDADE	15	UNIDADE	R$ 499,00	R$ 7.485,00
51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL -- Especificação : Especificação: Laser 4 em 1 em 1LCD 6 linhas, rede, entrada para pen-drive e autonomia de impressão de 8 mil copias por tonner.	10	UNIDADE	R$ 1.999,50	R$ 19.995,00
52	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER --	12	UNIDADE	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
53	IMPRESSORA PLOTTHER 24" DESIGNEJET -	1	UNIDADE	R$ 502,00	R$ 502,00
54	IMPRESSORA(MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA)-	12	UNIDADE	R$ 150,00	R$ 1.800,00
55	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA(COM SISTEMA ECOTANK)-	15	UNIDADE	R$ 900,00	R$ 13.500,00
56	MONITOR LCD 19,5" -	32	UNIDADE	R$ 399,00	R$ 12.768,00
57	MODEM ONU(P/FIBRA OTICA) -	20	UNIDADE	R$ 230,00	R$ 4.600,00
58	SCANNER--- Especificação : Especificação: para uso profissional, com ciclo de diário de 2.000pg.	6	UNIDADE	R$ 1.150,00	R$ 6.900,00
59	NOTEBOOK COM PROCESSADOR 3 NÚCLEOS - Especificação : Especificação:notebook com processador 3 núcleos 3.7GHZ,500GB, tela 15,6 polegadas, 4GB ram.	10	UNIDADE	R$ 2.800,00	R$ 28.000,00
60	NOTEBOOK COM PROCESSADOR 5 NÚCLEOS - Especificação : Especificação: notebook com processador 5 núcleos, 8GB de memória e disco rígido de 1TB.	2	UNIDADE	R$ 2.820,00	R$ 5.640,00
61	CILINDRO P/IMPRESSORA 8080/8152/8157 -	120	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 3.600,00
62	CARTUCHO P/IMPRESSORA 8080 -	150	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 7.500,00
63	CARTUCHO P/IMPRESSORA 8152/8157 -	150	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 7.500,00
64	CARTUCHO DE TINTA 60 COLORIDO	50	UNIDADE	R$ 100,00	R$ 5.000,00
65	CARTUCHO DE TINTA 60 PRETO	50	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 4.000,00
66	CARTUCHO DE TINTA 901 COLORIDO -	50	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 4.000,00
67	CARTUCHO DE TINTA 901 PRETO -	50	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 3.000,00
68	CARTUCHO DE TINTA 664 COLORIDO -	50	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 2.500,00
69	CARTUCHO DE TINTA 664 PRETO -	50	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 2.500,00
70	CARTUCHO DE TINTA 662 COLORIDO -	50	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 2.500,00
71	CARTUCHO DE TINTA 662 PRETO -	50	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 2.500,00
72	REFIL DE TINTA 664 PRETO -	50	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 2.500,00
73	REFIL DE TINTA 664 CIANO -	50	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 2.500,00
74	REFIL DE TINTA 664 MAGENTA -	50	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 2.500,00
75	REFIL DE TINTA 664 AMARELO -	50	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 2.500,00
76	CARTUCHO TONNER 83A -	90	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 4.500,00
77	CARTUCHO TONNER 85A -	90	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 4.500,00
78	CARTUCHO TONNER TN 450 --	90	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 5.400,00
79	CARTUCHO TONNER TN 650 -	200	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 12.000,00
80	CARTUCHO TONNER TN 1000 -	180	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 9.000,00
81	CARTUCHO TONNER TN 750 --	250	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 20.000,00
Total do lote :					**R$ 598.000,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:05E95866

